

RELATÓRIO ECONÓMICO ANUAL DE 2024



Centro de Investigação Económica da
Universidade Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

MAIO 2025

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com

Índice resumido

RESUMO.....	15
1 PRODUTO E EMPREGO.....	26
1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	26
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	26
1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	27
1.4 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO.....	35
1.5 EMPREGO.....	36
1.6 OFERTA AO “CONSUMO”.....	37
1.7 PRODUTIVIDADE.....	38
1.8 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	39
2 INFLAÇÃO.....	75
2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	75
2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	78
3 CONTA EXTERNA.....	81
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	81
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	93
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	95
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	96
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	98
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	98
4.1.1 RESUMO.....	98
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	99
4.1.3 AUMENTAR O NÚMERO DE NEGÓCIOS:.....	102
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	104
4.1.5 CONFIANÇA.....	107
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	109
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	110
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	112
4.1.9 A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO.....	112
4.1.10 A TAXA DE NATALIDADE.....	113
4.1.11 O CONHECIMENTO.....	114
4.1.12 POLÍTICA MONETÁRIA E CAMBIAL.....	115
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	116
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	116
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	121
4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL.....	129
4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	132
4.2.5 CONCLUSÕES.....	133
4.3 POLÍTICA FISCAL - ANÁLISE DO OGE DE 2025.....	134
4.3.1 EXECUÇÃO DO OGE DE 2024.....	134



RELATÓRIO ECONÓMICO ANUAL DE 2024

4.3.2 DÍVIDA.....	138
4.3.3 REVISÃO DO OGE DE 2025.....	139
5 ANEXOS.....	141
5.1 QUADROS GERAIS DO PIB.....	141

Índice detalhado

RESUMO.....	15
1 PRODUTO E EMPREGO.....	26
1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	26
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	26
1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	27
1.3.1 METODOLOGIA.....	27
1.3.2 VARIAÇÃO GERAL DO PIB DEFLACIONADO.....	30
1.3.3 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO.....	32
1.4 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO.....	35
1.5 EMPREGO.....	36
1.6 OFERTA AO “CONSUMO”.....	37
1.7 PRODUTIVIDADE.....	38
1.7.1 PRODUTIVIDADE REAL.....	38
1.7.2 PRODUTIVIDADE NOMINAL.....	39
1.8 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	39
1.8.1 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES.....	40
1.8.2 SECTOR PETROLÍFERO.....	42
1.8.3 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	44
1.8.4 AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS.....	46
1.8.5 PESCAS.....	50
1.8.6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	52
1.8.7 COMÉRCIO.....	55
1.8.8 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	58
1.8.9 CONSTRUÇÃO.....	61
1.8.10 IMOBILIÁRIO.....	64
1.8.11 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	66
1.8.12 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	68
1.8.13 TELECOMUNICAÇÕES.....	69
1.8.14 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	71
1.8.15 OUTROS SERVIÇOS.....	72
2 INFLAÇÃO.....	75
2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	75
2.1.1 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR NACIONAL (IPCN).....	75
2.1.2 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR EM LUANDA (IPCL).....	76
2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	78
3 CONTA EXTERNA.....	81
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	81
3.1.1 VISÃO GERAL.....	81
3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA.....	81
3.1.3 EXPORTAÇÕES.....	82

3.1.4	IMPORTAÇÕES.....	89
3.1.5	CONTA-CORRENTE.....	93
3.2	POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	93
3.2.1	SALDO DO INVESTIMENTO EXTERNO.....	94
3.2.2	ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	94
3.2.3	PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	94
3.3	SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	95
3.3.1	PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	96
3.4	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	96
4	POLÍTICAS DO ESTADO.....	98
4.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	98
4.1.1	RESUMO.....	98
4.1.2	TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	99
4.1.3	AUMENTAR O NÚMERO DE NEGÓCIOS:.....	102
4.1.4	LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	104
4.1.5	CONFIANÇA.....	107
4.1.6	O PRIMADO DA LEI.....	109
4.1.7	A CORRUPÇÃO.....	110
4.1.8	SEGURANÇA PÚBLICA.....	112
4.1.9	A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO.....	112
4.1.10	A TAXA DE NATALIDADE.....	113
4.1.11	O CONHECIMENTO.....	114
4.1.12	POLÍTICA MONETÁRIA E CAMBIAL.....	115
4.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	116
4.2.1	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	116
4.2.1.1	BASE MONETÁRIA.....	116
4.2.1.2	TAXAS DE JURO.....	119
4.2.1.3	OPERAÇÕES DE MERCADO.....	120
4.2.2	EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	121
4.2.2.1	TAXAS DE JURO.....	121
4.2.2.2	CRÉDITO.....	122
4.2.2.3	AGREGADOS MONETÁRIOS.....	125
4.2.3	POLÍTICA CAMBIAL.....	129
4.2.3.1	TAXAS DE CÂMBIO.....	129
4.2.3.2	TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	131
4.2.4	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	132
4.2.5	CONCLUSÕES.....	133
4.3	POLÍTICA FISCAL - ANÁLISE DO OGE DE 2025.....	134
4.3.1	EXECUÇÃO DO OGE DE 2024.....	134
4.3.1.1	DISCREPÂNCIAS.....	134
4.3.1.2	EXECUÇÃO DE 2024.....	135
4.3.2	DÍVIDA.....	138
4.3.3	REVISÃO DO OGE DE 2025.....	139



5 ANEXOS.....	141
5.1 QUADROS GERAIS DO PIB.....	141

Índice de tabelas e gráficos

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume (3.º Trimestre de 2022 = 1).....	26
Tabela/Gráfico 2 — Variações homólogas trimestral e acumulado do PIB em volume.....	26
Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga e anual do PIB <i>per capita</i> em volume.....	27
Tabela/Gráfico 4 — Índice do PIB em valor deflacionado com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	30
Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga e anual do PIB em valor deflacionado.....	30
Tabela/Gráfico 6 — PIB nominal deflacionado anual com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	31
Tabela/Gráfico 7 — Índice do PIB em valor deflacionado <i>per capita</i> — 3.º Trimestre de 2022 = 131	
Tabela/Gráfico 8 — Variações homóloga e anual do PIB <i>per capita</i> em valor deflacionado, usando o método misto.....	32
Tabela/Gráfico 9 — PIB anual em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022.....	32
Tabela/Gráfico 10 — PIB nominal deflacionado trimestral (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	33
Tabela/Gráfico 11 — Produção não-exportada nominal deflacionada do IPCN (USD Set. 22).....	33
Tabela/Gráfico 12 — Produção exportada deflacionada da inflação mundial (USD Set. 22).....	34
Tabela/Gráfico 13 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set. 2022 = 1).....	34
Tabela/Gráfico 14 — Peso da DEPI no PIB.....	35
Tabela/Gráfico 15 — Comparação dos dados do PIB em volume e valor deflacionado.....	35
Tabela/Gráfico 16 — Indicador de clima económico.....	35
Tabela/Gráfico 17 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	36
Tabela/Gráfico 18 — Indicadores de emprego urbano.....	36
Tabela/Gráfico 19 — Indicadores de emprego rural.....	37
Tabela/Gráfico 20 — Variação do “consumo” <i>per capita</i> em valor e índice.....	38
Tabela/Gráfico 21 — Índice da produtividade real.....	38
Tabela/Gráfico 22 — Produtividade nominal.....	39
Tabela/Gráfico 23 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	42
Tabela/Gráfico 24 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	43
Tabela/Gráfico 25 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor do IPCN... ..	43
Tabela/Gráfico 26 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	44
Tabela/Gráfico 27 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	44
Tabela/Gráfico 28 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor do IPCN.....	45
Tabela/Gráfico 29 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva.....	45
Tabela/Gráfico 30 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	46

Tabela/Gráfico 31 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	47
Tabela/Gráfico 32 — Índice <i>per capita</i> da produção agrícola, pecuária e silvícola em volume.....	47
Tabela/Gráfico 33 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor do IPCN.....	48
Tabela/Gráfico 34 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN.....	50
Tabela/Gráfico 35 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	50
Tabela/Gráfico 36 — Variações do TAC das pescas.....	51
Tabela/Gráfico 37 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor.....	51
Tabela/Gráfico 38 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	52
Tabela/Gráfico 39 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	52
Tabela/Gráfico 40 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor.....	53
Tabela/Gráfico 41 — Índice de confiança dos empresários da indústria transformadora.....	53
Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e valor deflacionado com a inflação do INE.....	56
Tabela/Gráfico 43 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	56
Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor.....	57
Tabela/Gráfico 45 — Índice de confiança dos empresários do comércio.....	57
Tabela/Gráfico 46 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	58
Tabela/Gráfico 47 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	59
Tabela/Gráfico 48 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor.....	59
Tabela/Gráfico 49 — Índice de confiança dos empresários dos transportes.....	60
Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	61
Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	61
Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor.....	62
Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção.....	62
Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	64
Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	65
Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor.....	65
Tabela/Gráfico 57 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	66
Tabela/Gráfico 58 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	67

Tabela/Gráfico 59 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor.....	67
Tabela/Gráfico 60 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	68
Tabela/Gráfico 61 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	68
Tabela/Gráfico 62 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor.....	69
Tabela/Gráfico 63 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	69
Tabela/Gráfico 64 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	70
Tabela/Gráfico 65 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB.....	70
Tabela/Gráfico 66 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	71
Tabela/Gráfico 67 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	71
Tabela/Gráfico 68 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor.....	72
Tabela/Gráfico 69 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE.....	72
Tabela/Gráfico 70 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	73
Tabela/Gráfico 71 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB.....	73
Tabela/Gráfico 72 — Índice de confiança dos empresários do turismo.....	74
Tabela/Gráfico 73 — Inflação mensal nacional – INE – 2022–2024.....	75
Tabela/Gráfico 74 — Inflação nacional homóloga 2022–2024.....	75
Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do INE.....	76
Tabela/Gráfico 76 — Inflação mensal em Luanda (2022–2024).....	77
Tabela/Gráfico 77 — Variação trimestral do IPCL.....	77
Tabela/Gráfico 78 — Índices de inflação do CINVESTEC e do INE com a hipótese do alisamento da curva.....	78
Tabela/Gráfico 79 — Inflação homóloga em Luanda.....	78
Tabela/Gráfico 80 — Índice de importação de bens alimentares e medicamentos.....	79
Tabela/Gráfico 81 — Comparação das variações do IPCL e índice do M2.....	79
Tabela/Gráfico 82 — Balança de bens e serviços.....	81
Tabela/Gráfico 83 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	81
Tabela/Gráfico 84 — Exportações por categoria de produto.....	82
Tabela/Gráfico 85 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	82
Tabela/Gráfico 86 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	83
Tabela/Gráfico 87 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	83
Tabela/Gráfico 88 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	84
Tabela/Gráfico 89 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	84
Tabela/Gráfico 90 — Preços do petróleo exportado.....	84
Tabela/Gráfico 91 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	85

Tabela/Gráfico 92 — Variação das exportações de gás.....	85
Tabela/Gráfico 93 — Variação das exportações de refinados.....	86
Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	86
Tabela/Gráfico 95 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	86
Tabela/Gráfico 96 — Exportações de outros bens e serviços.....	87
Tabela/Gráfico 97 — Estrutura das exportações.....	88
Tabela/Gráfico 98 — Importações de bens e serviços.....	89
Tabela/Gráfico 99 — Estrutura das importações.....	90
Tabela/Gráfico 100 — Importações de bens e serviços por categorias de produto.....	90
Tabela/Gráfico 101 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis.....	91
Tabela/Gráfico 102 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	92
Tabela/Gráfico 103 — Detalhe da balança de transferências (milhões de dólares).....	92
Tabela/Gráfico 104 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	93
Tabela/Gráfico 105 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	94
Tabela/Gráfico 106 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	95
Tabela/Gráfico 107 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	96
Tabela/Gráfico 108 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	96
Tabela/Gráfico 109 — Evolução das Reservas Internacionais.....	97
Tabela/Gráfico 110 — Valor das transacções da BODIVA.....	101
Tabela/Gráfico 111 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	132
Tabela/Gráfico 112 — Evolução das Reservas Internacionais.....	132
Tabela/Gráfico 113 — Discrepâncias nos dados da receita.....	134
Tabela/Gráfico 114 — Discrepâncias nos dados da despesa.....	134
Tabela/Gráfico 115 — Execução da receita.....	135
Tabela/Gráfico 116 — Execução da despesa por natureza.....	136
Tabela/Gráfico 117 — Execução da despesa por função.....	137
Tabela/Gráfico 118 — Dívida nominal (valores em biliões de Kwanzas).....	138
Tabela/Gráfico 119 — Dívida corrigida do efeito cambial (valores em biliões de Kwanzas).....	138
Tabela/Gráfico 120 — Dívida denominada em ME (valores em milhões de USD).....	139
Tabela/Gráfico 121 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	141
Tabela/Gráfico 122 — PIB Nominal.....	142

ACRÓNIMOS

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ, AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar

AOA, AKZ ou Kz — Kwanza, moeda nacional

BAI — Banco Angolano de Investimentos

BM — Banco Mundial

BM — Base Monetária

BNA — Banco Nacional de Angola

BODIVA — Bolsa de Dívida e Valores de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CAE — Código de Actividade Económica

CIF — Cost Insurance and Fright, custo, seguro e frete em inglês

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

COVID ou COVID-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DES — Direitos Especiais de Saque

DP — Decreto Presidencial

DIPI — Despesa Interna em Produtos Internos

DEPI — Despesa Externa em Produtos Internos

EUA — Estados Unidos da América

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IC — Imposto de Consumo

IE — Inspeção Económica sigla criada por nós para designar um futura hipotética entidade única de inspeção económica do Estado

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

IGAPE — Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado

IGAE — Inspeção Geral da Administração do Estado

INE — Instituto Nacional de Estatística

INSS — Instituto Nacional de Segurança Social

IP — Imposto de Propriedade, substituído pelo IPU (Imposto Predial Urbano)

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IRT — Imposto sobre Rendimentos do Trabalho

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kingila, Kinguila ou Quinguila — Pessoa que negocia moeda estrangeira no mercado informal.

Kwenda — Programa de fortalecimento da protecção social que consiste no cadastramento e transferência directa de verbas para os mais necessitados

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

MPME — Micro, Pequenas e Médias Empresas

OGE — Orçamento Geral de Estado. Quando seguido de 2 dígitos tem o significado do orçamento de um dado ano. Ex: OGE 23 refere-se ao Orçamento Geral de Estado de 2023

OMA — Operações de Mercado Aberto

ONU — Organização das Nações Unidas

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

Per capita — Expressão latina que significa “por cabeça”, ou seja, por habitante.

PGR — Procuradoria-Geral da República

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de Investimento Internacional Líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

RI — Reservas Internacionais. O BNA deixou de publicar as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) e Brutas (RIB) passando a designar por Reservas Internacionais apenas os activos de reserva em posse do BNA.

REF — Relatório de Execução Fiscal

SIC — Serviços de Investigação Criminal

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação financeira indirectamente medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

UE — União Europeia

UCI – Unidade de Controlo Interno do Ministério das Finanças

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 14 de Abril de 2025.

O ano de 2024 é a referência do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se o mais possível aos dados trimestrais mais recentes publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à referência de base.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3, excepto quando indicado em contrário.

O relatório, incluindo o resumo, contém cerca de 330 mil caracteres, correspondentes a 90 páginas sem formatação e gráficos, ou seja, cerca de 4:30 horas de leitura.

O resumo tem cerca de 37 mil caracteres, correspondentes a cerca de 10 páginas sem formatação, ou seja, cerca de 30 minutos de leitura.

RESUMO

Produto e emprego

Produto em volume

Em acumulado, o crescimento é de 4,4%, com um crescimento de 1,3% no PIB *per capita*!

Medido pela soma dos VAB o crescimento é de 5,1%, sendo a diferença para o PIB correspondente ao encadeamento próprio da metodologia usada pelo INE. Destes, 1,0% correspondem aos diamantes que foram produzidos, mas não se conseguiram vender (as exportações em valor desceram 2,3%); 0,7% ao petróleo, cujas exportações totais em valor decresceram 0,1%; 0,8% ao comércio, que cresce mesmo quando a produção daquilo que o comércio vende (produção interna + importações) decresce; 0,4% às pescas, que crescem 12% quando o Total Admissível de Capturas (TAC) desceu 23%; e 0,4% aos serviços públicos! Tudo o resto, contribui, em conjunto, com apenas cerca de 2,9%, um pouco abaixo do crescimento da população!

Produto em valor deflacionados

A principal diferença para o PIB em volume é que esta metodologia privilegia o rendimento gerado pela produção: em linguagem simples, enquanto o PIB em volume mede a variação das quantidades produzidas, o PIB deflacionado mede a variação das quantidades que se podem comprar com as quantidades produzidas.

A variação acumulada situou-se em 1,3%, bastante abaixo do nível de crescimento populacional, contudo, com uma perspectiva animadora.

O valor acrescentado da produção exportada deflacionado, baixou de 33,2 para 31,5 mil milhões de USD (-5,3%); enquanto a produção restante subiu de 77,0 para 80,2 mil milhões (+4,1)!

Embora o PIB *per capita* tenha decrescido 1,8%, a razão de termos ficado um pouco mais pobres foram as quantidade e preços das nossas exportações e a inflação externa (crescimento de -5,3%). O crescimento da produção não exportada (4,1%) situou-se cerca de 1% acima do crescimento da população!

Emprego

Relativamente a 2019, que representa a situação pré-COVID, temos agora mais 2,65 milhões de “empregos”, dos quais, apenas 33 mil formais e 2,625 informais!

Face à ausência de empregos a população teve de “desenrascar-se”!

Em comparação com o final de 2023, temos um aumento de 282 mil empregos formais e 607 mil informais, o que representa uma ligeira melhoria na taxa de emprego informal que passa de 80,5% para 79,6%! Só **14,2%** dos que procuram trabalhar, conseguem um emprego formal!

A taxa de actividade urbana, mantém-se muito próxima de 90% (-1,3 p.p.).

A taxa de emprego, sobe significativamente de 53% para 57% (+4,70 p.p.).

A taxa de desemprego, baixa de 42% para 36%% (-6,1 p.p.).

A taxa de informalidade sobe de 69% para 71% (+2,2 p.p.).

Ou seja, criaram-se mais postos de trabalho urbanos, mas essencialmente informais. Nas cidades, só **18,4%** dos que procuram trabalhar, conseguem um emprego formal!

A taxa de actividade rural sobe de 86% para 92% (+5,8 p.p.).

A taxa de emprego rural, baixa de 76% para 73% (-3,4 p.p.)

A taxa de desemprego, sobe de 11% para 21% (+9,3 p.p.). Quase o dobro!

A taxa de informalidade baixa de 96% para 92%.

No campo, só **6,7%** dos que procuram trabalhar, conseguem um emprego formal!

Os dados do emprego rural continuam confusos. Como é que a procura de emprego sobe e a taxa de informalidade baixa no campo? Será que as pessoas do campo passaram a querer empregos, mas se recusam a fazer uma lavra?

O indicador mais grave dos dados do emprego é a taxa de actividade.

Principalmente nas cidades, porque os empregos são longe de casa, quase todos os maiores de 15 anos saem de casa para trabalhar ou procurar emprego, abandonando as crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar, aumentando o abandono escolar, criando uma mão-de-obra pouco produtiva e uma sociedade sem valores, onde as crianças são educadas por outras crianças!

Oferta ao “consumo”

Somando o valor acrescentado da produção interna e as importações (excepto de bens de investimento e serviços às petrolíferas) obtemos aproximadamente o valor de todos os bens finais transaccionados no mercado interno. Dividindo pela população obtemos o “consumo” *per capita*.

No 4.º Trimestre de 2024, o “consumo” per capita situava-se em 85% do valor do início da legislatura! Em USD de Setembro de 2022, o “consumo” mensal por pessoa desce de 279, no final da legislatura anterior, para 237 USD, no 3.º Trimestre de 2024.

Pensamos que esta é uma medida bastante aproximada da queda do rendimento individual nesta legislatura!

Análise sectorial

Apresentamos algumas das conclusões sobre a análise sectorial:

1 Em grande parte dos sectores, a sazonalidade dos 2.ºs Trimestres, que, de forma totalmente absurda, reproduzia a queda da actividade no auge do confinamento em 2020, desapareceu nos dados em volume, em 2024. Porém, não desapareceu em valor nominal!!

2 Em volume, o VAB petrolífero tem uma variação acumulada de +2,8%, sendo esta diferença essencialmente devida à redução da produção petrolífera no 1.º Trimestre de 2023 (manutenção do bloco 17). O VAB petrolífero cresce 1% em volume face ao início da legislatura.

O peso anual em volume representou 27% e em valor 29%.

A produção petrolífera estabilizou por volta de 1,1 milhões de barris/dia, mas, apesar de muito importante e louvável, não será duradoura se não forem descobertas novas reservas. A nossa produção petrolífera continua a ter uma perspectiva muito negativa no prazo de uma década (2033), sendo absolutamente necessário prepararmo-nos de forma acelerada para a época pós-petrolífera, onde, verdadeiramente, já nos encontramos.

3 Extractivas: Em volume temos um crescimento de 44,8% contra uma variação das exportações em quilates de 2,5% e um decréscimo das exportações de outros minérios e minerais de 38%.

Esta discrepância deve-se à dificuldade na colocação de diamantes no mercado, devido a factores económicos (concorrência dos diamantes industriais e um mercado monopolizado que não quer um acréscimo das quantidades para conseguir manter o preço) e geopolíticos (presença da Alrosa nas minas de Catoca e Luele).

Produzimos mais diamantes, mas não conseguimos vendê-los!

Em volume, o peso representou 3,2% em termos anuais; em valor 1,9%!

4 Agricultura, pecuária e florestas: segundo o INE, em acumulado, o sector cresce em volume e valor um pouco acima do crescimento populacional (3,5% e 5,4%, respectivamente), com a variação dos preços 1,8% acima do IPCN. Este crescimento é manifestamente insuficiente para manter o abastecimento à população perante um decréscimo das importações de alimentos de 8% face a 2023 e 30% face a 2022!

O peso anual em volume representou 6,3% e em valor 10,2%!

Tendencialmente o crescimento regista-se nos preços, em resultado da escassez provocada pela estagnação da produção *per capita* e pela redução das importações!

5 Pescas: segundo o INE, o sector cresce 12% em volume e 24% em valor deflacionado, com os rendimentos por volume situados 10% acima do IPCN. Ou seja, com o IPCN em quase 30%, os preços da pesca terão crescido cerca de 40%! O Total Admissível de Capturas (TAC) desce 23%, mas os dados do INE mostram um crescimento acumulado de quase 12% das capturas! Ou a informação transmitida ao INE está completamente errada, ou estamos a destruir completamente a biomassa!

O peso anual em volume foi de 3,9%; em valor de 6,1%!

A solução deveria ser a aquacultura, mas, infelizmente, esta actividade é completamente residual.

6 Indústria transformadora: segundo o INE, o sector cresce abaixo do crescimento da população em volume (+2,4%), mas acima em valor deflacionado (+4,4%); os seus preços crescem 2% acima da inflação.

O peso anual em volume atingiu 4,4%; em valor 8,1%!

7 O total de bens finais transaccionáveis (agricultura, pescas e indústria transformadora) cresce 5,4% em volume e 9,1% em valor deflacionado, com os preços a crescerem 3,5% acima do IPCN. Este crescimento acima do aumento populacional é exclusivamente devido às pescas, cujo valor ou está errado, ou representa uma destruição da biomassa a um nível extremo!

O seu peso anual atingiu 14,6% em volume e 24,5% em valor, o que demonstra que o crescimento relativo dos preços destes sectores desde o período base do INE foi significativo!

8 Comércio: segundo o INE, o sector cresce cerca de 5% em volume e 4% em valor com uma variação real dos rendimentos por volume próxima do IPCN. O crescimento em volume situa-se próximo da variação dos bens transaccionáveis (4,6% contra 5,4%), que constituem parte do índice de cálculo do VAB do comércio, mas a diferença de -0,8% não parece suficiente para acomodar a redução de 11,4% das importações de bens de consumo final sem combustíveis, que constitui a outra componente do índice pelo qual é calculado o VAB do sector!

O seu peso anual atingiu 17,7% em volume e 22,5% em valor.

Note-se como o peso em volume do comércio é maior do que toda a produção interna dos bens que comercializa e em valor é apenas 2 p.p. mais baixa, ou seja, o comércio tem um valor acrescentado praticamente igual ao dos bens internos que transacciona! É uma forte distorção sectorial!

9 Construção: segundo o INE, o sector sobe 2% em volume, mas desce 14% em valor deflacionado, com uma variação dos rendimentos por volume de 16% abaixo do IPCN!

Contudo, o que se ouve sobre o sector são as queixas dos preços finais em alta, não esta subida menor do que o IPCN reportada pelo INE.

O peso em volume foi de 8,6% e em valor apenas 4,5%, cerca de metade!

10 Serviços públicos: segundo o INE, o sector cresce 4% em volume e decresce 6% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos reais a decrescer 10%! Há um crescimento mais do que proporcional das horas trabalhadas para o Estado face ao crescimento populacional e uma quebra de 10% no poder de compra real dos trabalhadores do Estado. Face a Setembro de 2022, início da legislatura, o poder de compra da função pública decresce 6%!

Os pesos do sector atingem 9,3% em volume, mas apenas 2,0% em valor, mostrando que o pagamento de cada hora de trabalho se deteriorou significativamente, desde o período base do INE!

Esta desvalorização do trabalho da função pública ao longo dos anos pode ser estendida à remuneração geral do factor trabalho!

11 Outros serviços: está mais do que na hora do INE tornar independente o sector do Turismo.

Inflação

A inflação mensal em 2024 começa por ser elevada e crescente, passando de 2,49 em Janeiro até 2,61 em Abril. A partir desse ponto, assiste-se a uma queda marcada da inflação mensal, que atinge o nível de Julho de 2023, em Julho de 2024 e se mantém estável a partir dessa data.

A subida ligeira da inflação mensal no final do ano é meramente sazonal, como demonstram os números de Janeiro e Fevereiro de 2025, que regressam à vizinhança de 1,6%. Com a inflação mensal próxima de 1,6%, a inflação homóloga tenderá a aproximar-se de 21%.

A causa determinante das variações dos preços continua a ser o fluxo de Moeda Externa (ME) para a economia, nomeadamente o proveniente dos rendimentos petrolíferos.

Contudo, se, até Setembro de 2023, esta influência se manifestou através da pressão sobre os preços de importação devido à desvalorização cambial, a partir dessa data foi a escassez provocada pela redução da importação de bens alimentares e medicamentos que determinou uma inflação crescente.

Para o combate à inflação, propomos:

- Na política cambial, a definição de um valor fixo de 50 USD por barril de petróleo no OGE e o destino obrigatório dos rendimentos excedentes do Estado para a redução da dívida pública e para a criação de reservas internacionais que permitam ao BNA gerir a taxa de câmbio.
- O BNA deve, a partir de um ponto base, manter o Índice da taxa de câmbio real efectiva (REER = 1), deixando a moeda deslizar na razão inversa da relação entre a nossa inflação e a inflação externa, usando as RI para intervir no mercado cambial. Esta gestão não é fácil porque a variação cambial retro-alimenta a inflação interna, correndo-se o risco de aumentar as pressões inflacionistas se não for gradual e bem trabalhada; mas é um risco necessário.
- Na política comercial, definir para cada rubrica da pauta aduaneira um índice de afectação do preço de importação de tal forma que este se situe ao nível do produtor interno mediano.
- Paralelamente, criar índices sociais que beneficiem os produtos básicos (5 produtos essenciais), com o correspondente subsídio aos seus preços grossistas (independentemente da sua origem) e que penalizem os produtos mais luxuosos de forma a reduzir a pressão sobre a taxa de câmbio, cujos efeitos inflacionistas são tradicionalmente elevados.
- Na actuação fiscalizadora, penalizar o *dumping* e a sobre-facturação, sobre-taxando, em sede de imposto industrial, de capitais e taxa de operações cambiais, sempre que os preços se situem fora de uma margem de tolerância adequada face aos preços de referência nos armazéns dos importadores.
- Manter um crescimento moderado da massa monetária e sempre dirigido à produção, penalizando o crédito ao consumo, reduzindo o *stock* de crédito ao Estado, mas aumentando o crédito à produção.
- É fundamental reduzir drasticamente as despesas governamentais e eliminar a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23). Caso contrário, será necessário continuar a aumentar o financiamento interno ao OGE, devido à dificuldade crescente de obtenção de financiamento externo, com elevado efeito inflacionista.
- Criar limites imperativos à despesa do Estado.
- Reduzir os efeitos do crescimento do M2 através da criação de instrumentos monetários em Kwanzas que reduzam a disponibilidade para consumir e a pressão sobre a taxa de câmbio.

- Dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios, o que terá um efeito desinflationista, compensando o aumento gradual dos rendimentos do trabalho e do apoio social efectivo, que são essenciais à política social do Estado, mas têm efeitos inflacionistas.

Conta externa

Balança comercial não-petrolífera

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo melhorando na variação acumulada (-5,2%, correspondentes a 788 milhões de USD), mas com tendência muito negativa (+7,6% no 4.º Trimestre).

A melhoria do saldo externo não-petrolífero foi feita à custa das importações (-837 milhões de USD), ou seja, da redução da oferta global, o que, apesar de melhorar o equilíbrio da Balança de Pagamentos (BP), desequilibra a oferta e procura, criando uma ENORME inflação!

A estrutura das exportações por categoria de produtos, mantém-se praticamente inalterada, com o petróleo a aumentar de 93,8% para 93,9%, os diamantes a baixar de 4,3 para 4,2% e a soma de tudo o resto a manter-se em 1,9%! Nesta perspectiva não há qualquer diversificação!

Na estrutura das importações, temos:

- em 1.º lugar destacado, os serviços não-petrolíferos, com 31,2% e um crescimento de 1,7 p.p.,
- em 2.º lugar os bens de consumo, com 23,2%, mas um recuo de -1,86 p.p.;
- em 3.º os bens de capital com 15,9% e sem variação significativa (+0,3 p.p.),
- em 4.º os combustíveis com 13,5%, mas um recuo de -1,8 p.p.;
- em 5.º as matérias-primas com 10% e uma variação de +2,2 p.p.,
- e em 6.º os serviços às petrolíferas, que valem 6,3% das nossas importações e decrescem 0,6 p.p.

Por categoria de produtos os 10 itens mais adquiridos foram:

- 1.º, máquinas e equipamentos, que se mantêm à volta de 3,5 mil milhões de USD; ganham 1 posição.
- 2.º, serviços de transporte, que passam de 2,8 para 3,1 mil milhões (+10,0%); ganham 1 posição.
- 3.º, combustíveis, que passam de 3,6 para 3,1 mil milhões de USD (-15,2%); perdem 2 posições.
- 4.º, os bens alimentares, que crescem de 1,95 para 2,0 mil milhões (+5,1%);
- 5.º, as viagens, que passam de 1,35 para 1,52 mil milhões (+12,2%). O grosso (92%) do aumento das viagens é capturado pelas companhias estrangeiras! Onde anda a TAAG? Ganham 2 posições.
- 6.º, as construções e materiais de construção, que passam de 1,1 para 1,5 mil milhões de USD (+37,5%). É necessário esclarecer este crescimento dos materiais de construção sem um crescimento proporcional da construção. Será que as obras do Estado continuam a impulsionar o crescimento das importações, apesar da lei ordenar que se privilegiem os materiais internos? Ganham 3 posições.
- 7.º, os serviços às petrolíferas, que passam de 1,6 para 1,4 mil milhões (-12,9%); descem 2 posições.
- 8.º, os serviços de construção, que descem de 1,5 mil milhões para 1,1 (-21,8%)! Apesar de tudo, a troca de posições entre materiais de construção e serviços de construção agrega mais valor acrescentado nacional, sendo, portanto, positiva; perdem 2 posições.

- 9.º, os produtos químicos e farmacêuticos (sobretudo, medicamentos) passam de 1,1 para 1,0 mil milhões (-6,7%). Esta redução de cerca de 7% na importação de medicamentos é a principal causa da inflação nesta categoria; ganham 1 posição.
- 10.º, as viaturas, que descem de 1,3 para 0,9 mil milhões (-33,1%). Perdem 2 posições, o que é uma evolução positiva, no nosso entender!

Os restantes bens e serviços caem de 3,9 para 3,5 mil milhões (-9,7%)

A balança de rendimentos de trabalho deteriora-se ligeiramente, exclusivamente à custa dos rendimentos dos expatriados. Continua a não existir qualquer registo de transferências de salários da diáspora para Angola!! Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país.

A balança de juros e lucros, que domina toda a balança de transferências, passa de -8,3 para -7,3 mil milhões de USD (-12,2%), com -16,4% no 4.º Trimestre. Comparando os juros e lucros com o investimento obtemos a rentabilidade transferida. A rentabilidade transferida para o exterior no ano, passa de 8,9% para 7,9% (-1,0 p.p.). A rentabilidade transferida do exterior sobe de 1,2% para 1,3% (+0,06 p.p.). A rentabilidade dos nossos investimentos externos é cerca de 9,4 vezes inferior à rentabilidade dos investimentos externos em Angola!

A conta-corrente, a soma das balanças comercial e de transferências, aumentou de 4,2 para 6,3 mil milhões de USD (+50%), mas com -59% no 4.º Trimestre.

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 32,9 para 33,5 mil milhões de USD, aumentando 0,65 mil milhões (+2,0%).

O investimento estrangeiro em Angola desce 3,4%, de 67,9 para 65,6 mil milhões de USD (-2,3 mil milhões de USD).

Desde 2017, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É deplorável a progressão do IDE (-59%), de 29,4 para 12,0 mil milhões!
- O valor dos empréstimos externos fixa-se em 47,0 mil milhões de USD (-2%).
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.
- A moeda e depósitos reduz-se de 2,4 para 0,3 mil milhões (-88%), revelando uma grande falta de confiança dos investidores estrangeiros na nossa economia.
- O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 4,5 mil milhões (+401%), devido ao alargamento dos prazos de pagamento.
- O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 65,6, caindo -15,9 mil milhões de USD (-20%)!

A conta-corrente representa 6,3 mil milhões de USD. A conta financeira sem activos de reserva foi negativa em -4,3 mil milhões de USD. As reservas (activos externos em posse do BNA) deveriam ter crescido cerca de 2,0 mil milhões de USD. Na verdade, só cresceram cerca de mil milhões em virtude dos -1,0 mil milhões de erros e omissões.

As reservas do BNA apresentam uma valorização adicional de 99 milhões de USD, minúscula, mas finalmente positiva! As reservas tiveram assim um crescimento de 1.044 milhões de USD (+7,1%)!

O BNA fez uma boa gestão das reservas sem desvalorizar o Kwanza, embora toda ela graças a argumentos de autoridade que afastam completamente os bons investidores do país. Aceita-se em crise, mas temos de rever urgentemente a metodologia de gestão cambial se desejamos atrair o investimento nacional e externo necessário ao desenvolvimento!

A cobertura varia entre os 5 e 8 meses de importações, com um aumento inicial entre o 2.º Trimestre de 2022 devido ao aumento dos fluxos de moeda externa e valorização do Kwanza e depois devido à redução das importações, desde o início de 2023, sobretudo, a partir do 2.º Trimestre; entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 4.º Trimestre de 2024, a cobertura estabilizou próxima

de 8 meses¹, mas desce para 7,7 em finais de Dezembro de 2024, devido ao aumento das importações.

Ambiente de negócios

Consideramos serem estes os factores determinantes para a melhoria do nosso ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** regras simples, mas efectivamente aplicadas para todos e simplificação e redução dos procedimentos burocráticos remanescentes; eliminar as assimetrias no conhecimento das regras entre empresas e o Estado, deixando claro o que pode ser inspeccionado para cada sector; reduzir os impostos, mas ampliando a base de contribuintes; tornar os ministros responsáveis pelo número, volume de negócios e valor acrescentado nacional dos seus sectores, com quaisquer outras atribuições subordinadas a estes objectivos principais.

— **Liberdade efectiva de comércio:** promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não uma entidade única de inspecção (IE); reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos e da dotação das províncias e municípios dos meios para manter as suas estradas; e protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 213/23.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; primado do espírito da lei e criação de mecanismos rápidos de avaliação do seu cumprimento efectivo, eliminando rapidamente as arbitrariedades dos agentes do Estado munidos de autoridade; e restaurando a autoridade do Estado através da perseguição efectiva de todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:** generalizando as declarações de rendimentos e a sua abertura pelas autoridades judiciais; perseguindo os agentes do Estado que ostentem riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e pondo fim aos ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; eliminando a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado; avaliando os erros e omissões na conta externa e alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

¹Note-se que esta cobertura não corresponde exactamente à cobertura reportada pelo BNA, que usa uma média das importações. No nosso caso, dividimos as reservas no final do trimestre pelas importações do trimestre e multiplicamos por 3.

— **Promoção da segurança pública:** especializando a PN EXCLUSIVAMENTE nas funções de segurança pública e rodoviária, deixando as funções de controlo da actividade económica para a IE e as funções de defesa do Estado para outras entidades.

— **Efectiva reforma económica do Estado:** revendo as normas de elaboração do OGE, definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e as empresas vão estes recursos ser pagos; combater a ideia de que todos os serviços públicos devam ser executados pelo Estado, pondo a ênfase sobre o serviço a prestar e a sua definição detalhada e não sobre quem a executa, admitindo-se que o Estado pague, parcial ou totalmente e como os mesmos critérios, serviços públicos executados por instituições públicas ou privadas; e reduzindo a dívida governamental para metade no prazo de 10 anos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas, aumentando os níveis de miséria e agravando a crise de valores; e exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

— **Política monetária e cambial** através de instrumentos do BNA e do OGE, eliminando a obrigação da banca comercial se substituir ao Estado na promoção da política de crédito; definindo como missão fundamental do BNA a manutenção da Taxa de Câmbio Real.

Política monetária

Taxas de juro às empresas

No 3.º Trimestre de 2024, as taxas voltam a subir, atingindo 18%, para a taxa de 6 a 12 meses e 14%, para a taxa a mais de um ano, permanecendo neste patamar até Dezembro de 2024. Em Fevereiro de 2025, a taxa de 6 a 12 meses, sobe para 20% e as demais taxas mantêm-se no mesmo patamar. Estas trajectórias não parecem corresponder à realidade do crédito às empresas.

A taxa até 6 meses parece mais consistente com as informações dos empresários, descendo de 19%, no 1.º Trimestre de 2022, para 14%, no 2.º Trimestre de 2023, subindo até ao patamar de 18% entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 1.º Trimestre de 2024, situando-se entre os 20% a 21%, chegando ao final de 2024 neste intervalo.

Se estes números estivessem certos, a trajectória invertida das taxas de juro denotaria muito pouca confiança no muito curto prazo.

Contudo, as taxas reais são negativas (inferiores à inflação). A taxa real a mais de um ano desce de cerca de +2,2%, no 4.º Trimestre de 2022, para -5,2%, no 1.º Trimestre de 2024, recuperando para -1,4% no 3.º Trimestre de 2024 devido à redução da inflação mensal.

Crédito

O peso do Estado sobre o total de crédito concedido à economia é muito significativo. O crédito mutuário ao Estado, excluindo o crédito titulado, teve uma redução de 806 mil milhões, enquanto o dos outros sectores aumentou 611 mil milhões, do que resultou a inversão da relação de 51/49 para 46/54; mas, em Fevereiro de 2025, regressa aos 50%!

Apesar do peso do Estado, continua a existir liquidez suficiente na banca para conceder muito mais crédito à economia. O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade por vezes negativa que constitui o crédito às empresas. Ou seja, o capital dos bancos é suficientemente remunerado pelo crédito ao Estado, enquanto a expectativa da banca para o crédito à actividade privada parece ser negativa para a generalidade dos projectos, tendo em conta o risco. Nessas circunstâncias, só uma forte e duradoura redução do crédito ao Estado, com a consequente redução da rentabilidade dos capitais da banca, poderia justificar um forte investimento no controlo do risco que permitisse aumentar o crédito à actividade.

O crédito líquido à produção foi negativo nos 1.º e 4.º Trimestres de 2022, aceitável apenas nos 2.º e 4.º Trimestres de 2023 e 3.º Trimestre de 2024, e anémico nos restantes. Desde 2022 até final de 2024, o crédito nominal à produção totaliza cerca de 2.567 mil milhões de Kwanzas, com um valor médio de 71 mil milhões por mês, claramente insuficiente para os desafios da economia angolana. O crédito às famílias soma 1.207 mil milhões de Kwanzas, representando 32% do crédito total.

Agregados monetários

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, cresce consideravelmente, atingindo os 7 biliões no final de 2022, passando o patamar dos 9 biliões, no final de 2023, chegando a 9,8 biliões no final de 2024 e permanece neste patamar até Fevereiro de 2025.

A trajectória ascendente do M2 em MN contrastava com a trajectória do M2 em ME denominado em USD. Parece haver uma transferência dos depósitos em ME para MN, que acompanham a valorização do USD, mantendo o valor do M2 em ME denominado em Kwanzas.

Essa desdolarização explica uma parte da variação do M2 em MN; o aumento dos *stocks* de crédito podem explicar as restantes. Os agentes económicos (Estado, famílias e empresas) parecem ter recorrido às suas reservas em ME para tentar manter o nível de vida e actividade; mas, em presença de um decréscimo de produtos disponíveis no mercado interno pela redução das importações, apenas conseguiram aumentar a inflação.

Política cambial

Em geral, o problema principal no nosso mercado cambial é a definição de uma boa política cambial.

O mercado formal não tem profundidade, sendo sempre dominado por muito poucos operadores e, sobretudo, completamente dependente do fluxo de rendimentos petrolíferos, que nada têm que ver com a nossa produtividade. Uma taxa flexível é, nestas condições, extremamente especulativa, dependente da geopolítica internacional à volta do preço do petróleo.

Por outro lado, uma taxa fixa nominal, num quadro onde a inflação interna é muito superior à dos nossos principais parceiros comerciais, reduz a competitividade da nossa economia: a relação entre o preço dos produtos internos e externos no nosso mercado deteriora-se, porque os preços dos nossos produtos crescem mais depressa do que os dos produtos importados.

A única política que se nos afigura como certa é a fixação do preço do petróleo, com efeito sobre a taxa de câmbio, ou seja, fixar um preço do petróleo no OGE, por prudência abaixo do preço do

mercado internacional, e canalizar para o Tesouro apenas o valor dos impostos que lhe corresponde. Esse valor deve reduzir-se até aos 50 USD/barril. Recomendamos adicionalmente: 1) que todo o excedente seja canalizado para um Fundo Soberano independente e representativo das gerações futuras, o que equivale, nesta fase, à redução da dívida; e 2) que a missão do BNA passe a incluir a **estabilidade da taxa de câmbio real** através de instrumentos de mercado.

Política fiscal

A distribuição percentual da despesa é a seguinte:

- juros 26-27%;
- investimentos 18-20%;
- remunerações 17-18%;
- subsídios a preços, nomeadamente combustíveis, 15-16%
- bens e serviços 11% a 15%;
- Transferências para as famílias 5-6%.

É bem visível a insustentabilidade:

- Dos juros – a dívida deve reduzir-se para metade para que os juros se tornem minimamente sustentáveis e também mais baratos.
- Dos investimentos face à despesa de funcionamento (remunerações e bens e serviços) – 20% contra 30%! Não é possível ter uma relação de 2 de investimento para cada 3 de despesa de funcionamento. Do investimento, 40% é dirigido para coisas supérfluas com instalações, viaturas, mobiliário e outros, que devem ser reduzidos a quase zero, aumentando o seu período de vida útil; os restantes 60% também podem ser otimizados.
- Dos subsídios que, no caso dos subsídios aos combustíveis, devem ser substituídos por subsídios aos taxistas e autocarros e à agricultura, cujo custo total não ultrapassa os 500 mil milhões, ou seja, 0,8% do PIB não petrolífero contra os actuais 5%. Os subsídios para água e electricidade devem ser substituídos por tarifas progressivas com o consumo, por forma a que a tarifa média possibilite eliminar os subsídios, que os mais pobres e menos consumidores beneficiem e que todos desperdicem menos, o que já acontece, podendo, contudo, ser melhorado.
- Em contrapartida, a despesa de funcionamento, composta por remunerações e bens e serviços é claramente insuficiente para os nossos níveis de produtividade e deve aumentar de imediato e depois manter-se em percentagem do PIB, melhorando-se os serviços públicos à custa de programas de ganhos de produtividade, nomeadamente, fixando-se indicadores para cada posto de trabalho, numa primeira fase, e reduzindo-se os gastos do Estado em percentagem do PIB, numa fase posterior.

Corrigindo, na despesa por função, os subsídios na conta de serviços públicos gerais e os juros, temos a seguinte distribuição da despesa:

- Educação: decresce 5% em termos reais e o OGE é executado a 78%; devia crescer dos 6,7% para mais do dobro, 14,5% (+7,8 p.p.);
- Saúde: decresce cerca de 10% em termos reais e o OGE é executado a 77%; devia crescer dos 5,7% para mais do dobro, 13,0% (+7,3 p.p.);
- Protecção social: aumenta cerca de 6,5% em termos reais e o OGE é executado a 88%;
- Habitação e serviços comunitários: decresce 23% em termos reais, mas no OGE é executada a 110%;
 - esta despesa está concentrada na construção de habitação para a classe média (centralidades) e infraestruturas, também sobretudo dirigidas para as zonas urbanizadas. Nada disto deveria ser pago pelo OGE. A habitação da classe média deve ser resolvida

pelo mercado e as infraestruturas devem ser executadas por entidades empresariais lucrativas, públicas ou privadas; o que cabe ao Estado como função é a habitação social que é inexistente (conferir, o capítulo 1, PIB, na secção dedicada à construção).

- As transferências sociais directas (reformas, subsídios de desemprego, rendimento mínimo - Kwenda, etc) e a habitação social devem quase triplicar dos actuais 10,6% para 30,0% da despesa (+21,6 p.p.) num país onde a pobreza monetária atinge 40%! Esta necessidade imperiosa de apoios sociais directos para a integração de vastas franjas da sociedade levamos a propor para a educação e saúde metas mais baixas do que as que constam dos compromissos africanos;
- O apoio à economia decresce cerca de 21% em termos reais, com uma execução do OGE de 143%; devia crescer para quase o dobro dos actuais 8,5% para 15,0% (+6,5 p.p.);
- Defesa: decresce 3,4% em termos reais, mas com uma execução orçamental de quase 180%! Devia decrescer para mais de metade, dos actuais 7,9% para 3,5% (-4,4 p. p.)!
- Serviços Gerais - burocracia de Estado: decresce 5%, mas tem uma execução orçamental de 211%; devia decrescer quase 10 vezes, dos actuais 26,9% para 3,5% (-23,4 p. p.)!
- Juros: decrescem 10% em termos reais e têm uma execução orçamental de 101%; deviam decrescer para quase um terço, dos actuais 27,2% para 10,0% (-17,2 p. p.)! Assumimos que é possível reduzindo a dívida para metade (incidência dos juros), o que deverá também reduzir a taxa de juro média.
- Os gastos do Estado consigo próprio (Defesa, burocracia e juros) atingiram 62% da despesa em 2024, quando se deveriam ficar por 17%. Em contrapartida o apoio social, incluindo segurança pública, que deveriam totalizar 68%, apenas representaram 30%, e o apoio à economia que deveria representar 15% apenas representou 8,5%.
- É neste gastar 62% consigo próprio e 38% com os cidadãos e as empresas que reside o principal problema da nossa despesa governamental!

1 PRODUTO E EMPREGO

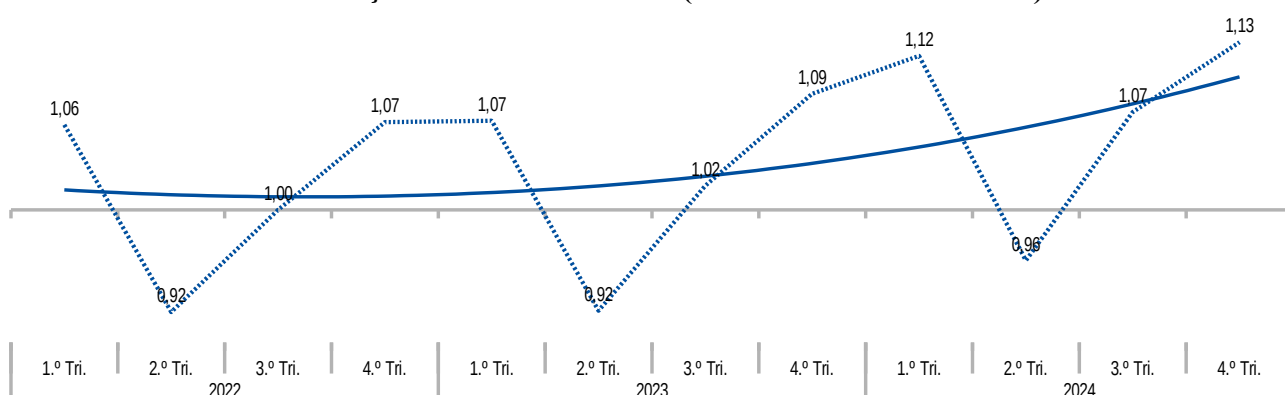
1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Neste capítulo, os dados são apresentados muitas vezes sob a forma de índices. Um índice compara um valor com outro. Neste caso, comparamos os valores dos vários trimestres com o trimestre escolhido como base, apresentando os índices, na maior parte das vezes, como a relação simples entre as duas quantidades, sem a também frequente multiplicação por 100. Um índice 0,95 significa que o valor no trimestre corresponde a 95% do valor no trimestre-base (-5% que o valor base); um índice 1,20 significa que o valor no trimestre corresponde a 120% do valor no trimestre-base (+20% do que o valor base). No trimestre-base, o valor do índice é obviamente 1, ou seja, 100%, com uma variação zero face ao valor base.

1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME

Começemos pelo indicador mais utilizado na análise económica, embora não seja o indicador de actividade que privilegiamos.

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume (3.º Trimestre de 2022 = 1)



Fonte: INE.

O PIB em volume apresenta uma variação sinusoidal acentuada, com mínimos nos 2.ºs Trimestres e máximos nos 1.ºs e 4.ºs Trimestres, aparentemente sazonais. Até ao 3.º Trimestre de 2023, observa-se uma estagnação do índice, mas um crescimento acentuado a partir do 4.º Trimestre de 2023, entre 3 e 5 p.p.

A linha de tendência apresenta uma configuração convexa, crescendo a partir do final de 2022 e aproximando-se de cerca de 1,08, ou seja, 8% acima do 3.º Trimestre de 2022, no final de 2024.

Tabela/Gráfico 2 — Variações homólogas trimestral e acumulado do PIB em volume

	Índice 4.º Tri. 23	Índice 4.º Tri. 24	Var. 4.º Tri	Var Ac.
Índice do PIB em medidas de volume do INE	1,09	1,13	3,6%	4,4%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral sobe de 1,09 para 1,13 (+3,6%). Em acumulado, o crescimento é de 4,4%, superior ao crescimento da população!

A contribuição do sector petrolífero resulta da comparação com a baixa da produção em 2023, que, nos primeiros meses, foi afectada pela manutenção do bloco 17. Apesar do regresso aos valores de 2022, não há indicações de que possa aumentar, muito menos ao ritmo resultante da comparação com 2023. Consequentemente, este crescimento não deverá continuar em 2025. Pelo contrário, segundo a ANPG, a produção de Janeiro e Fevereiro apresenta uma média de 1.054 mil barris/dia contra 1.126 no mesmo período de 2024 (-6,3%). A produção voltou a baixar significativamente nos 2 primeiros meses do ano! Esperemos que seja conjuntural.

A produção de Março parece ter seguido na mesma linha (cerca de de -7% no Trimestre). A publicação foi divulgada, mas, quando consultámos, não se encontrava no sítio da ANPG. Não sabemos se foi publicada e retirada ou se foi divulgada sem ter sido publicada.

A indústria extractiva não-petrolífera apresenta um crescimento de 44,8% contra uma variação das exportações de diamantes em quilates de +2,5% e do valor anual das exportações dos restantes minérios e minerais de -38%. Esta discrepância, ficou a dever-se à produção da mina do Luele conjugada com a dificuldade de encontrar mercados para o diamante natural, agravada pelas sanções contra a Rússia e o adiamento da saída da Alrosa do capital das empresas que exploram as minas principais do país, Catoca e Luele.

Medido pela soma dos VAB o crescimento é de 5,1%, sendo a diferença para o PIB correspondente ao encadeamento próprio da metodologia usada pelo INE. Destes, 1,0% correspondem aos diamantes que foram produzidos, mas não se conseguiram vender (as exportações em valor desceram 2,3%); 0,7% ao petróleo, cujas exportações totais em valor decresceram 0,1%; 0,8% ao comércio, que cresce mesmo quando a produção daquilo que o comércio vende (produção interna + importações) decresce; 0,4% às pescas, que crescem 12% quando o Total Admissível de Capturas (TAC) desceu 23%; e 0,4% dos serviços públicos! Tudo o resto, contribui, em conjunto, com apenas cerca de 2,9%, um pouco abaixo do crescimento da população!

Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga e anual do PIB *per capita* em volume.

	Índice 4.º Tri. 23	Índice 4.º Tri. 23	Var. 4.º Tri	Var Ac.
índice do PIB <i>per capita</i> em volume	0,91	0,92	0,5%	1,3%

Fonte: INE.

O índice do PIB *per capita* em volume sobe de 0,91 para 0,92 (+0,5%). Em acumulado, o crescimento é de 1,3%.

1.3 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO

1.3.1 METODOLOGIA

Tal como a das medidas encadeadas de volume, a metodologia do valor deflacionado procura apresentar uma medida para o PIB real (o PIB medido em produtos). A metodologia geral consiste em deflacionar o PIB nominal do índice de inflação, ambos publicados pelo INE. Contudo, para não deturpar o valor dos rendimentos das “exportações”, o seu VAB² foi deflacionado da inflação mundial, muito menor do que a inflação interna.

A principal diferença para o PIB em volume é que esta metodologia privilegia o rendimento gerado pela produção: em linguagem simples, enquanto o PIB em volume mede a variação das quantidades produzidas, o PIB deflacionado mede a variação das quantidades que se podem comprar com as quantidades produzidas.

Parece igual, mas não é. A variação dos termos de troca implica que estas medidas possam ser muito diferentes, sobretudo quando se está em presença de mercados externos de *commodities* com com muito peso, como é o caso do nosso petróleo.

As quantidades de produtos que podem ser compradas com um barril de petróleo vendido a 70 USD são muito inferiores às que correspondem ao mesmo barril vendido a 100 USD. Na metodologia de cálculo em volume, a produção de um barril gera sempre o mesmo PIB; na metodologia do cálculo em valor deflacionado, o valor depende também do preço e da inflação. A metodologia do cálculo em volume sacrifica o rendimento e a despesa, assumindo que este é igual ao valor das quantidades produzidas a preços do período anterior³; a metodologia do valor deflacionado privilegia o rendimento, assumindo que o valor das quantidades produzidas corresponde às quantidades que se podem adquirir corrigidas do índice geral de preços.

O índice da produção a preços constantes mede apenas a variação das quantidades, sem ter em conta a variação do preço relativo. O índice em medidas encadeadas de volume procura minimizar

² Usámos o valor das exportações menos as importações de serviços às petrolíferas como aproximação ao VAB das exportações. Sempre que usada no neste sentido, escrevemos a palavra exportações entre aspas.

³ Posteriormente os índices são encadeados.

esta limitação, calculando a variação em volume face ao ano anterior e encadeando os índices até ao período base, supondo que as variações relativas de preços não são importantes no curto prazo (anual, trimestral). O encadeamento permite eliminar as distorções que ocorrem em prazos superiores a um ano.

Porém, mesmo num ano, há fortes variações relativas de preços, sobretudo nos mercados de *commodities*, e, no nosso caso particular, as variações do preço do petróleo conduzem a fortes distorções trimestrais e anuais, agravadas pela conversão da moeda de transacção (moeda externa) na moeda interna, com uma taxa de câmbio que não tem proporcionalidade inversa à variação da relação entre os índices gerais de preços no mercado interno e externo. Todas as exportações, em particular o petróleo, geram rendimentos, despesa e valor acrescentado reais muito diferentes dos resultantes da variação das quantidades! Para medirmos de forma minimamente aceitável esta variação de valor temos de convertê-las em produtos importados.

Um pouco de tecnicismo.

O índice do PIB em medidas de volume estabelece a relação entre o valor das quantidades actuais e do período anterior a preços do período anterior; em valor deflacionado estabelece a relação entre o valor das quantidades actuais a preços correntes, deflacionada do índice geral de preços, e das quantidades do período anterior a preços do período anterior. O índice geral de preços estabelece a relação entre as quantidades transaccionadas actuais a preços actuais e as quantidades transaccionadas actuais a preços do período anterior.

Por simplicidade omitimos o símbolo de somatório nas equações.

Em medidas de volume:

$$Q_{p1}P_0/Q_{p0}P_0$$

Em valor deflacionado:

$$(Q_{p1}P_1/IGP)/Q_{p0}P_0$$

$$IGP = Q_{t1}P_1/ Q_{t1}P_0$$

Matematicamente, as duas equações seriam exactamente iguais se as quantidades transaccionadas no mercado interno Q_t fossem exactamente iguais às quantidades produzidas internamente Q_p .

$$\begin{aligned} (Q_1P_1/IGP)/Q_0P_0 &= \\ &= (Q_1P_1 \cdot Q_1P_0)/(Q_1P_1 \cdot Q_0P_0) = \\ &= Q_1P_0/Q_0P_0 \end{aligned}$$

Ora, esta relação só é, obviamente, verdadeira no ambiente fictício de uma economia fechada. Nas economias reais existem exportações e importações que tornam as quantidades produzidas internamente diferentes das quantidades transaccionadas no mercado interno. Aí, a variação relativa de preços ganha relevância.

Para o cálculo em valor deflacionado em Angola, coloca-se ainda o problema do deflator, uma vez que o INE apenas calcula o índice de preços no consumidor. Nestas circunstâncias somos obrigados a usar o IPCN como medida mais aproximada do índice geral de preços. Note-se que a procura interna de produtos internos é pouco distorcida por se usar o IPCN, mesmo que este seja incorrectamente calculado, já que o produto em valor nominal é calculado pela aplicação do índice de variação de preços do sector sobre a variação em volume.

A agravar a situação, temos uma taxa de câmbio que depende essencialmente dos preços do petróleo no mercado internacional perdendo-se a proporcionalidade que deveria existir entre a sua variação e a da relação entre a produtividade interna e a produtividade dos nossos parceiros comerciais. Daqui resulta que a produção interna não exportada é fortemente distorcida quando expressa em USD deflacionados da inflação mundial, e a produção interna exportada é fortemente distorcida se o seu valor em Kwanzas for deflacionado da inflação interna. Dito de outra forma, nem a produção não exportada em USD deflacionados expressa a variação das quantidades não exportadas em produtos internos, nem a produção exportada em Kwanzas deflacionados da inflação interna expressa a variação das quantidades exportadas em produtos externos.

Nestas circunstâncias, o cálculo misto consiste num procedimento pouco ortodoxo de somar a despesa interna em produtos internos deflacionada do IPCN com a despesa externa em produtos internos deflacionada da inflação mundial, ambos convertidos em Kwanzas ou USD do mesmo período.

Concretizando e explicando os cálculos:

A despesa externa em produtos internos (DEPI), ou seja, a parte de nossa produção que é exportada, foi calculada subtraindo as importações de serviços às petrolíferas (SP) ao valor das exportações totais (X), ambas em USD correntes. Este valor (PE) foi depois dividido pelo índice de inflação mundial, calculado relativamente a Setembro de 2022 (IMT), com base na taxa de inflação trimestral (IT), correspondente à taxa média trimestral composta do ano resultante da inflação mundial anual apresentada no *site Statista* (IS). Primeiro é calculado o índice relativamente ao ano de 2014

(IMT_n) e posteriormente convertido no índice relativo a Setembro de 2022, dividindo o índice de cada trimestre pelo índice do 3.º Trimestre de 2022. Obtém-se assim o valor em USD de Setembro de 2022.

$$PE = (X-SP)$$

$$DEPI = PE/IMT$$

$$IT_n = (1+IS)^{(1/4)}-1$$

$$IMT_n = \Pi_{14}^n (1+IT_n)$$

$$IMT = IMT_n/IMT_{22}$$

A despesa interna em produtos internos (DIPI) foi calculada subtraindo ao PIB em valor nominal em Kwanzas (PIB) o valor da produção-exportada em USD correntes (PE) multiplicado pela taxa de câmbio nominal (Ex) do período. Este valor é depois dividido (deflacionando) pelo Índice de Preços no Consumidor Nacional do INE (INPC). Finalmente, este valor em Kwanzas deflacionados foi multiplicado pela taxa de câmbio nominal do 3.º Trimestre de 2022, passando a ser expresso em USD de Setembro de 2022.

$$PE_{kz} = PE.Ex$$

$$DIPI_{kz} = (PIB-PE_{kz})/INPC$$

$$DIPI = DIPI_{kz}.Ex_{22}$$

A opção por Setembro de 2022 como referência resulta de ser esta a data mais próxima do início da actual legislatura.

Foram considerados 2 pressupostos: 1) Não existem outras importações relacionadas com exportações. Foi testada a exclusão da subtração dos serviços às petrolíferas no cálculo e verificou-se que pouco afectava a leitura da variação do PIB deflacionado. Por maior razão, as restantes importações terão uma influência ainda mais desprezível. 2) Por facilidade, foi sempre usada a taxa de câmbio média trimestral do BNA. Nesse sentido, os valores em USD não são exactamente referentes a Setembro de 2022, mas cremos que isso não influencia em nada a leitura.

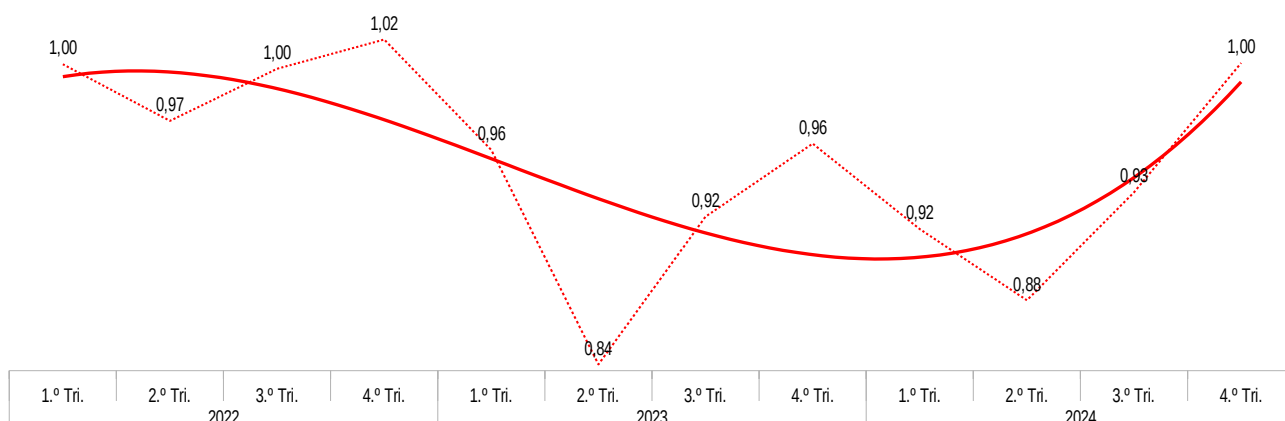
Voltando à linguagem normal:

Devido à particularidade da nossa economia e à separação dos mercados interno e externo optámos pela seguinte metodologia de cálculo.

A DEPI (Despesa Externa em Produtos Internos) é a produção interna exportada convertida em produtos externos, ou seja, que quantidades se podem importar com o valor das nossas exportações. Como é óbvio, estas quantidades dependem em absoluto dos preços do petróleo. O cálculo em produtos externos, separando os mercados, justifica-se porque a taxa de câmbio não resulta da exportação de excedentes das produções de produtos finais consumidos internamente, mas sim de produtos intermédios destinados maioritariamente para os mercados externos e cujos preços não dependem em nada do mercado interno. Na prática, a produção exportada é convertida em produtos aplicando o índice de inflação mundial.

A DIPI (Despesa Externa em Produtos Internos) é a produção interna não exportada convertida em produtos internos, ou seja, que quantidades estão disponíveis no mercado interno, provenientes da produção interna. Esta é satisfatoriamente convertida em produtos, aplicando o índice de inflação interno.

A soma de ambas corresponde, de forma muito aproximada, ao valor da quantidade total de produtos potencialmente disponível no mercado interno, ou seja à despesa agregada, ao rendimento agregado e, na verdade, também ao valor acrescentado no processo produtivo que são as 3 perspectivas clássicas do PIB.

1.3.2 VARIAÇÃO GERAL DO PIB DEFLACIONADO
Tabela/Gráfico 4 — Índice do PIB em valor deflacionado com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1


Fontes: INE, BNA e *Statista*.

O PIB apresenta uma boa estabilidade em 2022, variando entre 0,97 e 1,02, com uma média trimestral simples de 1,00, beneficiando do impulso das exportações devido ao aumento exponencial dos preços do petróleo e do gás no início da guerra na Ucrânia. Com a crise cambial, o PIB declina para 0,84 (16% abaixo do período base), mas nos 3.º e 4.º Trimestres recupera, atingindo 0,96 no 4.º Trimestre (6 p.p. abaixo do período homólogo).

Em 2024, o índice começa a situar-se acima do de 2023 a partir do 2.º Trimestre, ainda que bem abaixo de 2022, mas quase atingindo o valor do período base no 4.º Trimestre, situando-se 4 pontos acima do período homólogo. Aparentemente, a crise de 2023 parece estar a ser superada, mas apenas para se alcançarem os níveis de 2022.

Infelizmente essas parecem ser duas características importantes da nossa economia: 1) crises constantes ligadas ao preço do petróleo; 2) recuperação para os níveis pré-crise, sem atingir a tendência de crescimento que se esperaria ao observar o período pré-crise.

A linha de tendência é sinusoidal, iniciando uma trajectória ascendente em 2024, bastante acentuada no final da série.

Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga e anual do PIB em valor deflacionado.

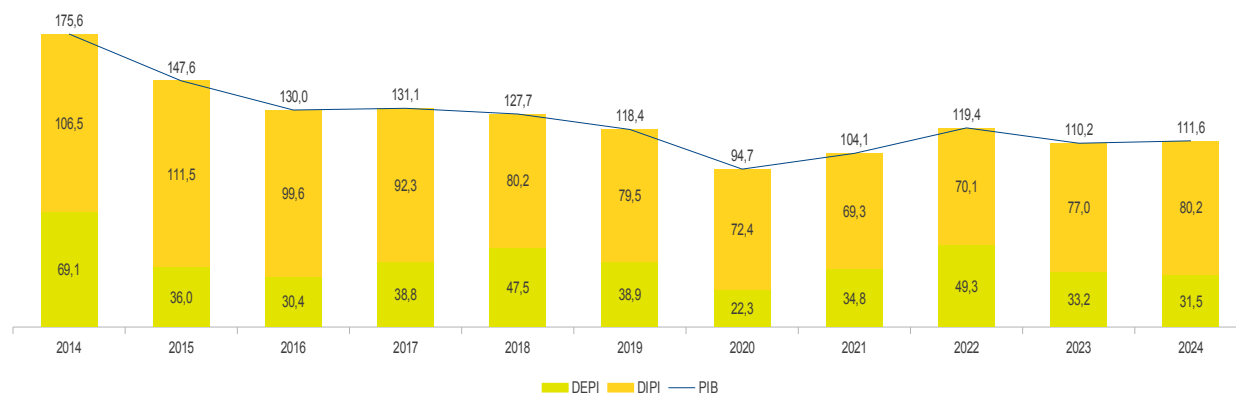
	Índice 4.º Tri. 23	Índice 4.º Tri. 24	Var. 4.º Tri	Var Ac.
Índice do PIB deflacionado com o cálculo misto	0,96	1,00	4,5%	1,3%

Fontes: INE, BNA e *Statista*.

O índice trimestral homólogo passa de 0,96 para 1,00 (+4,5%), situando-se a variação acumulada em 1,3%, bastante abaixo do nível de crescimento populacional, contudo, com uma perspectiva animadora.

Acontece que, calculado com esta metodologia, o valor acrescentado da produção exportada, que é sobretudo composta por petróleo e diamantes, baixou de 33,2 para 31,5 mil milhões de USD de Setembro de 2022 (-5,3%); enquanto a produção restante subiu de 77,0 para 80,2 mil milhões (+4,1)!

Embora o PIB *per capita* tenha decrescido 1,8%, a razão de termos ficado um pouco mais pobres foram as quantidades e preços das nossas exportações e a inflação externa (crescimento de -5,3%). O crescimento da produção não exportada (4,1%) situou-se cerca de 1% acima do crescimento da população!

Tabela/Gráfico 6 — PIB nominal deflacionado anual com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022)


Fontes: BNA, INE.

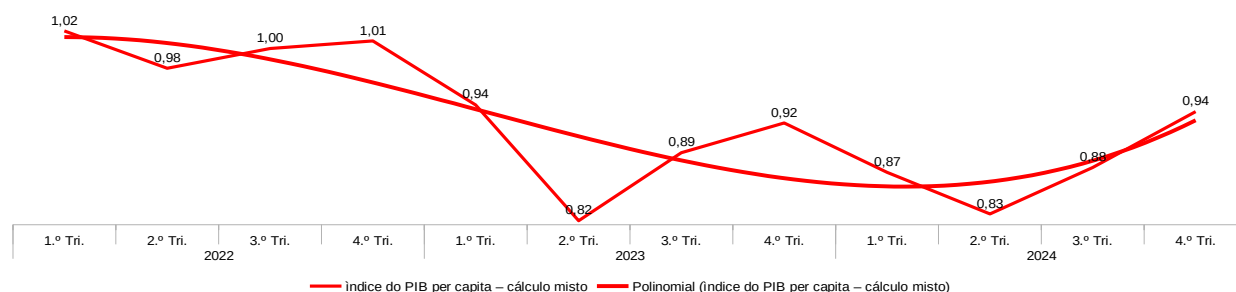
Graças ao bom crescimento no 4.º Trimestre, a DIPI anual passa de 77,0 para 80,2 mil milhões, permitindo um crescimento geral do PIB de 1,4 mil milhões (+1,3%) contra a nossa previsão de estagnação (-0,2%).

Observando a série longa, vemos que, ignorando os anos de 2020 e 2021, devido à pandemia, e de 2022, devido aos preços do petróleo e gás, o PIB apresenta uma redução brusca de 176 para 130 mil milhões entre 2014 e 2016, seguido de uma queda constante, mas mais suave, desde esse valor até aos 111 mil milhões, em 2024, a um ritmo médio anual de -2,3 mil milhões por ano, com algumas oscilações na procura externa, que apresenta um crescimento muito ligeiro, e uma perda acentuada na procura interna, que varia a um ritmo médio anual de cerca de -2,4 mil milhões de USD.

Apesar da recuperação no 4.º Trimestre de 2024, ainda temos a produção não exportada muito abaixo do nível de 2016 (-19,5 mil milhões de USD)!

Esta forte redução da produção interna não exportada é uma importante característica negativa desde 2017 que só agora parece a estar a ser estabilizada!

Comparando com o nível de antes da crise da COVID-19, a produção não exportada sobe muito ligeiramente de 79,5 para 80,2 mil milhões (+0,9%), mas as “exportações” descem de 38,9 para 31,5 mil milhões (-19%), levando a uma descida global do PIB de 118,4 para 111,6 mil milhões de USD⁴ (-5,4%)! Neste período temos menor rendimento real do que tínhamos em 2019 devido à queda das exportações e à estagnação da produção não-exportada!

Tabela/Gráfico 7 — Índice do PIB em valor deflacionado *per capita* — 3.º Trimestre de 2022 = 1


Fontes: INE, BNA e Statista.

Este indicador segue, naturalmente, a trajetória do PIB total, agravada pelo crescimento da população. No final de 2024, o valor acrescentado interno da produção por habitante representou

⁴ Todos os valores deste capítulo são apresentados em USD de Setembro de 2022. Os dólares de Setembro de 2022 valem mais do que os USD actuais.

apenas 94% do que foi no período-base, subindo, contudo, 2 p.p. relativamente ao índice homólogo trimestral, mas perdendo 7 p.p. face a 4.º Trimestre de 2022.

A linha de tendência é convexa, atingindo cerca de 0,93 no final da série.

Tabela/Gráfico 8 — Variações homóloga e anual do PIB *per capita* em valor deflacionado, usando o método misto

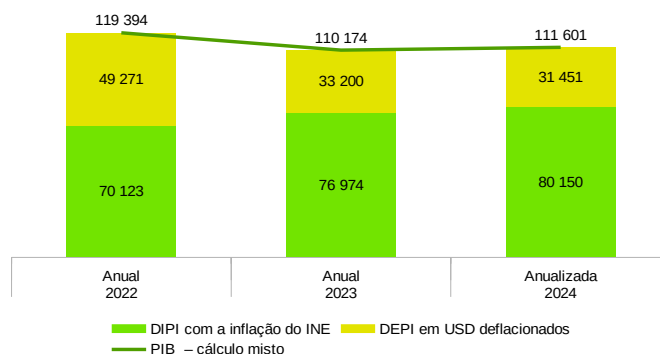
	Índice 4.º Tri. 23	Índice 4.º Tri. 23	Var. 4.º Tri	Var Ac.
índice do PIB per capita – cálculo misto	0,80	0,82	1,4%	-1,7%

Fontes: INE, BNA e *Statista*.

O índice trimestral homólogo do PIB *per capita* passa de 0,80 para 0,82 (+1,4%), mas com uma variação acumulada de -1,7%, ou seja, o rendimento médio em Angola diminuiu! Esta medida mostra de forma muito mais condicente com a realidade, a razão das populações continuarem a sentir uma quebra nos seus rendimentos, mesmo quando o INE nos informa que o valor *per capita* cresceu 1,3%!

1.3.3 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO

Tabela/Gráfico 9 — PIB anual em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022



Fontes: INE, BNA e *Statista*.

Olhando apenas para o último ano da legislatura anterior e para os anos da actual legislatura, nota-se uma queda acentuada face a 2022 e uma quase estagnação face a 2023.

A produção interna não-exportada (DIPI — Despesa Interna em Produtos Internos), deflacionada da inflação calculada pelo INE (IPCN), passa de 70 mil milhões de USD⁵, em 2022, para 77 mil milhões de USD, em 2023 (+9,8%%), atingindo 80 mil milhões em 2024, com um crescimento bastante inferior, mas acima do crescimento da população (+4,1%).

O principal problema encontra-se nas exportações líquidas de importações de serviços às petrolíferas, DEPI — Despesa Externa em Produtos Internos — deflacionada da inflação mundial, isto é, convertida em valor dos produtos que poderiam ter sido importados com o valor produzido, que passa de 49 para 33 mil milhões de USD (-33%), entre 2022 e 2023, e para 31,5 mil milhões (-5%), em 2024.

Por aqui se vê bem a diferença de perspectivas entre os 2 cálculos do produto: com o cálculo em volume, o VAB petrolífero estagna (+0,4%, face a 2022), mas o valor das nossas exportações em USD deflacionados decresce 36%!

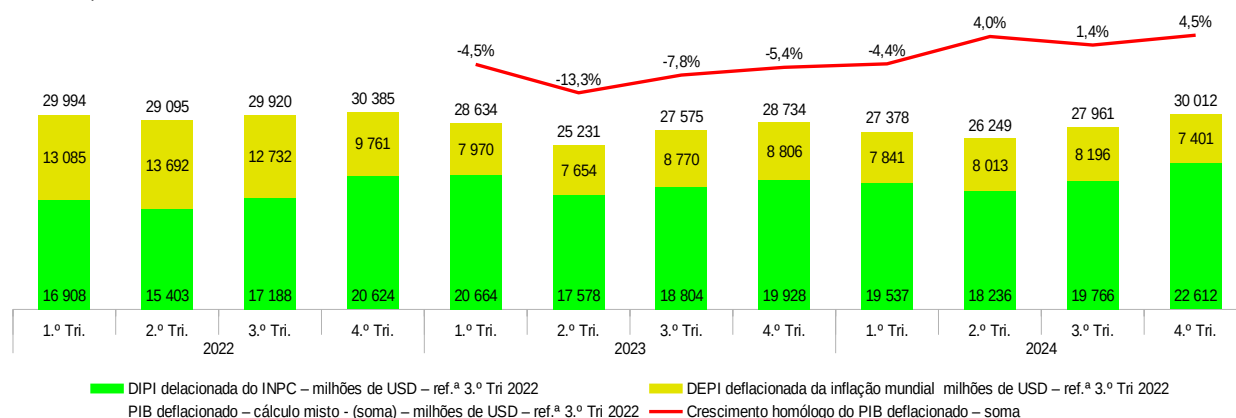
É esta redução das exportações medidas em produtos externos que está na origem da crise que ainda vivemos!

A redução dos preços do petróleo em 2025 e a confusão generalizada lançada pelas tarifas de Trump, fazem-nos prever uma nova crise resultante do decréscimo das exportações que,

⁵ USD de Setembro de 2022. O valor das moedas, como o de qualquer outra mercadoria, varia, isto é, a sua relação com o conjunto de mercadorias transaccionadas num dado mercado não é constante no tempo.

contudo, não será evidente nos cálculos do PIB em volume do INE, onde a variação dos preços do petróleo, que não condicionam imediatamente a produção no curto prazo, é quase irrelevante. Só com a transmissão desta quebra à restante economia se começará a visualizar a crise nas medidas no INE, talvez no 2.º ou 3.º Trimestre!

Tabela/Gráfico 10 — PIB nominal deflacionado trimestral (em milhões de USD de Setembro de 2022)

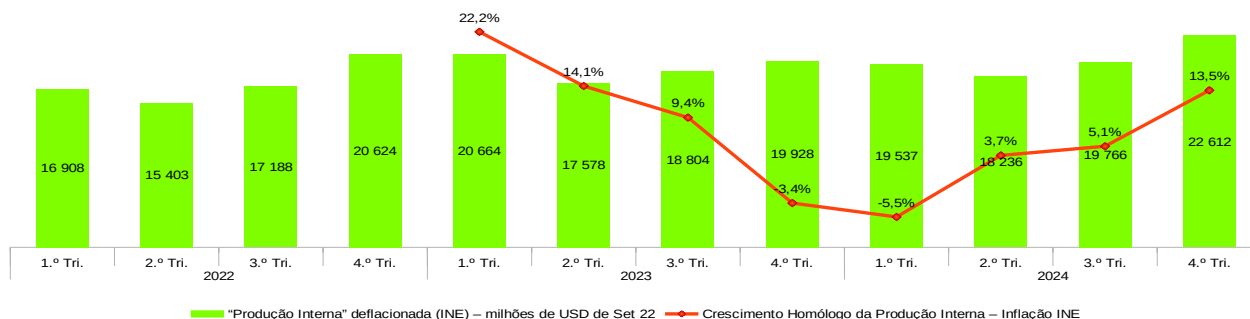


Fontes: BNA, INE.

O PIB trimestral em 2022 situa-se em cerca de 30 mil milhões de USD decrescendo para 29 e 25 mil milhões nos 1.º e 2.º Trimestres de 2023, respectivamente. Posteriormente aproxima-se de 27 mil milhões, mas volta subir para 28 mil milhões no 3.º Trimestre de 2024 e 30 mil milhões no 4.º Trimestre (nível de 2022).

Após a crise, a variação homóloga trimestral (linha vermelha) vai-se aproximando de -4%, encontrando terreno positivo a partir do 2.º Trimestre de 2024, com a moda próxima dos 4%, o que é um bom indicador.

Tabela/Gráfico 11 — Produção não-exportada nominal deflacionada do IPCN (USD Set. 22)

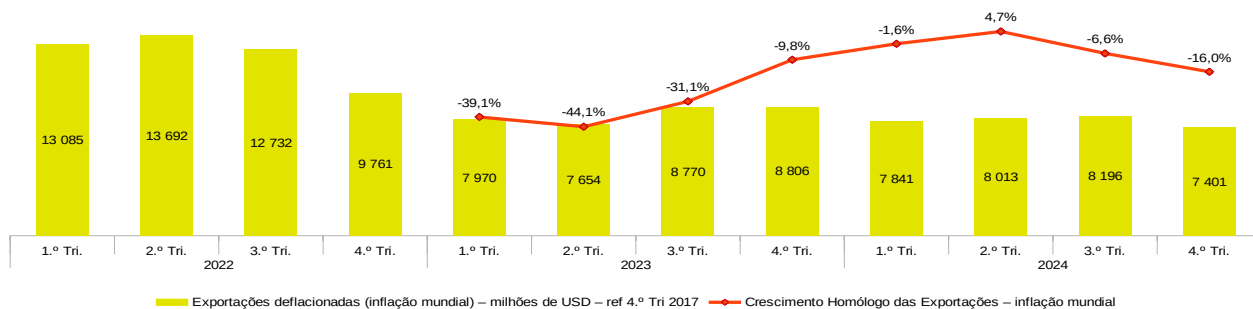


Fontes: BNA, INE.

A produção não-exportada (DIPI) foi calculada por subtração da produção interna exportada ao PIB nominal a preços correntes do INE. A produção exportada foi calculada por subtração dos Serviços às Petrolíferas às Exportações totais da Balança de Pagamentos. A conversão entre USD correntes e Kwanzas correntes é feita através da taxa média de câmbio apresentada pelo BNA no quadro “Principais Indicadores Externos”.

A DIPI foi deflacionada da inflação do IPCN do INE.

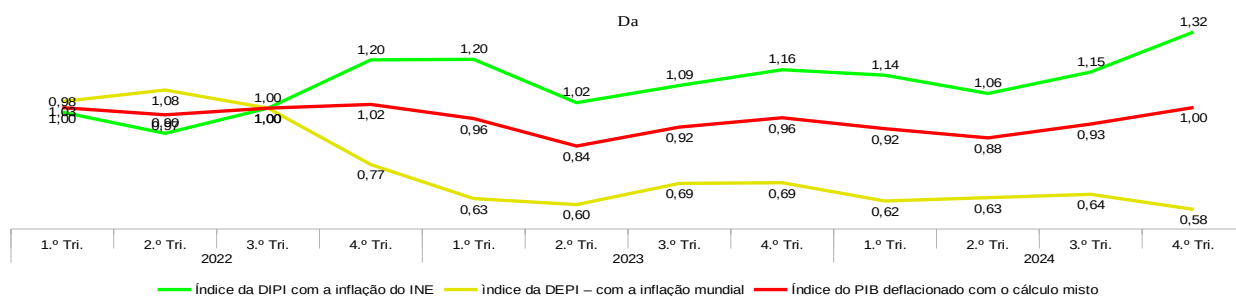
A DIPI cresce de uma média trimestral de 17,5 mil milhões, em 2022, com um pico no 4.º Trimestre e um mínimo no 2.º Trimestre, para 19 mil milhões em 2023, mas desta vez com o pico no 1.º Trimestre e uma redução do crescimento trimestral homólogo que atinge valores negativos no 4.º Trimestre (-3,4%). No 1.º Trimestre de 2024, o crescimento é também negativo (-5,5%), mas é posteriormente compensado pela variação positiva dos 2.º Trimestre (+3,7%), 3.º Trimestre (+5,1%) e 4.º Trimestre (+13,5%). Em termos acumulados a DIPI cresce 4,1%, em 2024.

Tabela/Gráfico 12 — Produção exportada deflacionada da inflação mundial (USD Set. 22)


Fontes: BNA, INE, *Statista*.

Neste gráfico, torna-se evidente o efeito do aumento dos preços petrolíferos que elevam a produção exportada trimestral para cerca de 13 mil milhões de USD em 2022, e o retorno aos valores “normais” de cerca de 8 mil milhões, quando os preços baixam. Contudo, no 4.º Trimestre nota-se uma nova redução dos preços que baixa a DEPI para cerca de 7,5 mil milhões.

A variação homóloga trimestral atinge -44% no 2.º Trimestre de 2023 (também resultante da redução da produção devido à manutenção do bloco 17), recuperando depois rapidamente para cerca de -10%. Na comparação com 2023, o 1.º Trimestre de 2024 ainda representa uma redução de 1,6%, mas o 2.º Trimestre já mostra um crescimento positivo de 4,7%. Contudo, com a redução dos preços do petróleo o crescimento volta a ser muito negativo no 3.º Trimestre (-6,6%) e no 4.º Trimestre (-16%).

Tabela/Gráfico 13 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set. 2022 = 1)


Fontes: BNA, INE, *Statista*.

Os índices mostram de forma mais simples os crescimentos.

O PIB mantém-se estável em 2022, mas apresenta uma forte queda para 0,84 (16% abaixo do período-base) no auge da crise cambial (2.º Trimestre de 2023), recuperando depois para 0,96 no 4.º Trimestre (4% abaixo do início da legislatura) e descendo sazonalmente para 0,88, no 2.º Trimestre, mas alcançando 1,00 no 4.º Trimestre!

A produção não-exportada mostra uma variação sazonal de +20% no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023. No 2.º Trimestre de 2023, observa-se a queda sazonal agravada pela crise para 1,02, com uma recuperação para 1,16 no 4.º Trimestre e alguma estabilidade até ao 3.º Trimestre de 2024. No 4.º Trimestre de 2024 o índice sobe para 1,32!

As “exportações” em USD deflacionados sustentam-se próximo de 1,00 até ao final da legislatura anterior, caindo depois para uma faixa entre 0,6 e 0,7 (entre 30% e 40% abaixo do valor do 3.º Trimestre de 2022). É esta a causa da crise em que nos mantemos.

O PIB foi, neste período, puxado para cima pela procura interna e para baixo pela procura externa.

Contudo, já vimos como numa série mais longa, é a queda da produção não exportada que determina a redução do PIB.

Tabela/Gráfico 14 — Peso da DEPI no PIB

Peso das exportações no PIB	2022				2023				2024				2023	2024
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.		
% da DEPI - "Exportações" no PIB - todos os cálculos	47,9%	46,6%	42,6%	34,7%	30,8%	36,7%	45,4%	42,9%	39,2%	40,4%	39,6%	33,7%	39,7%	38,0%

Fontes: BNA e INE.

O peso da DEPI (despesa externa em produtos internos) sobre o PIB cai, em valor anual, de 42,3% para 39,7% entre 2022 e 2023 e para 38%, em 2024.

As exportações representam, na série, cerca de 40% do PIB.

Tabela/Gráfico 15 — Comparação dos dados do PIB em volume e valor deflacionado

	Índice 4.º Tri. 23	Índice 4.º Tri. 24	Var. 4.º Tri	Var Ac.	Compar. Ac.
Índice do PIB deflacionado com o cálculo misto	0,96	1,00	4,5%	1,3%	
Índice do PIB em medidas de volume do INE	1,09	1,13	3,6%	4,4%	-3,0%

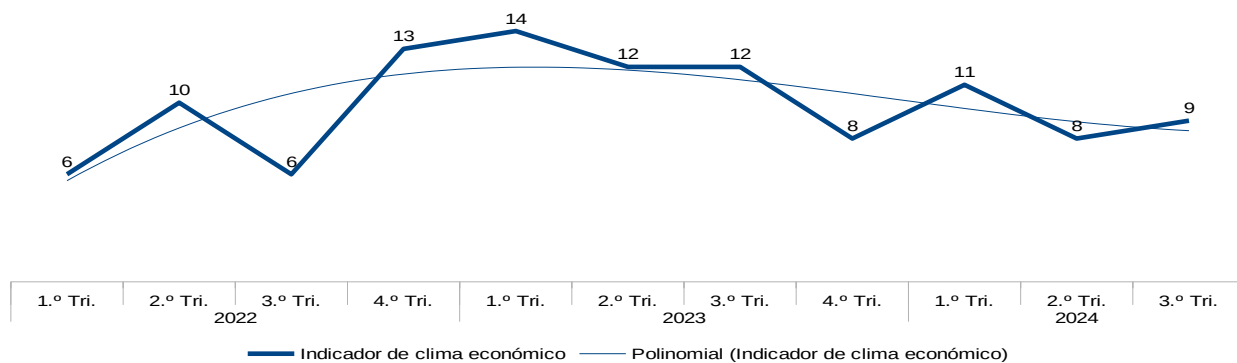
Fonte: INE.

O índice trimestral em valor deflacionado cresce de 0,96 para 1,00 (+4,5%) situando-se ao nível do início da legislatura (Setembro de 2022). O índice trimestral em volume passa de 1,09 para 1,13 (+3,6%), situando-se 13% acima do nível do início da legislatura.

Em 2024 o PIB cresce 1,3% em valor deflacionado, mas 4,4% em volume, com os rendimentos reais 3% abaixo da variação das quantidades.

A principal causa desta discrepância são os preços do petróleo e das exportações em geral: embora se mantenham as quantidades exportadas, o que se consegue comprar com elas é muito menos do que em 2022!

1.4 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO

Tabela/Gráfico 16 — Indicador de clima económico


Fonte: INE.

Não foi publicada pelo INE a informação sobre os inquéritos às empresas do 4.º Trimestre de 2024 até ao fecho da informação deste relatório.

Os inquéritos do INE às empresas mostram uma tendência de redução do optimismo, embora em terreno positivo. O valor do 1.º Trimestre de 2024 (11 pontos) revelou-se simplesmente uma correcção face à queda do 4.º Trimestre de 2023.

A linha de tendência é decrescente entre os 14 pontos do 1.º Trimestre de 2023 e os 9 pontos do 3.º Trimestre de 2024.

1.5 EMPREGO
Tabela/Gráfico 17 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2022				2023				2024				4.º Tri 2019	4.º Tri 2023	4.º Tri 2024	24/23	24/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
População empregada	11,219	11,371	11,460	11,682					11,693	11,768	12,109	12,582	9,925	11,693	12,582	0,890	2,658
Emprego formal	2,184	2,359	2,388	2,280					2,281	2,379	2,610	2,319	2,531	2,281	2,564	0,282	0,033
Emprego informal	9,035	9,012	9,072	9,402					9,411	9,389	9,499	9,996	10,019	9,411	10,019	0,607	2,625
Emprego no sector primário	6,227	6,049	5,650	5,841					5,975	5,590	5,425	5,702	6,002	5,975	6,002	0,027	
Emprego fora do sector primário	4,992	5,322	5,810	5,841					5,718	6,178	6,684	6,613	6,581	5,718	6,581	0,863	

Fonte: INE e Cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE.

Os dados trimestrais de 2024 estão numa enorme confusão: por exemplo, com o emprego formal a subir para 2,6 milhões no 2.º Trimestre, para logo regressar aos 2,3 milhões do 3.º Trimestre.

Apesar dos dados do 4.º Trimestre não estarem muito melhor, analisaremos a diferença anual, onde algumas incongruências dos trimestres se esbatem e referiremos, em segunda instância e quando acharmos necessário, os dados dos trimestres anteriores.

Relativamente a 2019, que representa a situação pré-COVID, temos agora mais 2,65 milhões de “empregos”, dos quais, apenas 33 mil formais e 2,625 informais!

Face à ausência de empregos a população teve de “desenrascar-se”!

Em comparação com o final de 2023, temos um aumento de 282 mil empregos formais e 607 mil informais, o que representa uma ligeira melhoria na taxa de emprego informal que passa de 80,5% para 79,6%! Sem decimais, 80% em ambos os casos, já que os 80,5% são um arredondamento de 80,49%.

Quase todo o emprego criado em 2024 se situa fora do sector primário com 863 mil dos 890 mil postos de trabalho (formal e informal) criados, o que é muito estranho, considerando o discurso oficial e algum esforço prático no desenvolvimento da agricultura, pecuária e pescas e o crescimento dos seus VAB. Não acreditamos que tudo se deva a ganhos de produtividade.

Tabela/Gráfico 18 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2022				2023				2024				4.º Tri 2019	4.º Tri 2023	4.º Tri 2024	24/23	24/19	
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.						
Taxa de actividade urbana	88,1%	87,2%	88,4%	88,5%					90,6%	87,8%	91,0%	88,6%	89,3%	85,6%	90,6%	89,3%	-1,30	3,70
Taxa de emprego urbana	51,4%	52,4%	55,2%	54,4%					52,6%	59,4%	59,1%	55,9%	57,3%	49,1%	52,6%	57,3%	4,70	8,20
Taxa de desemprego urbano	41,7%	40,0%	37,6%	38,5%					41,9%	32,4%	35,1%	36,9%	35,8%	42,6%	41,9%	35,8%	-6,10	-6,80
Taxa de emprego informal urbano	66,0%	65,4%	66,8%	68,3%					69,2%	74,6%			71,4%	69,2%	71,4%	2,20		

Fonte: INE.

Notas: Todos os dados foram actualizados tendo em conta a informação mais recente. A taxa de um trimestre pode aparecer na informação do trimestre, na do trimestre seguinte (variação trimestral) e na do mesmo trimestre do ano seguinte (variação homóloga). A prioridade foi dada à informação mais recente, quer dizer, por ordem de prioridade, aos dados contidos na variação homóloga do ano seguinte, depois aos da variação trimestral do trimestre seguinte e, por último, aos dados da informação do trimestre.

Felizmente os dados do 3.º Trimestre foram todos mudados e provavelmente os do 1.º e 2.º também necessitem de correcção. Veremos nos próximos trimestres quando os dados de 2025 forem comparados com 2024!

A taxa de actividade urbana, isto é, as pessoas maiores de 15 anos que trabalham ou procuram emprego, mantém-se muito próxima de 90% (-1,3 p.p.).

A taxa de emprego, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), sobe significativamente de 53% para 57% (+4,70 p.p.).

A taxa de desemprego, ou seja, as pessoas que procuram mas não conseguem trabalhar, baixa de 42% para 36% (-6,1 p.p.).

A taxa de informalidade sobe de 69% para 71% (+2,2 p.p.).

Ou seja, criaram-se mais postos de trabalho urbanos, mas essencialmente informais.

De qualquer forma em termos qualitativos pouca coisa muda

Apesar das fortes reservas sobre a sua qualidade, os dados mostram:

- que as condições de emprego continuam a forçar um número excessivo de pessoas a trabalhar (89,3%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (35,8%);
- e, dos 64,2% que conseguem “emprego”, 71,4% vivem de biscates!
- Só 18,4% dos que procuram trabalhar, conseguem um emprego formal!

Tabela/Gráfico 19 — Indicadores de emprego rural

Emprego	2022				2023				2024				4.º Tri 2019	4.º Tri 2023	4.º Tri 2024	24/23	24/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Taxa de actividade rural	93,8%	94,0%	91,2%	92,1%				86,0%	91,5%	91,0%	92,0%	91,8%	92,6%	86,0%	91,8%	5,80	-0,80
Taxa de emprego rural	80,4%	80,6%	76,1%	79,7%				76,2%	61,8%	66,3%	75,3%	72,8%	76,9%	76,2%	72,8%	-3,40	-4,10
Taxa de desemprego rural	14,3%	14,3%	16,6%	13,5%				11,4%	32,4%	27,1%	18,1%	20,7%	17,0%	11,4%	20,7%	9,30	3,70
Taxa de emprego informal rural	95,6%	95,0%	95,6%	96,2%				95,5%	89,0%			91,6%		95,5%	91,6%	-3,90	

Fonte: INE.

A taxa de actividade rural sobe de 86% para 92% (+5,8 p.p.).

A taxa de emprego rural, baixa de 76% para 73% (-3,4 p.p.)

A taxa de desemprego, sobe de 11% para 21% (+9,3 p.p.). Quase o dobro!

A taxa de informalidade baixa de 96% para 92%.

Os dados no rural continuam confusos. Como é que a procura de emprego sobe e a taxa de informalidade baixa no campo? Será que as pessoas do campo passaram a querer empregos, mas se recusam a fazer uma lavra?

De qualquer forma, em termos qualitativos:

- Praticamente não existe emprego formal no campo e quase toda a população com mais de 15 anos procura trabalhar.
- Só 6,7% dos que procuram trabalhar, conseguem um emprego formal!

O indicador mais grave dos dados do emprego é a taxa de actividade.

Principalmente nas cidades, porque os empregos são longe de casa, quase todos os maiores de 15 anos saem de casa para trabalhar ou procurar emprego, abandonando as crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar, aumentando o abandono escolar, criando uma mão-de-obra pouco produtiva e uma sociedade sem valores, onde as crianças são educadas por outras crianças!

1.6 OFERTA AO “CONSUMO”

Com o objectivo de medir o impacto nas famílias das variações do PIB, apresentamos uma aproximação ao consumo *per capita* apurada com a seguinte metodologia:

- os dados da DEPI deflacionada do IPCN em Kwanzas correntes foram convertidos em USD à taxa de câmbio de Setembro de 2022 (período-base);
- as importações de bens e serviços, com excepção dos bens de investimento e dos serviços às petrolíferas, tendo como fonte a Balança de Pagamentos, foram deflacionadas da inflação mundial com referência ao mesmo período-base;
- e adicionados ao cálculo anterior;
- o resultado foi dividido pela estimativa da população do INE, tendo o cálculo trimestral consistido na multiplicação da estimativa do INE para o ano anterior, por 1 mais a variação média composta trimestral do ano seguinte, tendo em conta as estimativas do INE para esse ano;
- finalmente, este valor foi dividido por 3 para se obter o valor mensal.

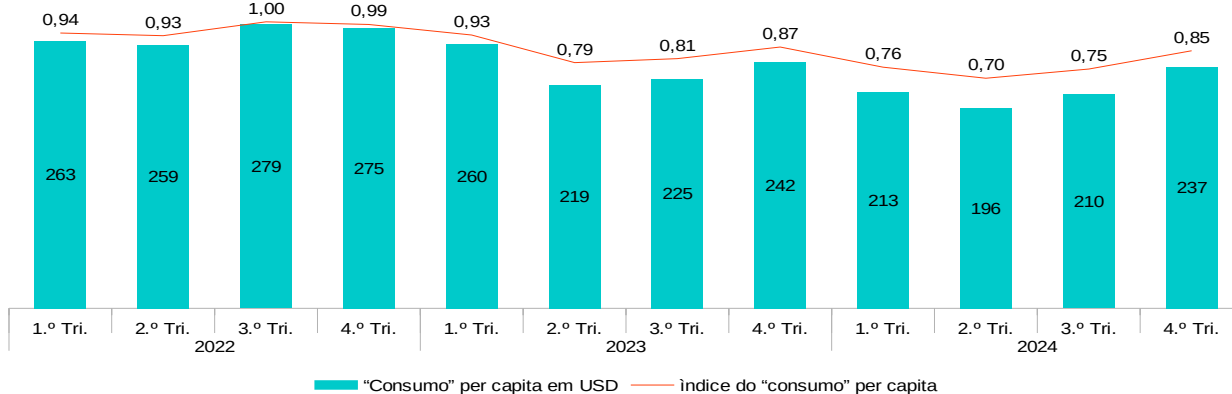
O resultado final é o valor dos produtos internos e externos transaccionados no mercado interno com excepção dos bens de investimento importados e serviços às petrolíferas, dividido pelo número de habitantes.

Estamos aqui a assumir os seguintes pressupostos:

- Não são produzidos internamente bens de investimento. Tudo o que é produzido é consumido.
- Incluímos no “consumo” toda a produção interna adquirida pelo Estado. Portanto, o conceito de consumo, neste caso, inclui o de bens e serviços internos e externos adquiridos pelo Estado.
- Considerámos toda a construção como “consumo”, embora seja difícil aqui, como em outros itens, discernir o que é consumo e investimento.

A utilização dos pressupostos anteriores tem como justificação a falta de dados para distinguir o que é consumo, gastos de Estado e investimento. Em termos de variação, pensamos que os valores não se alteram significativamente.

Tabela/Gráfico 20 — Variação do “consumo” per capita em valor e índice



Fonte: INE.

O “consumo” mensal *per capita*, apresenta uma variação sazonal com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos nos 2.ºs Trimestres, decrescendo entre o 4.º Trimestre do ano anterior e o 1.º Trimestre do ano seguinte e voltando a crescer nos 3.ºs Trimestres.

Comparando com 2022, onde tivemos um forte crescimento dos preços do petróleo e um ano de eleições, o consumo desce, a partir da crise cambial de 2023, caindo 13 p.p. e 21 p.p. face ao período base, em 2023, agravando-se para -15 a -30 p.p., em 2024.

No 4.º Trimestre de 2024, o “consumo” *per capita* situava-se em 85% do valor do início da legislatura!

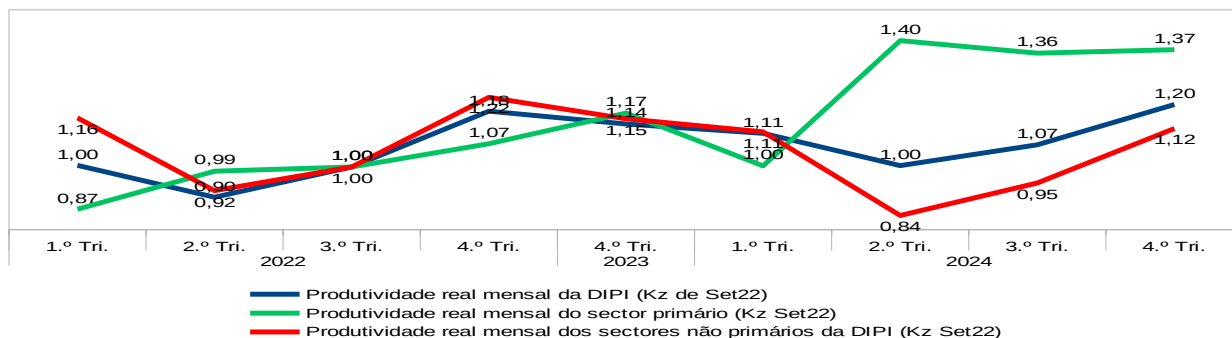
Em USD de Setembro de 2022, o “consumo” mensal por pessoa desce de 279, no final da legislatura anterior, para 237 USD, no 3.º Trimestre de 2024.

Pensamos que esta é uma medida bastante aproximada da queda do rendimento individual nesta legislatura!

1.7 PRODUTIVIDADE

1.7.1 PRODUTIVIDADE REAL

Tabela/Gráfico 21 — Índice da produtividade real



Fontes: INE e BNA.

Em 2023, o INE só publicou os dados de emprego do 4.º Trimestre.

Como se observa, com a alteração disparatada dos dados do emprego rural, a produtividade dos sectores primários perde todo o sentido, com um crescimento de quase 40%.

Com a correcção dos dados do emprego urbano aparece agora mais coerência com o índice a passar de 1,11 para 1,12.

Contudo, a incongruência dos dados no mundo rural influencia o indicador geral (DIPI) que continua incoerente.

1.7.2 PRODUTIVIDADE NOMINAL

Tabela/Gráfico 22 — Produtividade nominal

Produtividade da DIPI em milhares de Kwanzas correntes	2022				2023	2024			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Produtividade mensal da DIPI (Kz correntes)	205	190	215	259	301	316	307	344	404
Produtividade mensal do sector primário (Kz correntes)	85	100	104	114	150	138	207	211	224
Produtividade mensal dos sectores não primários da DIPI (Kz correntes)	355	292	323	405	458	476	389	458	569

Fontes: INE e BNA.

A tabela em valores nominais é importante para a definição da política de remunerações, mostrando como a produtividade por trabalhador se expressa em Kwanzas correntes, mas não tem leitura comparada no tempo, já que os Kwanzas de cada trimestre têm um valor diferente e irregularmente decrescente.

No final de 2024, a produtividade total mensal foi de 404 mil Kwanzas por trabalhador, com a produtividade dos sectores não primários a situar-se em 569 mil Kwanzas e a dos sectores primários a situar-se em 224 mil Kwanzas. Contudo, com os dados enviesados do emprego rural, apenas a produtividade do emprego dos sectores não primários tem algum sentido.

1.8 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL

Apresentaremos os VAB sectoriais em valor nominal deflacionado pelo IPCN e em medidas de volume, todos dados do INE.

É feita a comparação com o trimestre-base, usando índices (3.º Trimestre de 2022 = 1), com o trimestre homólogo e com o valor acumulado ao 3.º Trimestre homólogo. A diferença entre a variação em valor e em volume pode ser interpretada como variação relativa dos rendimentos do sector (variação acima ou abaixo do IPCN) e, em muitos casos, como esta variação depende essencialmente dos preços, como variação relativa dos preços sectoriais.

	Índice do 2.º Tri. 23	Índice do 2.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume					
Valor					

Os índices correspondem à divisão do valor do período pelo valor do período-base. A variação trimestral corresponde ao quociente entre o índice no período (2.ª coluna de dados) e o índice homólogo (1.ª coluna de dados) menos 1. A variação acumulada corresponde à divisão do valor acumulado de 2024 pelo valor de 2023, menos 1. A variação dos preços (rendimentos) face ao IPCN é calculada dividindo o índice acumulado em valor pelo índice acumulado em volume e subtraindo 1.

Recorde-se que o peso de cada sector é calculado relativamente ao PIB nominal, não existindo qualquer influência da inflação.

1.8.1 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES

Os valores de quase todos os sectores revelam fortes inconsistências e saltos bruscos inexplicáveis que só podem ter como origem uma deficiente recolha, registo e tratamento da informação.

É necessário avaliar, criticar e corrigir com urgência estas incongruências, sob pena de se fazerem análises e se tomarem decisões enviesadas sobre os sectores e a economia em geral.

Em resumo:

1. A análise dos sectores exportadores em volume e valor deflacionado da inflação interna fazem pouco sentido. Na verdade, a análise em volume não nos mostra de forma alguma a variação dos rendimentos e da despesa, que é, para nós, o principal objectivo do cálculo do PIB. A aplicação da inflação interna sobre os preços convertidos em Kwanzas com uma taxa de câmbio nominal que depende de tudo menos da inflação interna, distorce completamente a análise. O que aqui nos importa é o valor a que se vendem os nossos produtos no mercado internacional, convertido em produtos que podemos comprar nesse mercado.
2. Em grande parte dos sectores, a sazonalidade dos 2.^{os} Trimestres, que, de forma totalmente absurda, reproduzia a queda da actividade no auge do confinamento em 2020, desapareceu nos dados em volume, em 2024. Porém, não desapareceu em valor nominal!!

Há problemas gravíssimos no tratamento da informação pelo INE!

3. Em volume, o VAB petrolífero tem uma variação acumulada de +2,8%, sendo esta diferença essencialmente devida à redução da produção petrolífera no 1.^o Trimestre de 2023 (manutenção do bloco 17). O VAB petrolífero cresce 1% em volume face ao início da legislatura, ou seja, conseguiu-se estagnar a produção.

Em valor deflacionado do IPCN, o VAB petrolífero tem uma variação acumulada de -0,5%, em consonância com a variação das exportações em valor (-0,5%).

O peso anual em volume representou 27% e em valor 29%.

A produção petrolífera estabilizou por volta de 1,1 milhões de barris/dia, mas, apesar de muito importante e louvável, não será duradoura se não forem descobertas novas reservas. A nossa produção petrolífera continua a ter uma perspectiva muito negativa no prazo de uma década (2033), sendo absolutamente necessário prepararmo-nos de forma acelerada para a época pós-petrolífera, onde, verdadeiramente, já nos encontramos.

4. Extractivas: Em volume temos um crescimento de 44,8% contra uma variação das exportações em quilates de 2,5% e um decréscimo das exportações de outros minérios e minerais de 38%.

Esta discrepância deve-se à dificuldade na colocação de diamantes no mercado, devido a factores económicos (concorrência dos diamantes industriais e um mercado monopolizado que não quer um acréscimo das quantidades para conseguir manter o preço) e geopolíticos (presença da Alrosa nas minas de Catoca e Luele).

Produzimos mais diamantes, mas não conseguimos vendê-los!

Em volume, o peso representou 3,2% em termos anuais; em valor 1,9%!

5. Agricultura, pecuária e florestas: segundo o INE, em acumulado, o sector cresce em volume e valor um pouco acima do crescimento populacional (3,5% e 5,4%, respectivamente), com a variação dos preços 1,8% acima do IPCN. Este crescimento é manifestamente insuficiente para manter o abastecimento à população perante um decréscimo das importações de alimentos de 8% face a 2023 e 30% face a 2022!

O peso anual em volume representou 6,3% e em valor 10,2%!

Tendencialmente o crescimento regista-se nos preços, em resultado da escassez provocada pela estagnação da produção *per capita* e pela redução das importações!

6. Pescas: segundo o INE, o sector cresce 12% em volume e 24% em valor deflacionado, com os rendimentos por volume situados 10% acima do IPCN. Ou seja, com o IPCN em quase

30%, os preços da pesca terão crescido cerca de 40%! O Total Admissível de Capturas (TAC) desce 23%, mas os dados do INE mostram um crescimento acumulado de quase 12% das capturas! Ou a informação transmitida ao INE está completamente errada, ou estamos a destruir completamente a biomassa!

O peso anual em volume foi de 3,9%; em valor de 6,1%!

A solução deveria ser a aquacultura, mas, infelizmente, esta actividade é completamente residual.

7. Indústria transformadora: segundo o INE, o sector cresce abaixo do crescimento da população em volume (+2,4%), mas acima em valor deflacionado(+4,4%); os seus preços crescem 2% acima da inflação.

O peso anual em volume atingiu 4,4%; em valor 8,1%!

8. O total de bens finais transaccionáveis (agricultura, pescas e indústria transformadora) cresce 5,4% em volume e 9,1% em valor deflacionado, com os preços a crescerem 3,5% acima do IPCN. Este crescimento acima do aumento populacional é exclusivamente devido às pescas, cujo valor ou está errado, ou representa uma destruição da biomassa a um nível extremo!

O seu peso anual atingiu 14,6% em volume e 24,5% em valor, o que demonstra que o crescimento relativo dos preços destes sectores desde o período base do INE foi significativo!

9. Comércio: segundo o INE, o sector cresce cerca de 5% em volume e 4% em valor com uma variação real dos rendimentos por volume próxima do IPCN. O crescimento em volume situa-se próximo da variação dos bens transaccionáveis (4,6% contra 5,4%), que constituem parte do índice de cálculo do VAB do comércio, mas a diferença de -0,8% não parece suficiente para acomodar a redução de 11,4% das importações de bens de consumo final sem combustíveis, que constitui a outra componente do índice pelo qual é calculado o VAB do sector!

O seu peso anual atingiu 17,7% em volume e 22,5% em valor.

Note-se como o peso em volume do comércio é maior do que o de toda a produção interna dos bens que comercializa e, em valor, é apenas 2 p.p. mais baixa, ou seja, o comércio tem um valor acrescentado praticamente igual ao dos bens internos que transacciona! É uma forte distorção sectorial!

10. Construção: segundo o INE, o sector sobe 2% em volume, mas desce 14% em valor deflacionado, com uma variação dos rendimentos por volume de 16% abaixo do IPCN!

Contudo, o que se ouve sobre o sector são as queixas dos preços finais em alta, não esta subida menor do que o IPCN reportada pelo INE.

O peso em volume foi de 8,6% e em valor apenas 4,5%, cerca de metade!

11. Imobiliário: segundo o INE, o sector cresce cerca de 3% em volume, mas decresce 12% em valor, com os rendimentos por volume 15% abaixo do IPCN. É um sector em profunda crise!

O peso anual do sector em volume foi de 6,0%, mas 2,9% em valor, mostrando a crise porque passa o sector!

12. Serviços públicos: segundo o INE, o sector cresce 4% em volume e decresce 6% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos reais a decrescer 10%! Há um crescimento mais do que proporcional das horas trabalhadas para o Estado face ao crescimento populacional e uma quebra de 10% no poder de compra real dos trabalhadores do Estado. Face a Setembro de 2022, início da legislatura, o poder de compra da função pública decresce 6%!

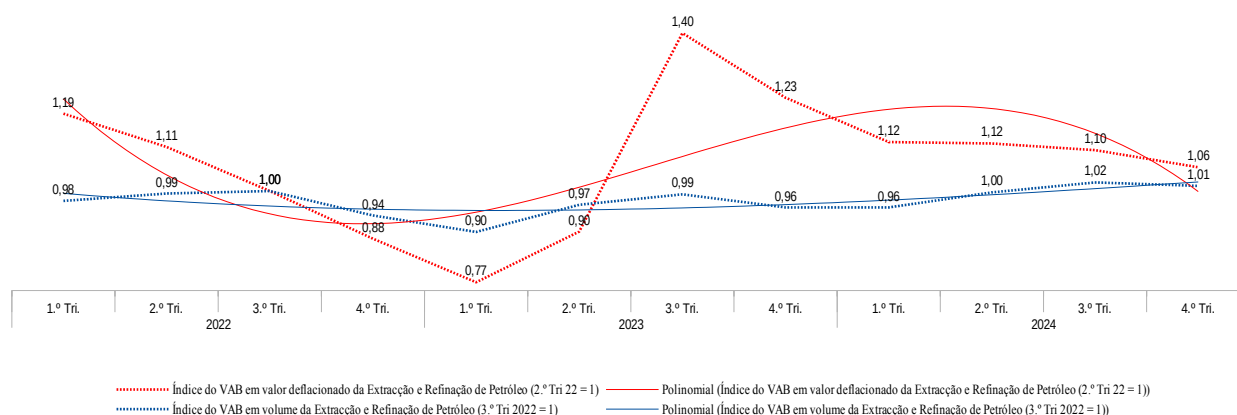
Os pesos do sector atingem 9,3% em volume, mas apenas 2,0% em valor, mostrando que o pagamento de cada hora de trabalho se deteriorou significativamente, desde o período base do INE!

Esta desvalorização do trabalho da função pública ao longo dos anos pode ser estendida à remuneração geral do factor trabalho!

13. Outros serviços: está mais do que na hora do INE tornar independente o sector do Turismo. Segundo o INE, o sector cresce 5% em volume, mas apenas 2% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos por volume 3% abaixo do IPCN. O seu peso no ano atingiu 6,0% em volume e 8,7% em valor.
14. Os restantes 4 sectores têm pouco peso, representando, em conjunto, 7,1% do PIB em volume e 4,1% em valor!
15. O crescimento do VAB total em volume (5,1%)⁶ é devido aos diamantes (1,0%), que não foram vendidos, comércio (0,8%), que cresce mesmo quando os produtos que vende decrescem, petróleo (0,7%), por comparação com a manutenção do bloco 17 em 2023, pescas (0,4%), que crescem quando o TAC diminui, e serviços públicos (0,4%), que sempre vão crescendo! Estes 5 sectores contribuíram para o crescimento do PIB com 3,3% dos 5,1% totais.

1.8.2 SECTOR PETROLÍFERO

Tabela/Gráfico 23 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

Os preços do petróleo colocaram a variação dos rendimentos reais⁷ do sector acima da variação das quantidades até ao período-base e abaixo deste nos 3 trimestres seguintes. No 3.º Trimestre de 2023, com a recuperação dos preços do petróleo e a variação do IPCN muito inferior à variação cambial, o valor do VAB petrolífero deflacionado cresce 40% face ao período-base, descendo depois para +12% no 1.º Trimestre de 2024 e +6% no 4.º Trimestre.

Esta situação expressa a distorção provocada pela diferença entre o IPCN e a variação da taxa de câmbio. O PIB petrolífero, quando expresso em Kwanzas deflacionados, tem pouca relação com a variação efectiva da capacidade de importação, ou seja, com os rendimentos expressos em produtos de importação, que é o que nos interessa quando medimos a produção-exportada em produtos finais transaccionados no mercado interno.

Em volume, onde apenas se olha para as quantidades de petróleo produzidas e não para as quantidades de produtos finais transaccionados no mercado interno que esta produção representa, a

⁶ Note-se que, na metodologia do INE o crescimento do PIB é diferente do crescimento da soma dos VAB sectoriais devido ao encadeamento do índice geral.

⁷ Medido em produtos consumidos no mercado interno.

variação apresenta um ligeiro crescimento entre o início da série e o período-base e depois uma ligeira queda, situando-se o índice em 1,01 (1% acima do trimestre-base) no 4.º Trimestre de 2024.

Tabela/Gráfico 24 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,96	1,01	5,6%	2,8%	
Valor	1,23	1,06	-14,2%	-0,5%	-3,3%

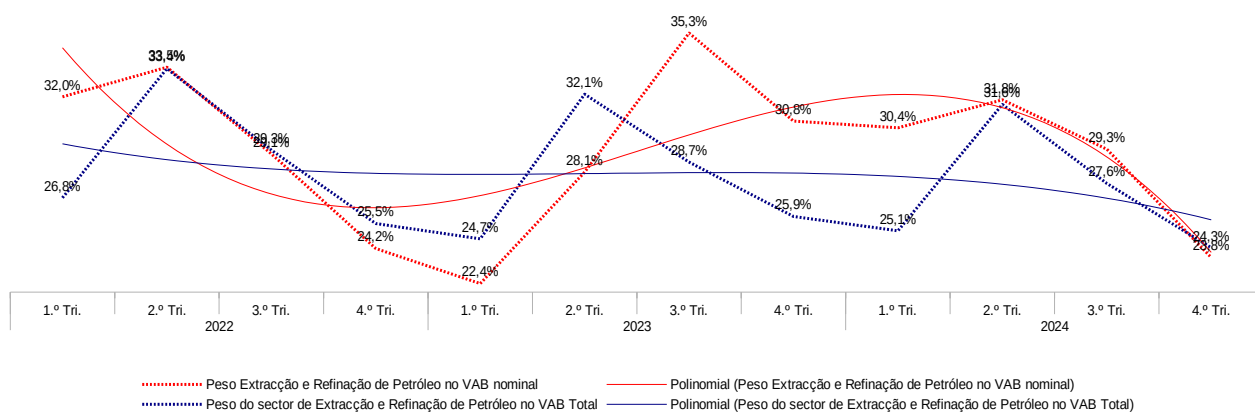
Fontes: OPEP e INE.

Em volume, os índices trimestrais passam de 0,96 para 1,01 (+5,6%), com uma variação acumulada de +2,8%, sendo esta diferença essencialmente devida à redução da produção petrolífera no 1.º Trimestre de 2023 (manutenção do bloco 17). O VAB petrolífero cresce 1% em volume nos últimos 2 anos face ao início da legislatura, ou seja, conseguiu estagnar a produção.

Em valor deflacionado do IPCN, os índices trimestrais passam de 1,23 para 1,06 (-14,2%), sobretudo devido à redução dos preços a partir do 3.º Trimestre com uma variação acumulada de -0,5%, devido à redução da produção em 2023 e à queda dos preços de 81,3 para 79,8 USD por barril! Em USD, o crescimento acumulado das exportações do sector petrolífero é também de -0,5%, completamente em linha com a evolução do PIB.

A média do crescimento dos rendimentos petrolíferos por unidade produzida situa-se 3,3% abaixo do IPCN, determinada pelo preço do petróleo expresso em Kwanzas (variação do valor em USD e da taxa de câmbio).

Tabela/Gráfico 25 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor do IPCN



Fonte: INE.

Os pesos em volume e valor apresentam grandes afastamentos irregulares, fruto da variação constante dos preços e da taxa de câmbio e, conseqüentemente, do valor relativo desta produção.

Em volume, o peso varia entre 24,7% e 33,4%, apresentando o mínimo no 1.º Trimestre de 2023 e o máximo no 2.º Trimestre de 2022, com a linha de tendência sinusoidal, mas que decresce no final da série para cerca de 25%! O peso anual do VAB petrolífero em volume representou 26,9%.

Em valor, o peso varia entre um mínimo de 22,4% e um máximo de 36,3%, também com o mínimo no 1.º Trimestre de 2023, mas o máximo no 3.º Trimestre de 2023. A linha de tendência é sinusoidal, com os máximos próximos de 32%. No 4.º Trimestre de 2024, a tendência situa-se em cerca de 23%. O peso anual do VAB petrolífero em volume representou 28,7%.

A produção petrolífera estabilizou por volta de 1,1 milhões de barris/dia, o que é um resultado notável da parte da equipa do ministério e da ANPG. Contudo, foi a manutenção no bloco 17, em fim de vida, e o aproveitamento de poços marginais que permitiu esta estabilidade. Apesar de muito

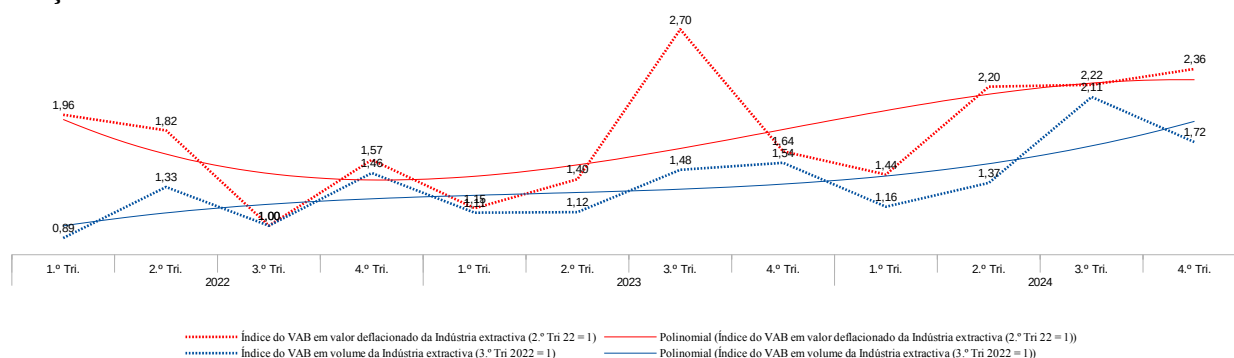
importante e louvável, não será duradoura se não forem descobertas novas reservas. A nossa produção petrolífera continua a ter uma perspectiva muito negativa no prazo de uma década (2033), sendo absolutamente necessário prepararmo-nos de forma acelerada para a época pós-petrolífera, onde, verdadeiramente, já nos encontramos.

Dado que o valor do PIB em Kwanzas é distorcido pela taxa de câmbio pensamos que uma melhor análise pode ser feita através dos valores de exportação em USD pelo que recomendamos a leitura da secção Exportações no Capítulo 3, Conta Externa.

1.8.3 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Segundo o INE, este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

Tabela/Gráfico 26 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

As duas linhas iniciam a trajetória muito afastadas, com o valor deflacionado bem acima da linha de volume, mas convergem a partir do 3.º Trimestre de 2022, voltando a afastar-se a partir do 2.º Trimestre de 2023, devido à mesma distorção que ocorre no sector petrolífero, aproximando-se novamente a partir do 4.º Trimestre de 2023 e cruzando-se e voltando a afastar-se em 2024.

As linhas apresentam um crescimento de cerca de 50% no 4.º Trimestre de 2022 e de cerca de 10–15% no 1.º Trimestre de 2023, com uma trajetória fortemente divergente no 3.º Trimestre de 2023 (48% em volume e 170% em valor, face ao período-base), que volta a ser muito acentuada em 2024, o que resulta da valorização do USD e da variação do IPCN já referida na análise do sector petrolífero.

Para os sectores exportadores as variações em Kwanzas deflacionados não têm sentido.

A trajetória em volume é acentuadamente positiva com um pico do índice no 3.º Trimestre de 2024 (2,11 – 111% acima do valor do início da legislatura). A linha de tendência parte de 0,89 e alcança cerca de 1,75 no final de 2024.

Tabela/Gráfico 27 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 3.º Tri. 23	Índice do 3.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,54	1,72	11,6%	44,8%	
Valor	1,64	2,36	43,4%	38,7%	-4,2%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 1,54 para 1,72 (+11,6%), o que está muito longe da variação das exportações em quilates (-23,5%); em acumulado, temos um crescimento de 44,8%

contra uma variação das exportações em quilates de 2,5%! As exportações de outros minérios e minerais decrescem 38%.

Comparando com 2022 temos um crescimento em 2 anos de 62,5% no VAB em volume e de apenas 16,9% nas exportações em quilates. As exportações de outros minérios e minerais decrescem 55% face a 2022!

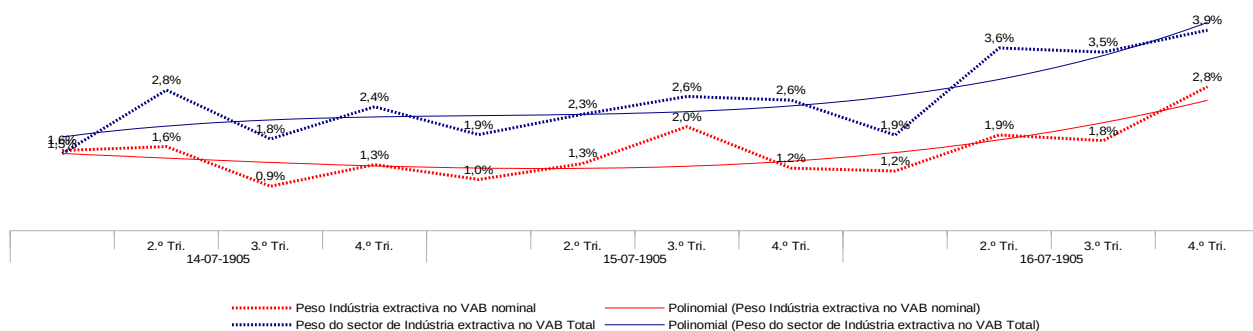
Esta discrepância deve-se à dificuldade na colocação de diamantes no mercado, devido a factores económicos (concorrência dos diamantes industriais e um mercado monopolizado que não quer um acréscimo das quantidades para conseguir manter o preço) e geopolíticos (presença da Alrosa nas mina de Catoca e Luele).

Produzimos mais diamantes, mas não conseguimos vendê-los!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,64 para 2,36 (43,4%), com uma variação acumulada de +38,7%, mas a variação do PIB das exportações deflacionado do índice de inflação interno não tem sentido.

A variação homóloga acumulada dos rendimentos por volume situa-se -4,2% abaixo do IPCN, resultante da variação dos preços e da taxa de câmbio.

Tabela/Gráfico 28 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor do IPCN

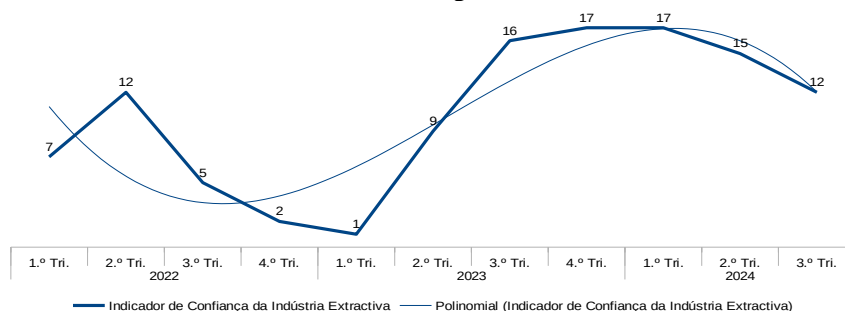


Fonte: INE.

Em volume, o peso ronda os 2,5%, mas cresce para quase 4% no 4.º Trimestre, representando 3,2% em termos anuais.

Em valor, o peso apresenta uma tendência convexa, que se inicia em 1,6% e sobe até cerca de 2,5% no final de 2024, representando 1,9% em termos anuais.

Tabela/Gráfico 29 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva



Fonte: INE.

Por não terem sido publicados até à data de corte os inquéritos de conjuntura às empresas do 4.º Trimestre reproduzimos aqui o que se disse no relatório anterior.

Após a queda de 2022 e do 1.º Trimestre de 2023, o índice sobe para 16–17% após o 3.º Trimestre de 2023, mas com um recuo para 12 pontos no 3.º Trimestre de 2024.

“A falta de mão-de-obra especializada, excesso de regulamentações estatais, equipamentos insuficientes, frequentes avarias mecânicas nos equipamentos e dificuldades financeiras foram os

principais factores que limitaram as actividades das empresas no sector.” (INE, inquéritos de conjuntura às empresas, 3.º Trimestre de 2024)

Os empresários do sector mantêm as queixas relativas à mão-de-obra. As interferências e regulamentações estatais parecem ser um problema constante para o sector, assim como as dificuldades financeiras (provavelmente ligadas ao crédito). A falta de equipamentos aparece agora como preocupação, e as avarias frequentes voltam a surgir.

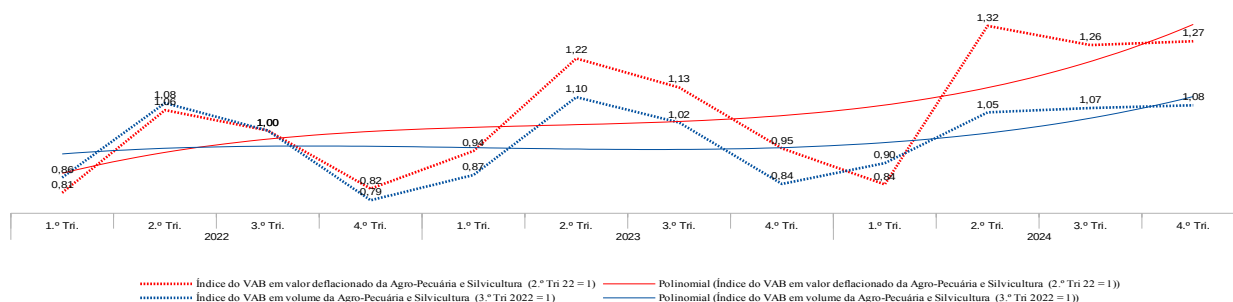
O sector mineiro é claramente dominado pelos diamantes, e estes enfrentam uma crise estrutural grave devido à concorrência crescente dos sintéticos, cuja qualidade aumentou muito e cujo preço se reduziu enormemente, apesar de manterem margens elevadíssimas que impedem qualquer tentativa de retaliação de preços pela indústria de diamantes naturais.

As reservas de outros minérios são segredo do Estado ou mal conhecidas (apesar do Planageo) e ainda de duvidosa rentabilidade económica. Só a concretização do interesse de grandes empresas mundiais do sector poderá trazer as prospecções necessárias e desenvolver o sector, mas, pelos dados das exportações, a perspectiva é de declínio.

Para um desenvolvimento complementar deste sector, veja, por favor a secção Exportações no Capítulo 3, Conta Externa.

1.8.4 AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAS

Tabela/Gráfico 30 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

A partir deste ponto, deixamos os sectores exportadores, e a análise do PIB deflacionado do IPCN começa a fazer sentido.

Verifica-se uma relativa correlação das duas medidas até ao 1.º Trimestre de 2023, embora se cruzem no período-base e se comecem a afastar no 4.º Trimestre de 2022, atingindo o máximo no 2.º Trimestre de 2023 (12 p.p.) e mantendo-se nos 11 p.p. nos trimestres seguintes. Contudo, as linhas voltam a cruzar-se no 1.º Trimestre de 2024 e novamente no 2.º Trimestre, na direcção contrária. Parece haver uma grande incerteza nos preços em geral e dos produtos agrícolas, em particular, nos últimos trimestres!

A tendência descreve uma curva sinusoidal crescente em ambos os casos, com um afastamento constante das linhas a partir do 2.º Trimestre de 2022, ou seja, apesar de alguma volatilidade, a tendência indica um claro aumento dos rendimentos por unidade produzida, o que pode ser interpretado como uma subida tendencial dos preços do sector acima da inflação.

Tabela/Gráfico 31 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,84	1,08	28,4%	3,5%	
Valor	0,95	1,27	34,2%	5,4%	1,8%

Fonte: INE.

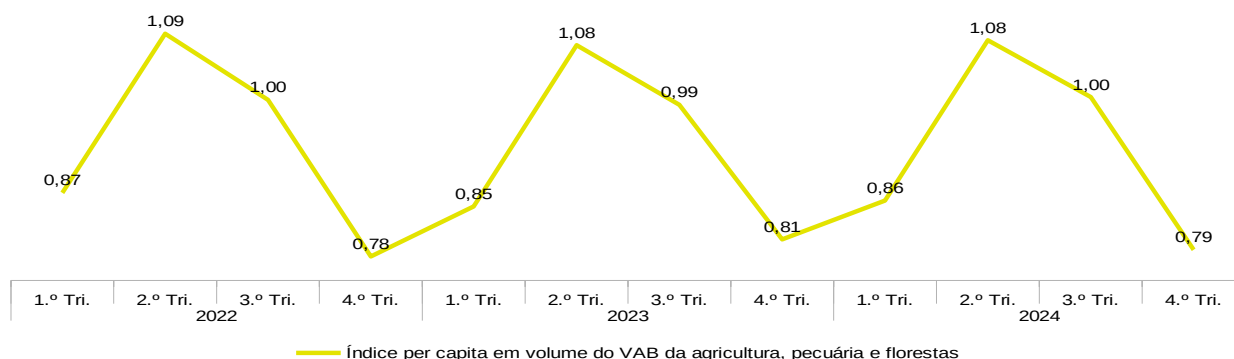
Em volume, o índice trimestral passa de 0,84 para 1,08 (+28,4%), com uma variação acumulada de 3,5%. As variações trimestrais são pouco coerentes indiciando transferência de dados entre trimestres. O crescimento *per capita* foi ligeiramente positivo em 2024!

Desde o início da legislatura a produção agrícola cresce cerca de 7,6%, contra um crescimento de 7,2% da população. Pelo menos o crescimento em volume acompanha o crescimento da população!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,95 para 1,27 (+34,2%), com uma variação acumulada de +5,4%. Em valor deflacionado o crescimento face ao período base é de 27%. Segundo os dados do INE, o crescimento ocorreu sobretudo nos preços!

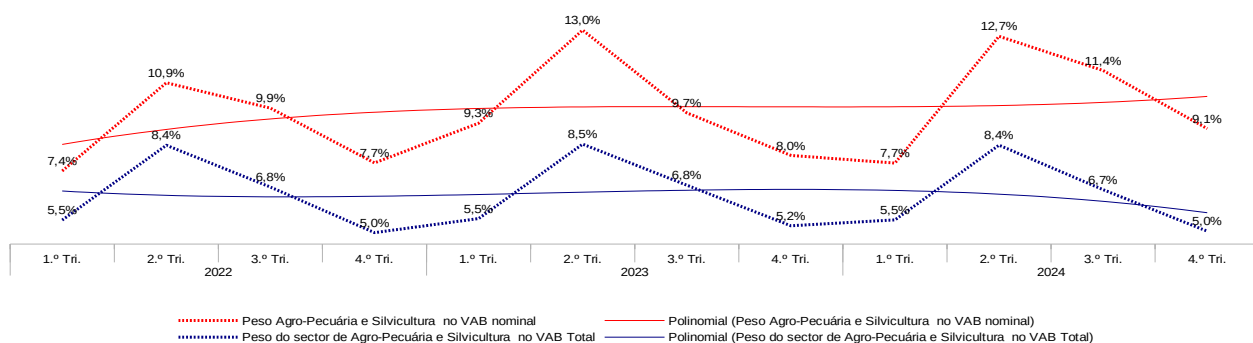
Em acumulado, temos uma variação dos rendimentos por unidade produzida de 1,8% relativamente à inflação, que pode ser interpretada como variação dos preços dos produtos agrícolas um pouco acima da inflação.

Em resumo, segundo o INE, em acumulado, o sector cresce em volume e valor um pouco acima do crescimento populacional (3,5% e 5,4%, respectivamente), com a variação dos preços 1,8% acima do IPCN.

Tabela/Gráfico 32 — Índice *per capita* da produção agrícola, pecuária e silvícola em volume


Fonte: INE

O valor da produção em volume situa-se ao nível do crescimento da população, com uma variação sazonal acentuada onde o índice, nos 1.ºs Trimestres de 2023 e 2024, varia entre 0,85 e 0,86, nos 2.ºs Trimestres, se situa em 1,08 e nos 3.ºs Trimestres varia entre 0,99 e 1,00 e nos 4.ºs Trimestres entre 0,78 e 0,81. As variações são sazonais e, segundo os dados do INE, a produção agrícola em volume acompanha o crescimento da população. Em acumulado o índice mantém-se em 1,00 nos 3 primeiros anos da legislatura. Esta estagnação é manifestamente insuficiente para manter o abastecimento à população perante um decréscimo das importações de alimentos de 8% face a 2023 e 30% face a 2022.

Tabela/Gráfico 33 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor do IPCN


Fonte: INE.

A distância entre as duas medidas é acentuada, mas pouco variável, situando-se a linha do valor cerca de 4 p.p. acima da linha de volume.

O peso do sector continua a apresentar fortes variações, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 4.ºs Trimestres o que não parece corresponder à sazonalidade agrícola.

Em volume, o peso oscila entre 5,0% e 8,5%, com a tendência a descrever uma linha quase horizontal perto de 6,5%, mas de tendência decrescente (perto de 6,0%) no final da série e representando 6,3% em termos anuais.

Em valor, oscila entre 7,4% e 13% (2.º Trimestre de 2023), com a moda próxima dos 10%, mas tendência ligeiramente crescente nos últimos trimestres e representando 10,2% em termos anuais.

A agricultura, como é quase unanimemente reconhecido, tem bastante potencial, devido à existência de água e terra arável disponível. Além disso, encontra-se num nível muito baixo de produtividade, permitindo crescimentos rápidos.

No imediato, a melhor forma de desenvolver a produção agrícola é o escoamento eficiente da produção: a simples existência de pequenos comerciantes dispersos pelo mundo rural, que levem as enxadas, catanas, adubos sementes, etc., e comprem a produção agrícola e de estradas de terra batida em condições razoáveis de utilização, permitiria um crescimento imediato significativo.

Portanto, promover o pequeno comércio rural é a prioridade das prioridades para o desenvolvimento agrícola imediato. Acresce que este comércio, que precisa de incentivos materiais e morais para se reestabelecer, proporciona aos camponeses a única forma de crédito que compreendem facilmente, o velho kilapi: recebo 1 enxada e fico a dever x sacos de feijão.

Contudo, o nível de produtividade que é possível alcançar com esta medida é extremamente baixo. Para desenvolver a agricultura, necessitamos de começar já a trabalhar noutras direcções, embora devamos ter consciência de que estes resultados só serão significativos num horizonte de, pelo menos, 10 anos.

Para alcançarmos os níveis de produtividade da nossa região, precisamos de aumentar rapidamente o número de empresas e explorações agrícolas empresariais. Para que novos produtores, com elevados conhecimentos do negócio e das técnicas agrícolas, possam ser atraídos, é fundamental resolvermos o problema do acesso à terra e da segurança jurídica. Sem a alteração da lei de terras, permitindo a livre aquisição (não cedência) dos direitos de terras e a sua livre comercialização, não haverá novos investimentos significativos na nossa agricultura. Se os investimentos possíveis têm de passar pelas relações pessoais no ministério e administrações locais, atraímos empresários “políticos” e não empresários conhecedores.

E alterar a Lei de terras não viola os princípios constitucionais: a terra continua propriedade do Estado, as comunidades são protegidas com títulos onde esteja claramente impedida a sua comercialização, e o livre comércio de direitos de exploração com fins lucrativos permitirá uma distribuição eficiente dos recursos que hoje não existe.

Outro problema grave é a segurança contra roubos e destruição de colheitas, nomeadamente através de queimadas, o que deve ser enfrentado com urgência, punindo exemplarmente os infractores, mas, que, infelizmente, não tem apresentado evolução visível.

Existe um custo excessivo efectivo de muitos insumos agrícolas que é necessário enfrentar, antes de mais criando concorrência entre os importadores, mas, se necessário, subsidiando a venda a preços mais reduzidos, através do OGE, e promovendo a sua produção interna (será mais cara, mas reduz o risco cambial, a pressão sobre a taxa de câmbio e a incerteza). Contudo, se fosse possível dar o apoio do OGE apenas na fase de comercialização, garantir-se-ia que um volume crescente de produção entraria efectivamente no circuito comercial interno e haveria maior igualdade de tratamento entre as fazendas e os camponeses, que usam menos insumos.

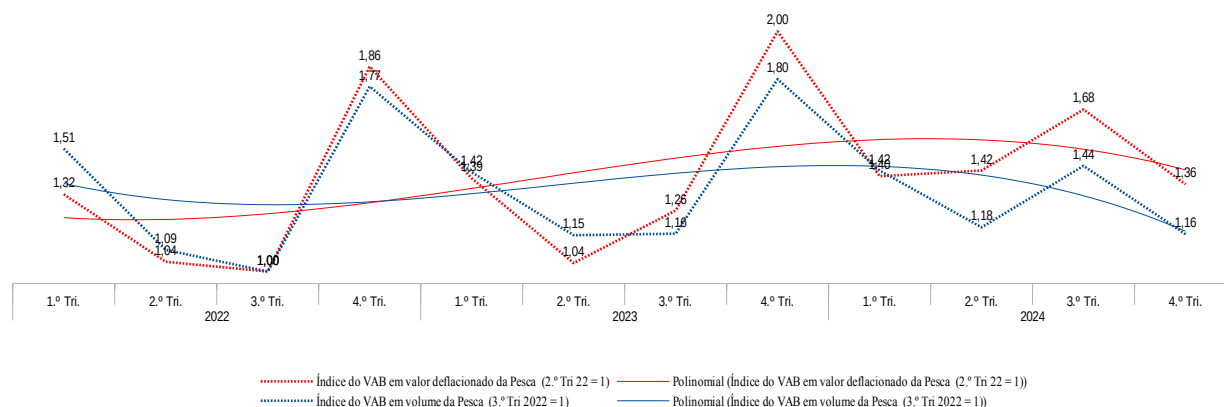
Uma das formas de promover o crescimento agrícola é estabelecer preços mínimos garantidos, operacionalizados pela REA com fundos do Ministério da Agricultura, garantindo o interesse dos agricultores em produzir mais, uma vez que há a garantia de escoamento da produção a um preço que assegura um ganho mínimo. Infelizmente, agora que foram fixados alguns preços mínimos garantidos (demasiado baixos, segundo os agricultores), a REA está inoperacional!

Para desenvolver o empresariado nacional, necessitamos de melhorar o conhecimento agrícola e a sua divulgação, o que pode ser feito por imitação dos estrangeiros que pudermos atrair e pelo regresso, em simultâneo, da capacidade de criar e desenvolver conhecimento das nossas escolas, que já foram referência africana. A colaboração das escolas com as fazendas e destas com os camponeses da região (fazendas âncora) permitirão dispersar o conhecimento e aumentar a produtividade de todos os subsistemas. É um trabalho que começou a ser feito no início desta legislatura e que tem apresentado bons resultados, como teste. Contudo, o seu efeito geral é muito reduzido, sendo necessário expandir rapidamente estas experiências com investimento estatal nas escolas, apoio ao serviço público das fazendas âncora e o aumento do seu número.

O crédito e seguro agrícolas são importantes para o desenvolvimento do empresariado agrícola, podendo haver algum envolvimento do OGE, mas afastando o risco excessivo que o Estado parece já estar a correr actualmente através das garantias e o mal-parado no BDA; mais vale dar algum dinheiro a fundo perdido para incentivar bons projectos do que criar potenciais perdas mal documentadas, criando uma bolha que poderá rapidamente transformar-se num real aumento da incerteza e do risco que comprometam o futuro do crédito.

Não nos esqueçamos que a produção agrícola é subsidiada em todo o mundo e, concordemos ou não com o sistema, não temos força para o alterar. A nossa única solução para termos uma agricultura competitiva é subsidiar, pelo menos ao nível da mediana dos nossos concorrentes!

O principal potencial da agricultura é o desenvolvimento do restante agronegócio, rentável, não subsidiado e grande criador de valor. Incentivos às pequenas indústrias de transformação do produto agrícola, ao desenvolvimento do conhecimento agrícola e ao comércio interno e internacional da produção agrícola permitirão que o agro, como um todo, possa ser criador de valor, anulando, em agregado, os subsídios necessários para o sucesso da agricultura.

1.8.5 PESCAS
Tabela/Gráfico 34 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN


Fonte: INE.

Voltamos a ter afastamentos significativos e vários cruzamentos, afastando-se no final da série (20-24 p.p.)

As linhas são fortemente sazonais, com os máximos nos 4.ºs Trimestres, o que parecia corresponder a um acerto da informação prestada pelos operadores no final do ano. Porém, este ano o pico dá-se no 3.º Trimestre.

A tendência das 2 curvas é crescente, o que é fortemente contraditório com a redução das quotas e as queixas dos empresários e operadores da pesca artesanal, ambas descendo no final do ano em correspondência com o pico do 3.º Trimestre.

A excessiva sazonalidade reforça a ideia de falta de credibilidade destes números.

Tabela/Gráfico 35 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,80	1,16	-35,9%	12,2%	
Valor	2,00	1,36	-31,9%	23,7%	10,2%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral desce de 1,80 para 1,16 (-35,9%), com uma variação acumulada de (+12,2%).

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 2,00 para 1,36 (+31,9%), com uma variação acumulada de +23,7%! Cresce o volume muito mais do que a população e os preços sobem?! Completamente atípico!

Esta queda no 4.º Trimestre corresponde à variação do pico do 4.º para o 3.º Trimestre!

A variação dos rendimentos por volume situou-se 10,2% acima do IPCN.

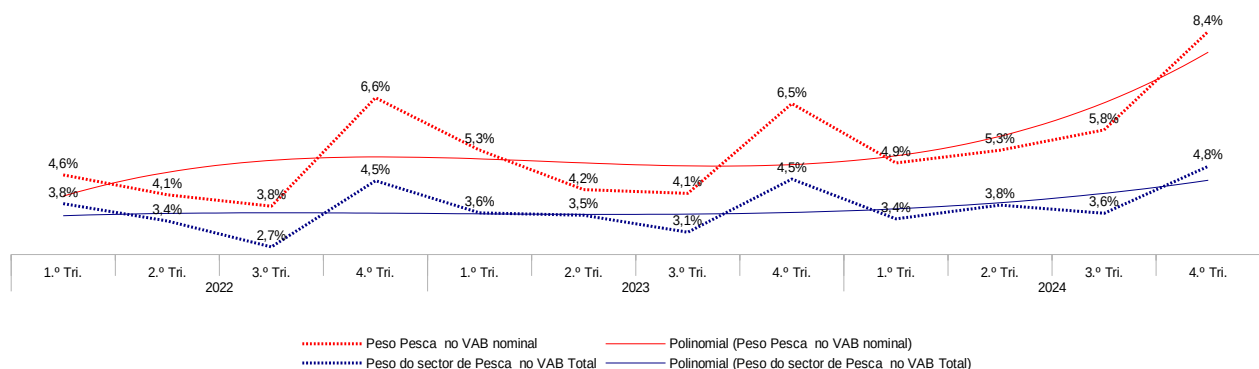
Portanto, segundo o INE, o sector cresce 12% em volume e 24% em valor deflacionado, com os rendimentos por volume situados 10% acima do IPCN. Ou seja, com o IPCN em quase 30%, os preços da pesca terão crescido cerca de 40%!

Tabela/Gráfico 36 — Variações do TAC das pescas

TAC das pescas	2022	2023	2024
Crustáceos e moluscos	5 390	5 390	5 390
Demersiais	77 086	77 086	77 086
Plágicas	298 370	311 870	222 370
Total	380 846	394 346	304 846
Crescimento total		3,54%	-22,70%

Fonte. Decretos presidenciais.

O Total Admissível de capturas (TAC) cresceu 3,5% em 2023. Porém, em Agosto desse ano, o Ministério foi obrigado a retirar urgentemente uma das embarcações de pesca industrial de espécies pelágicas (as únicas cujo TAC tinha crescido) por se ter verificado uma deterioração da biomassa nos cruzeiros científicos realizados no 1.º Semestre, o que efectivamente se traduziu numa redução do TAC em 2023. O crescimento das pescas em 2022 e 2023 resultou, efectivamente, numa sobre-exploração da biomassa, especialmente das espécies pelágicas, o que obrigou à redução drástica de quase 23% no TAC total e de 29% no destas espécies, em 2024; mas os dados do INE mostram um crescimento acumulado de quase 12% das capturas! Ou a informação transmitida ao INE está completamente errada ou estamos a destruir completamente a biomassa!

Tabela/Gráfico 37 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

A distância entre o peso em valor e em volume situa-se entre 1% e 2%, com tendência para aumentar no final da série, dando um salto para 3,6 p.p. no 4.º Trimestre.

O peso em volume situa-se próximo dos 3,5%, mas com tendência para crescer para 4% e um valor anual de 3,9%.

O peso em valor apresenta uma tendência crescente de 4% para 8% e um valor anual de 6,1%.

Infelizmente, as pescas não têm futuro à vista. Deixámos degradar a biomassa e agora, como diz a Sr.ª Ministra, temos de retirar os barcos do mar. Mas as capturas, pelo menos nos números do INE, estão a crescer! Uma confusão total!

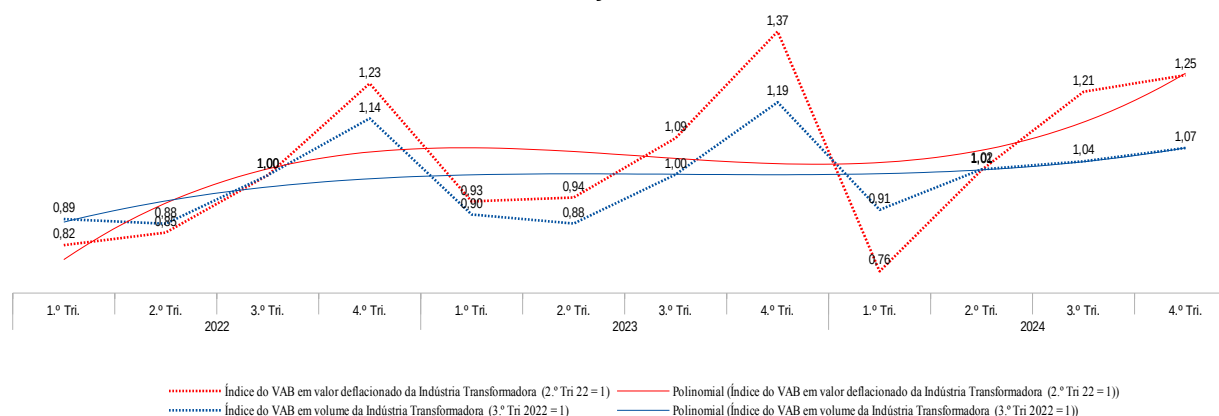
O nosso principal problema é, portanto, o controlo das capturas, para o que propomos:

- Controlar as embarcações industriais através de sistemas electrónicos que registem instantaneamente a posição e capturas e impedir o acesso às nossas águas por parte de todas as embarcações não registadas com recurso aos meios existentes da Marinha, Força Aérea e cooperação das embarcações de pesca semi-industrial.
- Controlar a pesca semi-industrial através da conversão das quotas de pesca em dias de mar para cada embarcação.
- Controlo da pesca semi-industrial e artesanal através de sistemas de posicionamento electrónico obrigatórios (baratos) e da obrigação da comercialização por grosso a operadores privados nas lotas e outros locais autorizados.

- Proibição da descarga nas praias e outros locais não autorizados e sem operadores grossistas ou vigilância policial.
- Procura activa de embarcações sem sistema electrónico e fora do posicionamento autorizado, através de patrulhas e observação em terra e no mar, usando os meios da Marinha e Força Aérea e embarcações rápidas, controladas electronicamente, cuja missão seja apenas conduzir a um local autorizado todas as embarcações não autorizadas, sem o sistema de posicionamento em funcionamento ou posicionadas fora da sua zona autorizada.
- A solução deveria ser a aquacultura, mas, infelizmente, esta actividade é completamente residual.

1.8.6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Tabela/Gráfico 38 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe, mais uma vez, o cruzamento das linhas no período-base e no 1.º Trimestre de 2024, imediatamente corrigido no 2.º Trimestre. Como tínhamos dito, essa inversão no 1.º Trimestre de 2024 é totalmente desprovida de sentido.

Uma sazonalidade acentuada, com um índice que varia de 0,76 até 1,37, como a sugerida pela variação nos 3.ºs e 4.ºs Trimestres de 2023 é completamente estranha à indústria transformadora.

Estes dados têm fortes problemas na recolha, registo ou tratamento, reforçando as nossas reservas sobre os números do INE.

A tendência é sinusoidal e muito próxima de 1,00 até 2024, crescendo para 1,25 (+25%) neste ano!

Em volume, a tendência é também próxima de 1,00, mas crescendo para cerca de 1,07 no final da série.

Tabela/Gráfico 39 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,19	1,07	-9,8%	2,4%	
Valor	1,37	1,25	-8,1%	4,4%	1,9%

Fonte: INE.

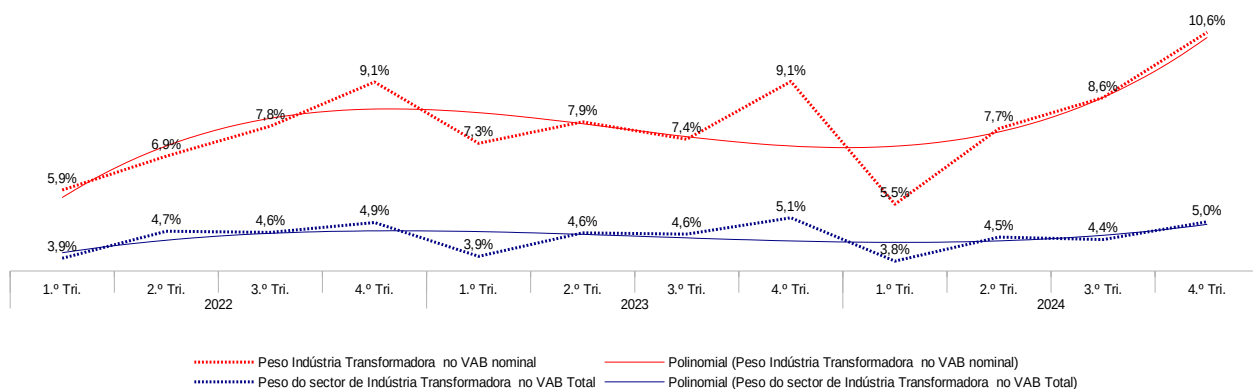
Em volume, o índice trimestral desce de 1,19 para 1,07 (-9,8%), com uma variação acumulada de +2,4%. Um crescimento *per capita* negativo!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,37 para 1,25 (-8,1%), mas com uma variação acumulada de 4,4%!

Os rendimentos reais por unidade de volume crescem 1,9%.

Segundo o INE, o sector cresce abaixo do crescimento da população em volume (+2,4%), mas acima em valor deflacionado (+4,4%); os seus preços crescem 2% acima da inflação.

Tabela/Gráfico 40 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor



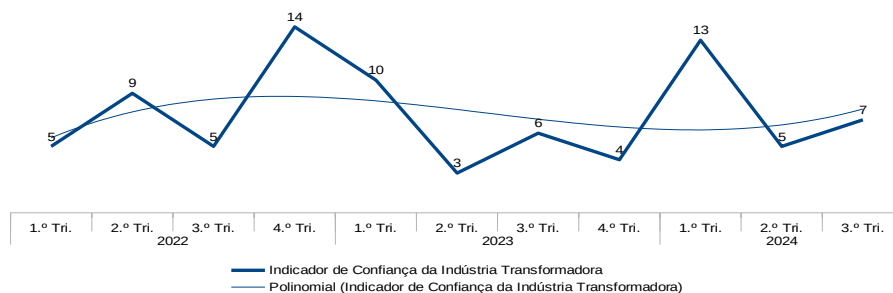
Fonte: INE.

Em volume, o peso é quase constante, à volta de 4,6%, subindo para cerca de 5% no final da série, atingindo 4,4% em valor anual.

Em valor, o peso do sector é crescente até ao 3.º Trimestre de 2022, altura em que estabiliza em cerca de 7,3–7,9%, com um pico de 9-10% nos 4.ºs Trimestres. A queda significativa entre os 7,3% do 1.º Trimestre de 2023 e os 5,5% do 1.º Trimestre de 2024 não parece credível! No 2.º Trimestre de 2024, o índice parece regressar à normalidade. A tendência mostra crescimento em 2022, de 6% para 8%, estagnação em baixa até 2024 (cerca de 7%) e nova subida para o máximo absoluto de cerca de cerca de 10% no final da série, atingindo 8,1% em valor anual.

Observa-se uma clara valorização dos preços relativos da indústria transformadora!

Tabela/Gráfico 41 — Índice de confiança dos empresários da indústria transformadora



Fonte: INE.

Por não terem sido publicados até à data de corte os inquéritos de conjuntura às empresas do 4.º Trimestre, reproduzimos aqui o que se disse no relatório anterior.

A subida do índice no 1.º Trimestre é estranha e sem propósito. O regresso aos valores próximos dos 5 pontos parece reflectir o sentimento da indústria desde o 2.º Trimestre de 2023. A linha de tendência é sinusoidal, variando entre 5 e 9 pontos, aproximando-se em crescendo dos 7 pontos no final da série.

“As principais limitações observadas no trimestre foram: a falta de matéria-prima, as dificuldades financeiras, frequentes avarias mecânicas nos equipamentos, o excesso de burocracia, a falta de água e energia.” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 3.º Trimestre de 2024).

A falta de matérias-primas começa a afectar recorrentemente a produção interna devido ao condicionamento das importações, sobretudo na indústria transformadora.

As avarias frequentes estão ligadas à falta de peças e serviços de manutenção adequados e à formação de mão-de-obra capaz de realizar a manutenção industrial.

A burocracia de Estado e as regras excessivas serão analisadas no capítulo sobre o ambiente de negócios.

As dificuldades financeiras têm que ver, em grande parte, com os problemas ligados ao crédito, que serão apresentados de forma mais desenvolvida também no capítulo da política monetária.

A falta de energia e água é um constrangimento inadmissível sobretudo nos locais de maior concentração industrial que não são mais de 30 no país. Abastecer convenientemente 30 locais no país é simples e barato!

Continua fortemente dominante a teoria que defende que a indústria transformadora se faz com planos indústrias detalhados, dirigidos pelo Estado.

Pensamos que o Estado deve ter uma actividade planificadora exclusivamente ao nível macro-económico, definindo a ideia para o desenvolvimento, os objectivos estratégicos e os mecanismos de incentivo do Estado aos agentes privados para a sua realização, sem entrar em detalhes do que, como, onde e com que características deve ser produzido. É assim que deve funcionar a planificação numa economia de mercado.

Nesta fase, defendemos que:

- a principal ideia para o desenvolvimento deve ser a atracção massiva de capitais internos e externos para a pequena indústria;
- o objectivo estratégico, o de fazer crescer o número de empresas e de facturação das empresas e micro-negócios do sector em, pelo menos 10%, com um aumento do valor acrescentado nacional de, pelo menos, 7%.

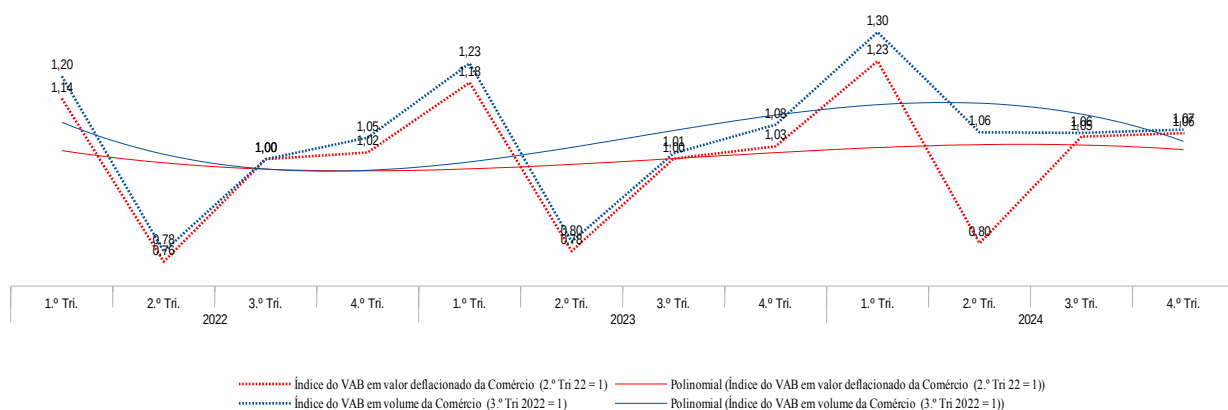
Para o incentivo ao desenvolvimento da indústria, é essencial:

- Garantir que os sistemas comerciais internos e externos assegurem um fluxo regular de matérias-primas, o que não tem acontecido nos últimos tempos devido à estagnação do comércio interno e à redução da disponibilidade de divisas para a sua importação. É fundamental resolver: a ausência de comerciantes no campo e camionistas nas estradas, o mau estado das vias e constantes controlos policiais; e priorizar as importações de matérias-primas.
- Acesso simples a terrenos e autorizações de construção e livre comércio das instalações industriais.
- Regras simples de funcionamento, que permitam aos operadores colocar os seus produtos no mercado a preços compatíveis com os rendimentos dos angolanos, sem caírem na informalidade.
- Inspeções com base em listagem públicas e exaustivas por CAE e micro-negócio proibindo expressamente qualquer outra verificação.
- Justiça rápida que proteja efectivamente os lesados e puna severamente os incumprimentos dos contratos.
- Interpretação da lei pelos tribunais e AN e proibição das interpretações administrativas, nomeadamente pela AGT. Revisão da legislação existente no sentido da protecção dos negócios em detrimento da arrecadação imediata de receita.
- Intolerância total para com a governação por impulso, definindo uma estratégia clara que vigore durante décadas e garantindo que não se aprovarão estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.
- Primado da lei, eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores” ou dar directivas aos micro-negócios e empresas.

- Perseguição efectiva de todos os agentes de autoridade que exijam dos micro-negócios e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.
- Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo, simplificando a relação dos negócios com o Estado e aliviando a carga burocrática.
- Início urgente da revisão dos currículos com vista a uma educação profissionalizante desde os níveis mais baixos que ofereça uma saída profissional básica com a 9.^a classe, média, com a 12.^a e técnico-superior com o 2.^o ano universitário.
- Estabilidade da Taxa de Câmbio Efectiva Real como missão principal do BNA a par do combate à inflação e ao desemprego.
- Protecção aduaneira adequada que não permita a entrada de produtos externos abaixo do nível de preços do produtor interno mediano, efectivo ou potencial, mas que promova a concorrência, forçando os piores produtores a melhorar e todos a baixarem progressivamente os seus preços através da concorrência externa, efectiva ou potencial, promovendo o investimento e uma produção interna cada vez mais competitiva através de instrumentos de mercado e não administrativos.
- Bonificação geral do crédito à produção através de medidas de política monetária e do OGE, discriminando positivamente as taxas de juros às empresas e micro-negócios, mas mantendo-as para o crédito ao consumo.

1.8.7 COMÉRCIO

O comércio é o sector que mais contribui para o PIB não-petrolífero, com um peso em valor que ultrapassa, em momentos especiais, o do sector petrolífero (28% contra 22% no 1.^o Trimestre de 2023).

Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e valor deflacionado com a inflação do INE


Fonte: INE.

O afastamento das linhas em volume e valor mantém alguma regularidade entre 5 e 7 pontos percentuais, com tendência de afastamento entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 1.º de 2024. No 2.º Trimestre o vale que vinha caracterizando a sazonalidade do sector desaparece em volume, mas mantém-se em valor deflacionado. Não há coerência nesta informação. A partir do 3.º Trimestre as duas linhas voltam quase a tocar-se.

Tirando a anomalia do 2.º Trimestre as linhas mostram a mesma tendência, com picos nos 1.ºs Trimestres, quando se esperariam nos 4.ºs Trimestres, e mínimos nos 2.ºs Trimestres, quando deveriam acontecer no 1.º Trimestre. Parece que os dados são recebidos e processados com um trimestre de atraso.

A tendência é sinusoidal, com ligeiros crescimentos, mais acentuados em volume.

Tabela/Gráfico 43 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,08	1,07	-1,1%	4,6%	
Valor	1,03	1,06	3,0%	4,2%	-0,4%

Fonte: INE.

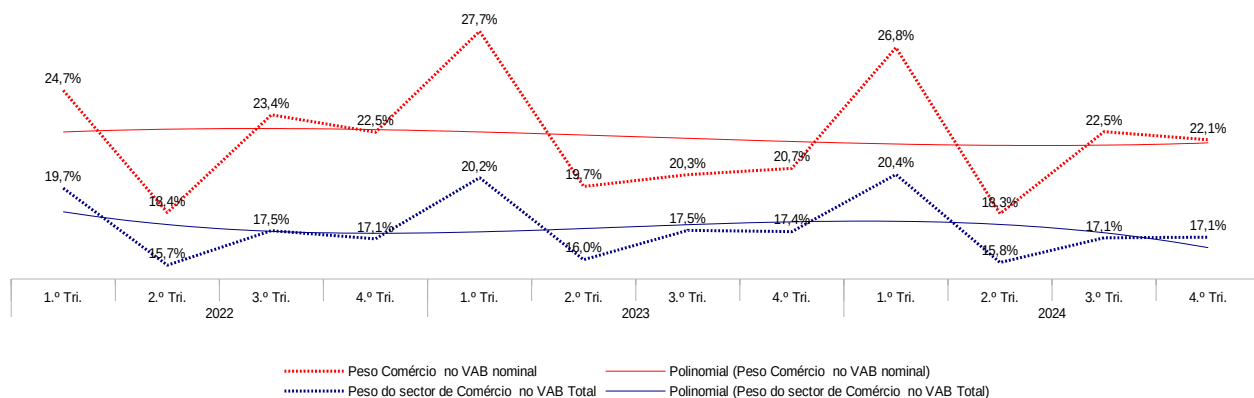
Em volume, o índice trimestral sobe de 1,08 para 1,07 (-1,1%), com uma variação acumulada de +4,6%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral sobe de 1,03 para 1,06 (+3,0%), com uma variação acumulada de 4,2%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se próxima do IPCN (-0,4%).

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 5% em volume e 4% em valor com uma variação real dos rendimentos por volume próxima do IPCN.

O crescimento em volume situa-se próximo da variação dos bens transaccionáveis (4,6% contra 5,4%), que constituem parte do índice de cálculo do VAB do comércio, mas a diferença de -0,8% não parece suficiente para acomodar a redução de -11,4% das importações de bens de consumo final sem combustíveis, que constitui a outra parte deste índice.

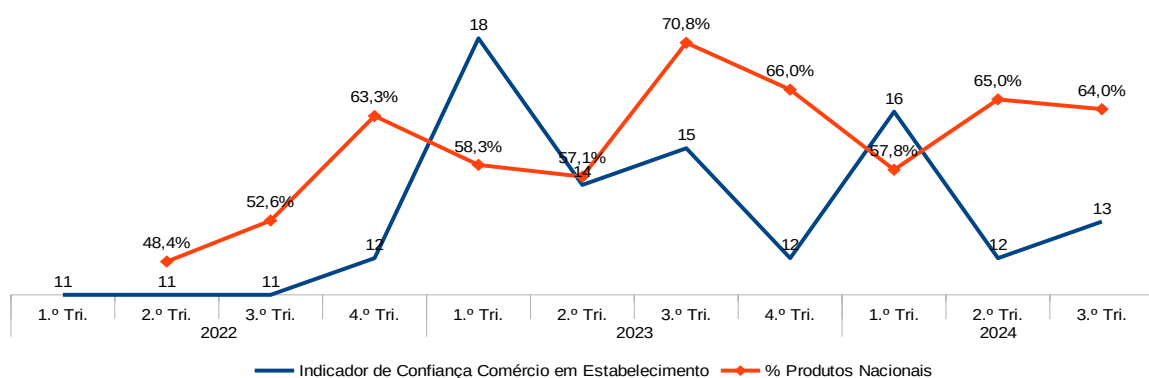
Tabela/Gráfico 44 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

Em volume, a linha de tendência do peso situa-se perto dos 17,5% até 2024, mas cai para cerca de 17% no 4.º trimestre de 2024, atingindo 17,7% em termos anuais.

A linha de tendência em valor deflacionado ronda os 22,5% e cai para 22% no 4.º Trimestre de 2024, atingindo 22,5% em termos anuais.

Note-se como o peso em volume do comércio é maior do que o de toda a produção interna dos bens que comercializa e, em valor, é apenas 2 p.p. mais baixa, ou seja, o comércio tem um valor acrescentado praticamente igual ao dos bens internos que transacciona! É uma forte distorção sectorial!

Tabela/Gráfico 45 — Índice de confiança dos empresários do comércio


Fonte: INE.

Por não terem sido publicados até à data de corte os inquéritos de conjuntura às empresas do 4.º Trimestre, reproduzimos aqui o que se disse no relatório anterior.

A confiança dos empresários do comércio permanece estável até ao 3.º Trimestre de 2022, em 11 pontos, tornando-se depois muito irregular, mas a linha de tendência é descendente desde o 1.º Trimestre de 2023.

No que diz respeito à percentagem de produtos importados, os números de 2022 são muito pouco credíveis, considerando o crescimento enorme das importações nesse ano. Igualmente estranha é a percentagem de produtos internos percebida pelos empresários no 3.º Trimestre de 2023. Tirando essa anomalia, temos alguma estabilidade da percentagem de produtos internos à volta de 64%-66% desde o 4.º Trimestre de 2023 até ao 3.º Trimestre de 2024.

“Os preços de venda demasiado elevado[s], excesso de burocracia e a ruptura de stock[s], foram as principais limitações apontadas pelos empresários, as dificuldades financeiras e a insuficiência da procura, similarmente limitaram as actividades das empresas do sector.” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 3.º Trimestre de 2024).

Preços de venda demasiado elevados e insuficiência da procura continuam a ser a constante do sector, o que parece mostrar que o sector gostaria de ter mais transacções e menores preços, mas, aparentemente, não consegue tornar esse modelo rentável devido aos custos de aquisição e operação.

As dificuldades financeiras e o excesso de burocracia e regulamentação são constantes nas queixas dos empresários e irão ser analisados no Capítulo 3, sobre o ambiente de negócios.

A ruptura de *stocks* reaparece como preocupação fundamental dos comerciantes, o que condiz com a observação de redução da disponibilidade de produtos devido à redução das importações.

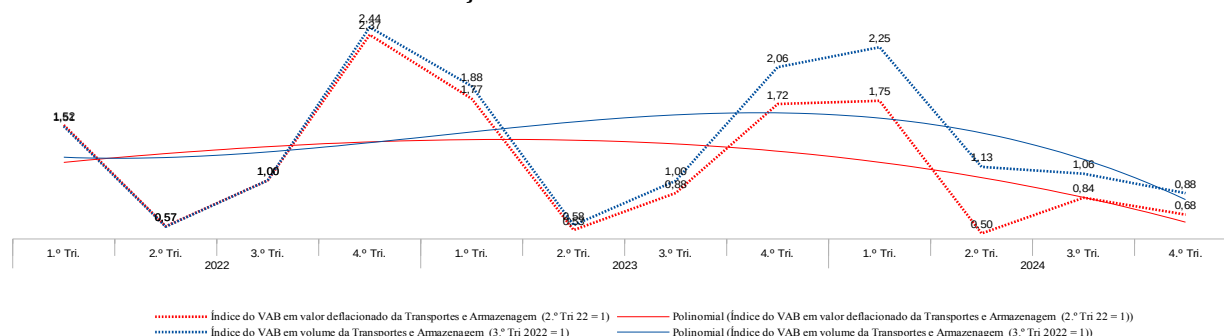
Neste sector há que distinguir o comércio rural de insumos agrícolas e compra da produção camponesa que deve ser incentivado por todos os meios à disposição do Estado, nomeadamente, promovendo a importância desta actividade, em geral, e por parte de cidadãos nacionais, em particular, de bonificações de crédito através da política monetária e do OGE, com fortes incentivos fiscais que podem ir para além do simples crédito fiscal, subsidiando directamente e a fundo perdido a instalação de comerciantes locais. Este é o principal entrave ao crescimento imediato e exponencial da produção agrícola camponesa (ver acima a secção sobre a agricultura).

É também fundamental complementar este apoio com a promoção da logística (ver próxima secção).

Nas cidades, o comércio está suficientemente desenvolvido não necessitando de apoios especiais, mas não dispensando as medidas gerais de incentivo ao crescimento económico referentes ao ambiente geral de negócios.

1.8.8 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 46 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe uma forte coerência entre as linhas de volume e valor deflacionado até ao período-base, afastando-se esta, posteriormente, até 65 pontos percentuais, com a linha do volume a situar-se acima da linha de valor, ou seja, de acordo com o INE, os preços dos transporte e logística têm-se situado abaixo do IPCN, o que é completamente inverosímil.

Os índices apresentam uma fortíssima sazonalidade, com saltos bruscos entre trimestres, passando de cerca de 1,50 para cerca de 0,60 (-90 p.p.), depois 1,00 (+40 p.p.), subindo para cerca de 2,40 (+140%???!), caindo novamente para 1,90, depois para 0,55 e novamente para 1,00 e 2,06 (+106% !!!) e 2,25! É estonteante!

Custa-nos muito crer que a logística, ou qualquer outro sector, tenha estas oscilações de volume e valor, parecendo haver sérias transferências de dados entre trimestres, mas também problemas muito graves na recolha e tratamento da informação!

Tabela/Gráfico 47 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	2,06	0,88	-57,3%	10,4%	
Valor	1,72	0,68	-60,5%	-4,2%	-13,2%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 2,06 (era 1,00 no 3.º Trimestre de 2023, ou seja, a actividade duplicou no espaço de um único trimestre em 2023) para 0,88 (-57,3%), com uma variação acumulada de +10,4%!

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,72 para 0,68 (-60,5%), com uma variação acumulada de -4,2%!

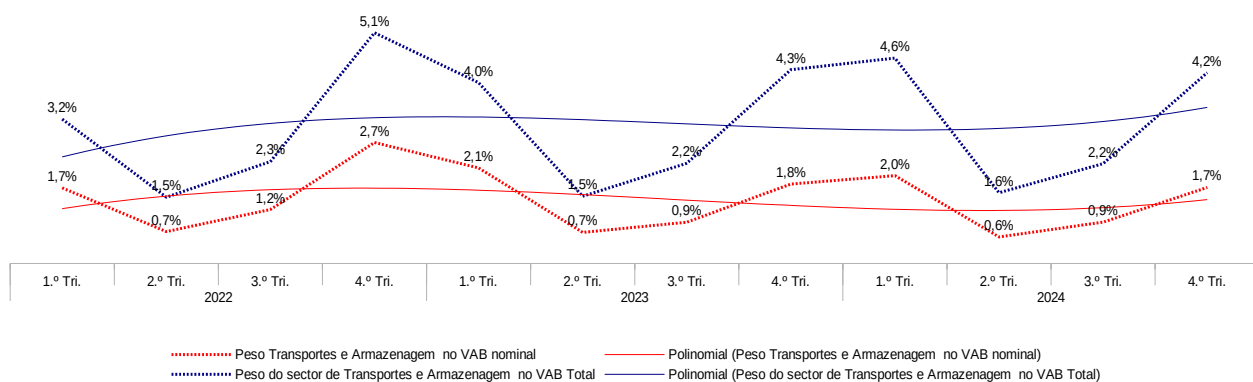
A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se -14,2% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce em volume (+10%), mas desce em valor 4%, com a variação homóloga dos rendimentos por volume a situar-se 134% abaixo do IPCN.

Além disso, a variação homóloga trimestral é de cerca de -60%!

Como é que um sector altamente deficitário vê os seus preços subirem menos do que a inflação e, ainda por cima, com aumentos nos preços dos combustíveis? E como se justificam as variações extremas neste sector (+144% entre 2 trimestres sucessivos)? E a queda de 60% para o ano passado?

Infelizmente, os dados do sector não nos dizem nada de útil! Estão completamente enviesados!

Tabela/Gráfico 48 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor


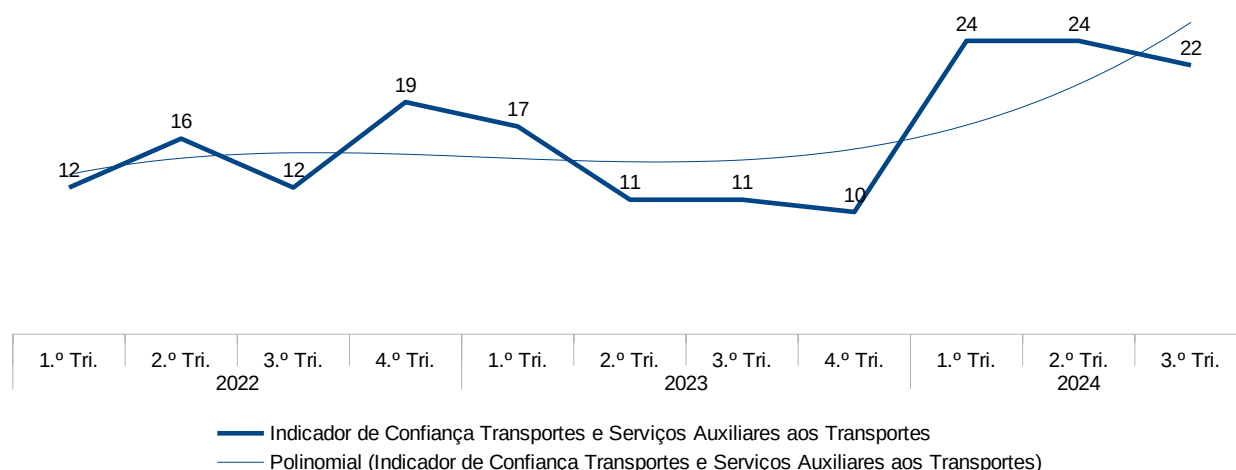
Fonte: INE.

O peso em volume situa-se acima do peso em valor, mostrando uma deterioração acumulada dos preços relativos do sector, o que é absolutamente impossível num sector altamente deficitário!

As curvas de tendência são ligeiramente sinusoidais, com a de volume próxima de 3% (3,2% no ano) e a de valor próxima de 1,5% (1,3% no ano).

O peso do sector em valor mostra bem que o sector (e a informação sobre o sector) é muito deficiente, o que limita bastante o crescimento dos sectores da indústria e da agricultura e pescas, prejudicando o crescimento geral do PIB.

Tabela/Gráfico 49 — Índice de confiança dos empresários dos transportes



Fonte: INE.

Por não terem sido publicados até à data de corte os inquéritos de conjuntura às empresas do 4.º Trimestre, reproduzimos aqui o que se disse no relatório anterior.

A confiança dos operadores de transportes desce de um máximo de 19 pontos, no 4.º Trimestre de 2022, para 11, no 2.º Trimestre de 2023, estabilizando com ligeira tendência de baixa até ao 4.º Trimestre de 2023 e disparando, sem qualquer justificação, para 24 pontos (+34 pontos) no 1.º Trimestre de 2024 com ligeira correcção para 22 pontos no 3.º Trimestre.

“A concorrência, as dificuldades financeiras e na obtenção de créditos bancários, foram os principais constrangimentos. A insuficiência da procura e o excesso de burocracia, também constrangeram as empresas do sector” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 3.º Trimestre de 2024).

As dificuldades financeiras são uma constante, mostrando que o tecido empresarial tem uma forte percepção de que lhe falta capital. Os problemas de capitalização dos negócios e excesso de burocracia e regulamentação são temas comuns nas queixas dos empresários e aspectos fundamentais que iremos desenvolver no Capítulo 3.1, relativo ao ambiente de negócios.

Contudo, não se percebe como é que um sector de suporte ao sector mais dinâmico da economia, o comércio, manifestamente insuficiente para satisfazer as suas necessidades, tem falta de procura e excesso de concorrência (!?).

É um sector que está mal descrito nas abordagens do INE, quer se trate do PIB, quer dos inquéritos às empresas! A informação deste sector é completamente obscura!

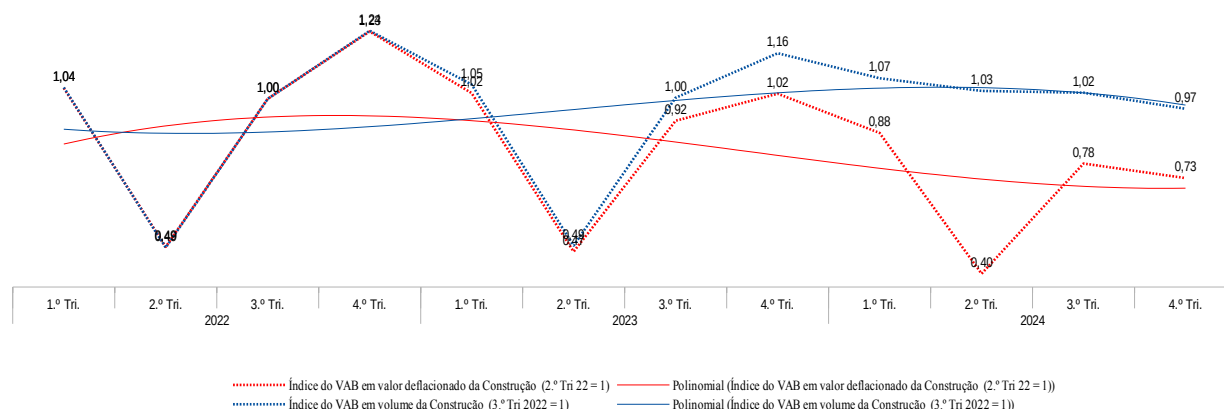
Este sector é muito deficitário sendo necessário:

- Reparar e manter as vias de comunicação rodoviária, nomeadamente, os eixos principais de ligação Norte-Sul e Oeste-Leste e as ligações às sedes de província através do Governo Central; dotar as províncias de meios do OGE que lhes permitam reparar e manter as vias de ligação entre a sede de província e as sedes municipais que não sejam servidas pelos eixos centrais; dotar os municípios, directamente através do OGE ou dos orçamentos provinciais, dos meios que lhes permitam reparar e manter as vias de ligação dos locais de produção à sede e as estações de caminho-de-ferro do município que não sejam servidos pelos eixos centrais e vias provinciais, nomeadamente através de estradas de terra com o auxílio da engenharia da FAA.
- Eliminar todas as inspecções pela PN não relacionadas com a segurança rodoviária; realizar inspecções rodoviárias aleatórias, organizadas, bem identificadas e com um comando visível e bem identificado, proibindo definitivamente todas as restantes.

- Promover pequenas estruturas logísticas em todas as localidades e em todas as estações de caminho-de-ferro para concentrarem a produção local e a despachem para as estruturas logísticas médias e grandes, gerais e especializadas, localizadas nos municípios e estações principais (ver acima a secção sobre o comércio).
- Promover prioritariamente ao longo das vias de comunicação todos os aspectos gerais do ambiente de negócios.

1.8.9 CONSTRUÇÃO

Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe coerência entre as linhas em valor deflacionado e em quantidades, o que significa que a inflação do sector foi muito semelhante ao IPCN até ao 2.º Trimestre de 2023. A partir do 3.º Trimestre de 2023 temos um constante alargamento do fosso atingindo 24 p.p. no final da série, mostrando que, de acordo com os números do INE, existe uma queda constante dos preços por unidade produzida, o que não parece estar NADA de acordo com a realidade.

Desde o 4.º Trimestre de 2023 que se nota uma queda constante do índice em volume que passa de 1,16 para 0,97.

A mesma queda observa-se em valor passando o índice de 1,02 para 0,73. Aqui a situação é agravada pela manutenção do mínimo absurdo (0,40) no 2.º Trimestre. Isto demonstra a séria inconsistência dos dados do INE: durante anos, os 2.ºs Trimestres reproduziram a situação do 2.º Trimestre de 2020. Sem qualquer explicação, essa queda da actividade foi reproduzida em todos os 2.ºs Trimestres seguintes, como se, de repente, a actividade parasse em honra da COVID-19. Em volume, essa estranha reminiscência desaparece em 2024, mas, ainda mais estranhamente, mantém-se em valor, como se, desta vez, a actividade se tivesse mantido, mas os preços tivessem bruscamente caído 60% em memória da pandemia!

Que o INE nos desculpe, mas isto não tem leitura possível!

Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,16	0,97	-16,6%	2,2%	
Valor	1,02	0,73	-28,6%	-14,1%	-15,9%

Fonte: INE

Em volume, o índice trimestral passa de 1,16 para 0,97 (-16,6%), com uma variação acumulada de +2,2%, um crescimento muito insuficiente face ao deficit habitacional e o crescimento populacional!

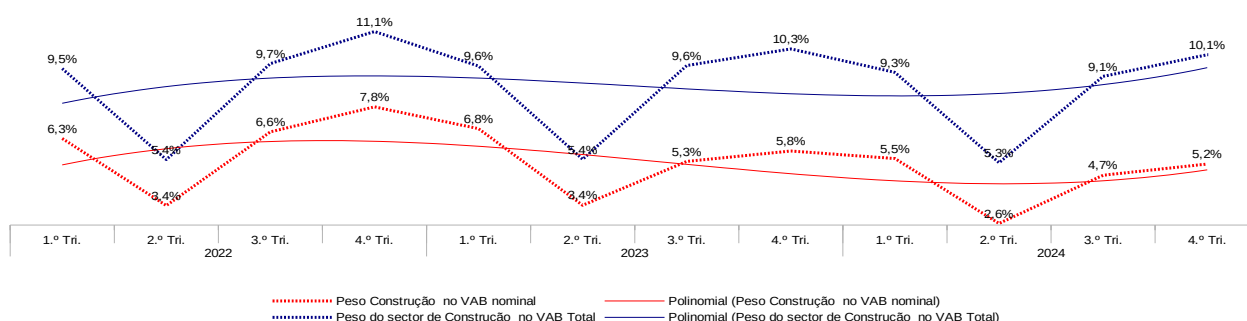
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,02 para 0,73 (-28,6%), com uma variação acumulada de -14,1%.

Os rendimentos por volume descem 15,9%!

Considerando as inúmeras queixas dos altos preços dos materiais, poderemos estar perante um aumento dos custos de produção que o sector não conseguiu transmitir para os preços ao cliente, reduzindo a rentabilidade. Contudo, o que se ouve sobre o sector são as queixas dos preços finais em alta, não esta subida menor do que o IPCN reportada pelo INE.

Portanto, em acumulado, segundo o INE, o sector sobe 2% em volume mas desce 14% em valor deflacionado, com uma variação dos rendimentos por volume de 16% abaixo do IPCN!

Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor



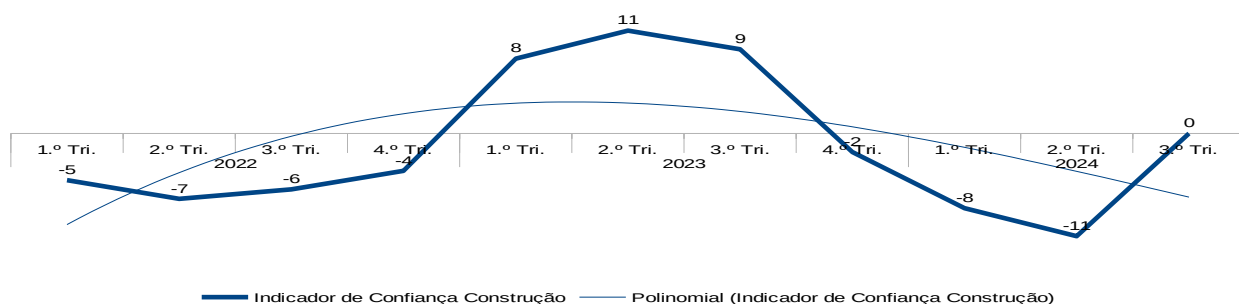
Fonte: INE.

A construção é um sector importante em volume, com um peso de cerca de 10% (8,6% em 2024).

Em valor a tendência segue a linha do volume, mas próximo dos 5% (4,5% em 2024)!

Este sector parece estar mal representado no PIB do INE, apesar da lógica de cálculo (volume de produção e importação de cimento e clínquer) parecer ajustada à produção informal!

Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção



Fonte: INE.

Por não terem sido publicados até à data de corte os inquéritos de conjuntura às empresas do 4.º Trimestre, reproduzimos aqui o que se disse no relatório anterior.

O índice apresenta valores positivos apenas entre os 1.º e 3.º Trimestres de 2023, sendo o sector mais pessimista da economia!

No período em referência, as obras públicas continuam a representar cerca de 63% dos inquéritos, demasiado dirigidos para as empresas ligadas às empreitadas públicas, deixando de fora a imensa profusão de micro, pequenas e médias empresas do sector.

São, portanto, inquéritos que mais representam a evolução das obras públicas do que a evolução da construção. Contudo, mesmo com esta restrição, as respostas fazem pouco sentido porque o auge das obras públicas (confirmadas pelo pico do sector) ocorre no 4.º Trimestre de 2022!

“A falta de materiais, as dificuldades na obtenção de crédito bancário e o nível elevado das taxas de juro, foram os principais constrangimentos verificados no trimestre. A utilização excessiva da capacidade de produção e a insuficiência da procura, também constrangeram as actividades das empresas construtoras.” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 3.º Trimestre de 2024).

As dificuldades na obtenção de crédito e os juros altos são um constrangimento importante do sector, sobretudo para as empresas de obras públicas, devido aos inúmeros atrasos nos pagamentos por parte do Estado!

As respostas relativamente à procura e utilização da capacidade instalada são muito contraditórias: como pode haver insuficiência de procura e utilização excessiva de capacidade de produção?

A falta de crédito à habitação, o preço dos materiais de construção e o acesso a terrenos e licenças de construção parecem condicionar a procura, mas, na verdade, para as empresas inquiridas, parece ser a redução das obras do Estado que importa.

Não se percebe a alegada falta de materiais, já que não há indicações de redução da sua produção interna, e a importação sobe 18% em valor acumulado ao 3.º Trimestre!

A auto-construção nas cidades não é solução. Com o crescimento populacional, teremos, na próxima década, cerca de 1,1 milhões de novos cidadãos, e uma quantidade semelhante atinge a idade adulta todos os anos. Para não deteriorar a situação, mesmo sem resolver o défice habitacional actual, necessitamos de mais de 200 mil habitações por ANO, localizando-se cerca de 63% nas cidades, ou seja, mais de 125 mil habitações, TODOS os anos! Dividindo pelas 20 mil habitações do Kilamba, necessitamos de 6 Kilambas POR ANO nas nossas cidades e cerca de 3 Kilambas POR ANO em Luanda.

Como é evidente, construir 3 Kilambas em Luanda e mais 3 no conjunto das restantes cidades, TODOS OS ANOS, em casas rasas, implica uma extensão colossal e infra-estruturas de urbanização inoportáveis. Considerando mais de 20 habitações por prédio, corresponde a uma extensão de 60 Kilambas TODOS OS ANOS em Luanda! Temos de promover a habitação em altura. Nenhuma cidade do mundo pode resolver a questão da habitação sem edifícios altos que reduzam o espaço ao solo. Por isso a auto-construção tem de ser uma solução limitada, destinada a gente mais rica, nas cidades; no campo, onde o problema do espaço não se coloca, pode ser uma solução!

O Estado deve urbanizar e vender (acrescentando o custo da urbanização) muitos terrenos a preço de mercado para que quem possa os compre e construa. O que está errado em todo o processo de acesso aos terrenos é oferecê-los e urbanizá-los gratuitamente, gastando recursos escassos que deveriam ser destinados aos mais pobres e, sobretudo, pensar que se pode resolver o problema da habitação de outra forma que não seja com construção em altura!

Este sector é muito deficitário, sendo necessário:

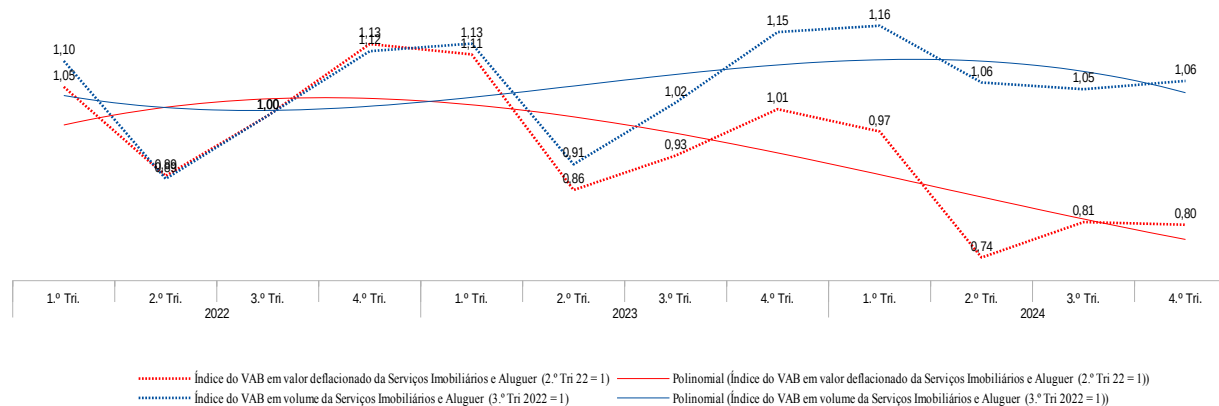
- Titularidade dos terrenos e casas e promoção da sua comercialização sem qualquer restrição, excepto para os terrenos comunitários, sem a qual a banca não pode aceitar os poucos documentos existentes como garantia de crédito.
- Substituição do actual regime de hipoteca e do proposto regime de alienação fiduciária por um regime equilibrado que garanta o despejo, tomada da posse e comercialização dos títulos dados como garantia de crédito, mas que proteja as pessoas, singulares ou colectivas, na falência ou insolvência.
- Eliminar de imediato a cedência de terrenos para construção substituindo-a pelo acesso livre à compra a preço de mercado de terrenos do Estado em número suficiente para que os preços se mantenham em níveis considerados adequados e, pelo menos, com a organização do espaço e pré-instalação de infraestruturas urbanas (ruas, água, luz, esgotos e águas pluviais).
- Regularizar o passado: 1) recuperando o preço de mercado à data da ocupação, actualizado da inflação, 2) aceitando-se a situação de facto; 3) ou encontrar um meio-termo, desde que a

situação possa ser resolvida num prazo curto, de preferência em 3 anos, a definir pelo Governo actual.

- Substituir as licenças de construção pela opção por um dos Projectos Tipo disponíveis para a zona ou pela simples apresentação de um projecto assinado por um arquitecto inscrito na Ordem com o cumprimento das normas estabelecidas para aquela zona, observando-se a mesma norma para todas as alterações dos projectos. Controlo pela Ordem da ética profissional com sanções severas para os arquitectos, e pelas Administrações municipais para os donos de obra que não cumprirem as normas da zona.
- Disponibilizar lotes com as respectivas localizações, infraestruturas e preços nas sedes administrativas e nos portais electrónicos, bastando aos cidadãos ou promotores imobiliários escolher o que desejam, pagar o preço directamente à CUT, incluindo o IP da transacção, e assinar e receber IMEDIATAMENTE a escritura tipo de compra-venda da propriedade ou direito de superfície.
- Incentivar o aparecimento de mais promotores imobiliários quer para habitação própria, quer para habitação arrendada, com fortes incentivos fiscais que serão progressivamente retirados.
- Redução efectiva e definitiva da carga fiscal do arrendamento.
- Prestar especial cuidado à garantia de cumprimento dos contratos de compra de habitação através do registo obrigatório a favor do comprador do terreno e habitação a construir e hipoteca a favor do promotor até ao pagamento total do contrato.
- Para os mais necessitados, preferimos que o Estado promova a construção de habitação social, subsidiando as rendas, começando com valores simbólicos que cresçam à medida que os rendimentos aumentem, de forma a forçar as pessoas que ascenderam socialmente a abandonar as casas sociais e deixando-as para quem delas necessita. A entrega definitiva de casas tem originado em todo o mundo a sua venda pelos mais necessitados, que voltam rapidamente para as habitações precárias, criando-se máfias de compra e arrendamento. Esta é a função social do Estado: construir ou adquirir construção social barata, com concursos públicos, dando acesso aos mais necessitados através do controlo de estruturas locais de trabalho social (é necessário definir melhor as competências da segurança social e das estruturas de outros ministérios), com as cobranças das rendas pelos promotores: o Estado compra a casa, descontando os valores previstos para as rendas a receber pelos promotores e o promotor cobra as rendas aos inquilinos e ao Estado e executa as demais funções de senhorio.
- Como sempre, todos os demais aspectos do ambiente de negócios.

1.8.10 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Mais uma vez temos uma actividade que deixa de apresentar o mínimo em volume no 2.º Trimestre, mas não em valor.

As linhas de crescimento são muito próximas até ao 1.º Trimestre de 2023, mas divergem acentuadamente a partir daí, alcançando 26 p.p. no 4.º Trimestre de 2024.

As linhas de tendência são côncavas, com a linha de volume a descer de cerca de 1,10, no 2.º Trimestre de 2024 para 1,06 no final da série.

A tendência em valor desce muito acentuadamente, de 1,13, no 4.º Trimestre de 2022 para 0,8 no final da série, uma queda de cerca de 30%!

Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,15	1,06	-7,7%	2,8%	
Valor	1,01	0,80	-20,8%	-12,5%	-14,9%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 1,15 para 1,06 (-7,7%), com a variação acumulada de 2,8%, inferior ao crescimento populacional.

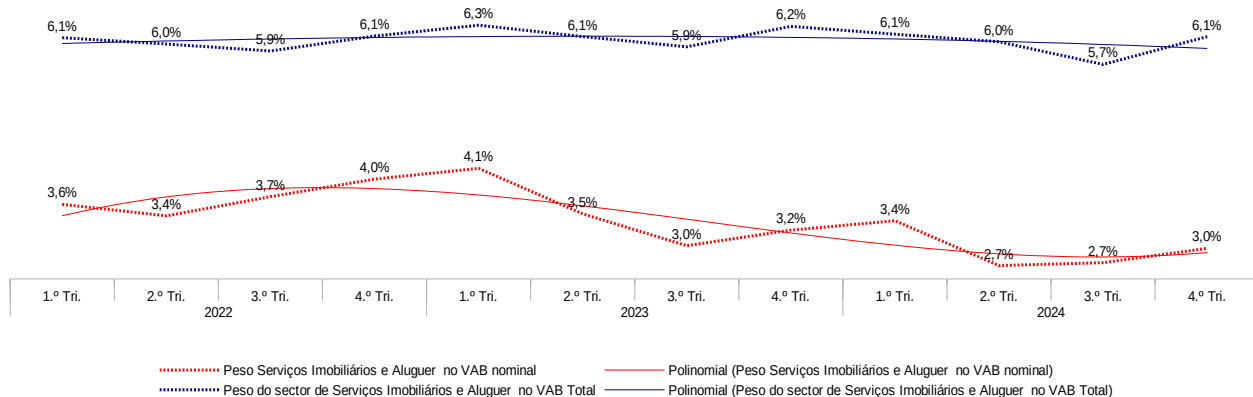
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,01 para 0,80 (-20,8%), com uma variação acumulada de -12,5%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 14,% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 3% em volume, mas decresce 12% em valor, com os rendimentos por volume 15% abaixo do IPCN. É um sector em profunda crise!

Aqui sim, temos uma baixa dos rendimentos por volume confirmada pela realidade. Os preços mantêm-se altos, mas baixam em comparação com os preços mais antigos que se arrastam desde 2014!

Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

Outro sector importante em volume, com um peso de 6%. (6,0% no ano)

Em termos nominais, o peso do sector situa-se próximo de 3,5%, mas com tendência de baixa no final da série, para 3% (2,9% no ano)

O peso excessivamente baixo do sector tem sobretudo que ver com a informalidade. O sector é, na verdade, muito mais importante do que aparenta!

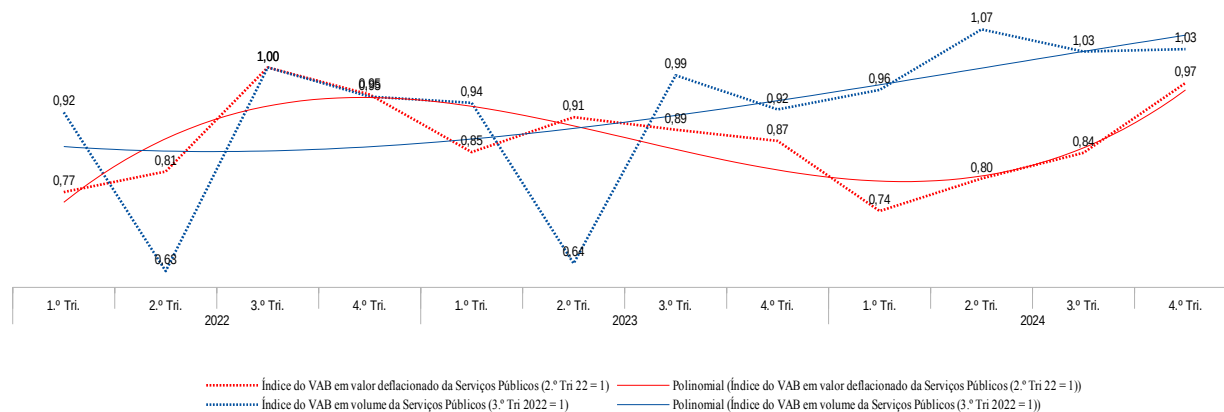
A dinamização do mercado imobiliário depende das condições que enunciámos para a construção, mas é também fundamental legalizar e promover a importância do trabalho dos intermediários,

criando normas de funcionamento adequadas que não aumentem os preços e defendam os compradores e inquilinos, formalizando o sector.

1.8.11 SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos correspondem às remunerações pagas aos trabalhadores do Estado, incluindo militares e polícias.

Tabela/Gráfico 57 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE



Fonte: INE.

Não existe qualquer coerência entre as linhas em valor nominal deflacionado e em volume. Há 2 cruzamentos das linhas, um no 2.º Trimestre de 2022, que corresponde aos aumentos de Junho, e outro no 3.º Trimestre de 2023, quando a inflação eliminou os ganhos dos aumentos do ano anterior. No 4.º Trimestre de 2024 assiste-se ao efeito de novo aumento salarial.

Em medidas de volume, existe uma estranha queda do índice para 0,63–0,64 nos 2.ºs Trimestres que desaparece em 2024 e uma boa estabilidade à volta de 0,94–1,00 nos restantes, mas que sobe para 1,03 no final da série (e com um estranho pico de 1,07 no 2.º Trimestre). Significa isto que o número de horas trabalhadas ponderado pelos respectivos preços diminuiu bruscamente mais de 30% todos os 2.ºs Trimestres? Felizmente, este problema parece ter sido ultrapassado no 2.º Trimestre de 2024.

A tendência em volume é ascendente a partir do 3.º Trimestre de 2023, como se o número de funcionários públicos tivesse descido cerca de 5% entre 2022 e 2023 e depois voltasse a subir. Aliás, a sazonalidade é outra coisa que não se percebe nos serviços públicos. Em Angola praticamente não há redução do número de horas (número de trabalhadores) ao longo do ano; pode haver uma tendência de aumento, mas é constante, sem qualquer sazonalidade. A sazonalidade nos dados do INE só pode significar que há problemas de registo e obtenção de dados.

Em valor deflacionado, temos uma tendência sinusoidal fortemente marcada, com uma queda demasiado acentuada no 1.º Trimestre de 2024, que se mantém no 2.º Trimestre e só parece ser corrigida no 3.º Trimestre. Entre o 2.º Trimestre de 2023 e o 3.º de 2024 temos uma queda, que deveria ter sido regular do índice, acompanhando a inflação, de 0,91 para 0,84. No 4.º Trimestre, com o ajuste salarial de Setembro de 2024, o índice salta para 0,97. O poder de compra, face ao 3.º Trimestre de 2022, decresceu cerca de 3%.

Tabela/Gráfico 58 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,92	1,03	11,9%	4,3%	
Valor	0,87	0,97	12,2%	-5,8%	-9,7%

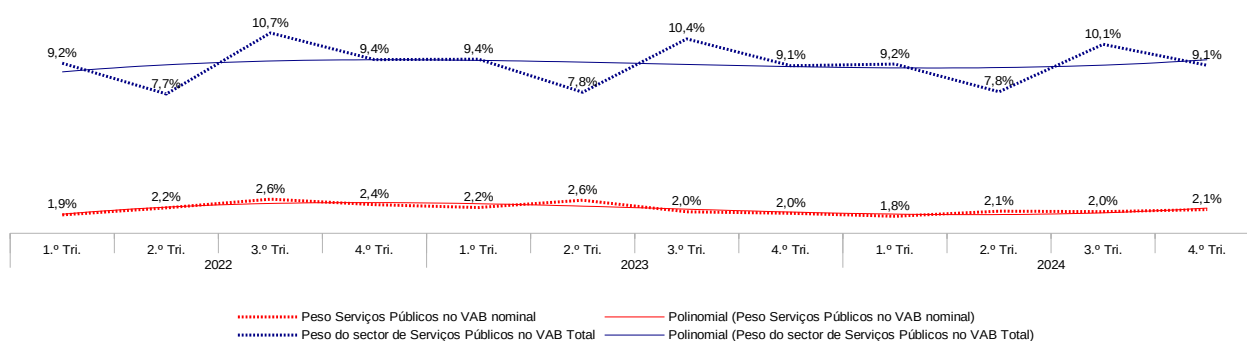
Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral sobe de 0,92 para 1,03 (11,9%), com uma variação acumulada de +4,3%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,87 para 0,97 (+12,2%), com uma variação acumulada de -5,8%.

A perda de poder de compra acumulada anual é de 9,7%!

Portanto, segundo o INE, o sector cresce 4% em volume e decresce 6% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos reais a decrescer 10%!

Tabela/Gráfico 59 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor


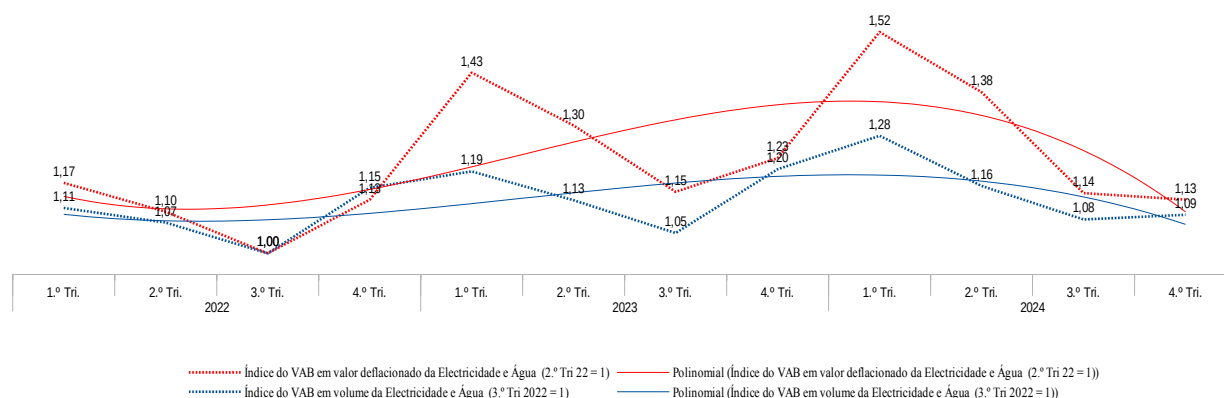
Fonte: INE.

Os pesos do sector em volume e valor são completamente díspares, variando o peso em volume à volta dos 9,0-9,5%, com tendência ligeiramente decrescente, atingindo 9,3% no ano.

Em valor o peso é de cerca de 2,5% até ao 2.º Trimestre de 2023 e baixa para 2% desde essa altura, atingindo 2,0% no ano.

Se a produção dos serviços públicos, que supomos representar a variação do número de horas trabalhadas ponderadas pelos respectivos salários, ainda tem algum peso no conjunto da produção, o seu valor não tem qualquer significado. O pagamento de cada hora de trabalho deteriorou-se significativamente!

Esta desvalorização do trabalho da função pública ao longo dos anos pode, sem grande risco de errar, ser estendida à remuneração geral do factor trabalho. Se o valor do trabalho da função pública está significativamente deteriorado, por maioria de razão está deteriorado o valor do factor trabalho no nosso PIB!

1.8.12 ELECTRICIDADE E ÁGUA
Tabela/Gráfico 60 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE


Fonte: INE.

Neste sector, observamos um forte afastamento entre as linhas de volume e de valor a partir do período-base, mas estas voltam a aproximar-se a partir do final do ano de 2023, reduzindo o afastamento para 4 p.p. no final da série. Não encontramos justificação plausível para a variação errática em ambas as medidas nem para a sazonalidade, desta vez com os mínimos nos 3.ºs Trimestres e máximos nos 1.ºs Trimestres!

A distribuição de electricidade e água (a produção não deve contar porque é feita no seio do mesmo sector) deveria ser regularmente ascendente em volume e regularmente descendente em valor deflacionado uma vez que não houve, no período desta série, qualquer variação de tarifas!

Tabela/Gráfico 61 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,20	1,09	-9,0%	6,5%	
Valor	1,23	1,13	-8,0%	4,2%	-2,1%

Fonte: INE.

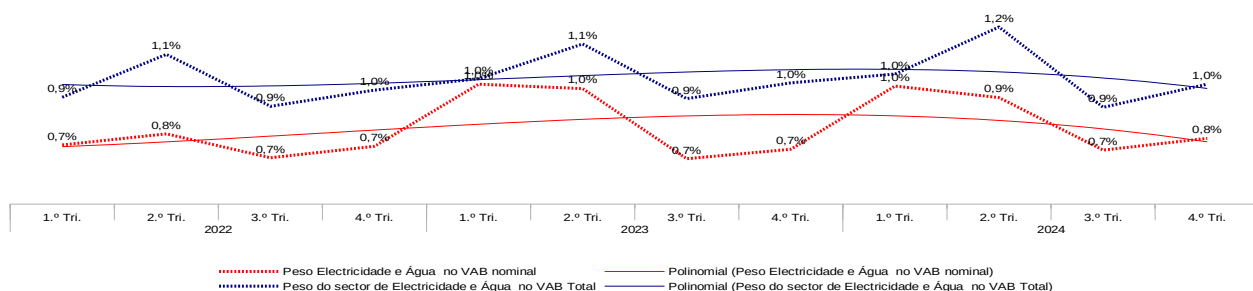
Em volume, o índice trimestral passa de 1,20 para 1,09 (-9,0%), com uma variação acumulada de +6,5%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,23 para 1,13 (-8,0%), com uma variação acumulada de +4,2%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se um pouco abaixo do IPCN (-2,1%).

Portanto, segundo o INE, o sector de electricidade e água cresce cerca de 6,5% em volume e 4% em valor, com os rendimentos a crescerem 2% abaixo do IPCN!

Como é possível se não houve alteração dos tarifários?

Tabela/Gráfico 62 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

A trajectória da linha de tendência do peso em medidas de volume é estável em cerca de 1% (1,0% no ano)

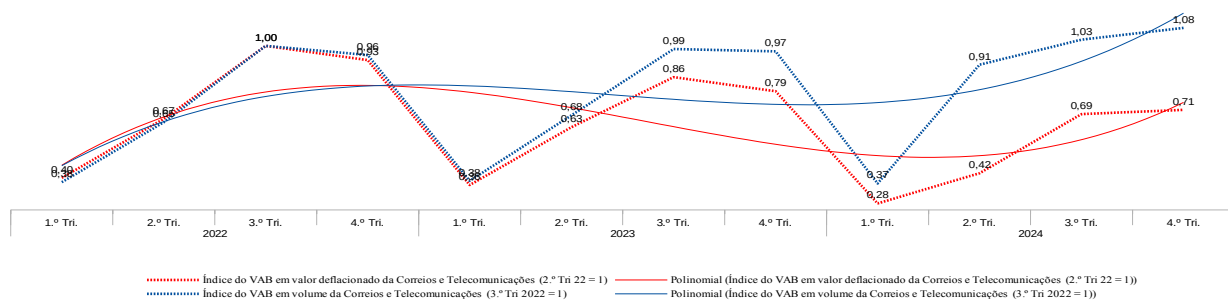
Em valor temos uma curva ligeiramente mais côncava, variando entre 0,7% e 0,8% nas extremidades e cerca de 0,85 no centro (0,8% no ano).

A produção de água é insuficiente, sendo necessário acelerar as estruturas de captação, elevação e transporte de água. A produção de electricidade é excedentária, não sendo agora prioritário construir mais instalações de grande capacidade, apenas instalações locais que aliviem a pressão sobre as necessidades de transporte. Os parques fotovoltaicos contratados recentemente são um desperdício de dinheiros públicos.

A prioridade neste sector é para as redes de distribuição, levando a energia excedente para as casas e locais de concentração industrial; para a retenção e captação de água, sobretudo no Sul, sujeito à seca; e para a distribuição de água potável.

Como prioridade primária, há que abastecer com electricidade e água imediatamente os menos de 30 locais de concentração industrial existentes no país! Não se entende como algo tal simples e evidente para a competitividade industrial continua por fazer.

1.8.13 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 63 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE


Fonte: INE.

A distância entre as duas linhas é irregular, atingindo 37 p.p no 4.º Trimestre de 2024.

As linhas de tendência são sinusoidais, acentuando-se a queda em 2024 da linha de valor deflacionado.

Em volume, a tendência sobe de 0,4 para cerca de 0,9 em 2022, desce para perto de 0,7 no 4.º Trimestre de 2023 e sobe para um máximo de 1,08 no final da série. Os valores trimestrais mostram uma fortíssima sazonalidade que varia entre um mínimo de 0,37-0,38 nos 1.ºs Trimestres e máximos de 0,9-1,0 nos 3.ºs Trimestres. Esta variação para mais do dobro do volume de telecomunicações e correios entre o 1.º e o 3.º Trimestre e a sua estabilidade entre os 3.ºs e 4.ºs Trimestres é inverosímil!

A tendência em valor deflacionado é sinusoidal, iniciando -se em 0,4, subindo para cerca de 0,9 no 4.º Trimestre de 2022, caindo para cerca de 0,5 no 1.º Trimestre de 2024 e voltando a subir para 0,71 no final da série. Embora menos acentuada, esta sazonalidade em valor deflacionado é também impossível!

Tabela/Gráfico 64 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	0,97	1,08	11,0%	0,2%	
Valor	0,79	0,71	-10,8%	-22,5%	-22,6%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 0,97 para 1,08 (+11,0%), com uma variação acumulada de +0,2%.

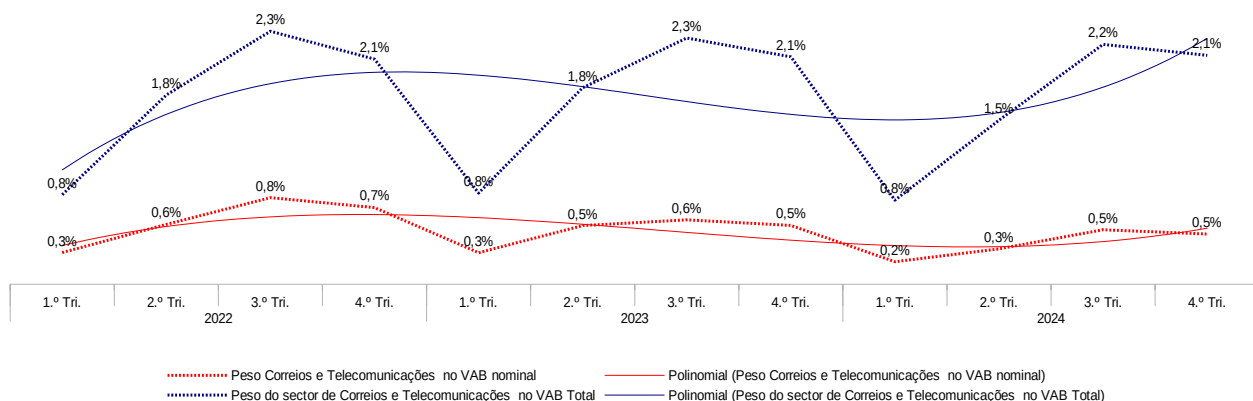
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 0,79 para 0,71 (-10,8%), com uma variação acumulada de -22,5% (!!!).

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 22,6% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector estagna em volume (?!!!) e decresce 22,5% em valor, com os preços a crescerem 23% abaixo do IPCN!

Não parece ter correspondência com a realidade.

Tabela/Gráfico 65 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB

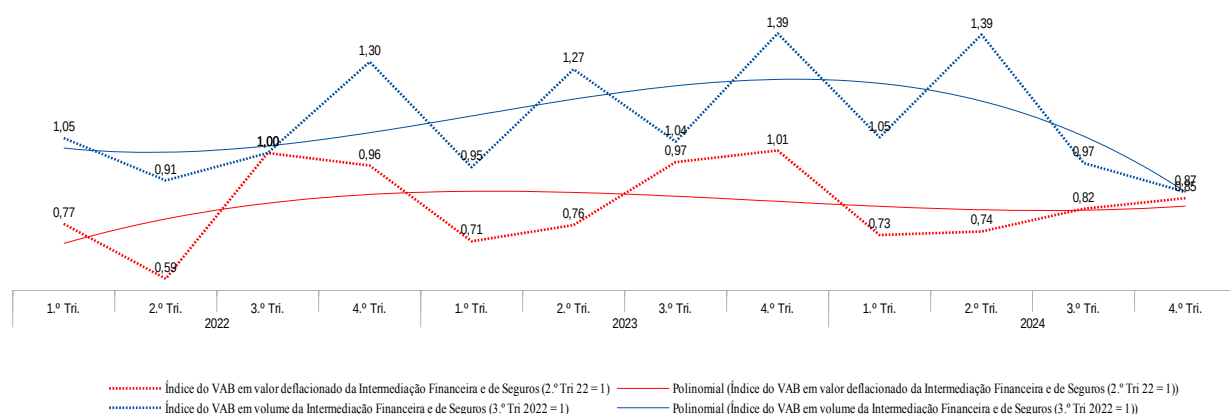


Fonte: INE.

A linha de tendência do peso do sector em volume apresenta um configuração sinusoidal acentuada, variando entre 0,9% e 2,10%, atingindo 1,7% no ano! Não se entende a elevada variação sazonal do sector e o pico nos 3.ºs Trimestres.

Em valor, a tendência é sinusoidal, mas com uma variação muito ligeira, iniciando-se pouco acima de 0,3%, subindo até 0,6%, caindo de novo para 0,3% e subindo no final da série para 0,5% e atingindo 0,4% no ano.

O peso em valor das telecomunicações no conjunto da produção é completamente negligenciável.

1.8.14 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS
Tabela/Gráfico 66 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE


Fonte: INE.

Existe um enorme fosso entre as linhas de volume e de valor que, por vezes, atinge mais de 30 pontos, com a variação no 2.º Trimestre de 2024 a saltar para 55 pontos! A evolução em serra do índice em volume é no mínimo, pouco habitual.

A tendência da linha de volume é quase côncava, subindo de cerca de 1,00 no 2.º Trimestre de 2022 para 1,20, no 4.º Trimestre de 2023 e descendo para cerca de 0,85 no final da série, com uma configuração acentuadamente negativa deste 2.º Trimestre de 2024.

Em valor deflacionado desenha uma curva côncava com início em 0,77 e máximo de cerca de 0,90 no 2.º Trimestre de 2023, caindo depois para cerca de 0,80 no final da série, mas com uma configuração bastante plana desde o 3.º Trimestre de 2023.

Tabela/Gráfico 67 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,39	0,87	-37,3%	-5,2%	
Valor	1,01	0,85	-15,5%	-10,0%	-5,0%

Fonte: INE.

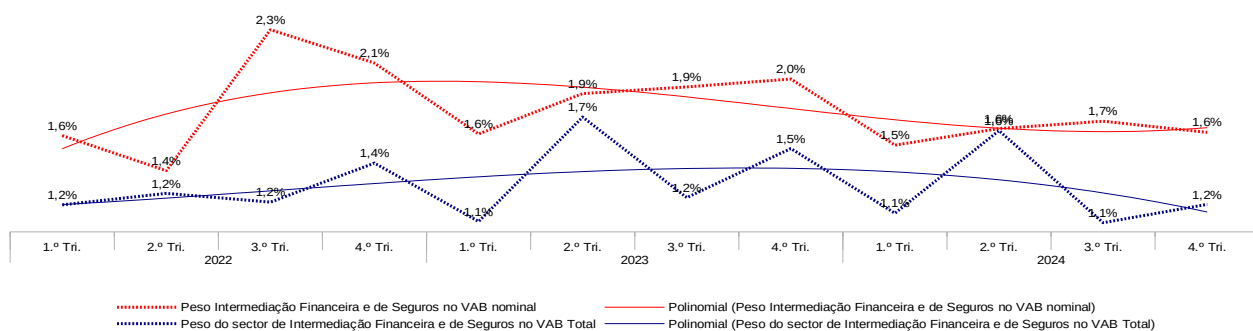
Em volume, o índice trimestral passa de 1,39 para 0,87 (-37,3%), com uma variação acumulada de -5,2%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,01 para 0,85 (-15,5%!!), com uma variação acumulada de -10,0%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 5,0% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector decresce em volume 5% e em valor deflacionado 10%, com a rentabilidade bancária real a descer 5% (!!).

Nada disto parece corresponder à realidade reportada nos relatórios da banca!

Tabela/Gráfico 68 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

A linha de tendência do peso em volume situa-se abaixo da linha de valor.

O peso da actividade bancária no PIB em volume é negligenciável, tendendo para 1% (1,2% no ano).

Em valor apresenta uma configuração quase côncava que parte ligeiramente abaixo de 1,6%, sobe até um pouco acima de 1,9% e regressa a 1,6% no final da série (1,6% no ano). É mais um sector, como o das telecomunicações e as extractivas, com uma contribuição irrelevante para o PIB.

A actividade bancária está excessivamente dependente do crédito ao Estado e dos ganhos cambiais. É fundamental que o Estado promova o interesse da banca no crédito à economia negando-lhe os rendimentos da sua dívida.

Por outro lado, a escassez de divisas permite aos bancos ganharem excessivamente na intermediação cambial. É fundamental que a taxa de câmbio real efectiva se mantenha. Esta estabilização reduziria a capacidade de arbitragem da banca e seria uma pressão adicional para a banca melhorar a análise de crédito e se visse forçada a apostar mais na economia. Claro que isso traria como contrapartida um maior risco para as instituições bancárias e, eventualmente, a necessidade de mais capital que dificilmente aparecerá sem algumas alterações fundamentais nas relações sociais e institucionais.

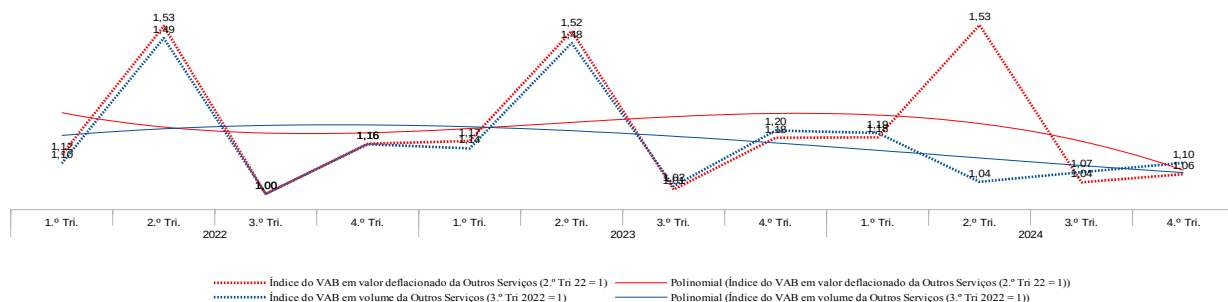
Por outro lado, o Tesouro, que é o principal factor de instabilidade cambial e orçamental, deverá mudar radicalmente a sua actuação.

Em complemento, o nível de inflação excessivo e com variações pouco previsíveis eleva as taxas nominais de juro.

1.8.15 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual está incluído o sector do turismo.

É tempo de o INE autonomizar este sector, que deveria ser considerado prioritário para a captação de divisas!

Tabela/Gráfico 69 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e em valor deflacionado com a inflação do INE


Fonte: INE.

O afastamento entre as linhas de tendência, que sempre foi reduzido (4 p.p. no máximo) aumenta para 54 p.p no 2.º Trimestre de 2024, devido à perda súbita da sazonalidade em volume. Nesse trimestre os índices atingiam normalmente cerca de 1,50, quer em volume, quer em valor. Em 2024, o índice em valor atinge 1,53, mas em volume baixa para 1,04.

Temos dito que essa sazonalidade não era credível e apenas reproduzia, sem sentido o que se passou em 2020, onde, segundo o INE, o volume dos serviços médicos foi suficiente para determinar um crescimento absurdo do sector, mesmo com a restauração e alojamento, que constituem o maior parte do seu volume, quase paralisados. Felizmente essa sazonalidade absurda terminou em quase todos os sectores em volume, mas raramente em valor deflacionado!

Este valor no 2.º Trimestre de 2024 determina o afastamento das linhas de tendência.

A tendência em volume é quase côncava, mantendo-se muito próxima de 1,15 até ao 3.º Trimestre de 2023 e depois apresentando uma tendência de queda para cerca de 1,05 no final da série.

A tendência em valor deflacionado é também ligeiramente côncava, mas com tendência ascendente entre 1,15 e 1,23, descendo para 1,05 no final da série!!

Tabela/Gráfico 70 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice do 4.º Tri. 23	Índice do 4.º Tri. 24	Var Tri. Homól	Var Ac. Homól.	Var. Ac. Homól Preços face INPC
Volume	1,20	1,10	-8,5%	4,9%	
Valor	1,18	1,06	-9,8%	2,2%	-2,6%

Fonte: INE.

Em volume, o índice trimestral passa de 1,20 para 1,10 (-8,5%), com uma variação acumulada de +4,9%.

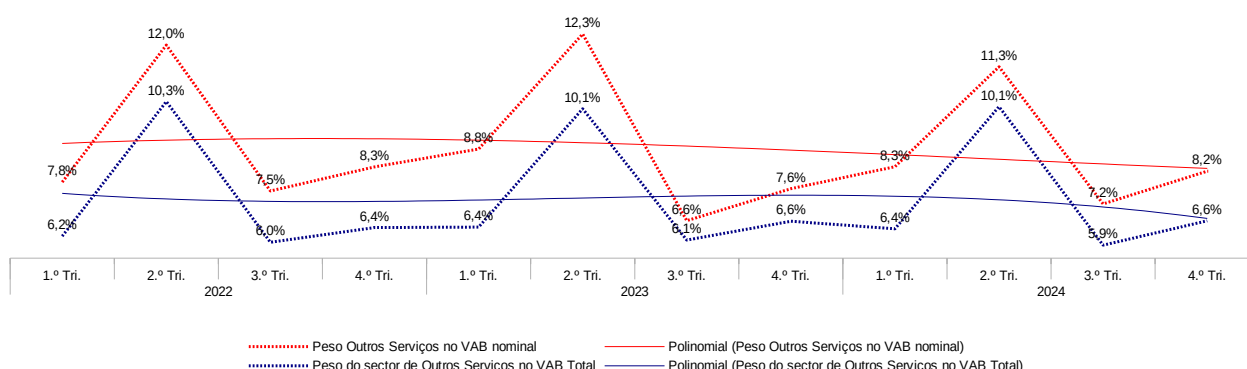
Em valor deflacionado do IPCN, o índice trimestral passa de 1,18 para 1,06 (-9,8%), com uma variação acumulada de +2,2%.

A variação homóloga dos rendimentos situa-se 2,6% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce 5% em volume, mas apenas 2% em valor deflacionado, com a variação dos rendimentos por volume 3% abaixo do IPCN.

Estranhamente, são as produções homogêneas mais diversificadas, onde se esperaria maior volatilidade dos preços relativamente ao IPCN, aquelas em que se observa, nos números do INE, maior proximidade com o índice de inflação.

Tabela/Gráfico 71 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB



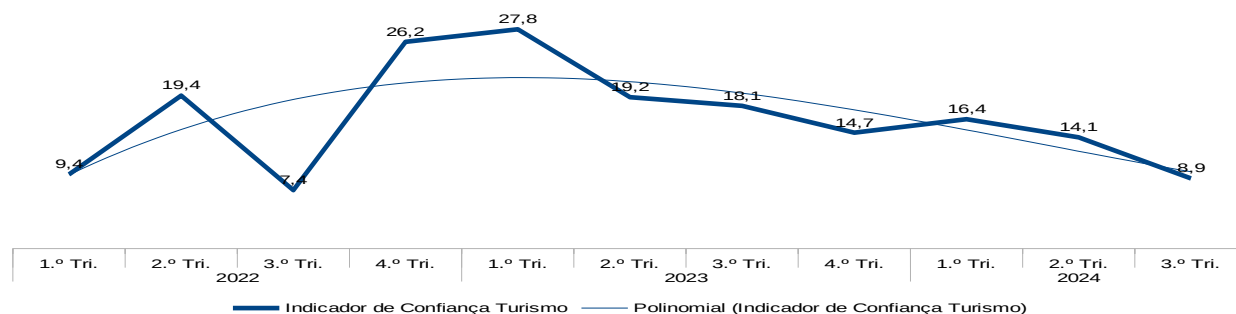
Fonte: INE.

O peso em valor é superior ao do volume, mostrando uma apreciação acumulada dos preços relativos do sector.

Em volume, o peso varia entre 6% e 10%, com picos nos 2.^{os} Trimestres, a destoarem dos valores normais em cerca de 6–6,5%, atingindo 6,0% no conjunto do ano.

Em valor, o peso varia entre 7% e 12%, com os picos, nos 2.^{os} Trimestres, igualmente a destoarem dos valores normais (entre 7,5% e 8%), atingindo 8,7% no conjunto do ano.

Tabela/Gráfico 72 — Índice de confiança dos empresários do turismo



Fonte: INE.

Por não terem sido publicados até à data de corte os inquéritos de conjuntura às empresas do 4.º Trimestre, reproduzimos aqui o que se disse no relatório anterior.

A confiança do sector do turismo atingiu o pico no 1.º Trimestre de 2023, com 27,8 pontos, caindo para 19 pontos no 2.º Trimestre e decrescendo constantemente a partir dessa data, atingindo 9 pontos no 2.º Trimestre de 2024.

“As dificuldades financeira[s], a insuficiência da procura, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, foram os principais constrangimentos registados no sector. As dificuldades em encontrar pessoal com formação apropriada e o elevado absentismo do pessoal ao serviço, similarmemente constrangeram as empresas do sector.” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 3.º Trimestre de 2024).

Temos novamente a queixa de insuficiência de procura, mas desapareceram os preços demasiado elevados; temos novamente as dificuldades financeiras e a burocracia e regulamentações.

O nível de tratamento das autoridades de migração, aduaneiras e policiais melhorou bastante, com alguns péssimos exemplos, sobretudo quando envolvem questões políticas, o que é extremamente prejudicial à atractividade do país.

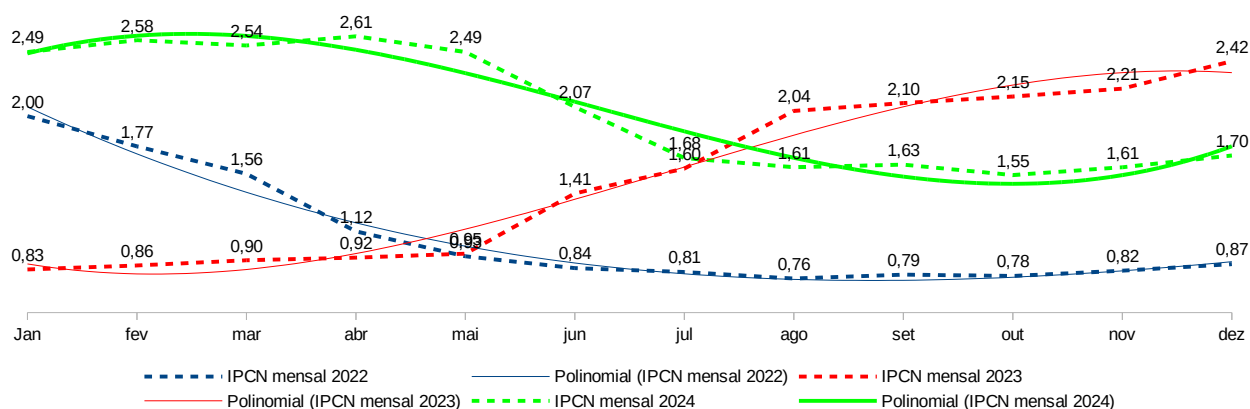
Fortes elementos de repulsão do turismo são a qualidade (especialmente para o turismo externo) e os preços do sector (especialmente para o turismo interno).

A limpeza geral e a qualidade das estradas são também fortes impedimentos, assim como a apresentação e divulgação dos locais históricos e outras atracções turísticas.

2 INFLAÇÃO

2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO

2.1.1 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR NACIONAL (IPCN)

Tabela/Gráfico 73 — Inflação mensal nacional – INE – 2022–2024


Fonte: INE.

A inflação mensal em 2024 começa por ser elevada e crescente, passando de 2,49 em Janeiro até 2,61 em Abril. A partir desse ponto, assiste-se a uma queda marcada da inflação mensal, que atinge o nível de Julho de 2023, em Julho de 2024 e se mantém estável a partir dessa data.

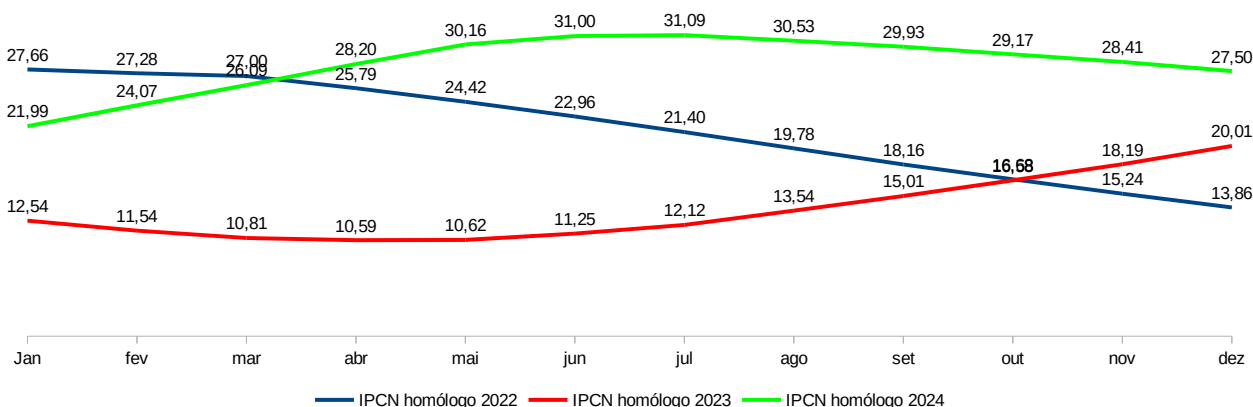
A hipótese do alisamento da curva de inflação, desenvolvida nos relatórios anteriores, ganhou consistência com a estabilização da inflação mensal em cerca de 1,6% a partir de Julho. A hipótese prevê que o sistema não permita uma variação acentuada da inflação mensal, mas que se mantenha guardado o valor efectivo do índice que se vai distribuindo ao longo do tempo até que os 2 índices (efectivo e alisado) se tornem iguais. Uma vez atingida uma trajectória de confluência dos índices em Abril, passou-se, a partir dessa data, a reduzir o diferencial até atingir a inflação efectiva mensal a partir de Julho.

Há 3 indícios fortes neste sentido:

- uma variação da inflação mensal muito próxima de 50% em Junho de 2023;
- a sua aceleração entre Setembro e Dezembro e, ainda mais acentuada, entre Janeiro e Abril, com uma posterior queda brusca a partir dessa data;
- e uma estabilização próxima de 1,6%, a partir de Julho, dos valores mensais.

Contudo, não há provas suficientes para sustentar esta tese de forma inequívoca.

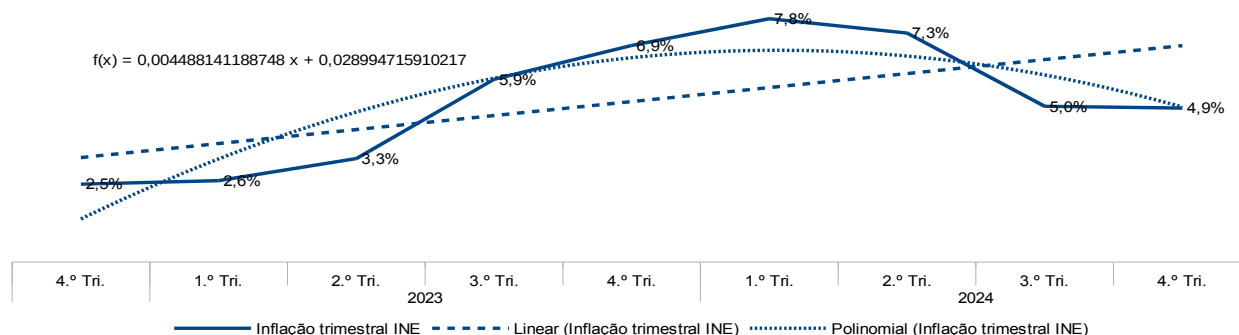
A subida ligeira da inflação mensal no final do ano é meramente sazonal, como demonstram os números de Janeiro e Fevereiro de 2025, que regressam à vizinhança de 1,6%.

Tabela/Gráfico 74 — Inflação nacional homóloga 2022–2024


Fonte: INE.

Em 2024 a trajetória do IPCN homólogo até Maio é uma recta de pente bem inclinada, iniciando-se em 22% e alcançando 30% em Junho (8 p.p. em 5 meses). Em Junho e Julho, estabiliza em 31% e inicia a trajetória descendente a partir dessa data, alcançando 27,5% no final do ano. Com a inflação mensal próxima de 1,6%, a inflação homóloga tenderá a aproximar-se de 21%.

Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do INE



Fonte: INE.

A variação trimestral do IPCN após o início da legislatura (3.º Trimestre de 2022) apresenta um comportamento crescente, com uma lomba entre o 2.º Trimestre de 2023 e o 3.º Trimestre de 2024, e um crescimento da inflação trimestral de 2,5% para cerca de 5%.

A linha de tendência polinomial de grau 3 desenha uma curva côncava que se inicia em cerca de 2%, atinge o máximo de cerca de 7% no 1.º Trimestre de 2024 e termina em cerca de 5%. Apesar de ter decrescido, a inflação mantém-se bastante acima dos valores do início da série.

A linha de regressão linear (pontilhado grosso) mantém-se marcadamente crescente, com início em cerca de 3% e fim em cerca de 7%.

O desvio-padrão desta série baixa para 2,02%, mantendo-se, contudo, excessivamente elevado, sobretudo em comparação com os valores da inflação trimestral!

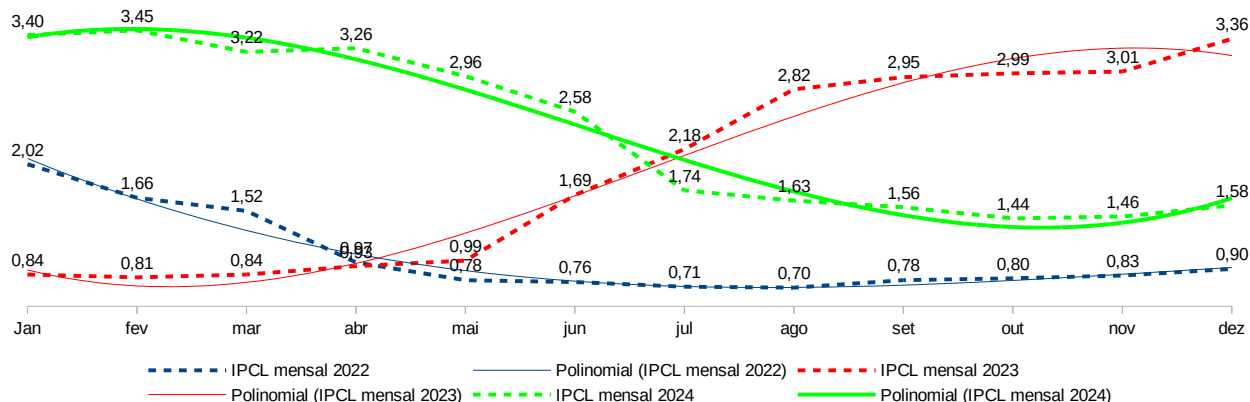
A curva de tendência polinomial evidencia, de forma aproximada, a realidade, mas é algo distorcida pelo valor do desvio padrão da série; a regressão linear não nos fornece uma leitura adequada de realidade, mostrando uma tendência de crescimento constante quando é evidente a redução da inflação trimestral a partir de Julho de 2024.

Pensamos que o efeito na inflação da crise cambial de Junho de 2023 é reflectido de forma mais nítida na análise da tendência polinomial de grau 3 que temos privilegiado!

2.1.2 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR EM LUANDA (IPCL)

Apesar de ser mais usado o IPCN, é o índice de Luanda que pode ser mais facilmente verificável por não ser perfeitamente clara a metodologia de cálculo do índice nacional e existirem muitas incertezas nos índices provinciais. Também há alguma razão para acreditar que as alterações mais substanciais ocorram primeiro em Luanda e só posteriormente se estendam à média do país.

Tabela/Gráfico 76 — Inflação mensal em Luanda (2022–2024)



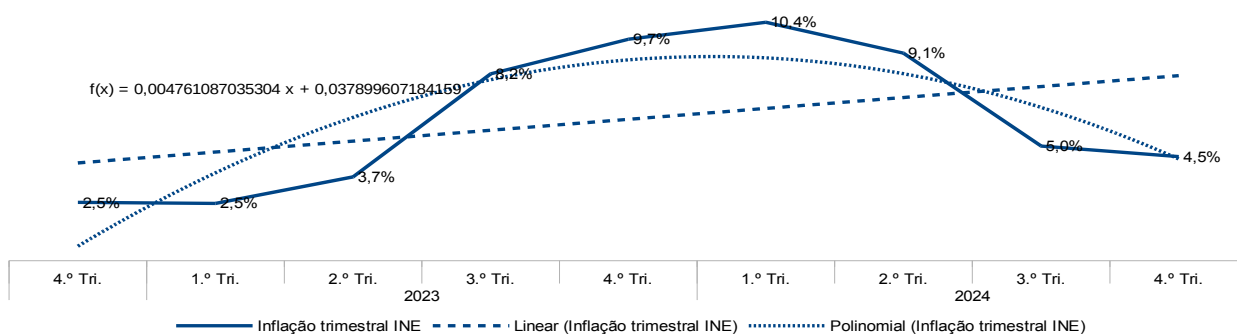
Fonte: INE.

Na trajetória do IPCL, observa-se um crescimento mais ligeiro no início do ano e uma redução mais acentuada entre Abril e Julho de 2024, embora com uma inflação mensal ainda superior à do IPCN até Agosto. Desde Setembro, a inflação mensal é ligeiramente inferior ao IPCN (1,51 contra 1,62), confirmada pelos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025. Da inflação mensal de Luanda desde Setembro de 2024 resulta uma inflação anual de 19,6%; da inflação mensal nacional desde Julho de 2024 resulta uma inflação anual de 21,4%.

Mantendo-se tudo igual a inflação andarรก próxima dos 20%!

Contudo, os riscos são elevados, desde uma retirada brusca e sem medidas de compensação dos subsídios aos combustíveis, que já começou, uma redução acentuada e permanente do preço do crude devido às medidas da nova Administração americana, também já em curso, ou o aproximar das eleições. A agravar estas condicionantes temos agora as políticas atabalhoadas das tarifas de Trump que já causaram o caos em todos os tipos de mercados e terão consequências graves, mas ainda não perfeitamente clarificadas, na nossa inflação.

Tabela/Gráfico 77 — Variação trimestral do IPCL



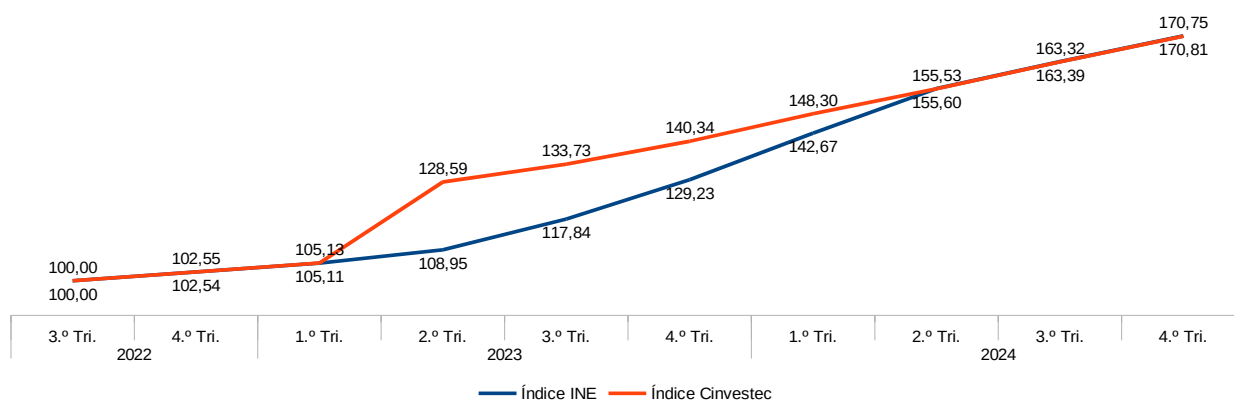
Fonte: INE.

A variação trimestral do IPCL atinge um máximo de 10,4% no 1.º Trimestre de 2024 e termina em 4,5%, com um crescimento da inflação trimestral na legislatura de 2,5% para cerca de 4,5%.

A linha de tendência polinomial de grau 3 desenha uma curva côncava que se inicia em cerca de 1%, atinge o máximo de cerca de 7,5% no 4.º Trimestre de 2023 e termina em cerca de 4,5%.

A linha de regressão linear (pontilhado grosso) mantém-se marcadamente crescente, com início em cerca de 4% e fim em cerca de 8%.

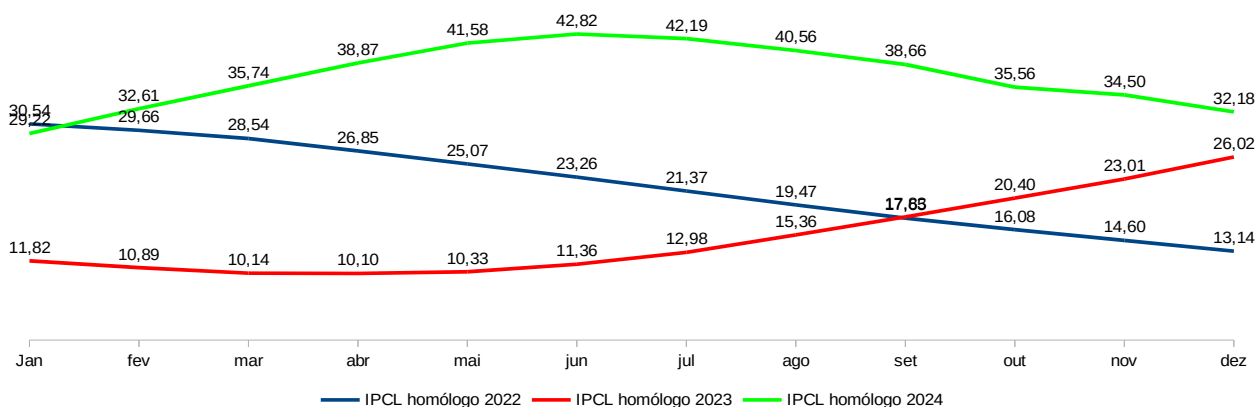
O desvio-padrão desta série é enorme para o valor trimestral da inflação (3,15%)!

Tabela/Gráfico 78 — Índices de inflação do CINVESTEC e do INE com a hipótese do alisamento da curva


Fonte: INE e CINVESTEC.

Com as condições de alisamento da curva discutidas nos relatórios anteriores, os 2 índices convergem efectivamente a partir do 2.º Trimestre de 2024. A hipótese de alisamento parece sustentável.

O índice de 170 significa que, no espaço de 1 ano e 1 trimestre desta legislatura, os preços cresceram 70%!

Tabela/Gráfico 79 — Inflação homóloga em Luanda


Fonte: INE.

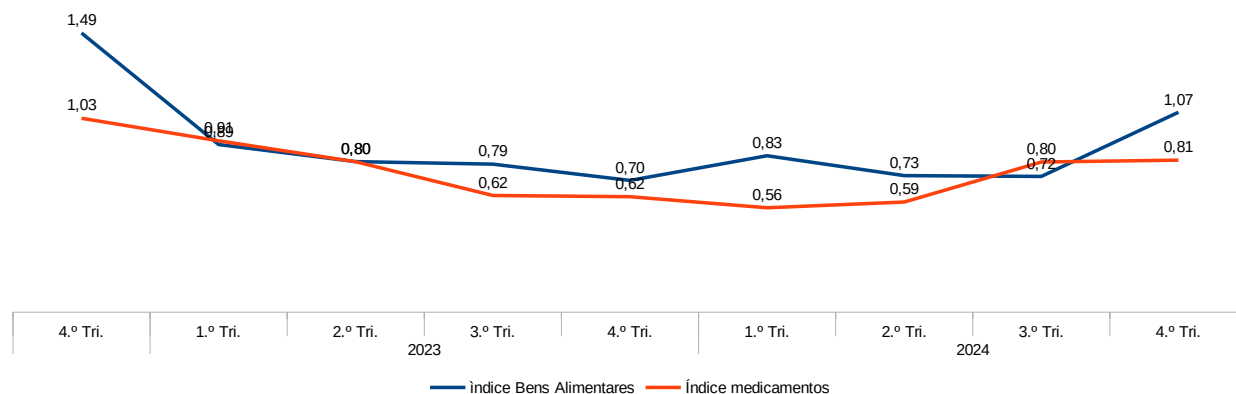
A inflação homóloga em Luanda atinge 32,12%!

Apesar da trajetória descendente e da possibilidade de estabilização da inflação mensal próxima de 1,5% (19,5% de inflação homóloga), é ainda uma inflação brutal!

2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA

A causa determinante das variações dos preços continua a ser o fluxo de Moeda Externa (ME) para a economia, nomeadamente o proveniente dos rendimentos petrolíferos.

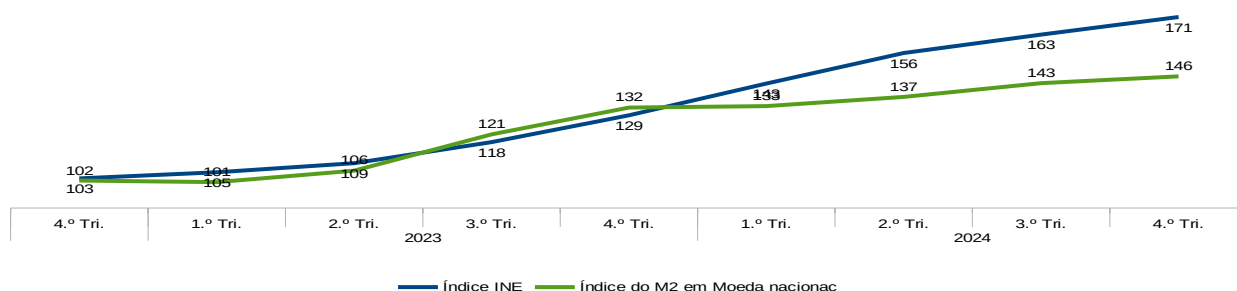
Contudo, se, até Setembro de 2023, esta influência se manifestou através da pressão sobre os preços de importação devido à desvalorização cambial, a partir dessa data foi a escassez provocada pela redução da importação de bens alimentares e medicamentos que determinou uma inflação crescente.

Tabela/Gráfico 80 — Índice de importação de bens alimentares e medicamentos


As importações de bens alimentares, depois de um pico de 1,49 (49% acima do valor do 3.º Trimestre de 2022), baixam para 0,70, no 4.º Trimestre de 2023 e mantêm-se próximas dos 0,7 nos 2.º e 3.º Trimestres de 2024. Esta redução das importações não foi evidentemente compensada pela produção interna de bens, que, desde o início da legislatura, cresce 7,8% em volume contra 6,2% de crescimento da população, para o conjunto da produção agrícola, pecuária, das pescas e da indústria transformadora (também maioritariamente alimentar). Contudo, no 4.º Trimestre de 2024, o valor das importações de alimentos salta para 1,07 (7% acima do 3.º Trimestre de 2022)!

A importação de medicamentos segue uma trajetória semelhante, mas mais acentuada e sem a recuperação no final da série.

É esta redução do volume de alimentos e medicamentos disponíveis que está a pressionar os preços, e cuja inversão permitiu uma pequena redução na inflação mensal em Março de 2025.

Tabela/Gráfico 81 — Comparação das variações do IPCL e índice do M2


Fonte: INE e CINVESTEC.

A correlação existente entre o M2 e o IPCL perde-se em 2024.

Aliás, nunca houve uma relação lógica destes 2 indicadores, uma vez que o crescimento do M2 estava sobretudo relacionado com os depósitos do Estado e das empresas e não com as famílias.

Apesar de recomendarmos a criação de instrumentos monetários em Kwanzas que reduzam a disponibilidade para consumir, há uma pressão constante para o aumento da massa monetária em Moeda Nacional (MN) resultante da redução gradual dos stocks de ME das famílias e do Estado, na tentativa de manter o nível da despesa face à inflação, que continuará a criar pressão inflacionista e é difícil de esterilizar, pelo menos no que diz respeito às famílias. Quanto ao Estado a redução da despesa do OGE é um imperativo, apesar de ser quase sempre impossível de realizar face aos interesses políticos de quem governa, não apenas em Angola, como no mundo inteiro. A única forma é criar limites imperativos à despesa.

Para o combate à inflação, propomos:

- Na política cambial, a definição de um valor fixo de 50 USD por barril de petróleo no OGE e o destino obrigatório dos rendimentos excedentes do Estado para a redução da dívida pública e para a criação de reservas internacionais que permitam ao BNA gerir a taxa de câmbio.

- O BNA deve, a partir de um ponto base, manter o Índice da taxa de câmbio real efectiva (REER = 1), deixando a moeda deslizar na razão inversa da relação entre a nossa inflação e a inflação externa, usando as RI para intervir no mercado cambial. Esta gestão não é fácil porque a variação cambial retro-alimenta a inflação interna, correndo-se o risco de aumentar as pressões inflacionistas se não for gradual e bem trabalhada; mas é um risco necessário.
- Na política comercial, definir para cada rubrica da pauta aduaneira um índice de afectação do preço de importação de tal forma que este se situe ao nível do produtor interno mediano (todos preços nos armazéns dos importadores/grossistas). Caso o BNA não controle a REER, as suas alterações deverão determinar correcções imediatas das taxas aduaneiras (tendencialmente em sentido descendente) de forma que o posicionamento de preços das importações face aos produtos internos se mantenha, pressionando os preços da produção interna para baixo.
- Paralelamente, criar índices sociais que beneficiem os produtos básicos (5 produtos essenciais), com o correspondente subsídio aos seus preços grossistas (independentemente da sua origem) e que penalizem os produtos mais luxuosos de forma a reduzir a pressão sobre a taxa de câmbio, cujos efeitos inflacionistas são tradicionalmente elevados.
- Na actuação fiscalizadora, penalizar o *dumping* e a sobre-facturação, sobre-taxando, em sede de imposto industrial, de capitais e taxa de operações cambiais, sempre que os preços se situem fora de uma margem de tolerância adequada face aos preços de referência nos armazéns dos importadores.
- Manter um crescimento moderado da massa monetária e sempre dirigido à produção, penalizando o crédito ao consumo, reduzindo o *stock* de crédito ao Estado, mas aumentando o crédito à produção.
- É fundamental reduzir drasticamente as despesas governamentais e eliminar a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23). Caso contrário, será necessário continuar a aumentar o financiamento interno ao OGE, devido à dificuldade crescente de obtenção de financiamento externo, com elevado efeito inflacionista.
- Criar limites imperativos à despesa do Estado.
- Reduzir os efeitos do crescimento do M2 através da criação de instrumentos monetários em Kwanzas que reduzam a disponibilidade para consumir e a pressão sobre a taxa de câmbio.
- Dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios, o que terá um efeito desinflacionista, compensando o aumento gradual dos rendimentos do trabalho e do apoio social efectivo, que são essenciais à política social do Estado, mas têm efeitos inflacionistas.

3 CONTA EXTERNA

3.1 BALANÇA CORRENTE

3.1.1 VISÃO GERAL

A comparação é feita predominantemente entre os valores anuais de 2023 e de 2024, mas olhando também para os 4.^{os} Trimestres (variação trimestral) dos respectivos anos.

Na forma de apresentação que escolhemos, os valores positivos representam sempre entradas de valor para a economia angolana e os negativos saídas, independentemente da conta escolhida. Portanto, numa conta com valor negativo, um aumento do valor absoluto representa mais valor negativo, uma maior saída de valor da economia angolana.

Tabela/Gráfico 82 — Balança de bens e serviços

Conta Corrente (milhões de USD)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Bens e Serviços Balança comercial	21 556	2 243	2 714	4 441	3 875	13 273	3 479	4 074	3 894	2 758	14 205	-29%	7%
Balança de bens	32 771	4 585	4 625	6 227	6 362	21 800	5 845	6 058	5 915	4 788	22 605	-25%	4%
Balança de Serviços	-11 215	-2 342	-1 912	-1 786	-2 487	-8 527	-2 366	-1 983	-2 021	-2 030	-8 399	-18%	-1%

Fonte: BNA.

A conta de bens tem uma variação de 4%, com -25% no 4.º Trimestre. O aumento anual de 805 milhões dá-se à custa da redução das importações, sobretudo nos bens de consumo corrente sem combustíveis (-935,2 milhões).

A conta de serviços é sempre negativa, mas apresenta tendência positiva (variação no 4.º Trimestre maior do que a acumulada), tornando-se menos negativa em 128 milhões.

Em consequência, a Balança comercial (balança de bens e serviços) apresenta uma variação de +7%, mas com -29% no 4.º Trimestre, passando, em acumulado, de 13,3 para 14,2 mil milhões de USD (+933 milhões), com uma redução simultânea das exportações de 75 milhões e das importações de 1.007 milhões).

3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA

Tabela/Gráfico 83 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	2022	Tri. 2023				2023	2024				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-19 524	-4 243	-3 898	-3 444	-3 532	-15 117	-3 540	-3 269	-3 719	-3 801	-14 329	7,6%	-5,2%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	2 630	580	465	517	728	2 290	582	499	558	603	2 241	-17,1%	-2,1%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	22 154	4 823	4 364	3 961	4 259	17 407	4 122	3 768	4 277	4 404	16 570	3,4%	-4,8%
Cobertura das importações pelas exportações	11,9%	12,0%	10,7%	13,1%	17,1%	13,2%	14,1%	13,2%	13,0%	13,7%	13,5%	-0,02	0,03

Fonte: BNA.

Para a construção deste quadro, usámos a definição de bens não-petrolíferos da Balança de Pagamentos, apresentação analítica, do BNA. No que diz respeito aos serviços, usámos o total de serviços prestados ao exterior, subtraídos da aquisição de serviços ao exterior, excepto os serviços às petrolíferas, constantes da Balança de Pagamentos, apresentação-padrão.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo melhorando na variação acumulada (-5,2%, correspondentes a 788 milhões de USD), mas com tendência muito negativa (+7,6% no 4.º Trimestre).

Os bens e serviços não-petrolíferos exportados reduzem-se de 2.290 para 2.241 (-2,1%, cerca de 49 milhões de USD).

O decréscimo das importações, que passam de 17,4 para 16,6 mil milhões, decrescendo 837 milhões (-4,8%) foi determinante para a variação positiva do saldo (788 milhões).

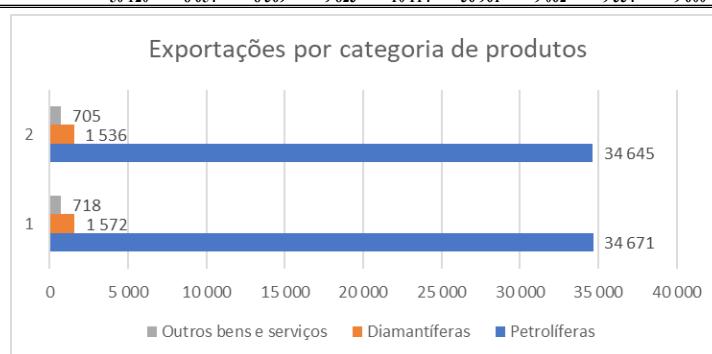
A melhoria do saldo externo não-petrolífero foi feita à custa da redução da oferta global, o que, apesar de melhorar o equilíbrio da BP, desequilibra a oferta e procura, criando uma ENORME inflação!

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas melhora muito pouco, de 13,2% para 13,5% em acumulado, mas piora nos 4.ºs Trimestres, saindo de 17,1% para 13,7%.

3.1.3 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 84 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Total petróleo e Diamantes	49 436	8 503	8 187	9 618	9 934	36 242	8 890	9 131	9 421	8 739	36 181	-12,0%	-0,2%
Petrolíferas	47 490	8 074	7 904	9 306	9 386	34 671	8 480	8 835	9 043	8 288	34 645	-11,7%	-0,1%
Diamantíferas	1 946	429	283	312	548	1 572	410	296	378	451	1 536	-17,7%	-2,3%
Outros bens e serviços	685	152	182	205	179	718	172	203	179	151	705	-15,5%	-1,8%
Bens	602	134	167	186	156	642	150	185	152	127	614	-18,1%	-4,3%
Serviços	82	18	15	19	24	76	22	18	27	24	91	1,8%	19,8%
TOTAL	50 120	8 654	8 369	9 823	10 114	36 961	9 062	9 334	9 600	8 891	36 886	-12,1%	-0,2%



Fonte: BNA.

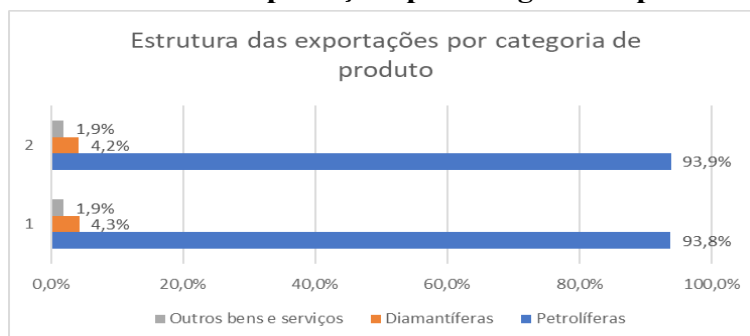
Os sectores de petróleo e diamantes continuam a dominar, contudo, decrescem -0,2%, com -12% no 4.º Trimestre, este último resultante em grande parte do decréscimo do preço médio do barril de crude de 84 para 74 USD por barril.

As exportações petrolíferas mantêm-se, passando de 34.671 para 34.645 milhões (-26 milhões).

As diamantíferas também quase se mantêm, passando de 1.572 para 1.536 milhões (-36 milhões).

E as restantes exportações seguem no mesmo sentido, passando de 718 para 705 milhões de USD (-1,8%, ou seja, -13 milhões).

Tabela/Gráfico 85 — Estrutura das exportações por categoria de produto

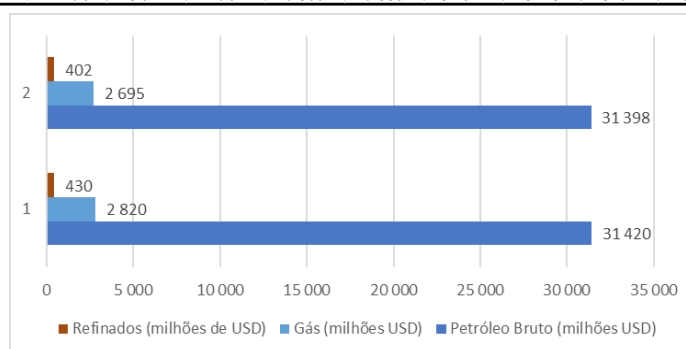


Fonte: BNA.

A estrutura das exportações por categoria de produtos, mantêm-se praticamente inalterada, com o petróleo a aumentar de 93,8% para 93,9%, os diamantes a baixar de 4,3 para 4,2% e a soma de tudo o resto a manter-se em 1,9%! Nesta perspectiva não há qualquer diversificação!

Tabela/Gráfico 86 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

Exportações petrolíferas	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Petróleo Bruto (milhões USD)	40 273	6 941	7 233	8 613	8 633	31 420	7 926	8 098	8 089	7 284	31 398	-15,6%	-0,1%
Petróleo Milhões de Barris	396	88	95	100	103	386	96	97	102	98	394	-4,5%	1,9%
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1 084	980	1 044	1 088	1 121	1 059	1 070	1 064	1 110	1 070	1 078	-4,5%	1,9%
Petróleo Preço por barril	102	79	76	86	84	81	82	84	79	74	80	-11,6%	-1,7%
Gás (milhões USD)	6 472	970	583	631	637	2 820	442	603	811	839	2 695	31,8%	-4,4%
Gás Milhares de Barris	39 566	10 607	11 046	11 187	9 187	42 027	8 845	9 899	12 240	11 388	42 373	24,0%	0,8%
Gás Preço por barril	164	91	53	56	69	67	50	61	66	74	64	6,3%	-7,1%
Refinados (milhões de USD)	745	163	88	63	117	430	74	89	99	140	402	19,7%	-6,5%
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	10 165	2 968	1 634	1 083	1 829	7 514	1 357	1 607	1 743	2 656	7 363	45,2%	-2,0%
Refinados Preço por Tonelada Métrica	733	549	539	578	638	573	548	557	568	526	547	-17,5%	-4,6%
TOTAL	47 490	8 074	7 904	9 306	9 386	34 671	8 443	8 791	8 999	8 262	34 495	-12,0%	-0,5%



Fonte: BNA.

O petróleo bruto registou um decréscimo de -0,1%, resultante de um crescimento do volume exportado (+1,9%), mas uma redução dos preços (-1,7%); observa-se uma queda no 4.º Trimestre de 15,6% devido à queda dos preços (-11,6%) e das quantidades (-4,5%).

O gás apresenta uma variação de -4,4%, com +0,8% nas quantidades, mas -7,1% nos preços; contudo mostra uma variação positiva no 4.º Trimestre quer nas quantidades (+24%) quer nos preços (+6,3%).

Os produtos refinados apresentam uma variação de -6,5%, com -2% nas quantidades e -4,6% nos preços; mas com uma boa recuperação das quantidades (+45,2%) no 4.º Trimestre.

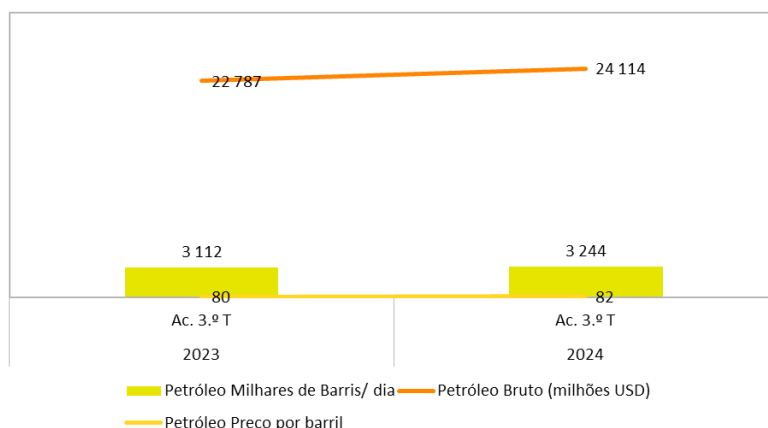
As exportações continuam fortemente dependentes do petróleo bruto, evidenciando baixa diversificação, também no sector petrolífero, o que representa uma grande vulnerabilidade face às oscilações do preço no mercado internacional.

A criação de uma indústria petrolífera parece ter-se iniciado tarde e os investimentos estão a demorar mais do que o esperado. Nas refinarias não existe sequer evidência de que apresentem rentabilidade ou fluxos actualizados de divisas positivos. Não se entende como, para investimentos desta grandeza, não se apresenta, pelo menos, um fluxo de caixa esperado e efectivo ao longo da vida útil do investimento, total e em divisas, para que possam ser avaliados!

A petroquímica, composta essencialmente por investimentos privados de menor dimensão, apresenta menor risco, mas falta-lhe escala.

Tabela/Gráfico 87 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade

Exportações petrolíferas	2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1 059	1 078	-4,5%	1,9%
Petróleo Preço por barril	81	80	-11,6%	-1,7%

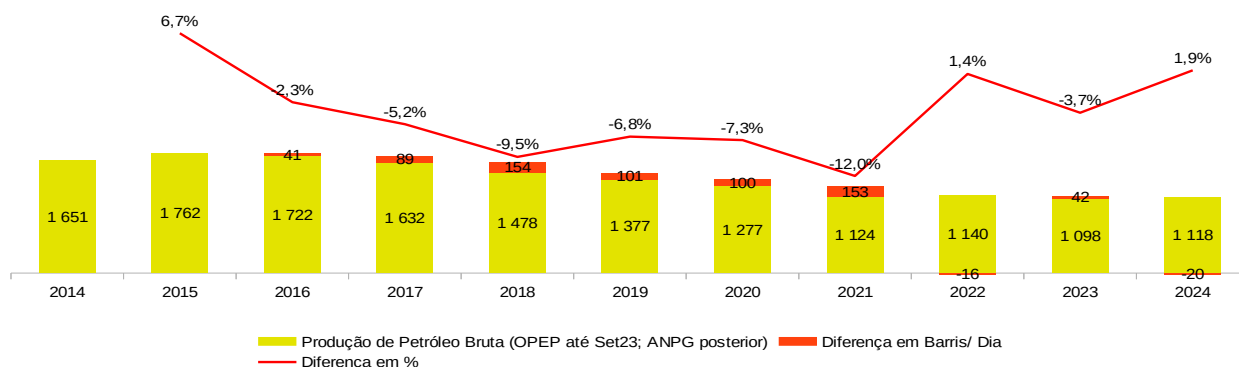


Fonte: BNA.

As quantidades variam de 1,059 para 1,078 milhares de barris de petróleo por dia (+1,9%). Contudo, no 4.º Trimestre regista-se um decréscimo de -4,5%.

O preço médio reduz de 81 para 80 USD por barril (-1,7%), bastante influenciada pela queda de -11,6% no 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 88 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia



Fonte: OPEP até Set, ANPG desde Set.

A produção desceu significativamente entre 2017 e 2021 e estagnou a partir dessa data, perto dos 1.100 barris/dia. Contudo, os dados de Janeiro e Fevereiro de 2025 apontam para uma nova redução para cerca de 1.050 barris/dia.

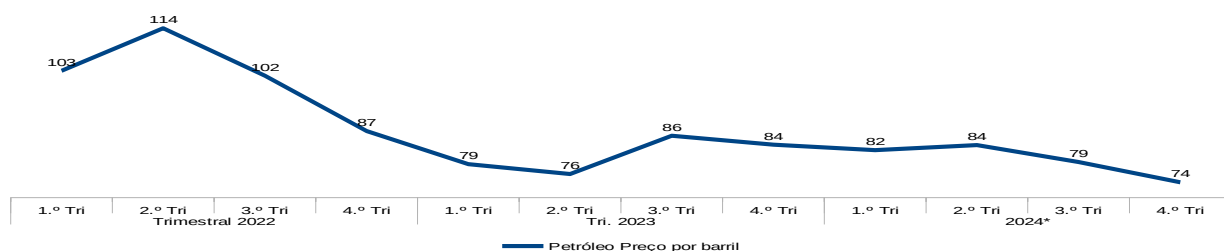
Tabela/Gráfico 89 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Diferença para o BNA	0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	0,1%	17,6%
Diferença para o MinFin	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	0,9%	18,0%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A produção ultrapassa ligeiramente pela primeira vez, os valores das previsões em 2023! Em 2024 há uma diferença positiva significativa (+18%) face às previsões sem novas reservas feitas em 2017, o que é muito positivo!

Tabela/Gráfico 90 — Preços do petróleo exportado

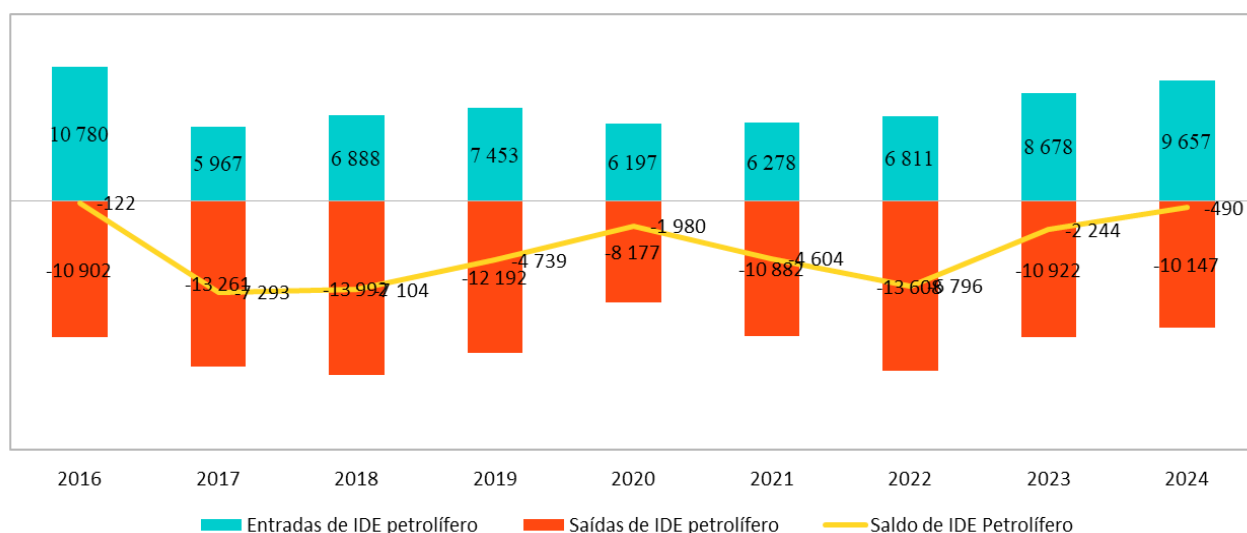


Fonte: BNA.

Considerações de natureza geopolítica estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

É nítida a tendência de fixação do preço entre 75 e 85 USD por barril a partir do 4.º Trimestre de 2022, depois do período de preços muito elevados com o início da guerra da Ucrânia. Em 2025, com o caos lançado pelas tarifas de Trump o petróleo baixou dos 70 USD. A evolução futura poderá ser para a fixação do preço entre os 65 e 75 USD, voltando ao nível de 2019, ou uma queda imprevisível e acentuada, tudo dependendo do que o presidente Trump fizer após os 90 dias de moratória na generalidade das tarifas.

Tabela/Gráfico 91 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola



Fonte: BNA.

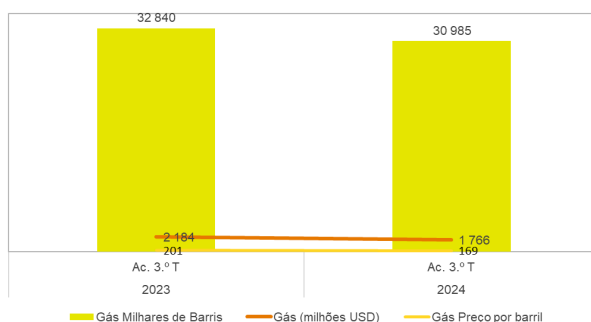
O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país. O investimento petrolífero em 2023 sobe acima dos 7 mil milhões de USD, pela primeira vez desde 2019, situando-se em 8,7 mil milhões. Em 2024, as entradas de investimento atingem 9,7 mil milhões, confirmando uma tendência crescente.

Contudo, a situação periclitante da economia internacional causada pelas medidas tarifárias nos EUA poderá provocar um forte abalo na atractividade de Angola, desviando os investimentos para aquele país onde a rentabilidade será maior quando os entraves regulamentares se reduzirem. O caos lançado pelas políticas desordenadas das tarifas pode reduzir significativamente a procura a nível mundial, o que, com o aumento da oferta depois da desregulamentação a que se está a assistir poderá ter grande influência nos preços a partir do 3.º Trimestre.

Em complemento, as saídas de IDE continuaram a reduzir-se significativamente, de 13,6 mil milhões para 10,9 mil milhões em 2023, e, em 2024, para 10,1 mil milhões. A comparação entre 2023 e 2024 revela uma melhoria significativa no saldo do IDE petrolífero. (- 490 milhões de USD face aos -2.244 de 2023). Esses movimentos indicam uma melhoria da atractividade para os investidores estrangeiros, mas, com a inversão de política nos EUA, a previsão não é animadora!

Tabela/Gráfico 92 — Variação das exportações de gás

Exportações de Gás	2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
Gás (milhões USD)	2 820	2 695	31,8%	-4,4%
Gás Milhares de Barris	42 027	42 373	24,0%	0,8%
Gás Preço por barril	67	64	6,3%	-7,1%



Fonte: BNA.

O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor, com as quantidades a passarem de cerca de 42,0 para 42,4 milhões de barris (+0,8%), mas crescendo 24% no 4.º Trimestre. Os preços por barril caem de 67 para 64 USD por barril (-7,1%), mas com uma subida de 6,3% no 4.º Trimestre! A variação negativa das quantidades e preços determinou uma queda das exportações de 2,8 para 2,7 mil milhões de USD (-4,4%), mas com tendência muito positiva no 4.º Trimestre (+31,8%)!

Tabela/Gráfico 93 — Variação das exportações de refinados

Exportações petrolíferas	2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
Refinados (milhões de USD)	430	402	19,7%	-6,5%
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	7 514	7 363	45,2%	-2,0%
Refinados Preço por Tonelada Métrica	573	547	-17,5%	-4,6%

Fonte: BNA.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes. Em quantidades, há uma redução de 7,5 para 7,4 centenas de toneladas métricas (-2%), mas com uma boa recuperação no 4.º Trimestre (+45%).

Os preços por tonelada métrica baixam de 573 para 547 USD (-4,6%), com uma variação negativa de -17,5% no 4.º Trimestre. Da queda das quantidades e dos preços resultou uma queda em valor, de 430 para 402 milhões de USD (-6,5%), mas com uma recuperação de 19,7% no 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 94 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

Exportações não-petrolíferas	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Diamantes brutos (milhões USD)	1 946	429	283	312	548	1 572	410	296	378	451	1 536	-17,7%	-2,3%
Outros bens e serviços (milhões USD)	685	152	182	205	179	718	172	203	179	151	705	-15,5%	-1,8%
TOTAL	2 630	580	465	517	728	2 290	582	499	558	603	2 241	-17,1%	-2,1%

Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero. As exportações não-petrolíferas passam de 1.572 para 1.536 milhões de USD (-2,3% em acumulado e -17,7% no 4.º Trimestre), com -2,3% nos diamantes e -1,8% nos restantes produtos. No 4.º Trimestre os diamantes descem -17,7% e os restantes produtos seguem o mesmo comportamento, descendo -15,5%.

Tabela/Gráfico 95 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes

Exportações não-petrolíferas	2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
Diamantes brutos (milhões USD)	1 572	1 536	-17,7%	-2,3%
Mil quilates	9 974	10 220	-23,5%	2,5%
Preço por quilate (USD)	158	150	7,6%	-7,8%

Fonte: BNA.

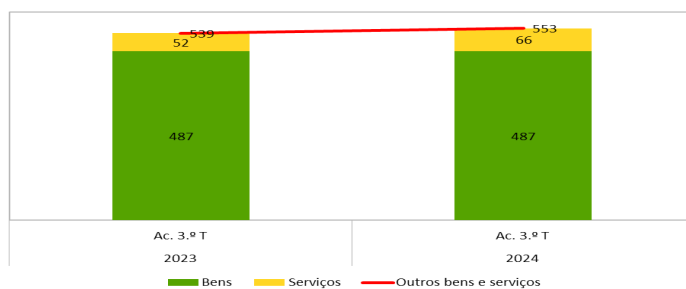
Nos diamantes, as quantidades exportadas sobem de 9,9 para 10,2 milhões de quilates, (+2,5%), com uma redução de -23,5% no 4.º Trimestre. Tal como no ano passado, a exportação de diamantes concentrou-se no 4.º Trimestre, sendo os valores dos restantes trimestres muito baixos. Os preços passam de 158 para 150 USD/quilate (-7,8%), mas com -7,6% no 4.º Trimestre.

Em resultado da subida ligeira das quantidades e da redução relativamente maior dos preços, as exportações em valor baixam 36 milhões de USD, de 1.572 para 1.536 milhões (-2,3%) em acumulado com -17,7% no 4.º Trimestre.

Segundo o INE, a variação do PIB das extractivas em quantidades terá sido de +44,8%. Sendo maioritariamente composto pela extracção de diamantes, teríamos um crescimento em quilates de cerca de 45%, devido à mina do Luele. Só que, em resultado da retracção do mercado mundial devido à concorrência dos diamantes industriais e, sobretudo, à presença da empresa russa Alrosa, sujeita a sanções ocidentais, nas minas de Catoca e Luele, estamos a ter muita dificuldade em vender os diamantes produzidos. Conseguimos aumentar significativamente a produção com a nova mina, mas não estamos a conseguir vender uma parte importante da produção.

Tabela/Gráfico 96 — Exportações de outros bens e serviços

Exportações não-petrolíferas	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Outros bens e serviços (milhões USD)	685	152	182	205	179	718	172	203	179	151	705	-15,5%	-1,8%
Máquinas e equipamentos	110	31	26	40	37	134	37	36	28	32	133	-14,8%	-0,9%
Construções e matérias de construção	65	15	14	24	27	80	24	41	32	20	116	-24,3%	44,9%
Bens alimentares	82	28	27	28	38	121	28	27	26	16	97	-58,7%	-20,0%
Minérios e minerais	193	22	60	42	15	139	21	30	17	18	86	15,1%	-38,1%
Bebidas e tabaco	21	3	4	4	5	16	6	4	6	6	23	14,0%	44,2%
Madeira e cortiça	41	10	15	11	5	41	4	3	3	4	14	-23,6%	-65,4%
Outros bens	90	25	21	37	28	111	29	44	40	33	146	14,5%	31,2%
Serviços	82	18	15	19	24	76	22	18	27	24	91	1,8%	19,8%



Fonte: BNA.

Fora dos sectores petrolífero e diamantífero, o total de exportações de bens e serviços passa de 718 para 705 milhões de USD (-1,8%), com uma variação de -15,5% no 4.º Trimestre. Os Serviços crescem de 76 para 91 milhões (+19,8%), mas os valores são muito baixos (apenas +15 milhões). Os Bens decrescem de 642 para 614 milhões (-4,4%), cerca de 28 milhões.

O valor dos serviços não nos parece estar correcto, já que as viagens caíram para um valor ridículo de 15 milhões em acumulado, quando já representaram 331 milhões de USD, nos primeiros 3 trimestres de 2019! Há alguma recuperação de rotas internacionais pela TAAG, sendo urgente que o BNA clarifique esta situação. Há algo de muito errado no desempenho da TAAG, mas também nesta recolha de dados do BNA!

Máquinas e equipamentos passam de 134 para 133 milhões de USD (-0,9%). É fundamental que se explique de que máquinas e equipamentos se trata. São veículos e máquinas de sucata? São saídas para reparações? Venda de equipamentos usados para outros fins? Máquinas e equipamentos novos não parecem ser porque não os produzimos! É fundamental esclarecer o que é este nosso 2.º produto de exportação não petrolífera.

Construção e materiais de construção sobe 2 posições, ocupando agora o 3.º lugar entre as exportações não petrolíferas, passando de 80 para 116 milhões (+44,9%). Digno de nota! Apesar de estar a provocar alguma escassez e inflação no mercado interno, parece ter havido uma recuperação da competitividade externa do cimento.

A exportação de bens alimentares desce para o 4.º lugar nas exportações não-petrolíferas, passando de 121 para 97 milhões (-20,0%) e com uma queda de 58,7% no 4.º Trimestre!

Minérios e minerais, que já apresentaram uma queda em 2023, voltam a descer de 139 para 86 milhões (-38,1%) e com tendência negativa (-15,1% no 4.º Trimestre), descendo para o 5.º lugar das exportações não petrolíferas.

Bebidas e tabacos sobem de 16 para 23 milhões (+44,2%), mas com tendência decrescente (+14% no 4.º Trimestre), mas têm um valor irrisório e apenas regressam aos valores de 2022!

Madeira e cortiça passam de 41 para 14 milhões de USD (-65,4%)!

Se descontarmos as máquinas e equipamentos que não são produção realizada no país, apenas conseguimos exportar *commodities*.

O total de Outros bens sobe de 111 para 146 milhões (+31,2%), mostrando alguma diversificação, mas muito atomizada.

Tabela/Gráfico 97 — Estrutura das exportações

Pos.	Estrutura das exportações de bens e serviços	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
			1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
1.º	Petróleo Bruto (milhões USD)	80,4%	80,2%	86,4%	87,7%	85,4%	85,0%	87,5%	86,8%	84,3%	81,9%	85,1%	-0,04	0,11
2.º	Gás (milhões USD)	12,9%	11,2%	7,0%	6,4%	6,3%	7,6%	4,9%	6,5%	8,4%	9,4%	7,3%	0,50	-0,32
3.º	Diamantes brutos (milhões USD)	3,9%	5,0%	3,4%	3,2%	5,4%	4,3%	4,5%	3,2%	3,9%	5,1%	4,2%	-0,06	-0,09
4.º	Refinados (milhões de USD)	1,5%	1,9%	1,1%	0,6%	1,2%	1,2%	0,8%	1,0%	1,0%	1,6%	1,1%	0,36	-0,07
5.º	Máquinas e equipamentos	0,2%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%	-0,03	0,00
6.º	Construções e materias de construção	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%	0,4%	0,3%	0,2%	0,3%	-0,14	0,10
7.º	Bens alimentares	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%	-0,53	-0,07
8.º	Minérios e minerais	0,4%	0,2%	0,7%	0,4%	0,2%	0,4%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,31	-0,14
9.º	Bebidas e tabaco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,30	0,02
10.º	Madeira e cortiça	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,13	-0,07
	Outros bens	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,5%	0,4%	0,4%	0,4%	0,30	0,09
	Serviços	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,2%	0,16	0,04

Fonte: BNA.

Como se observa, o petróleo bruto tem vindo a ganhar um peso cada vez mais relevante nas exportações nesta legislatura. A classificação das 10 primeiras categorias de produtos, no 4.º Trimestre é a seguinte:

- o petróleo bruto pesou 85,1% das exportações,
- seguido do gás (7,3%),
- diamantes (4,2%),
- Refinados 1,1%,
- Máquinas e equipamentos (que não são produtos internos) 0,4%,
- materiais de construção 0,3%,
- bens alimentares 0,3%,
- minérios 0,2%,
- bebidas 0,1%
- e madeiras 0,0%.

Os outros bens representam 0,4 e os serviços 0,2%!

As variações relevantes (mais de 0,1 p.p. em acumulado) ocorrem:

- no petróleo (+0,11 p.p.),
- gás (-0,32 p.p.),
- Construção e materiais de construção (+0,10 p.p.)
- e minérios e minerais (-0,14 p.p.).

Não existe diversificação das exportações!

3.1.4 IMPORTAÇÕES
Tabela/Gráfico 98 — Importações de bens e serviços

Importações em valor (milhões de USD)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Bens de consumo corrente s/ combustíveis	7 786	1 696	1 595	1 380	1 255	5 926	1 177	1 183	1 368	1 524	5 252	21,4%	-11,4%
Combustíveis	4 028	946	706	772	1 192	3 616	735	765	752	812	3 065	-31,8%	-15,2%
Bens de consumo intermédio	1 956	483	498	446	427	1 854	473	487	548	761	2 269	78,2%	22,4%
Bens de capital	3 498	926	930	979	854	3 689	810	823	990	982	3 605	14,9%	-2,3%
Serviços às petrolíferas	1 456	385	300	426	524	1 635	403	360	293	368	1 424	-29,9%	-12,9%
Outros serviços	9 841	1 975	1 627	1 380	1 986	6 968	1 985	1 641	1 754	1 686	7 066	-15,1%	1,4%
TOTAL	28 564	6 411	5 656	5 382	6 239	23 688	5 583	5 259	5 706	6 133	22 681	-1,7%	-4,3%

Fonte: BNA.

As importações de bens e serviços decrescem -4,3% em valor acumulado e -1,7% no 4.º Trimestre, com uma ligeira inversão da tendência.

Apesar da implementação eficaz de uma estratégia geral acertada, uma ideia demasiado simplista do problema conduziu a efeitos severos na economia, nomeadamente na competitividade das empresas nacionais e na inflação. Não se deixa de importar o que se produz! Primeiro, porque isso protege a ineficiência. Devem proteger-se os melhores produtores, obrigando os menos competitivos a colarem-se aos melhores! Segundo, porque queremos que se invista em tudo aquilo que ainda não se produz, protegendo, com o mesmo princípio, os potenciais produtores internos. Só uma estratégia deste tipo protege a produção interna, aumentando a competitividade e a diversificação. Proteger tudo o que se produz hoje, por pior que seja, e não proteger o que ainda não se produz, torna-nos menos competitivos e impede a diversificação!

Contudo, há urgência em reduzir as importações, o que deve ser feito sobre-taxando os bens supérfluos, penalizando quem tem alguma coisa, e não reduzindo os bens essenciais, castigando os mais pobres da sociedade e, conseqüentemente, fazendo disparar a inflação! É isto que, na nossa opinião, está a falhar na estratégia comercial, para além de alguns importantes erros de implementação, dos quais destacamos uma pauta aduaneira demasiado abstracta e desligada da taxa de câmbio.

A redução das importações, apesar de estar a melhorar o equilíbrio macroeconómico, está a fazê-lo à custa de uma enorme inflação e, conseqüentemente, da capacidade de compra das famílias e da competitividade das empresas!

Creemos que uma eliminação dos subsídios aos combustíveis bem conduzida teria um maior efeito macroeconómico e menor custo social e económico. Aconselhamos a atribuição de um subsídio aos taxistas, autocarros e à agricultura, que faça variar muito pouco o preço das viagens e dos produtos alimentares, com uma retirada muito gradual à medida que os rendimentos das famílias forem crescendo; e um subsídio ao gasóleo das pescas, transporte de mercadorias e uso industrial de geradores, retirado mais rapidamente e destinado apenas a minimizar os efeitos de uma retirada imediata do subsídio geral, simulando, para estas actividades, uma retirada gradual dos subsídios a combustíveis. Mesmo com fraude, o conjunto destes subsídios não deverá ultrapassar o bilião de Kwanzas, o que, comparado com quase 3 biliões dos subsídios actuais, é um ganho muito considerável; em complemento, o aumento do preço dos combustíveis de uso particular e do governo deverá conduzir a uma muito maior racionalidade no consumo e a uma forte redução das importações.

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis passa de 5,9 para 5,3 mil milhões, -11,4%, mas cresce no 4.º Trimestre (+21,4%). Contudo, no acumulado, é considerável a redução da oferta ao consumo, considerando que a produção interna de bens e serviços finais *per capita* foi apenas ligeiramente positiva.

Os combustíveis decrescem de 3,6 para 3,1 mil milhões de USD (-15,2%), com uma variação de -31,8% no 4.º Trimestre, essencialmente devido ao preço.

Os bens de consumo intermédio sobem, de 1,8 para 2,3 mil milhões de USD (+22,4%) e com uma variação de +78,2% no 4.º Trimestre! Esta inversão da tendência é positiva para o crescimento da

produção interna, ainda muito dependente das importações e que estava a ter problemas com o abastecimento de insumos.

Os bens de investimento caem de 3,7 para 3,6 mil milhões (-2,3%), mas com tendência positiva no 4.º Trimestre (+14,9%). Contudo, esta ligeira inversão de tendência não conseguiu neutralizar as quedas muito acentuadas dos 2 primeiros trimestres.

Os serviços às petrolíferas passam de 1,6 para 1,4 mil milhões de USD (-12,9%), com um declínio acentuado (-29,9%) no 4.º Trimestre. Pode ser apenas uma questão de registo, mas esta inversão da tendência é preocupante para a produção petrolífera.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, representa a maior fatia das importações, passando de 6,9 para 7,1 mil milhões (+1,4%) com uma variação de -15,1% no 4.º Trimestre. É este o principal problema das nossas importações, não os alimentos!

Tabela/Gráfico 99 — Estrutura das importações

Estrutura das Importações de bens e serviços	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Outros serviços	34,5%	30,8%	28,8%	25,6%	31,8%	29,4%	35,6%	31,2%	30,7%	27,5%	31,2%	-4,34	1,74
Bens de consumo corrente s/ combustíveis	27,3%	26,5%	28,2%	25,6%	20,1%	25,0%	21,1%	22,5%	24,0%	24,8%	23,2%	4,73	-1,86
Bens de capital	12,2%	14,4%	16,4%	18,2%	13,7%	15,6%	14,5%	15,7%	17,4%	16,0%	15,9%	2,32	0,32
Combustíveis	14,1%	14,8%	12,5%	14,4%	19,1%	15,3%	13,2%	14,6%	13,2%	13,2%	13,5%	-5,86	-1,75
Bens de consumo intermédio	6,8%	7,5%	8,8%	8,3%	6,8%	7,8%	8,5%	9,3%	9,6%	12,4%	10,0%	5,56	2,18
Serviços às petrolíferas	5,1%	6,0%	5,3%	7,9%	8,4%	6,9%	7,2%	6,8%	5,1%	6,0%	6,3%	-2,41	-0,62
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

Na estrutura das importações, temos:

- em 1.º lugar destacado, os serviços não-petrolíferos, com 31,2% e um crescimento de 1,7 p.p.,
- em 2.º lugar os bens de consumo, com 23,2%, mas um recuo de -1,86 p.p.;
- em 3.º os bens de capital com 15,9% e sem variação significativa (+0,3 p.p.),
- em 4.º os combustíveis com 13,5%, mas um recuo de -1,8 p.p.;
- em 5.º as matérias-primas com 10% e uma variação de +2,2 p.p.,
- e em 6.º os serviços às petrolíferas, que valem 6,3% das nossas importações e decrescem 0,6 p.p.

Tabela/Gráfico 100 — Importações de bens e serviços por categorias de produto

Bens e serviços importados – TOP 10+ Outros	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2023	2023	2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3 349	873	895	920	811	3 499	798	817	938	952	875	3 499	3 505	17,5%	0,2%
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3 627	858	579	564	792	2 793	710	719	788	855	904	2 793	3 073	8,0%	10,0%
COMBUSTÍVEL	4 028	946	706	772	1 192	3 616	735	765	752	812	875	3 616	3 065	-31,8%	-15,2%
BENS ALIMENTARES	2 890	547	491	483	430	1 950	510	445	442	652	487	1 950	2 049	51,7%	5,1%
VIAGENS	1 658	405	254	255	437	1 351	535	340	314	327	338	1 351	1 516	-25,2%	12,2%
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	1 103	272	289	282	255	1 098	311	325	357	517	275	1 098	1 510	102,5%	37,5%
SERVIÇOS ÀS PETROLÍFERAS	1 456	385	300	426	524	1 635	403	360	293	368	409	1 635	1 424	-29,9%	-12,9%
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	2 861	308	450	249	445	1 452	385	253	341	158	363	1 452	1 136	-64,6%	-21,8%
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1 523	326	286	222	220	1 054	198	209	286	289	263	1 054	983	31,5%	-6,7%
VEÍCULOS E SUAS PARTES	1 404	389	380	305	260	1 333	154	233	270	235	333	1 333	892	-9,4%	-33,1%
OUTROS BENS E SERVIÇOS	4 666	1 103	1 026	905	872	3 906	843	792	926	967	977	3 906	3 527	10,8%	-9,7%
Total de bens e serviços	28 564	6 411	5 656	5 382	6 239	23 688	5 583	5 259	5 706	6 133	5 922	23 688	22 681	-1,7%	-4,3%

Fonte: BNA.

Por categoria de produtos os 10 itens mais adquiridos foram:

- 1.º, máquinas e equipamentos, que se mantêm à volta de 3,5 mil milhões de USD, com +18% no 4.º Trimestre; ganham 1 posição.
- 2.º, serviços de transporte, que passam de 2,8 para 3,1 mil milhões (+10,0%), com +8% no 4.º Trimestre; ganham 1 posição.

- 3.º, combustíveis, que passam de 3,6 para 3,1 mil milhões de USD (-15,2%), com -32% no 4.º Trimestre; perdem 2 posições.
- 4.º, os bens alimentares, que crescem de 1,95 para 2,0 mil milhões (+5,1%), com +52% no 4.º Trimestre;
- 5.º, as viagens, que passam de 1,35 para 1,52 mil milhões (+12,2%) com -25% no 4.º Trimestre. O grosso (92%) do aumento das viagens é capturado pelas companhias estrangeiras! Onde anda a TAAG? Ganham 2 posições.
- 6.º, as construções e materiais de construção, que passam de 1,1 para 1,5 mil milhões de USD (+37,5%) e com tendência crescente (+102% no 4.º Trimestre). É necessário esclarecer este crescimento dos materiais de construção sem um crescimento proporcional da construção. Será que as obras do Estado continuam a impulsionar o crescimento das importações, apesar da lei ordenar que se privilegiem os materiais internos? Ganham 3 posições.
- 7.º, os serviços às petrolíferas, que passam de 1,6 para 1,4 mil milhões (-12,9%), mas com tendência muito negativa (-30% no 4.º Trimestre); descem 2 posições.
- 8.º, os serviços de construção, que descem de 1,5 mil milhões para 1,1 (-21,8%), mas com -65% no 4.º Trimestre! Apesar de tudo, a troca de posições entre materiais de construção e serviços de construção agrega mais valor acrescentado nacional, sendo, portanto, positiva; perdem 2 posições.
- 9.º, os produtos químicos e farmacêuticos (leia-se, medicamentos) passam de 1,1 para 1,0 mil milhões (-6,7%), embora cresçam 32% no 4.º Trimestre. Esta redução de cerca de 7% na importação de medicamentos é a principal causa da inflação nesta categoria; ganham 1 posição.
- 10.º, as viaturas, que descem de 1,3 para 0,9 mil milhões (-33,1%) com -9% no 4.º Trimestre. Perdem 2 posições, o que é uma evolução positiva, no nosso entender!

Os restantes bens e serviços caem de 3,9 para 3,5 mil milhões (-9,7%), mas com +2,4% no 4.º Trimestre.

A eliminação gradual dos subsídios aos combustíveis, se tivesse sido iniciada em 2018 como recomendámos, teria muito maior efeito macroeconómico (incluindo um menor efeito inflacionista), mas, infelizmente, maior efeito político. Por isso continua a não ser feita. Como explicámos acima, é possível fazer a retirada imediata do subsídio geral, desde que se compense com subsídios a actividades específicas, sem choques dramáticos à produção e aos preços, mas com uma redução substancial do consumo deste produto de importação.

Tabela/Gráfico 101 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis

Pos.	Estrutura dos bens e serviços importados – TOP10 + Outros	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	2023	2024	Var. Trím.	Var. Ac.	Posições +/-
			1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ac. 4.º T	Ac. 4.º T			
1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11,7%	13,6%	15,8%	17,1%	13,0%	14,8%	14,3%	15,5%	16,4%	15,5%	15,5%	14,8%	15,5%	2,54	0,68	+1
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	12,7%	13,4%	10,2%	10,5%	12,7%	11,8%	12,7%	13,7%	13,8%	13,9%	13,5%	11,8%	13,5%	-5,86	-1,75	+1
3	COMBUSTÍVEL	14,1%	14,8%	12,5%	14,4%	19,1%	15,3%	13,2%	14,6%	13,2%	13,2%	13,5%	15,3%	13,5%	-5,86	-1,75	-2
4	BENS ALIMENTARES	10,1%	8,5%	8,7%	9,0%	6,9%	8,2%	9,1%	8,5%	7,8%	10,6%	9,0%	8,2%	9,0%	3,74	0,81	=
5	VIAGENS	5,8%	6,3%	4,5%	4,7%	7,0%	5,7%	9,6%	6,5%	5,5%	5,3%	6,7%	5,7%	6,7%	-1,68	0,98	+2
6	CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	3,9%	4,2%	5,1%	5,2%	4,1%	4,6%	5,6%	6,2%	6,2%	8,4%	6,7%	4,6%	6,7%	4,34	2,02	+3
7	SERVIÇOS ÀS PETROLÍFERAS	5,1%	6,0%	5,3%	7,9%	8,4%	6,9%	7,2%	6,8%	5,1%	6,0%	6,3%	6,9%	6,3%	-2,41	-0,62	-2
8	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	10,0%	4,8%	8,0%	4,6%	7,1%	6,1%	6,9%	4,8%	6,0%	2,6%	5,0%	6,1%	5,0%	-4,57	-1,12	-2
9	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	5,3%	5,1%	5,1%	4,1%	3,5%	4,4%	3,6%	4,0%	5,0%	4,7%	4,3%	4,4%	4,3%	1,19	-0,12	+1
10	VEÍCULOS E SUAS PARTES	4,9%	6,1%	6,7%	5,7%	4,2%	5,6%	2,8%	4,4%	4,7%	3,8%	3,9%	5,6%	3,9%	-0,33	-1,70	-2
	OUTROS BENS E SERVIÇOS	16,3%	17,2%	18,1%	16,8%	14,0%	16,5%	15,1%	15,1%	16,2%	15,8%	15,6%	16,5%	15,6%	1,77	-0,94	
	Total de bens e serviços	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,00	0,00		

Fonte: BNA.

Em termos de peso temos:

- máquinas e equipamentos com 15,5% e +0,68 p.p.
- serviços de transporte, com 13,5% e -1,75

- combustíveis com 13,5% e -1,75 p.p.
- bens alimentares com 9,0% e +0,81 p.p.
- viagens com 6,7% e +0,98 p.p.;
- construção e materiais de construção com 6,7% e +2,02 p.p.;
- serviços às petrolíferas com 6,3% e -0,62 p.p.;
- serviços de construção com 5,0% e -1,12 p.p.;
- medicamentos com 4,3%, mas -0,12 p.p.;
- Viaturas com 3,9% e -1,70 p.p.;

Tabela/Gráfico 102 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Conta Corrente (milhões de USD)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Transferências de rendimentos	-9 793	-1 818	-2 591	-2 076	-2 603	-9 088	-1 416	-2 501	-1 778	-2 233	-7 928	-14%	-13%
Rendimentos primários líquidos	-8 696	-1 617	-2 452	-2 002	-2 531	-8 603	-1 350	-2 443	-1 689	-2 158	-7 640	-15%	-11%
Rendimentos secundários líquidos	-1 097	-201	-139	-74	-71	-485	-66	-58	-89	-75	-288	5%	-41%

Fonte: BNA.

A Balança de transferências é negativa, mas melhora, quer na variação acumulada (-13%) quer no 4.º Trimestre (-14%).

A balança de rendimentos primários (salários, juros e lucros) passa de -8,6 para -7,6 mil milhões de USD, melhorando 10%, com uma variação de -17% (melhoria) no 4.º Trimestre.

A balança de rendimentos secundários agrupa todas as restantes transferências: ajuda familiar, saúde, férias, e a compra geral de bens (ex. casas) ou serviços (propinas) localizados ou prestados no exterior, etc. Esta balança passa de -485 para -288 milhões, melhorando 41%, mas com +5% (piora) de variação no 4.º Trimestre. Esta rubrica perdeu todo o significado que já teve, o que tem, nesta fase de crise, todo o nosso apoio.

Tabela/Gráfico 103 — Detalhe da balança de transferências (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Rendimentos primários (Liq.)	-8 696	-1 617	-2 452	-2 002	-2 531	-8 603	-1 350	-2 443	-1 689	-2 158	-7 640	-14,8%	-11,2%
Rendimentos de trabalho	-390	-84	-77	-69	-74	-305	-87	-82	-86	-102	-357	38,8%	17,2%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Transferências para o exterior	390	84	77	69	74	305	87	82	86	102	357	38,9%	17,2%
Lucros e juros	-8 306	-1 533	-2 375	-1 932	-2 458	-8 298	-1 263	-2 361	-1 604	-2 055	-7 283	-16,4%	-12,2%
Transferências do exterior	177	133	144	134	173	584	147	166	162	160	634	-7,7%	8,7%
Transferências para o exterior	8 483	1 666	2 519	2 067	2 631	8 882	1 410	2 527	1 765	2 215	7 917	-15,8%	-10,9%
Rendimentos secundários (Liq.)	-1 097	-201	-139	-74	-71	-485	-66	-58	-89	-75	-288	5,4%	-40,5%
Transferências do exterior	28	4	2	4	5	16	5	7	5	4	21	-20,3%	36,6%
Transferências para o exterior	1 125	206	140	78	76	501	72	65	94	79	310	3,8%	-38,1%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos de trabalho deteriora-se ligeiramente de -305 para -357 milhões de USD (+17,2%), com +38,8% no 4.º Trimestre, exclusivamente à custa dos rendimentos dos expatriados. Continua a não existir qualquer registo de transferências de salários da diáspora para Angola!! Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de juros e lucros, que domina toda a balança de transferências, passa de -8,3 para -7,3 mil milhões de USD (-12,2%), com -16,4% no 4.º Trimestre. As transferências para o exterior descem de 8,9 para 7,9 mil milhões (-10,9%), com -15,8% no 4.º Trimestre e as transferências do exterior sobem de 584 para 634 milhões de USD (+8,7%), com -7,7% no 4.º Trimestre. A redução dos

rendimentos e a taxa de 10% sobre os invisíveis correntes teve um bom efeito na redução das transferências para apoio familiar, estudos, saúde e compra de bens no exterior; mas as famílias parecem estar a adaptar-se à situação. Apesar de terem ainda pouca expressão, as transferências do exterior começam a mostrar boa dinâmica!

Tabela/Gráfico 104 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	71 695	70 691	69 493	67 868	67 912	67 912	66 916	66 577	66 047	65 580	65 580	-3,4%	-3,4%
Lucros e juros	8 483	1 666	2 519	2 067	2 631	8 882	1 410	2 527	1 765	2 215	7 917	-15,8%	-10,9%
Rendimento transferido (% do investimento)	11,8%	2,4%	3,6%	3,0%	3,9%	13,1%	2,1%	3,8%	2,7%	3,4%	12,1%	-0,5	-1,0
Activos Financeiros - Investimento angolano	49 524	47 183	44 577	46 531	47 578	47 578	47 346	48 075	49 470	49 266	49 266	3,5%	3,5%
Lucros e juros	177	133	144	134	173	584	147	166	162	160	634	-7,7%	8,7%
Rendimentos transferido (% do investimento) – at	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	1,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	1,3%	-0,04	0,06

Fonte: BNA.

Comparando os juros e lucros com o investimento obtemos a rentabilidade transferida. A rentabilidade transferida para o exterior no ano, passa de 8,9% para 7,9% (-1,0 p.p.).

A rentabilidade transferida do exterior sobe de 1,2% para 1,3% (+0,06 p.p.). A rentabilidade dos nossos investimentos externos é cerca de 9,4 vezes inferior à rentabilidade dos investimentos externos em Angola!

3.1.5 CONTA-CORRENTE

Tabela/Gráfico 107 — Conta-Corrente (milhões de dólares)

Conta Corrente (milhões de USD)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Conta Corrente	11 763	425	123	2 366	1 272	4 185	2 063	1 574	2 116	525	6 277	-59%	50%
Bens e Serviços Balança comercial	21 556	2 243	2 714	4 441	3 875	13 273	3 479	4 074	3 894	2 758	14 205	-29%	7%
Transferências de rendimentos	-9 793	-1 818	-2 591	-2 076	-2 603	-9 088	-1 416	-2 501	-1 778	-2 233	-7 928	-14%	-13%

Fonte: BNA.

A conta-corrente, a soma das balanças comercial e de transferências, aumentou de 4,2 para 6,3 mil milhões de USD (+50%), mas com -59% no 4.º Trimestre.

A balança comercial passou de 13,3 para 14,2 mil milhões de USD (+7%), mas com -13% no 4.º Trimestre. Como vimos, este crescimento de 933 milhões, resultou de uma redução simultânea das exportações de 75 milhões e das importações de 1.007 milhões. Esta última redução, apesar de estar a melhorar o equilíbrio macroeconómico, está a fazê-lo à custa de uma enorme inflação e, consequentemente, da capacidade de compra das famílias e da competitividade das empresas!

A balança de transferências passou de -9,1 para -7,9 mil milhões de USD (-13%), com -14% no 4.º Trimestre. A redução de cerca de 1.160 milhões resultou da redução de 963 milhões na transferência de juros e lucros e de 197 milhões nas transferências de invisíveis correntes. Esta redução das transferências para o exterior afectou principalmente os estrangeiros, sendo, de um lado positiva para o equilíbrio macro-económico, mas, de outro, negativa para a atractividade de investimentos externos.

3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Nota n.º 1: o BNA classifica os empréstimos titulados (Eurobonds) na rubrica de Investimentos de Carteira, o que corresponde à perspectiva dos investidores externos, mas não à nossa. Para a perspectiva de Angola, são empréstimos e foram reclassificados.

Tabela/Gráfico 105 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2023 Ano				2024 Ano				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolano no exterior	34 864	-2 736	724	32 852	32 852	612	35	33 499	647	2,0%
Investimento directo	5 259	33	0	5 292	5 292	33	0	5 325	33	0,6%
Empréstimos	41	-29	0	12	12	0	1 338	1 350	1 338	11413,2%
Moeda e depósitos (Nota 2)	17 785	-1 506	656	16 935	16 935	-1 554	-1 508	13 874	-3 062	-18,1%
Investimento de carteira (Nota 2)	1 628	-33	102	1 696	1 696	-38	219	1 877	181	10,7%
Derivados financeiros	54	0	-21	33	33	1	-4	30	-3	-9,0%
Créditos comerciais e adiantamentos	9 928	-1 305	-17	8 607	8 607	2 166	1	10 773	2 166	25,2%
Outros	169	105	3	277	277	5	-11	271	-7	-2,4%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	71 695	-7 192	3 408	67 912	67 912	-3 659	1 327	65 580	-2 332	-3,4%
Investimento directo	14 262	-2 120	0	12 143	12 143	-136	0	12 007	-136	-1,1%
Empréstimos (Nota 1)	51 964	-5 813	3 385	49 536	49 536	-4 246	1 729	47 019	-2 517	-5,1%
Direitos especiais de saque	1 307	0	11	1 318	1 318	0	-37	1 281	-37	-2,8%
Moeda e depósitos	706	-83	0	623	623	-2	-331	290	-333	-53,5%
Investimento de carteira (nota 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos comerciais e adiantamentos	2 885	881	0	3 766	3 766	714	-1	4 478	712	18,9%
Outros	571	-57	12	527	527	11	-32	505	-21	-4,1%
Posição de Investimento Internacional líquida sem rese	36 831	-4 456	2 685	35 060	35 060	-4 271	1 292	32 081	-2 978	-8,5%
Activos de reserva	14 661	1 052	-986	14 727	14 727	942	99	15 768	1 041	7,1%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Res	22 171	-5 508	3 671	20 333	20 333	-5 213	1 194	16 314	-4 019	-19,8%

Fonte: BNA.ne

3.2.1 SALDO DO INVESTIMENTO EXTERNO

O saldo do investimento externo incluindo reservas (activos externos do BNA) passa de 20,3 para 16,3 mil milhões de USD, o que corresponde a -4,0 mil milhões de USD (-19,8%).

3.2.2 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 32,9 para 33,5 mil milhões de USD, aumentando 0,65 mil milhões (+2,0%), sendo os movimentos mais significativos:

- no aumento dos fluxos de crédito a clientes de 2,2 mil milhões;
- a redução de 3,0 mil milhões em moeda e depósitos resulta de um fluxo negativo de 1,5 mil milhões e de uma desvalorização de igual montante; esta desvalorização constante do stock de depósitos externos parece mais um lento assumir de uma perda enorme que não é explicada do que uma ocorrência trimestral; de outra forma como se explica que depósitos em moeda externa estejam permanentemente a desvalorizar-se?
- uma valorização, outra coisa incompreensível, do stock de dívida em 1,3 mil milhões.
- e 0,2 mil milhões de pequenos fluxos e valorizações noutras contas.

O prazo médio de recebimentos aumenta ligeiramente de 101 para 107 dias.

Os nossos principais investimentos externos são:

- moeda e depósitos: 13,9 mil milhões;
- créditos comerciais (clientes): 10,8 mil milhões;
- investimento directo: 5,3 mil milhões, quase todo da Sonangol;
- e investimentos de carteira: 1,9 mil milhões.

3.2.3 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento estrangeiro em Angola desce 3,4%, de 67,9 para 65,6 mil milhões de USD (-2,3 mil milhões de USD), devido essencialmente:

- a rubrica de empréstimos, com fluxos de -4,2 mil milhões e valorizações e 1,7 mil milhões, do que resultou uma variação líquida de -2,5 mil milhões (-5,1%);
- um aumento dos fluxos de crédito comercial de 0,7 mil milhões (+18,9%)
- uma desvalorização da moeda e depósitos de 0,3 mil milhões (-53,5%)
- uma redução dos fluxos de investimento directo de 0,1 mil milhões (-1,1%)

- e vários pequenos fluxos e desvalorizações nas outras contas (-58 milhões).

A redução nos empréstimos externos, por incapacidade de contratar nova dívida em condições favoráveis, continua a ser o principal factor da falta de divisas.

É estranho que o MinFin tenha dito que antecipou o pagamento de Eurobonds quando, na posição do investimento externo do BNA eles se mantêm em 9.114,41 milhões de USD desde o 2.º Trimestre de 2022. Apelamos ao BNA e MinFin para que esclareçam a questão, mas poderá ter sido apenas a substituição de títulos de menor maturidade por outros de igual montante, mas maior maturidade.

Quanto ao IDE:

- O IDE petrolífero volta a ser negativo (-490 milhões), com entradas de 9.657 milhões e saídas de 10.147 milhões (ver análise nas exportações petrolíferas);
- O IDE não-petrolífero foi de apenas 353 milhões de USD. Um *flop* total!

O prazo médio de pagamentos sobe de 67 para 72 dias, o que compara com o prazo médio de recebimento de 107 dias.

Tabela/Gráfico 106 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Var 24/17
Investimento directo	29 436	22 717	18 879	21 595	20 861	14 262	12 143	12 007	-59%
Empréstimos ¹	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	51 964	49 536	47 019	-2%
Direitos especiais de saque	389	380	378	393	1 375	1 307	1 318	1 281	230%
Moeda e depósitos	2 355	2 207	1 028	902	919	706	623	290	-88%
Créditos comerciais e adiantamentos	894	0	926	1 629	2 029	2 885	3 766	4 478	401%
Outros	422	100	107	244	644	571	527	505	20%

Fonte: BNA.

Desde 2017, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É deplorável a progressão do IDE (-59%), de 29,4 para 12,0 mil milhões!
- O valor dos empréstimos externos fixa-se em 47,0 mil milhões de USD (-2%).
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.
- A moeda e depósitos reduz-se de 2,4 para 0,3 mil milhões (-88%), revelando uma grande falta de confiança dos investidores estrangeiros na nossa economia.
- O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 4,5 mil milhões (+401%), devido ao alargamento dos prazos de pagamento.
- O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 65,6, caindo -15,9 mil milhões de USD (-20%)!

3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Por facilidade, a conta de capital, sem qualquer expressão, não se percebendo exactamente o que é, mas que não parece ter nada que ver com capital, foi somada à conta financeira.

3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS
Tabela/Gráfico 107 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos activos monetários (Milhões de USD)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Conta corrente	11 763	425	123	2 366	1 272	4 185	2 063	1 574	2 116	525	6 277	-59%	50%
Conta financeira e de capital	-9 006	-2 099	-1 043	-2 793	-994	-6 929	-1 622	-1 512	-1 876	-1 808	-6 819	82%	-2%
Activos monetários excluindo reservas	-163	-756	-1 604	721	215	-1 423	-171	-713	578	-1 246	-1 552	-678%	9%
Erros e omissões líquidos	-2 920	919	-684	1 148	-63	1 320	-612	-774	338	37	-1 010	-159%	-177%

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta-corrente deveria ser exactamente simétrica da conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta-corrente. Para simplificação, foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA.

Até ao 4.º Trimestre de 2024, a conta-corrente foi positiva, no valor de 6,3 mil milhões de USD.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa, no valor de 6,8 mil milhões de USD.

Os activos monetários externos deveriam ter decrescido cerca de 0,5 mil milhões de USD. Na verdade, decresceram um pouco mais de 1,5 mil milhões, devido aos -1,0 mil milhões de erros e omissões!

Esta saída de activos monetários é preocupante!

A conta de erros e omissões volta aos saldos negativos significativos após um ano de saldos positivos, voltando a alertar-se a PGR e o BNA para um controlo mais apertado desta rubrica !

3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta-corrente.

Tabela/Gráfico 108 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Conta corrente	11 763	425	123	2 366	1 272	4 185	2 063	1 574	2 116	525	6 277	-59%	50%
Conta financeira e capital	-7 841	-1 543	456	-2 830	-537	-4 453	-1 799	-755	-2 182	412	-4 324	-177%	-3%
Reservas Brutas	1 002	-200	-105	684	673	1 052	-348	45	272	974	942	45%	-10%
Erros e omissões líquidos	-2 920	919	-684	1 148	-63	1 320	-612	-774	338	37	-1 010	1511%	-177%

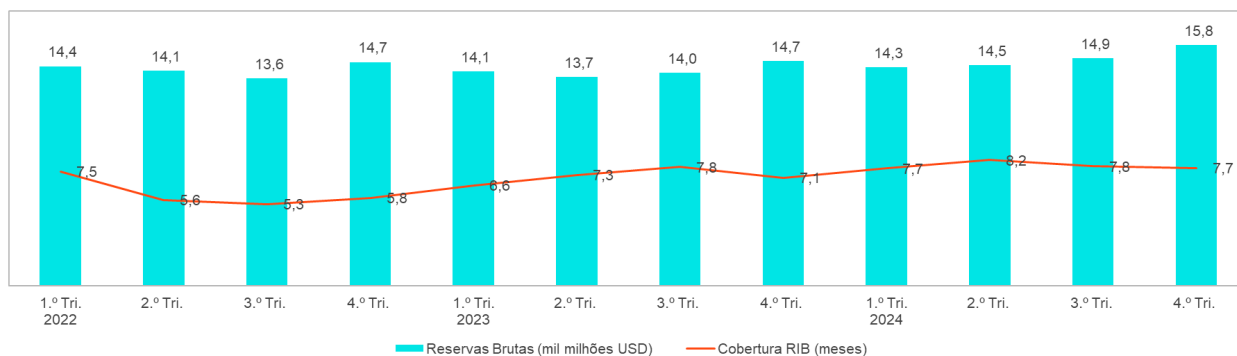
Fonte: BNA.

A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva (6,3 mil milhões).

A conta financeira sem activos de reserva foi negativa em -4,3 mil milhões de USD. As reservas (activos externos em posse do BNA) deveriam ter crescido cerca de 2,0 mil milhões de USD. Na verdade, só cresceram cerca de mil milhões em virtude dos -1,0 mil milhões de erros e omissões.

As reservas do BNA apresentam uma valorização adicional de 99 milhões de USD, minúscula, mas finalmente positiva! As reservas tiveram assim um crescimento de 1.044 milhões de USD (+7,1%)!

O BNA fez uma boa gestão das reservas sem desvalorizar o Kwana, embora toda ela graças a argumentos de autoridade que afastam completamente os bons investidores do país. Aceita-se em crise, mas temos de rever urgentemente a metodologia de gestão cambial se desejamos atrair o investimento nacional e externo necessário ao desenvolvimento!

Tabela/Gráfico 109 — Evolução das Reservas Internacionais


Fonte: BNA.

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,9 mil milhões, com o máximo no 3.º Trimestre de 2024, apontando para uma evolução ascendente desde o 2.º Trimestre de 2023. No final do ano, as reservas “saltam“ para 15,8 mil milhões de USD em virtude do pagamento pelo Tesouro dos empréstimos de tesouraria concedidos pelo BNA em 2024, que, por lei, têm de ser liquidados em dinheiro até 31 de Dezembro. Contudo, comparando com a posição a 31 de Dezembro de 2023, temos um crescimento das reservas de 14,7 para 15,8 mil milhões (+1,0 milhões se considerarmos as centésimas).

A cobertura varia entre os 5 e 8 meses de importações, com um aumento inicial entre o 2.º Trimestre de 2022 devido ao aumento dos fluxos de moeda externa e valorização do Kwanza e depois devido à redução das importações, desde o início de 2023, sobretudo, a partir do 2.º Trimestre; entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 4.º Trimestre de 2024, a cobertura estabilizou próxima de 8 meses⁸, mas desce para 7,7 em finais de Dezembro de 2024, devido ao aumento das importações.

⁸ Note-se que esta cobertura não corresponde exactamente à cobertura reportada pelo BNA, que usa uma média das importações. No nosso caso, dividimos as reservas no final do trimestre pelas importações do trimestre e multiplicamos por 3.

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

Consideramos serem estes os factores determinantes para a melhoria do nosso ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** regras simples, mas efectivamente aplicadas para todos e simplificação e redução dos procedimentos burocráticos remanescentes; eliminar as assimetrias no conhecimento das regras entre empresas e o Estado, deixando claro o que pode ser inspeccionado para cada sector; reduzir os impostos, mas ampliando a base de contribuintes; tornar os ministros responsáveis pelo número, volume de negócios e valor acrescentado nacional dos seus sectores, com quaisquer outras atribuições subordinadas a estes objectivos principais.

— **Liberdade efectiva de comércio:** promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não uma entidade única de inspecção (IE); reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos e da dotação das províncias e municípios dos meios para manter as suas estradas; e protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 213/23.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; primado do espírito da lei e criação de mecanismos rápidos de avaliação do seu cumprimento efectivo, eliminando rapidamente as arbitrariedades dos agentes do Estado munidos de autoridade; e restaurando a autoridade do Estado através da perseguição efectiva de todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:** generalizando as declarações de rendimentos e a sua abertura pelas autoridades judiciais; perseguindo os agentes do Estado que ostentem riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e pondo fim aos ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; eliminando a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado; avaliando os erros e omissões na conta externa e alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** especializando a PN EXCLUSIVAMENTE nas funções de segurança pública e rodoviária, deixando as funções de controlo da actividade económica para a IE e as funções de defesa do Estado para outras entidades.

— **Efectiva reforma económica do Estado:** revendo as normas de elaboração do OGE, definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e as empresas vão estes recursos ser pagos; combater a ideia de que todos os serviços públicos devam ser executados pelo Estado, pondo a ênfase sobre o serviço a prestar e a sua definição detalhada e não sobre quem a executa, admitindo-se que o Estado pague, parcial ou totalmente e como os mesmos critérios, serviços públicos executados por instituições públicas ou privadas; e reduzindo a dívida governamental para metade no prazo de 10 anos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas, aumentando os níveis de miséria e agravando a crise de valores; e exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

— **Política monetária e cambial** através de instrumentos do BNA e do OGE, eliminando a obrigação da banca comercial se substituir ao Estado na promoção da política de crédito; definindo como missão fundamental do BNA a manutenção da Taxa de Câmbio Real.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

Riqueza imobiliária e fundiária

Em muitos países do mundo, mesmo nas economias mais avançadas e com grande capital financeiro, o património imobiliário e fundiário continua a constituir a forma de riqueza mais valiosa. Como é evidente, nos países menos desenvolvidos, esta forma de riqueza apresenta uma importância relativa muito superior.

Dizemos que não temos capital, mas recusamo-nos a capitalizar a nossa maior riqueza!

A titularidade não atribui qualquer direito, apenas o expressa de tal modo que todos possam percebê-lo com o mínimo de equívocos e que o poder coercivo do Estado possa protegê-lo.

Nenhum direito consagrado constitucionalmente ou na legislação ordinária será alterado por constar de um título. É perfeitamente possível titular os direitos de terra e sobre as construções sem alterar uma vírgula na legislação vigente.

Contudo, a Lei de Terras deve ser alterada, não porque seja impeditiva da titularidade, mas porque consagra uma atribuição de direitos ineficiente e imoral. Se a terra é de todos, não deve ser cedida gratuitamente a quem dela poderá vir a fazer um uso comercial. Numa economia planificada pode justificar-se que o Estado, que determina todos os aspectos da economia, possa ceder parte do seu património a título precário, para que nele alguém promova um dos seus fins económicos

(habitação, produção agrícola, etc.) e apenas enquanto o fizer, sendo a transacção dos imóveis, naturalmente, vedada. É este o sentido ideológico da nossa Lei de Terras.

Contudo, num sistema de economia de mercado, o uso geral da terra é comercial. A função é a mesma (habitação, produção agrícola, etc.), mas agora sob gestão privada e prosseguindo interesses privados.

O nosso problema é que temos uma legislação de economia socialista e uma *praxis* de economia de mercado, numa confusão total de direitos e deveres. É necessário alterar urgentemente a Lei de Terras para a conformar com a ideia da economia de mercado e com a realidade, eliminando a inconformidade entre a prática e a lei, a corrupção e as verdadeiras máfias imobiliárias que se vão criando e sofisticando.

À terra e direitos comunitários, nomeadamente os direitos ancestrais de passagem, deve ser dada titularidade e protecção, com o impedimento expresso da sua alienação por qualquer meio, evitando atropelos de toda a ordem por parte de autoridades tradicionais e da administração do Estado aos direitos das comunidades.

Os restantes direitos sobre a terra e construções devem ser vendidos livremente, sem condições que não sejam o respeito pela restante lei e o preço de mercado. O Estado vende no mercado primário, e os particulares que se forem tornando titulares do direito de superfície ou propriedade, no mercado secundário.

Só assim a alienação do que é de todos pode ser compensada e retornar aos seus donos (todos nós) através dos gastos públicos. A actual situação, em que o Estado cede e os particulares vendem o que lhes foi cedido é imoral: ou aplicamos a regra socialista e não pode haver alienação pelos particulares; ou adoptamos a regra de mercado e toda a terra tem de ser vendida pelo Estado aos particulares, a preço de mercado. Só a terra comunitária é um direito ancestral, mas esta não pode ser apropriada de forma privada, sejam quais forem as circunstâncias!

Impedir a compra e venda livre desse imenso património impede-o de ser capitalizado. Estamos a eliminar um imenso capital!

Para além da revisão da Lei de Terras, é necessário rever toda a legislação que impede que os mercados primário e secundário sejam dinâmicos e completamente livres, incluindo, desde logo, o regime de hipoteca, demasiado protector do incumpridor.

Titulando a riqueza imobiliária e fundiária e criando um mercado livre e dinâmico de títulos, este imenso valor torna-se capaz de ser aceite pela banca e outros agentes económicos como garantia ou capital, eliminando um dos principais entraves ao investimento interno e à dinamização da economia.

Sublinhamos que, sem um mercado secundário dinâmico não há qualquer transformação dos títulos em capital. A aceitação do título como reserva de valor depende totalmente da sua liquidez: por exemplo, um banco só aceita o título de um terreno como garantia se puder transformá-lo rapidamente em dinheiro; o banqueiro não se quer transformar em agricultor!

Esta transformação da riqueza imobiliária e fundiária em capital tem outras consequências positivas no desenvolvimento da agricultura e do mercado imobiliário. Além disso, a exemplo de outros países que saíram de regimes do tipo socialista, permite aumentar muito os rendimentos do Estado e das autarquias e financiar a habitação social que NUNCA existiu no nosso país. Estas vantagens e os problemas a elas relacionados são desenvolvidos nas secções sobre a agricultura e a construção do capítulo 1, Produto e emprego.

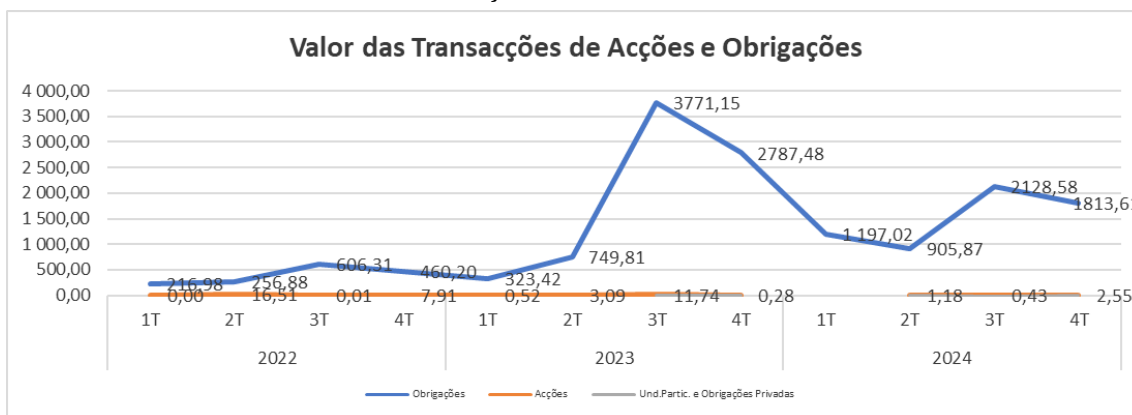
Riqueza monetária

A riqueza monetária continua a deteriorar-se com a inflação. Os bancos mantêm uma postura conservadora, investindo principalmente em títulos públicos. Existe riqueza monetária ociosa nas famílias que precisa de ser capitalizada. A BODIVA precisa de ser célere e fazer a sua parte na promoção da poupança e do investimento, aumentando a liquidez e as opções no mercado.

Como temos vindo a dizer, é necessário criar instrumentos financeiros simples e rentáveis em Kwanzas que aliviem a pressão cambial e permitam capitalizar as poupanças, que estão estacionadas na banca. Antes de mais é necessário cotar em bolsa mais empresas e desenvolver o mercado de obrigações.

A ideia de que o mercado de produtos financeiros se pode desenvolver sem uma participação activa da banca comercial já demonstrou a sua ineficácia. A redução do volume de negócios da BODIVA e a falta de liquidez do mercado de acções e obrigações privadas demonstra-o de forma categórica.

Tabela/Gráfico 110 — Valor das transacções da BODIVA



Fonte: BODIVA.

O montante de transacções em Acções e outros títulos privados foi aferido por diferença, atingindo o montante insignificante de cerca de 0,23%. O mercado é exclusivamente de Títulos do Tesouro.

A confiança no mercado financeiro necessita da banca para se afirmar. Têm de ser criados incentivos à banca comercial para que adquira e movimente acções e obrigações privadas, dando confiança ao mercado (se o meu banco aposta nos títulos privados comercializadas em bolsa, eu posso também confiar). Ao contrário, criou-se legislação extemporânea que limita a acção da banca e a afasta do mercado de títulos. Chegaremos ao momento em que a actual legislação será necessária para evitar o excessivo poder da banca sobre o mercado, mas, de momento, é necessário reverter o quadro para dar credibilidade e liquidez ao mercado financeiro, dando mais poder à banca.

Formalização da economia

De acordo com os inquéritos de emprego do INE, entre o 3.º Trimestre de 2022 (início da legislatura) e o 4.º Trimestre de 2024, o emprego informal apresenta uma média de 79,9%, passando de 79,2% para 79,6% entre o início e o fim da série.

Considerando os 5 inquéritos de emprego que apresentam informação sobre a informalidade urbana no mesmo período, a taxa média foi de 70,1, passando de 66,8% para 71,4% entre início e o final da série; e a taxa de emprego informal rural atingiu uma média de 93,6%, 95,6% no início e 91,6% no final da série.

No mundo rural praticamente não existe emprego formal e no mundo urbano este representa apenas cerca de 30% do emprego total. O emprego formal total é de apenas 20%!

Apesar de cada um possuir poucos meios de produção, estes 80% de trabalhadores informais possuem, em conjunto, um enorme património que poderia, com algumas medidas adequadas, transformar-se em capital.

As questões relacionadas com a formalização da economia são discutidas na secção seguinte. Cabe aqui apenas dizer que a informalidade, para além dos problemas que discutiremos, impede a utilização como capital de uma parte importante da riqueza do país, materializada no património dos negócios informais.

Em resumo, não temos capital e continuamos a fazer tudo para continuar assim!

4.1.3 AUMENTAR O NÚMERO DE NEGÓCIOS:

O mercado angolano enfrenta um sério problema de baixa actividade empresarial.

Dados do Boletim Estatístico da AGT de 2021 revelam um cadastro de 226.808 empresas, mas onde apenas 30.631 apresentam declarações positivas em sede de Imposto Industrial (13,5%). Uma imensa maioria das empresas registadas ou cessou actividade, ou caiu na informalidade.

Era esta a medida da nossa formalidade em 2021, menos de 31 mil empresas!

Para reverter esta situação, é crucial implementar medidas que incentivem a formalização e a sustentabilidade dos negócios formais. Isso inclui oferecer estímulos e vantagens claras para a actividade formal, reduzir os custos da formalidade e ajustar a carga tributária e as normas de funcionamento à realidade económica do país. É essencial que uma actividade formal seja mais atractiva e lucrativa que uma actividade informal!

Regras simples

A situação económica do país exige uma revisão urgente e abrangente das regras que regem o funcionamento dos negócios. O cenário actual está marcado por um conjunto enorme de normas complexas, dispersas e muitas vezes contraditórias que é impossível de cumprir!

Sugerimos que todos os ministérios sectoriais, liderados pelo MECE, façam uma listagem exaustiva de todas as normas que cada negócio deve cumprir, por código de actividade económica e micro-negócio. Já nos foi respondido que isso levaria a um trabalho enorme e a livros enormes de regras, impossíveis de manter; mas se é difícil e pesada a simples compilação das regras, o que dizer do seu cumprimento? É que o empresário tem não apenas de as compilar e conhecer, tem também de as perceber e executar!

Portanto, façam-se as listagens e perceba-se que o conjunto é impossível de cumprir e tenha-se em mente que cada uma daquelas normas torna o produto mais caro para o consumidor. Provavelmente elas seriam úteis em abstracto, mas se o produto se tornar tão caro que apenas uns poucos o possam comprar, não protegem nem o consumidor, nem a sociedade, apenas criam INFORMALIDADE.

Portanto, repetimos, façam-se as listagens e cortem-se todas as normas que não forem absolutamente essenciais para que o nosso tecido empresarial TODO tenha capacidade de as cumprir e os ANGOLANOS tenham dinheiro para comprar os produtos que saem da formalidade!

Analise-se e discuta-se antes, durante e após o corte com as associações profissionais, as Ordens e a sociedade em geral, para que o resultado final seja razoavelmente aceite por todos.

Burocracia

O combate à burocracia é importante, mas não faz muito sentido desburocratizar procedimentos de regras que devem desaparecer. Primeiro simplifiquemos as regras, mas, depois, não compliquemos os procedimentos.

Como regra geral deve substituir-se a licença e o pedido de autorização pela declaração da actividade que se vai realizar e o cumprimento das condições mais relevantes para o seu exercício. Por exemplo, em vez de uma licença de construção, porque não lança o Estado um concurso para que os arquitectos façam projectos pré-aprovados que serão pagos por quem os escolher no acto da construção, tornando-se a licença automática? E qual é a lógica de submeter um projecto de um arquitecto à aprovação de outro arquitecto de uma administração se existirem normas precisas para a construção? Não basta o arquitecto autor do projecto declarar que cumpriu as normas e sujeitar-se a uma avaliação e eventual sanção disciplinar da Ordem e do Estado, incluindo a reposição da legalidade a suas expensas, em caso de se comprovar que prevaricou? Será que a aprovação das licenças é um método eficaz para garantir o cumprimento das normas? Pelo que se observa nas nossas cidades, claramente não é!

Porque se dá uma licença a uma farmácia, visitando as suas instalações num dia combinado, em que estará lá, de certeza, o director farmacêutico e todo o seu pessoal, quando o que se exige é que lá esteja permanentemente um técnico de farmácia? Será que a presença do director no acto da vistoria para o alvará garante a permanência diária do técnico? Não seria mais simples exigir uma lista sempre actualizada dos técnicos e realizar inspecções regulares ao local para confirmar a sua presença?

Há coisas que, por muito que sejam comuns no mundo, não têm qualquer explicação. Uma licença é um método muito menos eficaz do que normas claras e inspecções regulares e não acrescenta nada de positivo quando estas últimas existem. Há que rever os procedimentos e, sobretudo que forçar o cumprimento dos procedimentos simplificados, punindo com severidade quem não cumpre e quem tenta contornar o sistema, exigindo o que não pode ser exigido.

É necessário implementar um mecanismo mais eficiente de reclamação, participação e denúncia. Propõe-se a criação de um corpo interno no IGAE dedicado à redução da burocracia, com um mandato claro para combater a contra-ofensiva burocrática que sempre se segue à simplificação.

Sobretudo que ninguém seja avaliado pelo número de multas e penalidades, mas pela melhoria do serviço público: o número de empresas criadas, de construções iniciadas ou concluídas, etc.

Inspecções

Comece por se criar um quadro legal que impeça a exigência do cumprimento de qualquer norma que não conste das listagens e, posteriormente, eliminem-se todas as normas excluídas do nosso quadro legal.

Distribuem-se as listagens por todos os meios possíveis de forma a que nenhum empresário ou micro-negócio desconheça o que lhe é exigido e que nenhum inspector desconheça com exactidão os limites da sua actuação.

Para facilitar a formação dos inspectores propomos também que se inicie com uma entidade de inspecção única (Inspecção Económica — IA).

As inspecções devem consistir na avaliação, ponto a ponto, das listagens de exigências, conhecidas por todos e passíveis de ser cumpridas por todos. Qualquer tentativa de exigir o cumprimento de algo fora das listagens deve ser imediatamente objecto de denúncia, averiguação exaustiva do inspector e, sendo comprovado o acto ilícito, a sua punição severa, até à expulsão vitalícia da função pública. Nós precisamos de empresas!

Carga fiscal

Propomos uma reforma tributaria que assuma que os 31 mil contribuintes activos em sede de Imposto Industrial em 2021, tornam imperiosa a descida das taxas de imposto para aumentar a base tributária.

Paralelamente, há que perceber que o nosso sistema tributário foi realmente lançado em 2017 e que, antes, se criou e enraizou a ideia de que os angolanos não pagavam impostos. É necessário que os contribuintes percebam os mecanismos dos impostos e a sua razão de ser e que, durante pelo menos mais 5 a 10 anos, em dependência do aumento de contribuintes efectivos, não se cobrem multas. Explique-se de forma didáctica, exija-se o pagamento dos impostos devidos, com juros que cubram a desvalorização monetária, mas não se cobrem multas!

Em muitos casos, o não-cumprimento das obrigações tributárias esteve, e ainda está, dependente da incapacidade da própria AGT em criar sistemas que permitissem o cumprimento da lei. Analisem-se todos os casos em que os atrasos tenham decorrido da inércia ou incapacidade dos sistemas de cobrança e dê-se algum tempo para as empresas e micro-negócios se adaptarem e regularizarem a situação, sem multas e, nestes casos, sem juros.

Os mecanismos e sistemas de cobrança são ainda demasiado complexos e burocráticos e há que os simplificar. O portal do contribuinte deve ser complementado com sistemas de declaração e pagamento electrónico simplificados postos em prática com o auxílio dos sistemas multicaixa e de outros pagamentos electrónicos.

Os micro-negócios, hoje todos informais, são actividades muitas vezes irregulares, que ora funcionam, ora paralisam e que NÃO conseguem acumular verbas para pagamentos em prazos superiores a um mês. Propomos, por isso, a criação de um sistema simplificado, com uma prestação única mensal por tipo de micro-negócio, a ser paga através de sistemas electrónicos, mediante o simples registo do número do BI e selecção da actividade. O pagamento deve servir como cumprimento de todas as obrigações declarativas, fiscais e para o INSS, cabendo ao Estado fazer a divisão do pagamento.

A apresentação do comprovativo do pagamento deve ser suficiente para que todos os agentes do Estado, em especial os fiscais, protejam os micro-negócios cumpridores contra os vários mixeiros que hoje usurpam o poder do Estado, extorquindo o que não têm autoridade para cobrar e que passem a actuar com a máxima deferência para com quem paga os seus impostos, apenas exigindo o que está nas listagens, que, no caso dos micro-negócios, devem ser extremamente simples. O inimigo do Estado é o mixeiro; o micro-negócio é o contribuinte que o Estado tem o **máximo dever de proteger!**

Isto exige: 1) que à PN sejam retiradas TODAS as funções de controlo da actividade económica; 2) que haja uma forte componente de respeito na formação dos fiscais da IE.

Redefinição do papel dos ministérios

Os agentes dos ministérios sectoriais ligados à economia, dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter. Os ministérios económicos devem ter como missão exclusiva desenvolver a actividade económica. Todas as restantes funções devem ser subordinadas a esta missão!

Os ministros devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micro-negócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado nacional do seu sector, medidos através das declarações de actividade apresentadas na AGT. Que lhes seja dada autonomia para fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT! De contrário, para que serve um ministério sectorial?

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Actividade dos camionistas e comerciantes

A actividade de camionistas e comerciantes, independentemente do seu tamanho, é essencial para a economia rural. Ajudam a transformar a economia de subsistência numa economia de trocas, oferecendo aos camponeses aquilo de que precisam, e assegurando escoamento para as suas colheitas. Para estimular a produção e o consumo, é crucial remover as restrições ao comércio local, promovendo o comércio formal e facilitando a circulação de dinheiro. Isso pode aumentar o emprego formal, gerar riqueza e reduzir o êxodo rural.

É urgente eliminar os controlos sobre os camionistas e comerciantes, excepto as inspecções pela IE nos moldes acima descritos. Para promover o comércio rural, o Estado deve cessar todas as distribuições de insumos ou meios de produção e fomentar o aparecimento de pequenos comerciantes locais que tenham, nas pequenas povoações, as sementes, enxadas, adubos, etc., e que comprem a produção camponesa, conforme se desenvolveu na secção dedicada a agricultura do capítulo 1, Produto e emprego. O apoio ao crédito bancário a esta actividade é fundamental para que os comerciantes possam dar crédito comercial aos agricultores: entrega de insumos e outros bens em troca de colheita.

O estabelecimento de preços mínimos garantidos para os agricultores, operacionalizados pela REA deve apenas servir de garantia aos agricultores de que terão escoamento para os seus produtos a um preço compensador e marcar um preço justo mínimo para o preço praticado pelos comerciantes. O ideal seria que a REA comprasse o que necessita, preferencialmente no mercado interno, a preços de mercado superiores ao mínimo garantido.

As associações de empresários devem ser incentivadas para a criação de mercados e plataformas de intermediação que possam certificar produtos, criar e divulgar a disponibilidade de produtos, as cotações dos produtos internos, do mercado internacional e CIF Luanda. Isso permitiria que agricultores e industriais tivessem informações sobre a quantidade de produtos e referências de preços nacionais e internacionais. A BODIVA, com o processo em curso para a concretização da bolsa de mercadorias, pode ter um papel complementar nesse processo. Estas plataformas pedem também ser dinamizadoras da standardização e certificação dos produtos agrícolas e industriais.

Estradas

É fundamental expandir o comércio em todo o país, mas, sem infra-estruturas adequadas, não haverá desenvolvimento. A carência de vias de comunicações em boas condições continua a dificultar o comércio e, conseqüentemente, a produção. Os camionistas e comerciantes têm dificuldade em operar fora das cidades devido às más condições das vias. Os principais eixos rodoviários têm problemas, causando atrasos, acidentes e danos. Isso contribui para a inflação, a redução da produtividade e a falta de competitividade. Os produtos estragam-se no campo devido à falta de escoamento, reduzindo a produção futura. Além disso, a qualidade dos produtos é prejudicada durante o transporte devido às avarias causadas pelas más condições das estradas e aos controlos e extorsões ao longo do percurso. Isso torna o negócio pouco rentável para os camionistas e conduz ao aumento dos preços.

Não basta construir e recuperar estradas; é mais importante garantir a sua manutenção diária. O Orçamento Geral do Estado deve incluir verbas para esta manutenção. O Governo Central deve reparar e manter as vias de comunicação rodoviária, nomeadamente, os eixos principais de ligação Norte-Sul e Oeste-Leste e as ligações às sedes de província; o OGE deve dotar as províncias com os meios que lhes permitam reparar e manter as vias de ligação entre a sede de província e as sedes municipais que não sejam servidas pelos eixos centrais; directamente do OGE ou dos orçamentos provinciais, os municípios devem ser dotados com os meios que lhes permitam reparar e manter as vias de ligação da sede de município e estações de caminho-de-ferro aos locais de produção que não sejam servidos pelos eixos centrais e vias provinciais, nomeadamente através de estradas de terra com o auxílio da engenharia da FAA.

O Estado deve garantir a liberdade de comércio, incentivando o aumento do número de camionistas, comerciantes e do seu volume de negócios.

Deve existir um responsável pelo comércio interno, pelo menos ao nível de Secretário de Estado. O seu desempenho deve ser medido exclusivamente pelo aumento do número de operadores de transporte e logística, do seu volume de negócios e do valor acrescentado interno da actividade de comércio e transportes, medidos através das declarações apresentadas à AGT (ver as secções dedicadas ao comércio e logística no capítulo 1, PIB).

Protecção da produção interna

E necessário reduzir rapidamente as importações, preparando o equilíbrio da Balança Comercial para quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado.

A nossa produção nascente necessita da protecção que compense os inúmeros custos de contexto e condicionalismos da nossa economia: abastecimento de água e electricidade, estradas e estruturas de logística, produtividade da mão-de-obra, regras de funcionamento, falta de concorrência, etc. A

produção interna é mais cara e de pior qualidade do que a melhor produção externa. Por isso necessita de protecção.

O objectivo da protecção não é o de abastecer o mercado com produtos mais caros e de pior qualidade, é o de aumentar a nossa competitividade, forçando os produtores internos a produzir melhor e mais barato. Só isso garante os interesses dos bons produtores, que ganharão capacidade de competir internacionalmente, e dos consumidores, que são a TOTALIDADE da população!

Se protegemos a produção interna proibindo as importações (não passar licenças para importar é, para todos os efeitos, proibir) protegemos TODA a produção interna, por pior que seja, por mais cara e de menor qualidade que seja. Os preços e a qualidade aproximam-se-ão dos piores, prejudicando os consumidores e acomodando os produtores.

Os produtos externos entram no mercado nacional ao preço CIF em USD, mais os impostos e taxas aduaneiras, concorrendo com os preços grossistas da produção interna. Para proteger a produção interna aumentando a sua competitividade, o preço dos produtos externos à porta do armazém grossista deve ser um pouco superior ao do produtor mediano interno, de qualidade idêntica. A concorrência externa deve pressionar os piores produtores a praticarem os preços dos produtores medianos ou deixarem o mercado; os produtores medianos, pressionados pela concorrência externa e pela aproximação dos piores produtores, devem melhorar e pressionar os melhores produtores e estes terão de responder também melhorando. O sistema introduz a concorrência que não existe no mercado interno e faz os preços e qualidade aproximarem-se dos melhores produtores. No ciclo seguinte, este processo recomeça, baixando as taxas de protecção, até que o Estado resolva os constrangimentos gerais à produção e que os produtores internos se tornem suficientemente competitivos. A partir daí estarão em condições de prescindir de protecção. Os consumidores, TODOS NÓS, seremos os principais beneficiados!

Dois factores concorrem para o preço de entrada dos produtos externos: a taxa de câmbio e os impostos e taxas aduaneiras. Admitindo que os outros custos aduaneiros sejam mínimos (o que é fundamental) ficamos com a taxa de câmbio e a pauta aduaneira. Tentar desligar estes 2 factores é contraproducente porque o preço de entrada é o resultado de ambos. A taxa de câmbio, que se diz livre, é fortemente condicionada, pelo BNA: uma taxa de câmbio livre não se mantém em 912 Kwanzas por USD, durante 3 meses! Porém, nada está formalmente estabelecido para que seja assim. A decisão de fixar a taxa foi exclusivamente o resultado da vontade e capacidade de o fazer pelo BNA, da vontade do Governo para que o fizesse, e da conjuntura de crise. Nada nos garante que isso não mude. Mais ainda, uma taxa fixa num contexto de forte inflação interna reduz a competitividade.

Suponhamos que o preço grossista dos produtores medianos internos é de 120 Kz, que a taxa de câmbio é de 100 Kz por USD (para facilitar as contas, não por nostalgia), que o preço CIF é de 1 USD e a taxa aduaneira de 25%. Teremos um preço grossista para o produto externo de $1 \times 100 \times 1,25 = 125$ Kwanzas, 4,2% acima do preço do produto interno mediano.

Agora imaginemos que temos uma inflação interna de 20% e externa de 5%, mas a taxa de câmbio se mantém. O produto interno passa a custar $120 \times 1,2 = 144$ Kwanzas e o produto externo $1 \times 1,05 \times 100 \times 1,25 = 131,25$ Kwanzas. O preço externo tornou-se mais atractivo e a protecção da produção interna desapareceu, favorecendo as importações!

É por isso que a taxa de câmbio nominal tem de evoluir de forma a que a Taxa de Câmbio Real se mantenha. Neste caso, o USD teria de se apreciar na razão inversa das duas taxas de inflação: $1,20/1,05 = 14,3\%$. Teríamos então o produto externo a $1 \times 1,05 \times 100 \times 1,143 \times 1,25 = 150$ Kwanzas (os mesmos 4,2% acima do preço interno), mantendo-se a competitividade. Porém, se o USD se valorizar, não 14%, mas 20%, por exemplo, teremos o produto externo a $1 \times 1,05 \times 100 \times 1,2 \times 1,25 = 157,5$ Kwanzas (9% acima do produto mediano interno), reduzindo a pressão para a melhoria dos preços internos e elevando a inflação. Para que se proteja a produção interna e se aumente a competitividade, beneficiando os produtores e os consumidores, a pauta aduaneira deve ser

elaborada, produto a produto, tendo em conta uma dada taxa de câmbio nominal e, posteriormente, a taxa de câmbio real (não nominal) tem de ser mantida.

Portanto, ou o BNA adquire a missão de estabilizar a taxa de câmbio real e lhe são dados os meios para o fazer (não é extremamente difícil) ou a política de protecção comercial não funcionará!

Em alternativa teria de se fixar um coeficiente móvel na pauta aduaneira que anulasse as variações da taxa de câmbio real, o que é menos comum e poderá aumentar a resistência à sua aprovação.

Proteger a produção interna, proibindo as importações é um caminho desastroso para a perda de competitividade e para a subida vertiginosa dos preços como foi provado em 2019 (a política deixou de se aplicar em 2020) e desde 2023, até hoje!

Problemas complementares da política de licenciamento das importações são: 1) redução da diversificação e da concorrência pela pressão dos empresários actuais, que adquirem demasiado poder e reagem ao estabelecimento de novos operadores; 2) corrupção, porque existe uma estreita relação dos importadores e produtores internos com os agentes do Estado encarregados de passar ou recusar a licença; 3) limitação ao investimento sério, atraindo empresários que se mexem bem nos corredores ministeriais e não os que sabem produzir bem; 4) desvalorização da moeda nacional por via da inflação e da perda de competitividade; 5) retaliação por parte dos países alvo de cortes, prejudicando as exportações e a integração regional; 6) sobretudo, porque os empresários internos, sem concorrência externa, não vão nunca aprender a competir!

Outra questão importante na protecção da produção interna é ter uma política idêntica para o que já se produz e para o que não se produz internamente. Se não elevamos os preços da produção externa para o nível de competitividade interno potencial do que não é ainda produzido, nunca aparecerão investimentos nessas áreas e a diversificação nunca acontecerá.

Além disso, há que criar taxas sociais penalizando os produtos menos essenciais, para reduzir o seu consumo e limitar as importações, e, eventualmente, subsidiar 4 ou 5 produtos essenciais (subsídio à produção interna e redução das taxas aduaneiras, mantendo o equilíbrio acima indicado) para a transferência de rendimentos para os mais necessitados.

A diversificação é importante porque nos permite não depender demasiado dos produtores externos, o que pode ser um risco grave durante crises, nem de um pequeno número de produtos que podem perder valor por factores que não controlamos. Porém, a especialização também é importante. Os nossos empresários mais produtivos irão, num processo natural, especializar o país nas suas produções, tornando-se competitivos no mercado externo. Precisamos disso! Como contrapartida, precisamos de continuar a comprar a quem melhor produz no mundo, beneficiando dos seus preços e qualidade. A auto-suficiência impede-nos de aproveitar a especialização dos outros. Uma política comercial externa equilibrada aproveita a especialização para trocar produtos com o exterior e mantém um nível de auto-suficiência e diversificação adequado a que não sejamos nem dependentes de terceiros, nem de produtos específicos.

O responsável pelo comércio externo, que deve ter nível mínimo de Secretário de Estado, deve ser avaliado por este equilíbrio!

Consequentemente, ter a mesma pessoa a tratar do comércio interno e externo parece-nos um erro nesta fase de desenvolvimento. O perfil necessário para as duas funções é completamente diferente!

De outro lado, torna-se evidente que as taxas aduaneiras são um instrumento de política comercial externo. O MinFin deve ser apenas o seu executor através da AGT. Não deve ter outra palavra na pauta aduaneira que não seja nas questões de técnica fiscal!

4.1.5 CONFIANÇA

Rapidez na justiça

O sistema judicial apresenta sérias deficiências na resolução de disputas económicas, comprometendo significativamente o ambiente de negócios. A lentidão nas decisões judiciais, a

tolerância a violações contratuais e as resoluções salomónicas de divisão do “prejuízo” beneficiam os infractores e minam a confiança empresarial.

A falta de punição adequada dos incumprimentos resulta na erosão da confiança, prejudica a integração económica interna e leva ao aumento de preços e à exigência de garantias adicionais, condicionando fortemente os negócios, especialmente num ambiente inflacionário.

Para reverter este cenário, é urgente que se implemente um sistema judicial ágil e intolerante a violações contratuais, estabelecendo prazos rigorosos para a resolução de disputas económicas. É crucial criar mecanismos de punição efectiva para incumprimentos e garantir uma compensação justa para as partes prejudicadas.

Paralelamente, devem ser desenvolvidos procedimentos especiais para casos de insolvência ou falência, protegendo as pessoas que se encontrem nessa situação. A instituição de tribunais especializados em disputas comerciais e o investimento na formação de juízes em direito comercial e económico são medidas fundamentais para melhorar a eficácia do sistema.

Estas acções contribuirão para a restauração da confiança no sistema judicial, e para um ambiente de negócios mais estável e previsível, essencial para o desenvolvimento económico sustentável do país.

Justiça isenta e independente

É fundamental para a confiança que as leis sejam claras, simples e bem regulamentadas, evitando interpretações discricionárias por parte das autoridades.

Quando não há regulamentação, a interpretação deve ser feita pelos tribunais ou AN e não pelas autoridades administrativas. O princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios deve prevalecer sempre que houver dúvidas.

Actualmente, há uma percepção de que as decisões são tomadas em função das partes envolvidas, o que é alimentado pela falta de transparência nas soluções para os problemas dos tribunais superiores, em particular o Tribunal Supremo, e pelas decisões tomadas pelos tribunais quando estão envolvidas pessoas ligadas ao poder.

É importante tornar as coisas transparentes para preservar a atractividade de negócios, através de uma aplicação imparcial da lei, sem favorecimentos morais, nacionalistas, políticos ou de qualquer outro tipo.

Estabilidade das regras e das políticas

As políticas do Estado precisam de ser claras e estáveis.

Tem havido muitas mudanças, e essa oscilação constante está a criar ansiedade, instabilidade e incerteza. É preciso parar de governar por impulso e mostrar respeito pelas escolhas que os empresários fizeram com base na lei e nos incentivos anteriores; é preciso um rumo claro.

Qualquer norma que permita ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, pois depende do agente de autoridade que vai aplicá-la. Embora existam normas discricionárias e administrativas em todo o mundo, elas devem ser excepções e não a regra, se quisermos atrair bons investimentos. As intervenções gerais do Estado devem ser reguladas por normas genéricas, abstractas e com critérios de aplicação automáticos, eliminando, o mais possível, a intervenção humana de agentes do Estado para evitar tentações de favorecimento e corrupção.

As normas e procedimentos devem ser claros, permitindo aos empresários decidir se desejam cumprir as regras ou prescindir do investimento, caso considerem as regras inadequadas para os seus modelos de negócios. O mesmo se aplica, com as devidas adaptações, aos cidadãos em geral e aos consumidores em particular. Quanto menor for o relacionamento pessoal entre os agentes da autoridade e as empresas e cidadãos, mais atractivo será o ambiente. Quem quer fazer, deve consultar as condições e apenas declarar o que vai fazer. O relacionamento com as autoridades deve

acontecer apenas nos actos de inspecção, com base em listagens de verificação claras e sem excepções.

É fundamental ter políticas claras e permanentes para as questões estruturantes: como proteger a produção interna, política monetária e cambial, programas de apoio do Estado, vias de comunicação, etc. É necessário que as linhas fundamentais destas políticas sejam apresentadas claramente num documento simples, numa linguagem corrente, que permita aos empresários nacionais e estrangeiros saber quais as regras basilares do Estado. Deve haver um compromisso sério com a estabilidade e o cumprimento destas políticas. As linhas gerais da política económica do Estado devem durar décadas, sem inflexões.

Os investimentos realizados num dado quadro não devem ser postos em causa pela inflexão das políticas, que, por vezes, são necessárias; é necessário criar confiança nos investidores, garantindo que serão mínimas e que, aos investimentos realizados no quadro anterior, será dado o necessário prazo de adaptação e a justa compensação a quem confiou no nosso Estado.

Alteração das ideias dominantes sobre o incumprimento

Sem uma alteração profunda das mentalidades, não se cria confiança para investir. É necessário que o Estado, as ONG e toda a sociedade se empenhem em criar um ambiente de intolerância para com o incumprimento, evitando que a compreensão das razões dos prevaricadores possa desculpar ou justificar o incumprimento.

Por mais que possa ser percebido, não pode ser tolerado, exactamente porque o incumprimento actua em cadeia e prejudica um grande número de pessoas sem ligação àquele processo em particular, minando a confiança. Não é difícil de perceber: A não paga a B, B não paga a C, C despede D, que fica na miséria e passa fome, E não acredita que F vá cumprir e exige-lhe condições inaceitáveis, etc., etc., e a sociedade e a economia deixam de funcionar regularmente. Reafirmamos que é fundamental proteger a pessoa incumpridora, como pessoa, mas não pode tolerar-se que continue a fazer negócios; o Estado tem de proteger TODOS os membros da sociedade contra quem não cumpre, e a sociedade tem de ser intolerante ao incumprimento. Não cumprir deve ser uma VERGONHA!

4.1.6 O PRIMADO DA LEI

A constante evocação da autoridade como sinónimo de Lei continua a ser um dos graves problemas do nosso ambiente de negócios. Os cidadãos e as empresas não são chamados a actuar de determinada forma porque há uma lei que o determina, mas porque há “instruções superiores”!

Nenhuma actuação pode ser exigida por um órgão do Estado, fora do estrito círculo do funcionamento das suas instituições, sem o suporte de uma lei. Contudo, para que esta regra seja efectiva, é fundamental o trabalho dos órgãos do Estado, que devem velar pela legalidade. Deve ser simples e directo denunciar os agentes que desonrem o Estado, exigindo o que não é exigível ou que se excedam ou abusem da sua posição ou autoridade para benefício próprio, ou simples demonstração gratuita de poder.

O Estado não pode tolerar que se cometam abusos em seu nome, e as suas instituições, chefias hierárquicas, PGR e tribunais devem considerar prioritária a perseguição e punição exemplares de quem os pratica. É a defesa do Estado, da sua Autoridade e bom-nome que exige a necessária acção célere e rigorosa para que se cumpra a lei e não exista qualquer espécie de autoridade discricionária. A evocação da autoridade como sinónimo de Lei é garantia de que ninguém sério invista no país, uma vez que, para se estar seguro, se deve primeiro estar de boas relações com quem detém a autoridade.

É também necessário rever todo o edifício jurídico que permite que, em muitos casos, prevaleça a voz da autoridade sobre o espírito da lei: seja porque a reacção a ordens ilegítimas é deliberadamente dificultada e punida com severidade, seja porque se sobre-valoriza a reacção do

lesado quando se indigna perante uma ordem ilegítima, seja pela introdução de excepções mal definidas que tornam regra o que se pretendeu que fosse excepção, seja por outro qualquer mecanismo. É necessário que o espírito de cada Lei seja defendido e que o legislador esteja permanentemente alerta para a aplicação da legislação nesta fase de construção do nosso edifício legal. Uma lei de protecção da actividade económica não pode virar-se contra os negócios porque estes são impedidos de reagir contra arbitrariedades. É necessário criar instrumentos de reacção e reclamação, com análise rápida e definitiva destas situações, para que se acabe com a arbitrariedade de muitos agentes munidos de autoridade e se comece a atrair investimento!

Se queremos realmente que os angolanos invistam no seu país e que os estrangeiros venham para cá com bons investimentos, temos de impor urgentemente o primado da Lei e a TOLERÂNCIA ZERO para com todas as actuações dos agentes do Estado que não a cumpram escrupulosamente.

O agravar da crise tem justificado cada vez mais a tomada de decisões, “porque tem de ser”, tornando a palavra da autoridade mais forte do que a palavra da Lei. Estamos a caminhar, cada vez mais, no sentido inverso daquele em que deveríamos avançar.

4.1.7 A CORRUPÇÃO

A grande corrupção

Tem sido observada uma acção oscilante no combate à grande corrupção, com períodos de maior actividade seguidos por longos períodos em que a visibilidade da acção se atenua. É compreensível que a justiça actue dessa forma, mas é necessário combinar a acção judicial e das forças policiais de modo a criar a percepção de que a corrupção não compensa.

A obrigatoriedade de apresentação das declarações de património deve ser estendida de forma a que ninguém possa ficar de fora do escrutínio da sua riqueza. A regra deve ser a da abertura obrigatória de todas as declarações: seja aleatoriamente ou por suspeita, durante o exercício da função, ou obrigatoriamente, no momento em que deixa de prestar serviços ao Estado. Este mecanismo de controle é particularmente crucial em situações de denúncias públicas, possibilitando uma investigação ágil e eficiente de possíveis irregularidades dentro de um prazo adequado, fortalecendo assim os pilares de transparência e integridade.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) deve ampliar a sua actuação para abranger todas as pessoas cujo nível de vida ou riqueza não sejam compatíveis com as remunerações auferidas ao longo de suas carreiras profissionais. É fundamental alterar a lei para permitir a investigação e perseguição desses casos, nomeadamente, a extensão das declarações de património.

Percebe-se uma preferência significativa pelo uso do ajuste directo na contratação pública, o que pode aumentar o risco de corrupção devido à subjectividade causada pela influência humana. Portanto, enfatizamos a importância de que todos os contratos concedidos dessa forma tenham todas as suas cláusulas divulgadas publicamente, e que a legislação seja clara ao proibir que as empresas contratadas reivindiquem qualquer direito além dos especificados nos contratos públicos. Sobretudo, que a contratação por ajuste directo seja verdadeiramente uma excepção **apenas permitida em caso de catástrofe!**

As contas do Estado continuam a não reportar a execução das despesas de natureza financeira. As contas do Estado devem mostrar o património do Estado no início de cada ano, a execução orçamental de despesas e receitas fiscais; a aquisição, venda, valorização e desvalorização dos activos físicos e financeiros e as operações de dívida do ano; e o património do Estado no final do exercício. Deve haver coerência e detalhe na informação: 1) a situação inicial, somada algebricamente com os movimentos do ano tem de ser igual à situação final; 2) e ser apresentada para todas as rubricas de despesa e receita constantes dos anexos ao OGE e nas várias perspectivas (por natureza, função, etc.).

Outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, constantemente negativos, na ordem de mil milhões de USD anuais! A PGR e o BNA

devem actuar conjuntamente para perceber se estas diferenças são apenas estatísticas ou se envolvem esquemas de corrupção.

A antiga corrupção tem de ser combatida, mas, por maioria de razão, porque pode ser evitada, é a nova corrupção que deve ser mais activamente atacada.

Vemos agora um crescendo de processos e até a prisão de pessoas por difamação e crimes semelhantes (não somos juristas para tipificar correctamente os crimes) na sequência de denúncias públicas, sem que a PGR tenha, de facto, esclarecido publicamente os factos. A PGR tem de investigar todas as denúncias e, sobretudo, tratando-se de figuras públicas, de publicitar as conclusões da investigação para que o bom-nome de quem é acusado injustamente seja limpo e não se crie um clima de medo em redor da denúncia. Há que restabelecer a necessidade da investigação jornalística e da denúncia pública.

O bom-nome, como dissemos, só é defendido investigando e esclarecendo os factos; punir quem denuncia, sem primeiro investigar e apurar os factos, só aumenta a percepção de que os poderosos são intocáveis, mas não inocentes! Só serve para sujar o bom-nome de quem actuou com lisura e foi acusado injustamente e proteger os corruptos!

A PGR e os Tribunais têm de actuar com independência e perceber onde está a acontecer HOJE a corrupção. Porque a corrupção não acabou em Angola, como não acabou em nenhum país do mundo. A corrupção combate-se dia-a-dia, centrando-se nos problemas do momento.

As instituições de combate à corrupção têm de ser dotadas de maior autonomia e meios e ser-lhes exigida uma persecução mais efectiva dos casos do momento!

A pequena corrupção

Há a percepção de que a pequena corrupção não diminuiu!

As inspecções aumentaram a pressão sobre as empresas, cada vez mais com pequenas exigências, mas grandes multas. Cada equipa de inspecção solicita diferentes questões, consoante lhe aprouver, deixando o empresário sem perceber ao certo o que deve fazer. Há, como dissemos, um enorme conjunto de regras impossível de cumprir, deixando-se aos fiscais a tarefa de decidir o que se exige em cada momento. Para os mais cumpridores ou menos dispostos à gasosa ou, ocasionalmente, para a generalidade das empresas, mudam-se as exigências, trazendo novas regras adormecidas, não restando aos empresários outra solução que não seja pagar a “gasosa” ou a multa astronómica.

Deve haver, como dissemos, uma listagem do que pode ser exigido aos negócios, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste!

Entendemos que o principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. A todos os níveis, a maioria dos chefes parece não dispor de critérios de eficácia a cumprir: atender um número mínimo de pessoas, emitir um número mínimo de documentos, etc. Esta situação deixa espaço aos maus funcionários para inventar dificuldades para vender facilidades, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que definir critérios de eficácia e promover e bonificar as chefias e trabalhadores que os cumprem ou superam e penalizar duramente os incumpridores, com despedimento, se necessário. É preciso servir bem o cidadão!

A pequena corrupção pode não ser relevante em cada caso, mas, multiplicada por milhões, é provavelmente a causa que mais contribui para o mau funcionamento do Estado e da economia! É necessária uma forte intervenção que inverta a situação! Tudo tem de começar pelas chefias locais, que devem ser severamente responsabilizados pela tolerância ou negligência no combate à corrupção dos seus subordinados, subindo-se na hierarquia para responsabilizar as chefias superiores.

É urgente criar brigadas anti-corrupção, na PGR, no IGAE e no SIC, trabalhando em coordenação e dedicadas ao combate à pequena corrupção, de forma que estas práticas sejam perseguidas, efectivamente detectadas a tempo, com formas simples e rápidas de denúncia e efectiva protecção

do denunciante. Contudo, propomos que o foco principal da acção seja disciplinar e administrativa, eliminando os processos criminais demasiado complexos e morosos. A alteração da lei para facilitar soluções administrativas rápidas é fundamental!

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Nacional tem um papel crucial na manutenção da paz e segurança, essenciais para proteger a vida e o património em todo o país.

O sentimento de insegurança leva as empresas e famílias a dependerem de empresas de segurança privada, quando podem, e a sujeitarem-se a assaltos e mortes. Nas áreas rurais, a insegurança é um grande problema, com roubos frequentes de colheitas e gado, e a destruição de plantações por queimadas. Alguns sugerem armar os agricultores, o que seria uma solução perigosa.

A Polícia Nacional precisa de se focar exclusivamente na segurança, oferecendo um serviço eficiente e rápido, sem interferir nos negócios dos empresários. A insegurança impede o desenvolvimento económico e social.

É fundamental que a Polícia Nacional seja liberada das funções não relacionadas com a segurança pública e rodoviária e que as suas responsabilidades sejam claras: proteger os cidadãos e as empresas.

Funções de defesa do Estado, como a guarda de fronteiras e segurança diplomática, etc. devem ser atribuídas a outras entidades governamentais, permitindo que a polícia se centre EXCLUSIVAMENTE no que realmente importa: garantir a segurança pública e rodoviária em todas as regiões. As funções de controlo da actividade económica devem ser deixadas para a Inspeção Económica.

Necessitamos da especialização da nossa PN!

4.1.9 A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO

No capítulo da Política Fiscal, esse tema é tratado com maior profundidade.

Para começar, é importante frisar que a reforma económica do Estado deve incluir o registo e a titularidade da propriedade, a substituição gradual do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e um claro investimento em educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica.

Uma verdadeira reforma do Estado também deve abranger a gestão de infra-estruturas, como vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, de modo a reduzir os custos de contexto (como o uso de água de cisterna, geradores, desgaste de equipamentos, etc.), aumentar a produtividade, tornar a economia interna mais competitiva, garantir os direitos dos consumidores e das empresas e promover a prosperidade económica.

Portanto, é fundamental que a definição de cada serviço público seja específica e adaptada aos recursos disponíveis, e não um conjunto vago de princípios abstractos. Não faz sentido definir abstractamente um serviço público (por exemplo, a gratuidade do ensino) e deixar a sua execução ao acaso, sem definir com exactidão o nível actual que o Estado pode garantir e as perspectivas futuras. Um dos grandes problemas na distribuição da despesa do Estado é a falta de escolhas, a tentativa de fazer tudo, de garantir tudo. Como resultado, nada fica garantido, e os recursos são facilmente desperdiçados. Uma definição clara de cada serviço público, com base nas restrições orçamentais, ajudaria a clarificar as escolhas e a compreender os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa.

A elaboração do OGE é crucial. Propomos que seja obrigatório, mostrar, para cada rubrica constante dos anexos o valor da execução orçamental do ano anterior inflacionado da inflação esperada e o coeficiente de crescimento real dessa rubrica, explicando-o detalhadamente. O

Relatório de Fundamentação deve deixar de ser teoria geral e começar por mostrar e discutir a distribuição geral da despesa por função, e posteriormente, explicar cada coeficiente de crescimento real, positivo ou negativo.

A execução orçamental deve ser detalhada, pelo menos ao nível das actuais rubricas dos anexos e mostrar a situação inicial, as variações do ano e a situação final!

Um serviço público define-se pela qualidade, eficácia e eficiência com que é proporcionado aos cidadãos, empresas e Estado, não por quem o executa. Por exemplo, se quisermos oferecer o serviço público de ensino gratuito até à 6.^a Classe para todos os cidadãos, o que há a fazer é inscrever no OGE o custo por aluno e entregá-lo às escolas públicas ou privadas que desejem executá-lo, garantindo a inspecção e avaliação dos resultados por igual. Um serviço não é nem melhor, nem pior prestado por uma escola pública ou por uma escola privada; o importante é que todos tenham as mesmas condições dadas pelo Estado para a sua execução e que sejam avaliados da mesma forma.

Os juros da dívida pública alcançaram, em 2024, 28% da despesa fiscal (não financeira), 76% da receita não-petrolífera e 8,8% do PIB não-petrolífero. Os juros, que não deviam representar mais de 10% da despesa, “roubam-nos” cerca de 30% da capacidade de ter boa educação, saúde, defesa, etc. É fundamental trazer os juros para níveis sustentáveis pela economia não petrolífera, ou seja, reduzir a dívida pelo menos para metade, esperando que, com maior sustentabilidade o risco país diminua e a despesa se reduza para os 10% propostos.

A nossa dívida atinge cerca de 56 biliões de Kwanzas. Reduzi-la para metade em 10 anos significa cerca de 3 biliões por ano. É um sacrifício enorme, mas temos de o fazer!

4.1.10 A TAXA DE NATALIDADE

Essa questão continua ausente das discussões nos círculos de decisão.

Contudo, caso não sejam adoptadas medidas a curto ou médio prazo, o que é considerado um dividendo demográfico em várias regiões do mundo pode transformar-se num elemento de instabilidade social.

É importante salientar que, mesmo que nos próximos anos a economia cresça a uma taxa igual ou superior à taxa de crescimento populacional, o défice acumulado é exorbitante. O desafio é de dimensões consideráveis, uma vez que a produção actual está significativamente aquém das necessidades da população presente e, prevê-se, que venha a ficar ainda mais distante no médio prazo.

As estimativas do INE indicam que a população em idade laboral terá, no final da legislatura (em 2027), mais 4 milhões de pessoas do que tinha em 2022. Com uma taxa de actividade de 90%, são necessários mais 3,6 milhões de postos de trabalho. Como a economia não tem capacidade para criar os 720 mil postos de trabalho anuais necessários, a população tem de continuar a “desenrascar-se”, criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, conseqüentemente, mal remunerados. Como consequência, todas as pessoas procuram trabalho para, de alguma forma, contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças aos seus próprios “cuidados”. As crianças em idade escolar ficam entregues aos irmãos mais velhos, que, conseqüentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos. A formação familiar é substituída pela transmissão de valores de crianças para crianças, e a formação escolar declina, criando famílias desestruturadas e jovens sem valores, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade!

Esse é certamente um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar. Contudo, defendemos que o Estado deve, pelo menos, através de organismos de apoio social directo às

famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntaria ou coercivamente. É preciso começar por **responsabilizar seriamente os progenitores!**

4.1.11 O CONHECIMENTO

A qualidade do ensino angolano esta abaixo dos concorrentes africanos. O baixo número de candidatos qualificados para admissão universitária evidencia este problema. Os exames nacionais de admissão para o ensino médio técnico profissional, aplicados recentemente, foram importantes para uma primeira captação e medição da qualidade do nosso ensino, revelando resultados insatisfatórios.

Exige-se, portanto, um plano de recuperação para a média da SADC num prazo bem definido, com objectivos e instrumentos de medida anuais claros, baseados na avaliação escolar.

É necessário ser muito rigoroso nas avaliações e reter os alunos que não mostrarem aptidões para passar para a classe seguinte. Considerando o actual nível de corrupção, é necessário, pelo menos nas classes de exame, fazer provas nacionais corrigidas fora da escola do aluno. Estas 2 medidas são fundamentais para melhorar a qualidade do nosso ensino.

É necessário que os resultados das várias escolas sejam publicados e amplamente divulgados e que as melhores escolas e professores sejam premiados.

Dada a realidade social e económica do país, é necessário focarmo-nos na especialização após a 6.^a classe, preparando os jovens para a vida laboral. Os ensinamentos secundário e técnico-profissional devem convergir, permitindo tanto a continuação dos estudos quanto a entrada no mercado de trabalho. Defendemos que as escolas proporcionem a todas as crianças alguma especialização profissional a partir da 9.^a Classe, nível a partir do qual a maioria das crianças angolanas entra no mercado de trabalho. Entre a 6.^a e 9.^a classes, o aluno deve ser preparado para uma profissão ao nível de ajudante (ex.: ajudante de mecânico ou empregado de escritório); com a 12.^a, deve estar preparado para uma profissão (ex.: mecânico ou contador); no 2.^o ano da Universidade, para uma profissão ao nível superior técnico (ex.: engenheiro técnico mecânico ou técnico de gestão); e no 4.^o ano, para uma profissão de nível superior (ex.: engenheiro mecânico ou economista).

Na 9.^a classe, as disciplinas gerais ainda devem constituir uma parte significativa da formação, permitindo a mudança rápida de profissão de acordo com a evolução da personalidade da criança.

A falta de mão-de-obra qualificada é um constrangimento significativo. Urge rever o modelo de formação superior, valorizando outras formações além das licenciaturas.

Um programa de apoio aos estágios profissionais remunerados deve criar uma maior ligação dos alunos com as empresas e facilitar a empregabilidade jovem.

O ensino superior deve ser um espaço de liberdade e diversidade, evitando a uniformização curricular. As ordens profissionais, não o Estado, devem acordar com as escolas, os currículos e procedimentos para reconhecimento de graus académicos.

É crucial permitir que as instituições privadas definam as suas propinas para melhorar a qualidade do ensino. É preferível ter menos pessoas com formação universitária, mas com um ensino de qualidade.

O Estado deve garantir o serviço público de educação através da sua correcta definição de objectivos e meios. Imaginemos que existam condições e o Estado queira garantir um ensino gratuito aos 40% das famílias em pobreza monetária até à 9.^a classe e com uma propina fixa para os restantes. O Estado deve definir o custo de cada aluno em cada nível de ensino, atendendo a eventuais especificidades regionais, locais, etc., e colocar este montante à disposição das escolas públicas e colégios privados que desejem aderir ao sistema, exigindo da gestão das escolas um bom desempenho em termos de ensino e condições gerais oferecidas aos estudantes.

Imaginemos ainda que o Estado tem condições para garantir bolsas de estudo diferenciadas a todos os alunos com média geral superior a 14, 16 e 18 valores, nos restantes níveis de ensino. Os bons

alunos nunca deixarão de estudar por falta de recursos. Para os restantes, ou as famílias pagam, ou ingressam no mundo laboral.

O Estado tem de definir claramente o que pode suportar e o que irá sacrificar. É esse o dever de um Estado responsável; não o de enunciar um ensino tendencialmente gratuito e propinas fixas sem qualquer contrapartida e deixar tudo ao acaso, com milhões de crianças fora do sistema, e universidades com professores maratonistas que fazem 3 ou mais instituições de ensino por dia para sobreviver, prejudicando gravemente a qualidade de ensino.

4.1.12 POLÍTICA MONETÁRIA E CAMBIAL

A política monetária é desenvolvida no capítulo 4.2. Cabe aqui apenas tratar alguns dos seus aspectos principais.

No combate à inflação, deve-se priorizar o aumento da produção e não os agregados monetários, promovendo o crédito. O crédito aumenta a moeda em circulação, mas, sendo crédito à produção, aumenta também a produção interna. De um lado, temos uma pressão inflacionista no aumento da procura, de outro, uma pressão deflacionista, devido ao aumento do produto e da redução das importações e, portanto, da pressão sobre a taxa de câmbio. Existindo um *deficit* enorme de oferta, pensamos que uma política de apoio ao crédito à produção pode melhorar a situação.

Os actuais avisos 9 e 10 não estão a ser eficazes porque a banca não considera a taxa suficiente remuneradora para cobrir o risco. Consideramos que não compete à banca bonificar as taxas de crédito e fazer política monetária, mas sim ao Estado. A possibilidade de desconto nas reservas pode ajudar, mas é necessário que o OGE suporte directamente o crédito à produção através da bonificação dos juros, aumentando a remuneração da banca até um nível eficaz. Se a banca se interessa, por exemplo, com 15% e o desconto nas reservas, e os empresários necessitam de uma taxa de 7%, então deve ser o Tesouro, através do OGE, a pagar os 8% restantes à banca, tornando-a interessada no negócio. O critério deve ser sempre o da eficácia: há que apoiar até que haja verdadeiro interesse da banca no negócio, sem aproveitamento da situação.

Já desenvolvemos neste capítulo a questão da taxa de câmbio. O principal fornecedor de ME no mercado cambial é o Tesouro, através da conversão em Kwanzas dos impostos petrolíferos e diamantíferos pagos em USD. As petrolíferas e diamantíferas também se apresentam no mercado cambial para obterem Kwanzas para a compra de bens e serviços angolanos às suas empresas, mas o volume destas compras é reduzido. Por isso, o Tesouro é determinante na taxa de câmbio. Porém, o Tesouro faz parte do Governo e todos os governos do mundo gastam quando têm, isto é, a actuação do Tesouro angolano no mercado cambial depende dos impostos e taxas petrolíferas e diamantíferas, causando uma enorme flutuação nos fluxos. Para estabilizar os fluxos disponíveis pelo Tesouro, propomos a fixação do preço do petróleo nos OGE em 50 USD por barril, sendo os rendimentos excedentes canalizados para o BNA, para aumentar as reservas internacionais, e para a redução da dívida, tal como foi acima discutido.

O BNA deverá ter como missão a estabilidade da taxa de câmbio real, usando para isso as reservas internacionais reforçadas pelos excedentes dos rendimentos petrolíferos.

Para maior detalhe, por favor consulte o capítulo seguinte, sobre a política monetária.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

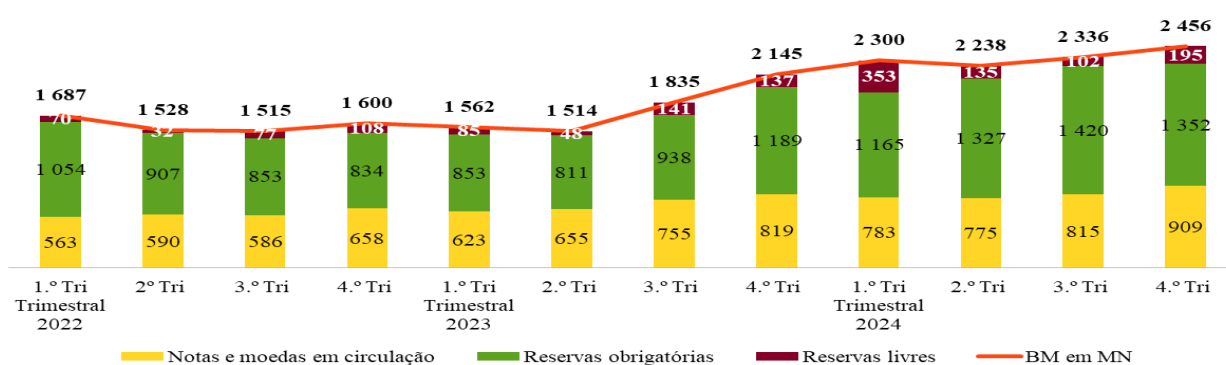
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

Muitos dados são apresentados sob a forma de índices. Um índice compara duas quantidades, sendo o denominador a quantidade base. Um índice 120 significa que a quantidade representa 120% da quantidade base ou uma variação de +20% relativamente à quantidade base; um índice 80 significa que a quantidade representa 80% da quantidade base ou uma variação de -20% relativamente à quantidade base; um índice 100 significa que a quantidade representa 100% da quantidade base ou uma variação de 0% relativamente à quantidade base.

O período-base é Setembro de 2022 (fim do 3.º Trimestre do ano e da legislatura anterior).

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

Tabela/Gráfico 113 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

No final de 2024, a Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN) regista um crescimento considerável em relação a 2023, passando de 2,1 para 2,4 biliões de Kwanzas, mais 312 mil milhões de Kwanzas (+15%) face ao período homólogo, influenciado pelo aumento dos três agregados, mas essa tendência regista um ligeiro recuo, baixando para 2,3 biliões, em Fevereiro 2025, sendo o crescimento nos 4.ºs trimestres e o recuo nos 1.ºs trimestres movimentos típicos sazonais.

As reservas obrigatórias em MN crescem 163 mil milhões de Kwanzas, passando de 1.189 para 1.352 (+13,7%) representando 55,0% da base monetária em MN, (55,4% em 2023).

As reservas livres em MN crescem 58 mil milhões de Kwanzas, passando de 137 para 195 (+42,4%) representando 8,0% da base monetária em MN, (6,4% em 2023).

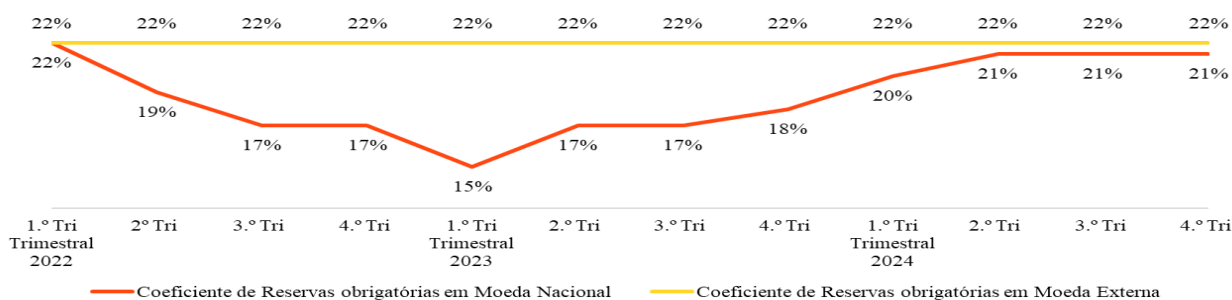
As reservas livres, têm uma subida extraordinária para 353 mil milhões no 1.º Trimestre de 2024 para a qual não encontramos explicação. No 2.º Trimestre regressam ao patamar dos 130–140 mil milhões, mas, no final de 2024, sobem para 195 mil milhões, essa tendência é confirmada em Fevereiro 2025, alcançando os 214 mil milhões.

Estas oscilações das reservas livres de um patamar de 70-80 mil milhões para 130–140 a partir do 3.º Trimestre de 2023, podem ser vistas como consequência da crise cambial. Estas reservas estão muito ligadas ao mercado cambial; os bancos tendem a usá-las como garantia de liquidez para as transações cambiais.

A moeda física em circulação em MN cresce 90 mil milhões de Kwanzas, passando de 819 para 909 (+11,0%) representando 37,0% da base monetária em MN (38,2% em 2023).

Este crescimento deve-se ao aumento dos pedidos deste tipo de moeda pelo público.

Tabela/Gráfico 114 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias

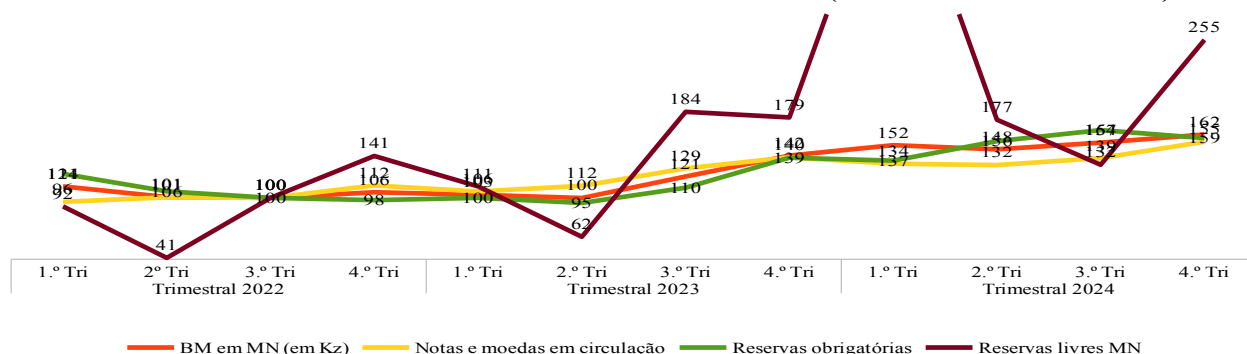


Fonte: BNA.

O coeficiente de reservas obrigatórias em NN apresenta uma trajetória decrescente desde o 2.º Trimestre de 2022. Nesse período, o BNA regressa a uma política monetária menos restritiva, reduzindo-o sucessivamente de 22% para 19%, 17% e 15%. Até Março de 2023, o governo estava convicto de haver no país estabilidade macroeconómica e, com essa convicção, aliviou a política monetária; mas os meses seguintes mostraram o contrário, com o câmbio e a inflação a dispararem, mesmo sem qualquer variação significativa do preço do petróleo. No 2.º Trimestre de 2023, o coeficiente volta a subir para 17%, no final de 2023 passa para 18%, no 1.º Trimestre de 2024 sobe para 20%, e nos 2.º e 3.º Trimestres fixa-se em 21%, onde se mantém até Dezembro de 2024. A 20 de Janeiro de 2025 o CPM reduziu o coeficiente de reservas obrigatórias em NN para 20%; na reunião de 18 de Março o CPM manteve este coeficiente.

O coeficiente de reservas em Moeda Externa se mantém inalterado em 22%, desde 2022 até Fevereiro 2025.

Tabela/Gráfico 115 — Índices de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100)



Fonte: BNA.

Limitámos a escala no topo para se poderem observar melhor os movimentos das linhas. O valor da subida extraordinária das Reservas Livres no 1.º Trimestre de 2024 ficou, desta forma, fora da escala. De qualquer forma não temos uma explicação adequada para este salto brusco.

A Base Monetária em Moeda Nacional é a variável de controlo da inflação definida pela estratégia monetária.

A Base Monetária (linha vermelha) apresentou uma relativa estabilidade até ao 2.º Trimestre de 2023 (índice=100). Com a crise cambial, o aperto da política monetária e as necessidades de reservas para cambiais, o índice da base monetária subiu rapidamente para 121, 142 e 152 nos trimestres seguintes. A partir do 2.º Trimestre, o índice estabiliza no patamar de 150. Contudo, abandona este patamar em Dezembro, saltando para 162, devido, novamente, a um aumento expressivo das reservas livres.

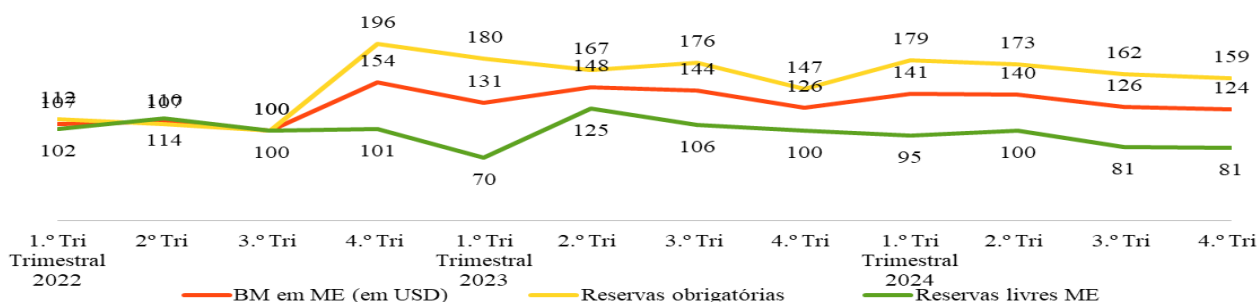
As reservas obrigatórias reduzem-se com a alteração do coeficiente até ao patamar de 100 entre o 2.º Trimestre de 2022 e o 2.º Trimestre de 2023, alcançando, com o aumento dos coeficientes, o patamar de 140 no 3.º Trimestre de 2023 e voltando a crescer a partir do 2.º Trimestre de 2024,

situando-se no máximo absoluto de 167 no 3.º Trimestre, e voltam a cair no final de 2024, para 159; o mês de Fevereiro de 2025, confirma essa tendência de queda (152).

A forte flutuação das reservas livres em MN parece resultar da necessidade de estacionar reservas em moeda nacional para o mercado cambial, do que resultou a sua subida significativa com a crise cambial, mas também é o resultado do seu valor reduzido.

O índice das notas e moedas em circulação (linha amarela) cresce significativamente, terminando o ano de 2023 no patamar de 140 que se mantém até ao 3.º Trimestre de 2024, com algumas correcções pontuais, e termina o ano em 155, mas com tendência de queda para o patamar dos 140, Fevereiro de 2025. Estes movimentos parecem estar ligados à maior necessidade de notas devido à inflação.

Tabela/Gráfico 116 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100)

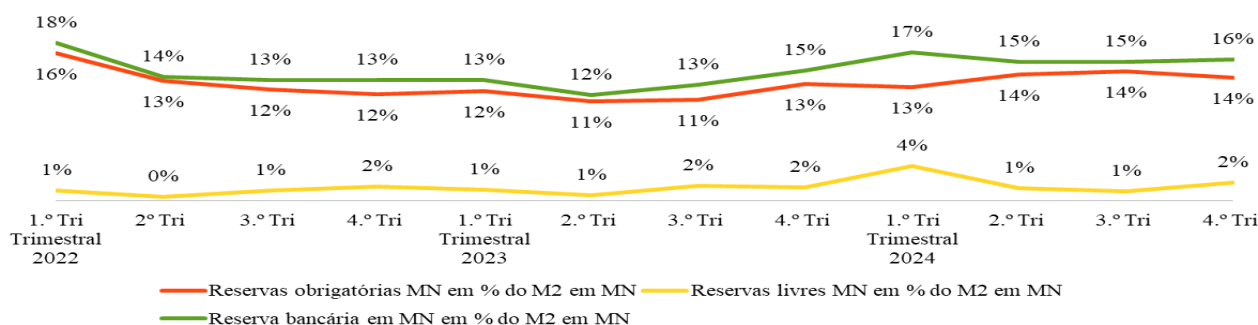


Fonte: BNA.

O Índice da base monetária em ME, depois de se situar num patamar próximo de 100, sobe para um patamar de 154 no final de 2022 e apresenta uma tendência para estabilizar em torno de 140, mas termina o ano de 2023 em baixa (126), nos dois primeiros trimestres de 2024, regressa ao patamar dos 140, mas volta a cair no final de 2024, para 124, e, em Fevereiro de 2025, acentua a queda para 110. Observa-se uma tendência para variações mais acentuadas no final de cada ano.

As Reservas Obrigatórias sobem para quase o dobro no final de 2022, devido ao vencimento e pagamento de títulos em ME, que foram autorizados a ser usados para cumprir o coeficiente de reservas; contudo, por não terem liquidez, não contavam para a reserva. Ao serem substituídos por moeda efectiva, entre o 3.º e o 4.º Trimestres de 2022, a reserva legal subiu para quase o dobro (de 100 para 196). A trajectória posterior apresenta uma estabilização para valores próximos de 170, com tendência de queda no final de 2024 (159), mas recuperação para 163, em Fevereiro de 2025.

Tabela/Gráfico 117 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN



Fonte: BNA.

Existe uma grande estabilidade entre as reservas e o M2 em MN em toda a série, com a reserva obrigatória a rondar o patamar dos 12-13%.

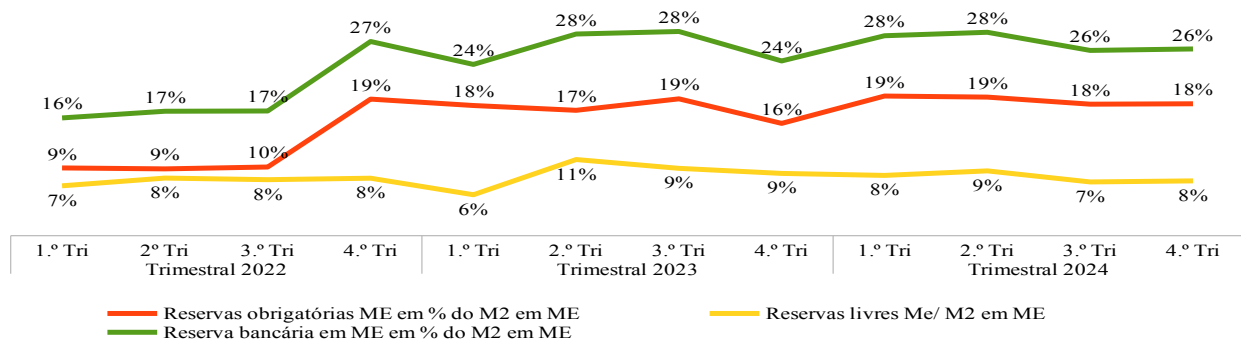
Comparando com as variações do coeficiente de 22% para 15% entre o 1.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de 2023, observa-se uma redução da percentagem para o M2 para 12% logo no 3.º Trimestre de 2022 (quando o coeficiente ainda estava em 17%). A descida para 15% no 1.º Trimestre de 2023 reduz a percentagem para 11%, com um atraso de 1 trimestre e durante 2 trimestres, mantendo-se quando o coeficiente já tinha regressado a 17%, subindo para 13% nos 2

trimestres seguintes. A subida do coeficiente de 17% para 21%, entre o 4.º Trimestre de 2023 e o 2.º Trimestre de 2024, tem como resposta uma subida da percentagem sobre o M2 de 13% para 14%, desta vez com menor lapso temporal. Há uma resposta em geral lenta e não proporcional da percentagem das reservas obrigatórias sobre o M2 às variações do coeficiente.

As reservas livres em MN não têm significado, oscilando entre 1% e 2%, com um pico de 4%, no 1.º Trimestre de 2024, mas voltam à normalidade (1%) no 2.º e 3.º Trimestre de 2024 e terminam a série nos 2%, onde se mantêm até Fevereiro de 2025.

Em resultado destes movimentos, a reserva bancária, segue a variação do coeficiente de reserva legal, baixando de 18% para o patamar de 13% e subindo para 16% no final da série, com um pico de 17% no 1.º Trimestre de 2024, devido ao aumento já referido, em Fevereiro e Março, das reservas livres.

Tabela/Gráfico 118 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)



Fonte: BNA.

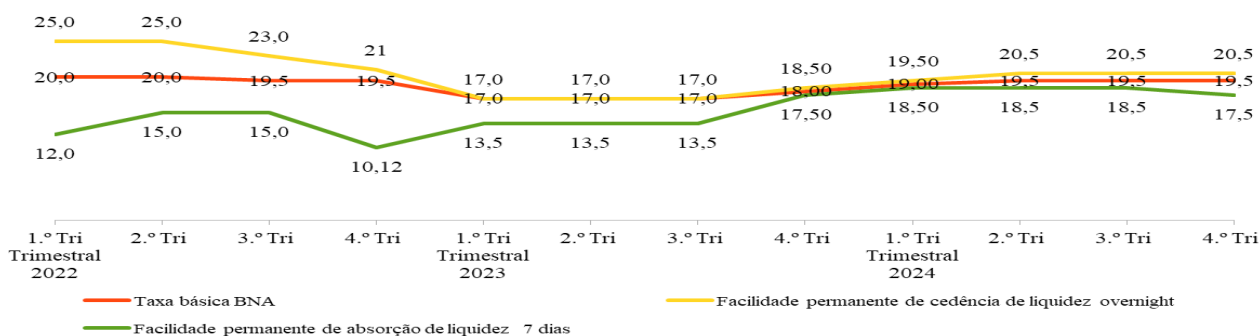
A reserva legal em percentagem do M2 em ME sobe abruptamente de 9% para 19% com o vencimento dos títulos em ME, no final de 2022, como se explicou, estabilizando neste patamar até ao final de 2024. Sobe para 20% em Fevereiro 2025.

As reservas livres mostram estabilidade em torno dos 8% até ao final de 2022, com uma anomalia de sinais contrários no início de 2023, estabilizando depois no patamar de 9%, mas com uma queda acentuada para 7% no 3.º Trimestre de 2024, mas regresso aos 8% ao final de 2024. Em Fevereiro de 2025, caem drasticamente para 4%.

A reserva total em ME em percentagem do M2 em ME situa-se, desde o 2.º Trimestre de 2023, próxima de 28%, com algumas oscilações sempre no sentido descendente, atingindo 26% no final de 2024. Esta tendência confirma-se em Fevereiro de 2025 com o regresso a 24%, como já tinha acontecido no final de 2023.

4.2.1.2 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 119 — Taxas BNA



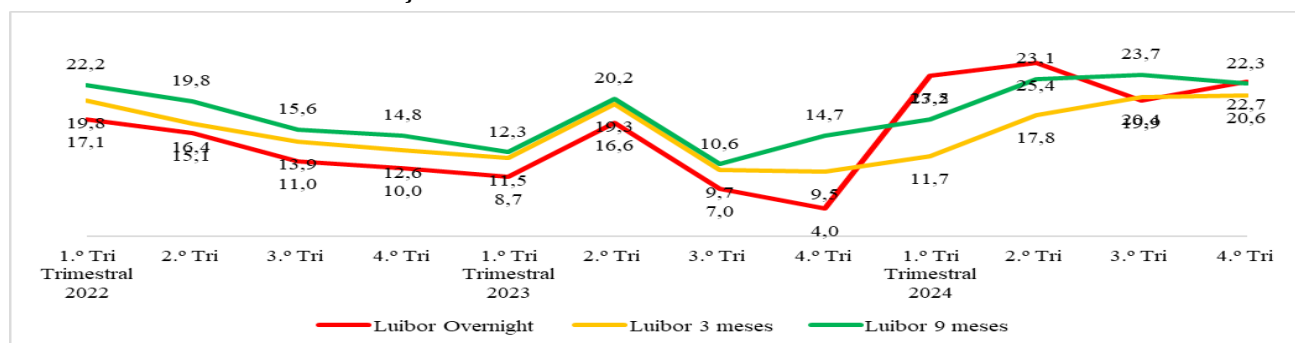
Fonte: BNA.

As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de 31 de Maio de 2022, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em

Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro, com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%. Ainda no 3.º Trimestre, na reunião de 26 de Setembro de 2022, o Comité de Política Monetária do BNA decidiu baixar a taxa BNA para 19,5%, assim como a taxa de cedência de liquidez de 23% para 21%. Na reunião de 20 de Janeiro de 2023, ambas as taxas baixam para 18% e, na reunião de 21 de Março de 2023, voltam a cair para 17%.

Com a crise cambial, tudo se reverte, e, em Dezembro de 2023, as taxas de absorção, BNA e de cedência de liquidez sobem para 17,5, 18,0%, 18,5%, respectivamente. Em Março de 2024, estas taxas sobem 1 p.p. cada, para 18,5%, 19,0% e 19,5%, e, em Junho, a taxa de absorção mantém-se inalterada, enquanto as taxas BNA e de cedência sobem 0,5 e 1,0 p.p para 19,5% e 20,5%, o CPM volta a reunir nos dias 17 e 18 de Março de 2025, reduzindo a taxa de absorção para 17,5% e mantendo inalteradas as demais taxas.

Tabela/Gráfico 120 — Evolução das taxas Luibor



Fonte: BNA.

Com algum atraso e com uma fraca correlação porque são influenciadas por outros factores, as Luibor respondem à variação das taxas do BNA. Provavelmente esta correlação é mais influenciada pelos mesmos factores que determinam as alterações das taxas do BNA, nomeadamente o aumento da incerteza e da inflação, do que propriamente pela sua variação.

O mercado inter-bancário parece responder um pouco mais depressa e com maior intensidade à variação dos factores económicos do que a autoridade monetária, tornando-se, ele próprio, um factor de regulação da economia, nomeadamente do crédito, antes mesmo que o BNA reaja.

A taxa *overnight* sinaliza bem o estado geral da economia e antecipa as variações das taxas do BNA, que respondem com lentidão às variações da conjuntura.

As taxas interbancárias são importantes por servirem de referência para as taxas de crédito bancário.

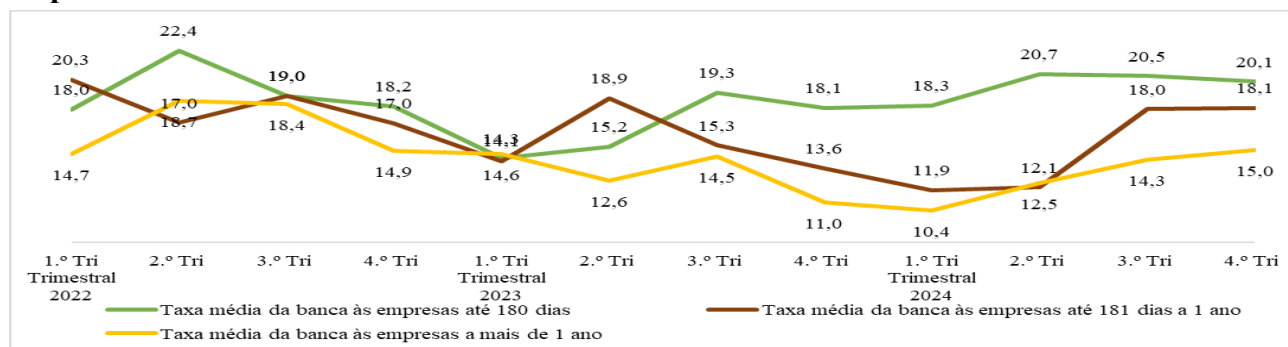
As taxas a 3 e a 9 meses apresentam uma tendência de descida acentuada até ao 1.º Trimestre de 2023, têm um solavanco violento para cima e para baixo em resposta à crise cambial nos 2.º e 3.º Trimestres e tomam uma trajectória ascendente bem marcada a partir dessa data e até ao final de 2024, com a taxa até 3 meses, a subir de 9,5% para 20,6% e a de 9 meses, de 14,7% para 22,3%, ambas face a Dezembro de 2023. As variações até Fevereiro de 2025 não são significativas.

A Luibor *overnight* desce até 4% no 4.º Trimestre de 2023, saltando violentamente para cerca de 25,4%, no 2.º Trimestre de 2024, desce ligeiramente para 19,9%, no 3.º Trimestre e volta a subir em Dezembro (22,7%).

Em Dezembro de 2024, as taxas situam-se, nos 3 prazos, entre 20,6% e 22,7%!

4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO

A informação sobre as operações de mercado aparece muito desformatada no sítio do BNA, pelo que optámos por não a analisar sem clarificar com exactidão as unidades de medida e os tipos de operação a que se refere.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ
4.2.2.1 TAXAS DE JURO
Tabela/Gráfico 122 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas


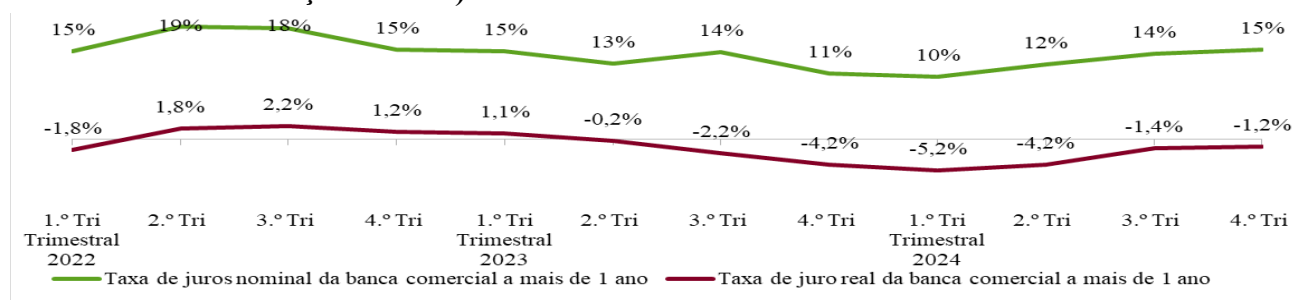
Fonte: BNA.

Após uma convergência das taxas de juro em torno dos 14% no 1.º Trimestre de 2023, seguiu-se uma descida acentuada das taxas de prazos mais longos, com uma trajectória mais pronunciada para a taxa a 9 meses, convergindo ambas para 12%, no 2.º Trimestre de 2024. No 3.º Trimestre, as taxas voltam a subir, atingindo 18%, para a taxa de 6 a 12 meses e 14%, para a taxa a mais de um ano, permanecendo neste patamar até Dezembro de 2024. Em Fevereiro de 2025, a taxa de 6 a 12 meses, sobe para 20% e as demais taxas mantêm-se no mesmo patamar.

Estas trajectórias não parecem corresponder à realidade do crédito às empresas. Questionado o BNA, informaram-nos que se limitam a calcular a média das informações enviadas pelos bancos e que esta média exclui as operações ao abrigo dos avisos 9 e 10. Esta poderia ser uma explicação para a redução das taxas de juro, embora não nestes montantes, mas foi descartada pelo BNA.

A taxa até 6 meses parece mais consistente com as informações dos empresários, descendo de 19%, no 1.º Trimestre de 2022, para 14%, no 2.º Trimestre de 2023, subindo até ao patamar de 18% entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 1.º Trimestre de 2024, situando-se entre os 20% a 21%, chegando ao final de 2024 neste intervalo.

Se estes números estivessem certos, a trajectória invertida das taxas de juro denotaria muito pouca confiança no muito curto prazo.

Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)


Fonte: BNA.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe o IPCN), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2,2%, no 4.º Trimestre de 2022, para -5,2%, no 1.º Trimestre de 2024, recuperando para -1,4% no 3.º Trimestre de 2024 devido à redução da inflação mensal (conferir o capítulo 2, Inflação, para perceber melhor esta trajectória).

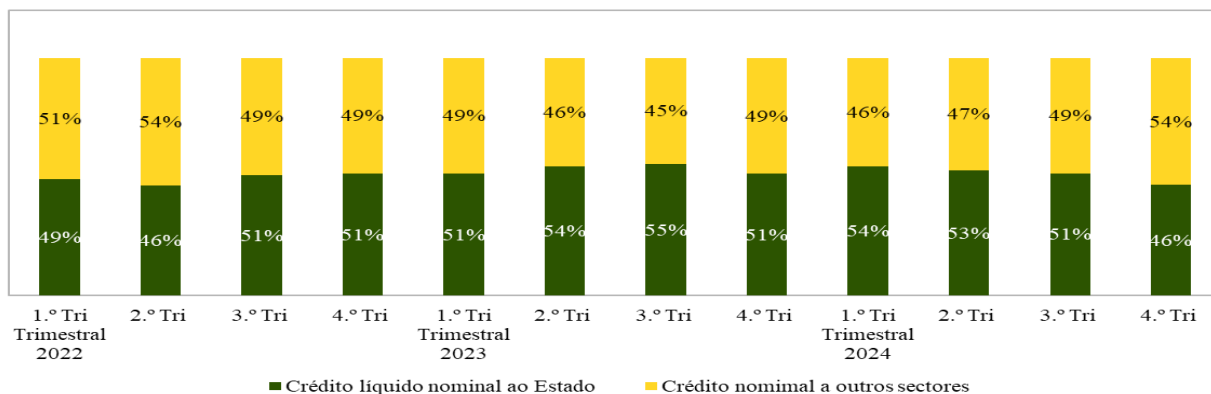
São taxas de juro reais muito baixas, que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. Contudo, isso não aconteceu, e os negócios sempre se queixaram de taxas de juro nominais demasiado elevadas, da ordem dos 20% (que o BNA diz serem da ordem de 17–18%).

Inquiridos alguns negócios e associações empresariais, é nossa convicção que a deficiente procura se baseia: 1) na certeza de que a inflação não é a reportada pelo INE e, portanto, na mais completa incerteza quanto às taxas de inflação futuras; 2) na fraca literacia financeira, onde o conceito de taxa de juro real não é percebido.

Contudo, cremos que o crédito diminuto tem mais que ver com a oferta do que com a procura e são os bancos que, tentando rentabilizar o seu capital num ambiente difícil, têm criado os maiores obstáculos à concessão de crédito.

4.2.2.2 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 124 — Peso do Estado no crédito



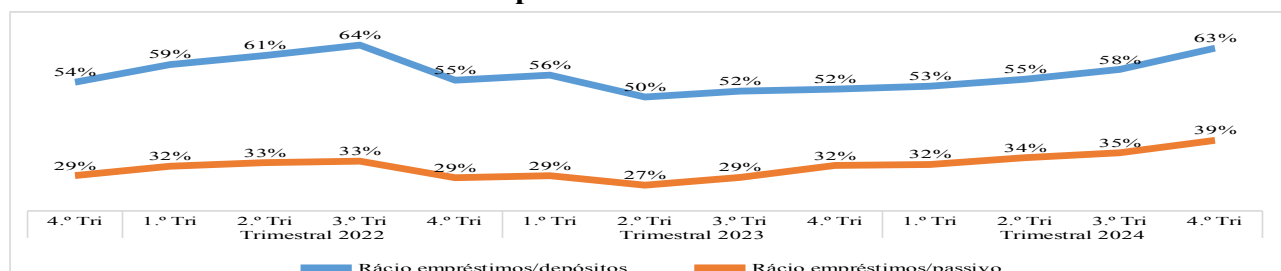
Fonte: BNA.

Os dados foram retirados do Quadro da síntese monetária do BNA. Crédito ao Estado é a soma do crédito líquido à Administração Central e ao sector público.

O peso do Estado sobre o total de crédito concedido à economia é muito significativo, mas, pela segunda vez em 3 anos, este valor é inferior a 50%, representando 46% do volume de crédito no final de 2024, abaixo da média da série (51%). O crédito mutuário ao Estado, excluindo o crédito titulado, teve uma redução de 806 mil milhões, enquanto o dos outros sectores aumentou 611 mil milhões, do que resultou a inversão da relação de 51/49 para 46/54. Em Fevereiro de 2025, o peso do Estado sobre o total de crédito regressa aos 50%.

Apesar de tudo, 5 anos depois do lançamento do PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações), o peso do Estado na economia continua a ser imenso!

Tabela/Gráfico 125 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA

Para os cálculos, usámos o valor dos empréstimos bancários sobre a soma dos depósitos (“Passivos incluídos na Moeda M3”) e o total dos empréstimos bancários sobre o passivo bancário, todos retirados da tabela Balanço das Outras Sociedades de Depósitos publicada pelo BNA.

O rácio de conversão dos depósitos em empréstimos, um dos mais usados para aferir a liquidez da banca, anda à volta dos 50% quando medido pela metodologia acima apresentada, mostrando ao longo da série, 2 subidas sucessivas de cerca de 50% para próximo de 64%, separadas pela crise

cambial, uma de 54% para 64% desde o início da série até ao 3.º Trimestre de 2022, e a outra de 50%, no auge da crise cambial até 63% no final da série.

Este “indicador” de confiança na economia, é-nos fornecido pela banca. Antes da crise, já a banca estava a reduzir o risco; em 2024, a banca retoma uma confiança crescente, concedendo mais crédito.

O rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário apresenta uma relativa estabilidade até ao 3.º Trimestre de 2022 (32-33%), cai para o patamar de 27% no 2.º Trimestre de 2023, mas recupera, até ao 3.º Trimestre de 2024, para 35%, no final de 2024, atinge o máximo da série (39%). Não existem variações significativas destes rácios até Fevereiro de 2025, o que significa que a confiança da banca na economia se mantém estável.

Apesar do peso do Estado, continua a existir liquidez suficiente na banca para conceder muito mais crédito à economia. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade por vezes negativa que constitui o crédito às empresas. Ou seja, o capital dos bancos é suficientemente remunerado pelo crédito ao Estado, enquanto a expectativa da banca para o crédito à actividade privada parece ser negativa para a generalidade dos projectos, tendo em conta o risco.

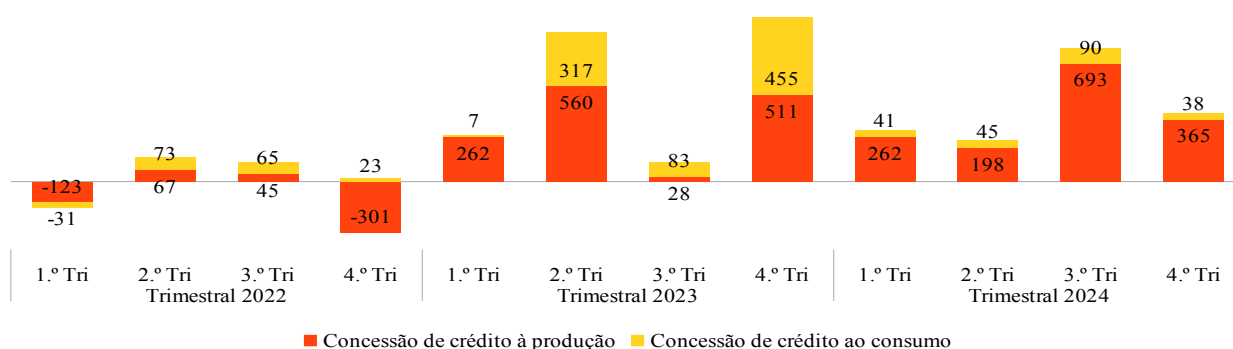
Nessas circunstâncias, só uma forte e duradoura redução do crédito ao Estado, com a consequente redução da rentabilidade dos capitais da banca, poderia justificar um forte investimento no controlo do risco que permitisse aumentar o crédito à actividade.

Porém, a despesa pública cresce todos os anos a uma taxa superior às receitas, forçando o Estado a recorrer ao financiamento interno para fechar o défice. Enquanto não houver disciplina e redução da despesa fiscal, a banca não terá razões para correr riscos na economia real.

A banca também reage por inércia. Está habituada a um dado nível de rentabilidade com pouca concorrência e pouco risco e não vê justificação para alterar o modelo de negócios. Porém, se ao menos o Estado usasse o crédito para mitigar os riscos a que estão sujeitas as empresas que operam no sector real da economia, a banca mudaria de estratégia. Sem estes esforços, o crédito não aparece.

Contudo, parece haver agora um retorno aos indicadores de 2022, o que é um bom sinal.

Tabela/Gráfico 126 — Concessão de crédito nominal



Fontes: BNA e INE.

Para o apuramento do crédito trimestral subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade publicados pelo BNA na tabela “Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)”

O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos concedido pela banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.

Alterámos esta análise para a variação do crédito nominal, o que não altera em nada a leitura do gráfico.

Após um crescimento substancial no 3.º Trimestre, o crédito à produção volta a baixar no final de 2024, menos 146 mil milhões de Kwanzas face ao período homólogo.

O crédito líquido à produção foi negativo nos 1.º e 4.º Trimestres de 2022, aceitável apenas nos 2.º e 4.º Trimestres de 2023 e 3.º Trimestre de 2024, e anémico nos restantes.

De notar que há uma distorção nestes valores resultante da variação cambial: um crédito de 1.000 USD valia, no início de Maio de 2023, cerca de 505 mil Kwanzas e, no fim de Junho, cerca de 822 mil. A fraca concessão efectiva de crédito dá a estas variações cambiais um peso significativo: entre 2021 e 2022, no sentido descendente (aparente menor crédito concedido) e, em 2023, no sentido ascendente (maior crédito concedido), havendo tendência mista em 2024. Não tendo dados sobre o volume de *stocks* de crédito em moeda externa, apenas podemos alertar o leitor para ter em conta estas circunstâncias na sua leitura.

Desde 2022 até final de 2024, o crédito nominal à produção totaliza cerca de 2.567 mil milhões de Kwanzas, com um valor médio de 71 mil milhões por mês, claramente insuficiente para os desafios da economia angolana. O crédito às famílias soma 1.207 mil milhões de Kwanzas, representando 32% do crédito total.

O problema principal parece estar na oferta de crédito por parte da banca, que continua a evitar alterar o seu modelo de negócio, aumentando o risco. A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido! Não é fácil alterar a situação.

Nestas condições:

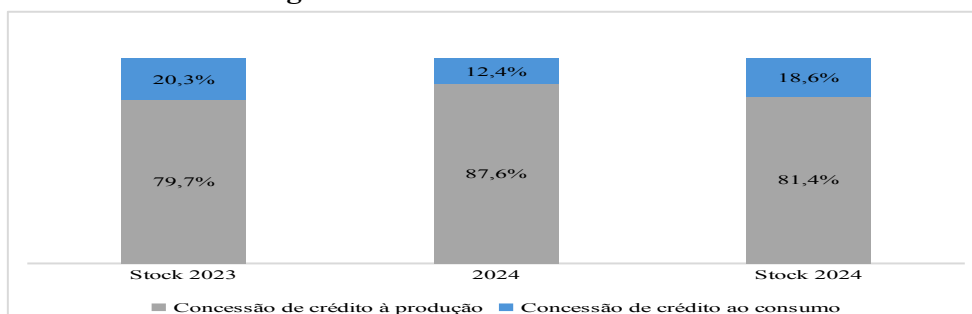
- é fundamental não se acrescentarem critérios que, para além da análise do negócio, compliquem ainda mais a concessão de crédito. Todo o crédito à produção e à habitação é teoricamente bom, devendo apenas depender da análise de risco de cada negócio;
- o Estado deve reduzir o seu peso no crédito, baixando a despesa pública e obrigando os bancos a procurarem formas alternativas de remunerar o seu capital;
- é urgente titular a propriedade, sobretudo a imobiliária e fundiária, promovendo um mercado de venda de propriedades que reduza o risco da banca;
- **Ter garantias reais é fundamental, mas os bancos não se interessarão em ter mais hipotecas se não existir um mercado de propriedades activo e de elevada liquidez.**

Para a dinamização do mercado, é necessário que não se coloquem entraves às transacções e que a execução das garantias seja célere, pressupondo, como contrapartida, a criação de mecanismos de protecção mais eficazes para os casos de insolvência, garantindo a protecção pelo Estado das pessoas envolvidas, mas sem prejudicar os direitos dos credores a receberem o seu quinhão e a poderem, rapidamente, liquidificá-lo.

Nenhum destes problemas está, até hoje, resolvido satisfatoriamente. Antes pelo contrário, as normas existentes criam entraves para que estas questões não se resolvam!

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de micro-crédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o micro-crédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

Tabela/Gráfico 127 — Percentagem de crédito nominal concedido

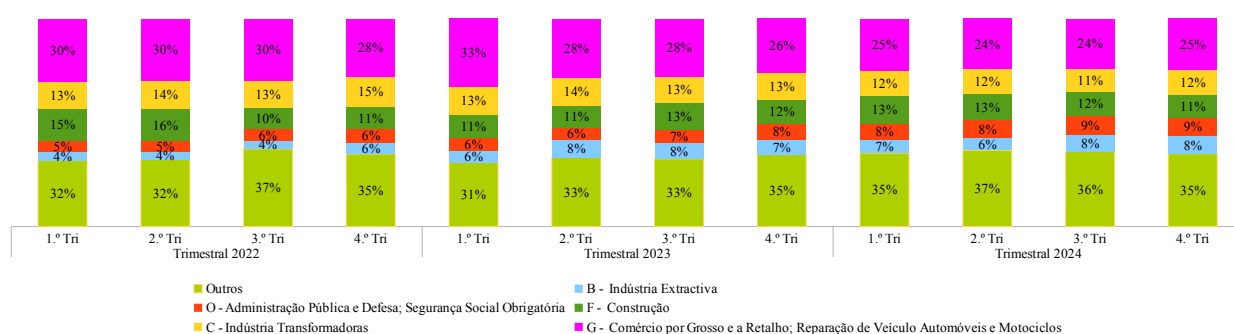


Fonte: BNA.

A distribuição percentual entre o stock de crédito à produção e ao consumo era, no início de 2024, de 80/20; em 2024 melhorou para 88/12, pelo que, no stock final de 2024, melhorou para 81/19.

A composição do crédito parece adequada; apenas a sua quantidade é demasiado reduzida.

Tabela/Gráfico 128 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

Neste gráfico, parámos o desdobramento na “Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória” por uma questão de leitura; os sectores seguintes foram somados para “Outros”. O peso individual dos sectores agregados não excede 6%.

Comparando o início de 2022 e o final de 2024, os 3 sectores de maior peso passam de 58% para 48%, mas os 5 primeiros de 68% para 65%. Apesar da evolução positiva, a estrutura do crédito continua muito concentrada.

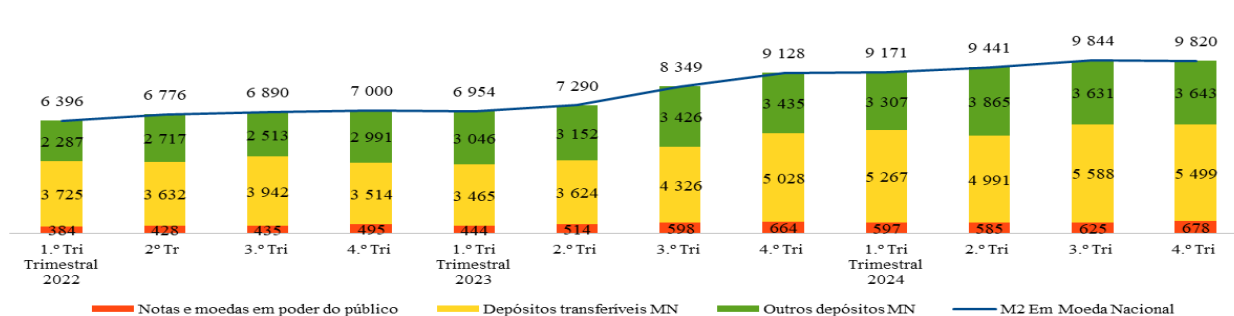
Neste período, o Comércio desce de 30% para 25%, a Indústria Transformadora desce de 13% para 12%, a Construção de 15% para 11%, os Serviços Públicos sobem de 5% para 9% e a Indústria extractiva sobe de 4% para 8%.

As restantes actividades, onde está incluída a agricultura, sobem de 32% para 35%, mas muito atomizadas.

A agricultura, que não aparece no mapa, desce consideravelmente, de 9% para 6%!

4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 129 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA.

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, cresce consideravelmente, atingindo os 7 biliões no final de 2022, passando o patamar dos 9 biliões, no final de 2023, chegando a 9,8 biliões no final de 2024 e permanece neste patamar até Fevereiro de 2025.

A acrescer às pressões inflacionistas da taxa de câmbio e da redução dos produtos disponíveis no mercado interno devido à queda das importações, temos também um crescimento substancial do valor nominal dos activos monetários em Kwanzas.

Todos os agregados monetários crescem em 2024: os depósitos à ordem aumentam 470 mil milhões (9%), os depósitos a prazo 208 mil milhões de Kwanzas (6%) e as notas em circulação, 14 mil milhões (2%).

Durante o período da série, o M2 cresce inicialmente à custa dos **depósitos a prazo**, que passam de 2,3 no 1.º Trimestre de 2022 para 3,0 biliões no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, depois crescem moderadamente para 3,4 biliões, no 3.º e 4.º Trimestre de 2023. No 2.º Trimestre de 2024, sobem acentuadamente para 3,9 biliões, corrigem para 3,6 biliões até ao final de 2024, mas regressa aos 3,9 biliões em Fevereiro de 2025.

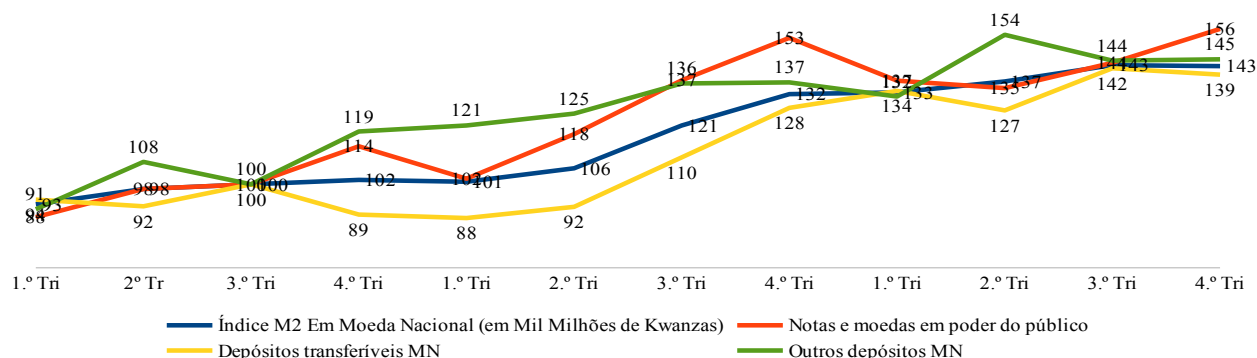
Os **depósitos à ordem** reduzem-se moderadamente até ao 2.º Trimestre de 2023 (3,6 biliões). Com a crise cambial, disparam para 5,6 biliões no 3.º Trimestre e permanecem próximo deste patamar até final de 2024 (5,5 biliões). A tendência mais recente (até Fevereiro de 2025) é de abrandamento, o que pode ser uma mera correcção ou marcar uma inflexão da curva. É este agregado que contribui decisivamente para o crescimento do M2 nos últimos trimestres.

As **notas em circulação** partem de uma base muito baixa (384 mil milhões), crescem rapidamente em 2022 e atingem 444 mil milhões no 1.º Trimestre de 2023, a apresentam pequeno pico sazonal de 664 milhões, no 4.º Trimestre; no 1.º Trimestre de 2024 baixam sazonalmente para 504 milhões e depois sobem como habitualmente até ao pico de 676 milhões no 4.º Trimestre. O dinheiro físico apresenta uma sazonalidade crescente ao longo do ano com os picos dos 4.ºs Trimestres mostrarem uma forte tendência de crescimento em 2023 (+34,1%), mas muito moderada em 2024 (+1,8%).

Cada uma das componentes do M2 diz alguma coisa sobre a economia, mas o verdadeiro significado, pelo menos em termos de inflação, reside no conjunto, no M2. O resto é apenas a mudança da forma como a moeda é apresentada.

Mais depósitos a prazo significam menos incerteza, mais moeda física corresponde normalmente a uma subida anterior da inflação. Neste sentido, denotou-se confiança até à crise cambial, forte incerteza até ao 1.º Trimestre de 2024 e uma inversão de tendência durante os restantes trimestres de 2024.

As notas em circulação têm como base a necessidade crescente deste tipo de moeda para a realização das trocas com a crescente informalização da economia e inflação. Contudo, porque este tipo de moeda tem constrangimentos logísticos (impressão e distribuição), o crescimento da moeda física não segue com exactidão a variação das condições que determinam a sua quantidade. Chamamos, contudo, a atenção para o facto de esta componente do M2 representar, até ao final de 2024, apenas 7% do M2, contra 93% dos depósitos bancários. Tem pouca importância na disponibilidade para gastar, mas bastante na facilidade das transacções e na vida das pessoas. A clara insuficiência de notas no mercado continua a provocar transtornos graves na vida das pessoas e empresas e está a reduzir a fluidez das transacções.

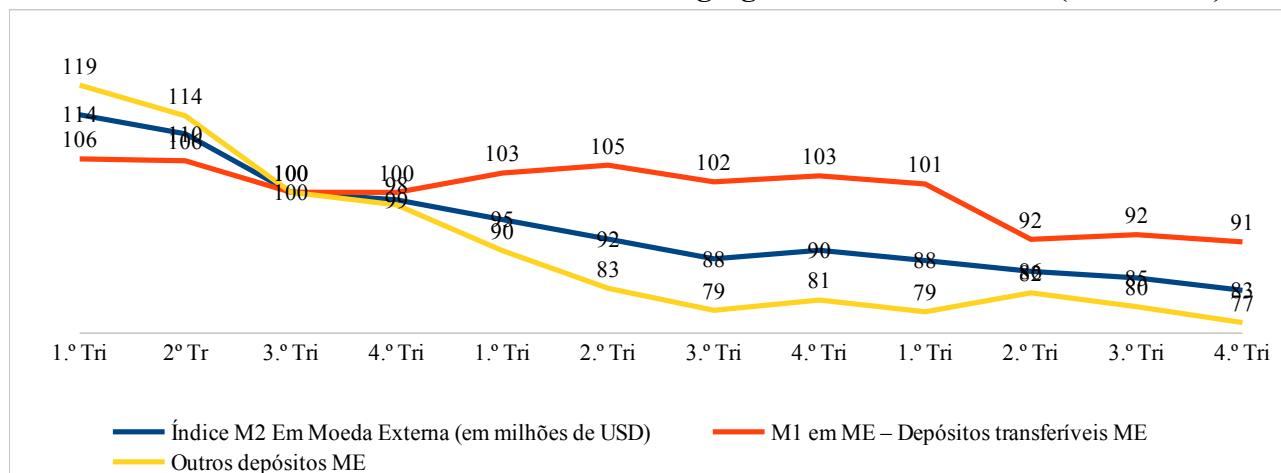
Tabela/Gráfico 130 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)


Fonte: BNA.

Visto em termos de índices, onde é mais fácil percebermos o crescimento, observa-se uma evolução tendencialmente idêntica de todos os agregados.

O M2 cresce, primeiro suportado pelo crescimento dos depósitos a prazo (até à crise cambial) e depois dos depósitos à ordem (até ao 1.º Trimestre de 2024). No 2.º Trimestre, os depósitos a ordem baixam, mas recuperam no 3.º Trimestre, voltam a cair no final de 2024 e seguem essa tendência até Fevereiro de 2025. No mesmo período, os depósitos a prazo invertem a tendência, crescem, depois caem e recuperam em Fevereiro de 2025. As notas em circulação têm um comportamento muito condicionado à sua disponibilidade física, mas parecem acompanhar, com algumas poucas exceções, o M2.

De notar que o M2 cresceu quando a inflação caiu para terreno negativo⁹, demonstrando que, em 2022, o factor determinante foi a oferta agregada (produção não exportada + importações), muito determinada pela disponibilidade de divisas, e não tanto a moeda em circulação (o M2). Entre o 1.º e 3.º Trimestres de 2022, quando a inflação desce, efectivamente, para terreno negativo (apesar de positiva nos números do INE), o M2 sobe de 93 para 100; no 1.º Trimestre de 2023, com uma inflação efectiva baixa, o índice do M2 passa para 102, e no 2.º Trimestre, com uma inflação considerável, sobe apenas para 106. A partir do 3.º Trimestre, a componente monetária começa a tornar-se mais visível e correlacionada com a inflação, mas, em 2024, a correlação volta a perder-se. Ver o capítulo 2, inflação.

Tabela/Gráfico 131 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)


Fonte: BNA.

Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

⁹ Esta é a nossa apreciação qualitativa da inflação em 2022. Contudo, por prudência, na nossa correcção numérica da inflação, apenas a reduzimos a zero nos primeiros 9 meses de 2022.

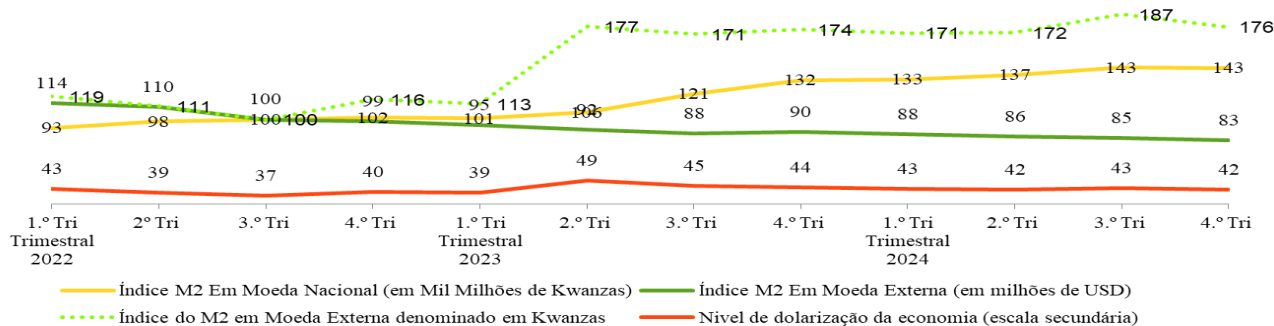
O M2 em moeda externa apresenta uma tendência de constante redução até Fevereiro de 2025, alcançando o índice 78 (22% abaixo do volume de ME em Setembro de 2022).

Os depósitos à ordem em ME mantêm-se razoavelmente constantes até ao 1.º Trimestre de 2024 (índice 101), mas reduzem-se acentuadamente no 2.º Trimestre (índice 92) e mantêm-se neste patamar até ao final de 2024, caindo para 83, em Fevereiro de 2025. Os depósitos a prazo reduzem-se de forma contínua até ao 3.º Trimestre de 2023 e depois estagnam em torno dos 80 até ao 3.º Trimestre de 2024, mas voltam a cair nos meses seguintes até atingir os 74, em Fevereiro de 2025.

O pagamento do empréstimo do BNA ao Estado de quase 900 mil milhões de Kwanzas, aparentemente em USD, por parte do Tesouro, no final do ano, não teve efeito nos agregados em ME uma vez que foi precedido de uma entrada de valor semelhante proveniente de 2 empréstimos externos. O efeito foi directamente para as reservas do BNA (RI).

O país está a ficar sem divisas!

Tabela/Gráfico 132 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)



Fonte: BNA.

O nível de dolarização da economia (linha vermelha) permanece estável desde o 2.º Trimestre de 2022 até à crise cambial. Nessa altura dispara para 49%, corrigindo imediatamente para 45%, no 3.º Trimestre. A partir dessa data, tem vindo a corrigir em baixa, estabilizando em 42-43% desde o 1.º Trimestre de 2024 até ao final de 2024, e o mês de Fevereiro confirma essa tendência de estabilidade (42%).

Observe-se como a trajectória ascendente do M2 em MN (linha amarela) contrastava com a trajectória do M2 em ME denominado em USD (linha verde).

Contudo, quando o M2 em ME é denominado em Kwanzas (linha tracejada a verde clara), a trajectória é razoavelmente horizontal até ao 2.º Trimestre de 2023, com o índice a baixar de 119 para 113, e depois do 3.º Trimestre de 2023, com o índice a baixar de 177 para 176. O salto brusco ocorre com a valorização do USD no 2.º Trimestre de 2023, quando o índice dispara de 113 para 177!

Parece haver uma transferência dos depósitos em ME para MN, que acompanham a valorização do USD, mantendo o valor do M2 em ME denominado em Kwanzas.

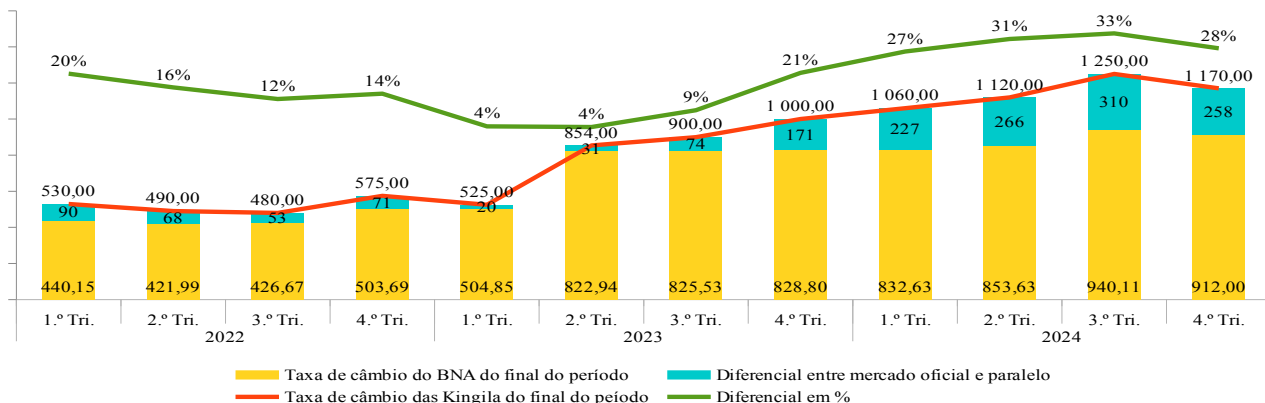
Essa desdolarização explica uma parte da variação do M2 em MN. Subtraindo a variação trimestral do M2 em MN, da variação do M2 em ME em USD multiplicada pela taxa de câmbio, podemos explicar uma parte considerável das variações trimestrais do M2 em MN pela conversão de USD em Kwanzas no mercado cambial; o aumento dos *stocks* de crédito podem explicar as restantes. Os agentes económicos (Estado, famílias e empresas) parecem ter recorrido às suas reservas em ME para tentar manter o nível de vida e actividade; mas, em presença de um decréscimo de produtos disponíveis no mercado interno pela redução das importações, apenas conseguiram aumentar a inflação.

Contudo, há ainda muito que explicar nos stocks de moeda externa, nomeadamente a desvalorização dos depósitos em moeda externa conforme referimos no capítulo 3, Conta externa.

4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL

4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 133 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA.

Na série iniciada em 2022, o USD atingiu o mínimo no 2.º Trimestre de 2022 (428 Kwanzas/USD), subindo para 504 Kwanzas/USD no 4.º Trimestre (17,6% acima do valor do 2.º Trimestre) e estabilizando até ao final do 1.º Trimestre de 2023.

A 11 de Maio de 2022, a taxa de câmbio para o USD atinge 508 (507,720), disparando a partir daí, até atingir os 823 Kwanzas por USD, a 30 de Junho (822,9401)! A partir dessa data, estabiliza, apresentando uma evolução mínima para cerca de 833 Kwanzas/USD, no final de Março de 2024, mas, 6 meses depois, em Setembro, sobe para 940 Kwanzas/USD, um aumento de 13% em 180 dias, corrigindo em baixa (912,000) até 22 de Dezembro.

Desde Julho de 2024 que a taxa de câmbio nominal foi fixada, através de métodos menos ortodoxos. Contudo, até Dezembro, a taxa flutuou dentro de margens estreitas, atingindo o pico trimestral no 3.º Trimestre (940,11 Kwanzas/USD). A 23 de Dezembro, o BNA fixou efectivamente a taxa de câmbio para o USD em 912,000, pelo menos até ao final de Fevereiro de 2025. Voltámos, efectivamente, ao regime de câmbio fixo.

Do 4.º Trimestre de 2021 até ao 1.º Trimestre de 2023, a diferença percentual entre o câmbio oficial e o informal, passa de 28% para 4%, sinalizando que o BNA geria a taxa de câmbio, e o mercado paralelo era um mero seguidor.

No 2.º Trimestre de 2023, o diferencial mantém-se, mas, a partir do 3.º Trimestre, a diferença volta a afastar-se para 9% e 21%, no 4.º Trimestre: Em 2024, sobe sucessivamente para 27%, 31% e 33%, mas reduz-se, no final de 2024, para 28%, com a fixação efectiva da taxa de câmbios nos 912,000 Kwanzas/USD, baixando a diferença para 258 Kwanzas.

Até Fevereiro de 2025 e perante a imobilidade do câmbio oficial (912 Kwanzas por USD), a taxa das kingila volta a baixar, fixando-se o diferencial em 23% (o nível do 1.º Trimestre de 2024), mas volta a subir ligeiramente em Março. Com a actual crise mundial, prevê-se um nível de rendimentos de petróleo mais baixo, o que deverá conduzir a uma nova crise do Kwanza, provavelmente no 3.º Trimestre.

O fluxo de Moeda Externa (ME) para o mercado cambial provém de duas fontes: 1) dos impostos pagos em USD pelas empresas petrolíferas e diamantíferas ao Tesouro, que depois encaminha o que sobra dos seus pagamentos externos (sobretudo dívida) para o mercado cambial em função das necessidades de MN do Executivo e das suas intenções de política cambial; 2) das necessidades de moeda interna das empresas petrolíferas e diamantíferas.

Por razões óbvias, estas últimas são bastante reduzidas face ao volume dos impostos pagos ao Executivo. Trata-se, portanto, de um mercado sem profundidade, dominado por um único operador, o Tesouro. O Tesouro ficou sem ME no final de 2022, do que resultou uma redução dos fluxos de ME para o mercado cambial. A distância entre a procura de ME para fazer face às importações crescentes, dinamizadas por preços de importação baratos (2022), e a oferta de ME disponível aumentou. Em dado momento, a pressão não pôde mais ser contida, e a taxa de câmbio disparou para valores mais compatíveis entre a oferta e a procura.

Antes de mais, este sistema coloca a política cambial nas mãos do Tesouro, em vez de a deixar nas mãos da autoridade monetária. As consequências são bem visíveis!

A estabilização do câmbio oficial foi conseguida através de um esquema pouco ortodoxo, mas eficaz. Dissemos que o “sucesso desta estratégia dependerá do que acontecer no mercado informal”. Efectivamente, o mercado formal tornou-se demasiado rígido, deixando a iniciativa para o mercado informal. A taxa do informal, sendo um mercado com enormes deficiências de dimensão e no abastecimento de ME, por ser um mercado ilegal, é extremamente especulativa em tempos de crise. Ao deixar a iniciativa para este mercado, o BNA entrega-lhe, por assim dizer, a tarefa de fixar a taxa de mercado.

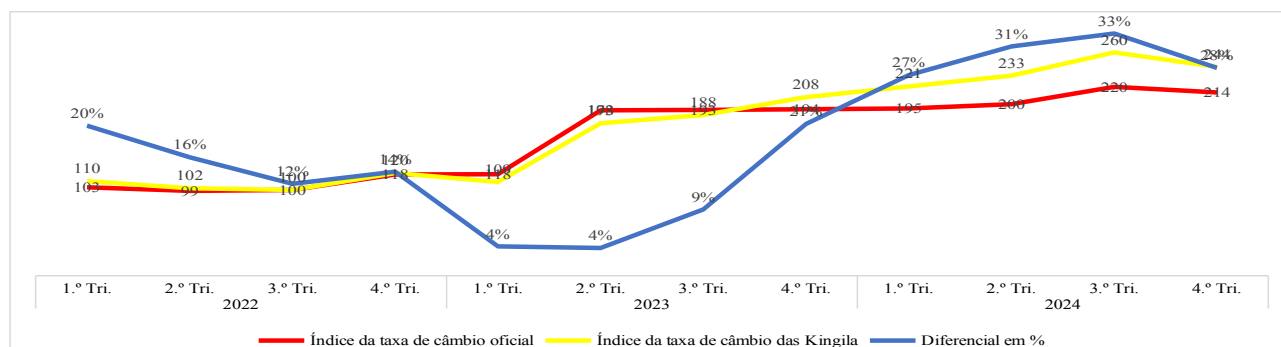
O diferencial para a taxa das kingila em valor absoluto e relativo atingiu 258 Kwanzas (28%), no final de 2024, mas, perante a estabilidade total do Kwanza, o mercado cambial informal baixa a taxa de câmbio nominal e o diferencial cai para 23-24%. Estranhamente, perante um aumento significativo do M2 em MN e uma manutenção do câmbio oficial, o câmbio de rua parece conformar-se e desce, denotando uma redução da procura efectiva de divisas, possivelmente devido à redução das licenças de importação e das taxas sobre a exportação de invisíveis.

Em geral, o problema principal no nosso mercado cambial é a definição de uma boa política cambial.

O mercado formal não tem profundidade, sendo sempre dominado por muito poucos operadores e, sobretudo, completamente dependente do fluxo de rendimentos petrolíferos, que nada têm que ver com a nossa produtividade. Uma taxa flexível é, nestas condições, extremamente especulativa, dependente da geopolítica internacional à volta do preço do petróleo.

Por outro lado, uma taxa fixa nominal, num quadro onde a inflação interna é muito superior à dos nossos principais parceiros comerciais, reduz a competitividade da nossa economia: a relação entre o preço dos produtos internos e externos no nosso mercado deteriora-se, porque os preços dos nossos produtos crescem mais depressa do que os dos produtos importados.

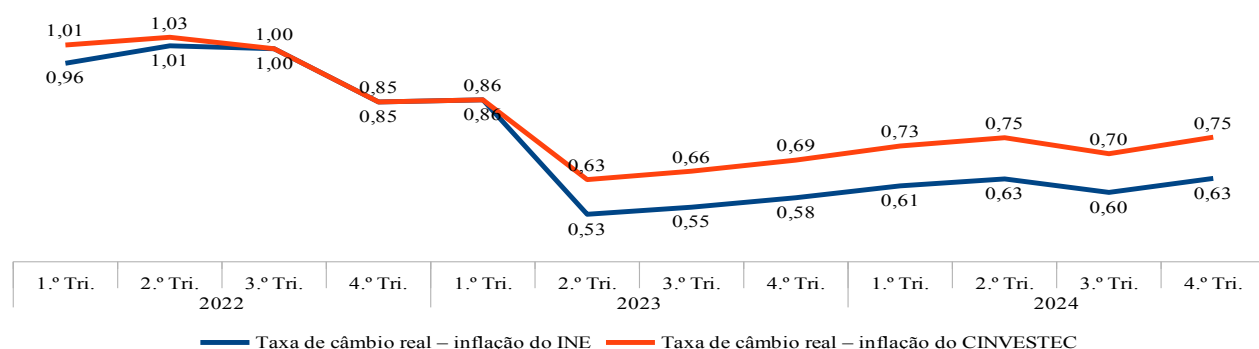
A única política que se nos afigura como certa é a fixação do preço do petróleo, com efeito sobre a taxa de câmbio, ou seja, fixar um preço do petróleo no OGE, por prudência abaixo do preço do mercado internacional, e canalizar para o Tesouro apenas o valor dos impostos que lhe corresponde. Esse valor deve reduzir-se até aos 50 USD/barril. Recomendámos adicionalmente: 1) que todo o excedente fosse canalizado para um Fundo Soberano independente e representativo das gerações futuras, o que equivale, nesta fase, à redução da dívida; e 2) que a missão do BNA passasse a incluir a estabilidade da taxa de câmbio real através de instrumentos de mercado.

Tabela/Gráfico 134 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal


Fonte: BNA.

Os índices mostram uma variação idêntica das 2 linhas até ao 4.º Trimestre de 2022, divergindo no 1.º Trimestre de 2023 devido à desvalorização no mercado informal e voltando a crescer proporcionalmente no 2.º Trimestre, mas cruzando-se entre o 3.º e 4.º Trimestres, com a taxa informal a passar do índice 208 (108% acima do período-base) para 244, no final de 2024.

4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 135 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD


Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos, convertidos em moeda nacional¹⁰. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período-base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou, superiores a 1, que piorou, e iguais a 1, que se manteve estável.

Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa.

Até ao período-base, a taxa mantém-se estável, próximo de 1,00, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023. Aqui, devido à correcção da inflação que efectuámos, a taxa com a inflação do INE cai para 0,53 (cerca de 45% de ganho de competitividade), enquanto, com a inflação do CINVESTEC, a taxa de câmbio real desce para 0,63 (cerca de 35% de ganho de competitividade). A partir dessa data, a

¹⁰ Normalmente, a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

estabilização do câmbio associada ao crescimento da inflação fez deteriorar a competitividade até ao 2.º Trimestre para 0,63 com a inflação do INE e 0,75 com a inflação do CINVESTEC, mas acima do nível de competitividade do período-base (cerca de 38% no cálculo com a inflação do INE e 25% no cálculo com a inflação do CINVESTEC). Com a desvalorização do Kwana no 3.º Trimestre a taxa de câmbio real volta a melhorar para 0,70 e 0,60, respectivamente e, mantém-se próximo deste patamar até final de 2024.

Em resumo, a competitividade externa subiu, estando agora a produção interna em melhores condições de competir favoravelmente no que diz respeito à política cambial. É preciso que se aproveite a oportunidade!

Infelizmente, a nossa dependência do mercado externo de matérias-primas e sobretudo a nossa produtividade e a integração da nossa economia estão a condicionar fortemente estes ganhos. O deficiente cálculo da inflação está também a tornar obscura esta relação de produtividades.

4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta-corrente.

Tabela/Gráfico 111 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	2022	Tri. 2023				2023	2024*				2024	Var. Trim.	Var Ac.
		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Conta corrente	11 763	425	123	2 366	1 272	4 185	2 063	1 574	2 116	525	6 277	-59%	50%
Conta financeira e capital	-7 841	-1 543	456	-2 830	-537	-4 453	-1 799	-755	-2 182	412	-4 324	-177%	-3%
Reservas Brutas	1 002	-200	-105	684	673	1 052	-348	45	272	974	942	45%	-10%
Erros e omissões líquidos	-2 920	919	-684	1 148	-63	1 320	-612	-774	338	37	-1 010	1511%	-177%

Fonte: BNA.

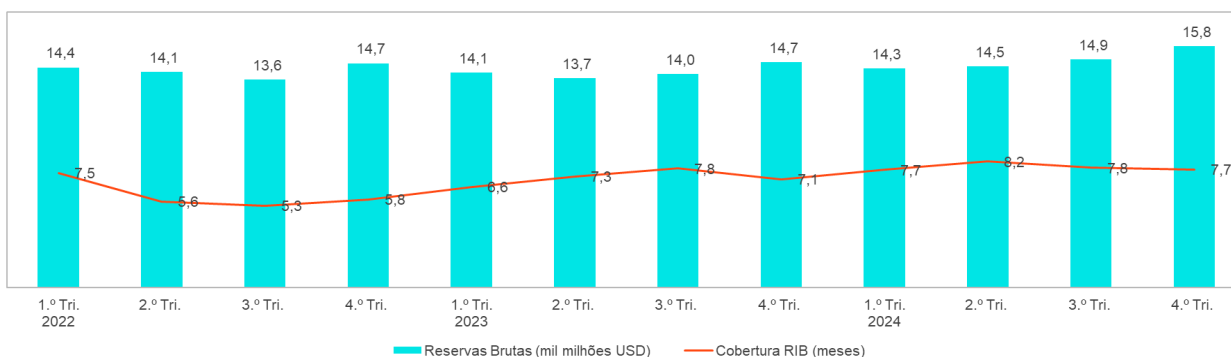
A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva (6,3 mil milhões).

A conta financeira sem activos de reserva foi negativa em -4,3 mil milhões de USD. As reservas (activos externos em posse do BNA) deveriam ter crescido cerca de 2,0 mil milhões de USD. Na verdade, só cresceram cerca de mil milhões em virtude dos -1,0 mil milhões de erros e omissões.

As reservas do BNA apresentam uma valorização adicional de 99 milhões de USD, minúscula, mas finalmente positiva! As reservas tiveram assim um crescimento de 1.044 milhões de USD (+7,1%)!

O BNA fez uma boa gestão das reservas sem desvalorizar o Kwana, embora toda ela graças a argumentos de autoridade que afastam completamente os bons investidores do país. Aceita-se em crise, mas temos de rever urgentemente a metodologia de gestão cambial se desejamos atrair o investimento nacional e externo necessário ao desenvolvimento!

Tabela/Gráfico 112 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,9 mil milhões, com o máximo no 3.º Trimestre de 2024, apontando para uma evolução ascendente desde o 2.º Trimestre de 2023. No final do ano, as reservas “saltam” para 15,8 mil milhões de USD em virtude do pagamento pelo

Tesouro dos empréstimos de tesouraria concedidos pelo BNA em 2024, que, por lei, têm de ser liquidados em dinheiro até 31 de Dezembro. Contudo, comparando com a posição a 31 de Dezembro de 2023, temos um crescimento das reservas de 14,7 para 15,8 mil milhões (+1,0 milhões se considerarmos as centésimas).

A cobertura varia entre os 5 e 8 meses de importações, com um aumento inicial entre o 2.º Trimestre de 2022 devido ao aumento dos fluxos de moeda externa e valorização do Kwana e depois devido à redução das importações, desde o início de 2023, sobretudo, a partir do 2.º Trimestre; entre o 3.º Trimestre de 2023 e o 4.º Trimestre de 2024, a cobertura estabilizou próxima de 8 meses¹¹, mas desce para 7,7 em finais de Dezembro de 2024, devido ao aumento das importações.

4.2.5 CONCLUSÕES

O problema não está, portanto, na EXECUÇÃO da estratégia, mas na sua DEFINIÇÃO. É necessário MUDAR a ESTRATÉGIA.

Os desafios da política monetária continuam a ser, com base nos dados oficiais, os mesmos que identificámos nos trimestres precedentes:

- **Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação oficial dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos, libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, reduzindo, nomeadamente, a dívida do Estado.
- **Criar activos atractivos, em Kwanzas**, que permitam aumentar a poupança em Kwanzas e reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo, nem a perda de competitividade da indústria nacional.

¹¹ Note-se que esta cobertura não corresponde exactamente à cobertura reportada pelo BNA, que usa uma média das importações. No nosso caso, dividimos as reservas no final do trimestre pelas importações do trimestre e multiplicamos por 3.

4.3 POLÍTICA FISCAL - ANÁLISE DO OGE DE 2025
4.3.1 EXECUÇÃO DO OGE DE 2024
4.3.1.1 DISCREPÂNCIAS

Este capítulo começa com uma secção que não deveria existir. É que, verdadeiramente, não há forma de se saber qual foi a execução orçamental em 2024, dadas as fortes discrepâncias entre os dados dos Relatórios de Execução do OGE (REOGE) e do Relatório de Fundamentação do OGE de 2025 (RF25).

Receitas
Tabela/Gráfico 113 — Discrepâncias nos dados da receita

Valores em 10 ⁹ Akz	Execução 2023				Execução 2024			
	RF25	REOGE 24	Dif.	Dif/ RF25	RF25	REOGE 24	Dif.	Dif/ RF25
Receitas Não financeiras	13 130	11 867	-1 264	-9,6%	16 637	14 555	-2 082	-12,5%
Receitas Correntes	13 123	11 855	-1 267	-9,7%	16 637	14 537	-2 100	-12,6%
Rendimentos do Petróleo	7 741	6 673	-1 067	-13,8%	10 055	9 139	-916	-9,1%
Impostos e Taxas Petrolíferas	2 423	2 226	-197	-8,1%	2 926	2 962	36	1,2%
Imposto sobre Rendimentos de Indústrias Petrolíferas	2 423	2 226	-197	-8,1%	2 926	2 962	36	1,2%
Direitos da concessionária	5 318	4 447	-870	-16,4%	7 129	6 177	-951	-13,3%
Impostos Não-petrolíferos	4 788	4 642	-146	-3,1%	5 585	4 328	-1 257	-22,5%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	549	296	-253	-46,1%	666	684	18	2,7%
Segurança Social	549	296	-253	-46,1%	666	684	18	2,7%
Outros rendimentos correntes	44	244	200	452,5%	331	386	55	16,5%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	8	11	4	45,8%	0	18	18	#DIV/0!
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	5 390	5 193	-196	-3,6%	6 582	5 416	-1 167	-17,7%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendimentos correntes	4 832	4 886	53	1,1%	5 916	4 714	-1 202	-20,3%

Fonte: MinFin

As receitas totais e correntes de 2023 são cerca de 1,26 biliões de Kwanzas mais reduzidas nos REOGE do que no RF25! Entre o documento de base do OGE25 e os Relatórios de Execução temos uma diferença inexplicada de quase 10%! Isto referente a um ano que deveria estar FECHADO!

As receitas totais e correntes de 2024 são cerca de 2,1 biliões de Kwanzas mais reduzidas nos REOGE do que na previsão apresentada no RF25, ou seja, cerca de 12,5%!

O contributo mais significativo para estas diferenças vem, em 2023, dos rendimentos do petróleo (1,06 biliões)! E, em 2024, dos impostos não petrolíferos (1,26 biliões) e petrolíferos (0,9 biliões)!

Definitivamente o nosso MinFin ou não sabe quanto recebe ou não está a prestar uma informação completa e transparente.

Despesas
Tabela/Gráfico 114 — Discrepâncias nos dados da despesa

Valores em 10 ⁹ Akz	Execução 2023				Execução 2024			
	RF25	REOGE 24	Dif.	Dif/ RF25	RF25	REOGE 24	Dif.	Dif/ RF25
Despesas não financeiras	14 751	10 478	-4 273	-29,0%	18 279	14 122	-4 156	-22,7%
Despesas Correntes	11 843	7 407	-4 436	-37,5%	14 243	10 465	-3 779	-26,5%
Remuneração de empregados	2 722	2 701	-21	-0,8%	2 983	3 181	198	6,6%
Juros (extemo+intemo)	4 089	2 304	-1 784	-43,6%	5 000	3 257	-1 743	-34,9%
Bens e Serviços	1 816	1 592	-224	-12,3%	2 454	2 882	428	17,4%
Bens	0	783	783	#DIV/0!	0	1 173	1 173	#DIV/0!
Serviços excepto taxa de supervisão	1 577	810	-767	-48,6%	2 138	1 709	-429	-20,1%
Subsídios e transferências correntes	3 216	809	-2 407	-74,8%	3 806	1 145	-2 661	-69,9%
Subsídios a preços	2 367	0	-2 367	-100,0%	2 823	0	-2 823	-100,0%
Transferências para as famílias	850	805	-44	-5,2%	984	1 143	159	16,2%
Outros subsídios e transferências	0	4	4	#DIV/0!	0	2	2	#DIV/0!
Transferências de capital	-17	140	157	-922,6%	504	203	-301	-59,8%
Investimentos (Desp. Capital)	2 925	2 931	7	0,2%	3 532	3 455	-77	-2,2%

Fonte: MinFin

O diferencial na despesa total é de quase 39% (4,3 biliões) em 2023, com o ano praticamente fechado, e de quase 23% (4,2 biliões) em 2024!

Os principais contributos para esta diferença são, em 2023, Os juros (-1,78 biliões) e os subsídios a preços (-2,36 biliões), situação que se repete em 2024, onde os juros apresentam um diferencial de 1,74 biliões e os subsídios a preços -2,82 biliões.

Definitivamente, os REOGE não contabilizam todos os juros pagos, nem registam, devidamente, os subsídios a preços!

Existem ainda divergências menores entre a despesa por natureza e por função nos REOGE totalizando -307 mil milhões em 2023 e +321 mil milhões em 2024, em favor da despesa por natureza. Nada bate certo nos REOGE!

Face a estas discrepâncias iremos analisar a receita pelos dados do RF25 e a despesa (para haver maior compatibilidade entre a despesa por natureza e por função) pelos dados dos REOGE corrigidos do diferencial dos juros e subsídios, em ambas as perspectivas.

4.3.1.2 EXECUÇÃO DE 2024

A execução de 2023 foi corrigida da inflação média em 2024 (média das inflações homólogas mensais) que atingiu 35,83%, ie, comparando com os preços do mês homólogo de 2023, os preços em 2024 foram, em média, 36% mais caros do que em 2023. Contudo, esta correcção admite que as receitas e despesas nos 2 anos tiveram uma distribuição mensal semelhante, que sabemos que não é verdadeira; trata-se, portanto, de uma aproximação.

Concluindo, para a comparação em termos reais (em produtos) a Execução de 2023 foi multiplicada por 1,3583.

Receita – dados do RF25

Tabela/Gráfico 115 — Execução da receita

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 23 (Kz24)	OGE 24	Exec 24	Exec. 24/Exec 23	Exec 24/OGE 24	% na Receita			% na Receita ñ Petrolífera			% no PIB		
						Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	Exec. 23	Exec. 24	OGE 24
						Receitas Não financeiras	17 835	14 711	16 637	93,3%	113,1%	100,0%	100,0%	100,0%
Receitas Correntes	17 824	14 687	16 637	93,3%	113,3%	99,9%	100,0%	99,8%				21,2%	20,8%	20,1%
Rendimentos do Petróleo	10 514	7 862	10 055	95,6%	127,9%	59,0%	60,4%	53,4%	100,0%	100,0%	100,0%	42,1%	42,9%	49,4%
Impostos e Taxas Petrolíferas	3 291	2 864	2 926	88,9%	102,2%	18,5%	17,6%	19,5%	31,3%	29,1%	36,4%	13,2%	12,5%	18,0%
Direitos da concessionária	7 223	4 998	7 129	98,7%	142,6%	40,5%	42,8%	34,0%	68,7%	70,9%	63,6%	28,9%	30,4%	31,4%
Impostos Não-petrolíferos	6 504	5 749	5 585	85,9%	97,1%	36,5%	33,6%	39,1%	88,8%	84,9%	83,9%	11,0%	9,9%	10,0%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	746	574	666	89,3%	116,1%	4,2%	4,0%	3,9%	10,2%	10,1%	8,4%	1,3%	1,2%	1,0%
Outros rendimentos correntes	60	502	331	552,6%	66,0%	0,3%	2,0%	3,4%	0,8%	5,0%	7,3%	0,1%	0,6%	0,9%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	11	25	0	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,2%	0,1%	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	7 321	6 849	6 582	89,9%	96,1%	41,0%	39,6%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	12,4%	11,6%	11,9%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendimentos correntes	6 564	6 251	5 916	90,1%	94,6%	36,8%	35,6%	42,5%	89,7%	89,9%	91,3%	11,1%	10,5%	10,9%

Fonte INE, inflação e MinFin, restantes dados.

A receita real em 2024 foi 7% menor do que em 2023, mas ultrapassou o orçamento em 13%. A redução da receita real ficou a dever-se à elevadíssima inflação em 2024.

Os rendimentos do petróleo reduziram-se em cerca de 4% em valor real, mas ultrapassaram o OGE em 28% e atingiram 60% da receita em ambos os anos, representando 42-43% do PIB petrolífero! Mas, inexplicavelmente, o OGE previa 53,4% da receita e 49,4% do PIB petrolífero!

Os impostos petrolíferos representaram cerca de 30% dos rendimentos petrolíferos e os direitos da concessionária 70%! Inexplicavelmente, considerou-se 64/36 no OGE!

Os impostos não-petrolíferos representaram em termos reais apenas 86% da execução de 2023 e 97% do OGE. O seu peso na receita desce de 36,5% para 33,6% (39% no OGE).

As transferências, maioritariamente para o INSS, desceram em termos reais cerca de 11%, mas ultrapassaram o OGE em 16%. O seu peso na receita ronda os 4%.

O total dos rendimentos não petrolíferos decresceu cerca de 10% em termos reais e ficaram 4% abaixo do previsto no OGE. O seu peso na receita foi de cerca de 40% em ambos os anos (47% no OGE), representando cerca de 12% do PIB não-petrolífero.

Em conclusão:

Os OGE têm de ser feitos considerando a realidade, ou seja:

- os rendimentos petrolíferos representam cerca de 60% da receita e 42% do PIB petrolífero estimado. Não adianta forçar o OGE!
- a inflação tem de ser prevista com menos voluntarismo e mais realismo;

Despesa por natureza

Tabela/Gráfico 116 — Execução da despesa por natureza

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 23 (Kz24)	OGE 2024	Exec. 24	Exec. 24/Exec. 23	Exec. 24/OGE 24	% na Despesa			% na Receita ã Petrolífera			% no PIB ã Petrolífero		
						Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	Exec. 23	Exec. 24	OGE 24
Despesas não financeiras	19 871	14 989	18 688	94,0%	124,7%	100,0%	100,0%	100,0%	281,7%	345,1%	218,8%	33,5%	32,3%	26,2%
Despesas Correntes	15 700	12 084	15 031	95,7%	124,4%	79,0%	80,4%	80,6%	222,6%	277,5%	176,4%	26,5%	25,9%	21,1%
Remuneração de empregados	3 669	3 062	3 181	86,7%	103,9%	18,5%	17,0%	20,4%	52,0%	58,7%	44,7%	6,2%	5,5%	5,3%
Juros (externo+interno)	5 553	4 558	5 000	90,0%	109,7%	27,9%	26,8%	30,4%	78,7%	92,3%	66,6%	9,4%	8,6%	8,0%
Bens e Serviços	2 163	2 651	2 882	133,2%	108,7%	10,9%	15,4%	17,7%	30,7%	53,2%	38,7%	3,6%	5,0%	4,6%
Subsídios e transferências correntes	4 314	1 813	3 968	92,0%	218,8%	21,7%	21,2%	12,1%	61,2%	73,3%	26,5%	7,3%	6,8%	3,2%
Subsídios a preços	3 215	879	2 822,6	87,8%	320,9%	16,2%	15,1%	5,9%	45,6%	52,1%	12,8%	5,4%	4,9%	1,5%
Transferências para as famílias	1 094	846	1 143	104,4%	135,0%	5,5%	6,1%	5,6%	15,5%	21,1%	12,4%	1,8%	2,0%	1,5%
Outros subsídios e transferências	5	87	2	46,5%	2,9%	0,0%	0,0%	0,6%	0,1%	0,0%	1,3%	0,0%	0,0%	0,2%
Transferências de capital	190	297	203	106,6%	68,3%	1,0%	1,1%	2,0%	2,7%	3,7%	4,3%	0,3%	0,3%	0,5%
Investimentos (Desp. Capital)	3 981	2 608	3 455	86,8%	132,4%	20,0%	18,5%	17,4%	56,4%	63,8%	38,1%	6,7%	6,0%	4,6%

Fonte INE, inflação e MinFin, restantes dados.

Corrigindo os juros e subsídios, a despesa total decresce 6% em termos reais, mas ultrapassa o orçamento em 25%!

A despesa representa 282% da receita não-petrolífera em 2023 e 345% em 2024! Mas no OGE representa apenas 219%!

Em percentagem do PIB não-petrolífero representa cerca de 33%, contra 12% da receita!

É este fosso de 21% que é necessário cobrir até final da próxima legislatura, de forma que a seguinte se inicie com um OGE não-petrolífero equilibrado. A urgência resulta da possível redução drástica do PIB petrolífero. Caso esta seja retardada teremos margem para criar um sólido fundo soberano e promover verdadeiros investimentos!

A distribuição percentual da despesa é a seguinte:

- juros 26-27%;
- investimentos 18-20%;
- remunerações 17-18%;
- subsídios a preços, nomeadamente combustíveis, 15-16%;
- bens e serviços 11% a 15%;
- Transferências para as famílias 5-6%.

É bem visível a insustentabilidade:

- Dos juros – a dívida deve reduzir-se para metade para que os juros se tornem minimamente sustentáveis e também mais baratos – cerca de 5% do PIB não-petrolífero.
- Dos investimentos face à despesa de funcionamento (remunerações e bens e serviços) – 20% contra 30%! Não é possível ter uma relação de 2 de investimento para cada 3 de despesa de funcionamento. Do investimento, 40% é dirigido para coisas supérfluas com instalações, viaturas, mobiliário e outros, que devem ser reduzidos a quase zero, aumentando o seu período de vida útil; os restantes 60% ainda podem ser otimizados reduzindo-se o total para cerca de 3% do PIB não-petrolífero.

- Dos subsídios que, no caso dos subsídios aos combustíveis, devem ser substituídos por subsídios aos taxistas e autocarros e à agricultura, cujo custo total não ultrapassa os 500 mil milhões, ou seja, 0,8% do PIB não petrolífero contra os actuais 5%. Os subsídios para água e electricidade devem ser substituídos por tarifas progressivas com o consumo, por forma a que a tarifa média possibilite eliminar os subsídios, que os mais pobres e menos consumidores beneficiem e que todos desperdicem menos, o que já acontece, podendo, contudo, ser melhorado.
- Em contrapartida, a despesa de funcionamento, composta por remunerações e bens e serviços é claramente insuficiente para os nossos níveis de produtividade e deve aumentar de imediato e depois manter-se em percentagem do PIB, melhorando-se os serviços públicos à custa de programas de ganhos de produtividade, nomeadamente, fixando-se indicadores para cada posto de trabalho, numa primeira fase, e reduzindo-se os gastos do Estado em percentagem do PIB, numa fase posterior.

Tabela/Gráfico 117 — Execução da despesa por função

Valores em 10 ⁹ Kz	Exec. 23 (Kz24)	OGE 24	Exec 24	Exec. 24/Exec. 23	Exec 24/OGE 24	% na Despesa			% no PIB			Proposta CINVESTEC	
						Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	Exec. 23	Exec. 24	OGE 24	%	Dif. p. p.
Sector Social e Segurança pública	6 072,2	5 911,6	5 434,2	89,5%	91,9%	29,9%	29,6%	40,2%	10,2%	9,4%	10,3%	68,00%	38,4
Educação	1 285,1	1 574,3	1 229,2	95,6%	78,1%	6,3%	6,7%	10,7%	2,2%	2,1%	2,7%	14,5%	7,8
Saúde	1 158,2	1 359,4	1 044,6	90,2%	76,8%	5,7%	5,7%	9,3%	2,0%	1,8%	2,4%	13,0%	7,3
Protecção social	720,5	868,2	767,6	106,5%	88,4%	3,6%	4,2%	5,9%	1,2%	1,3%	1,5%		
Habitação e serviços comunitários	1 516,9	1 058,2	1 168,3	77,0%	110,4%	7,5%	6,4%	7,2%	2,6%	2,0%	1,8%	30,0%	21,6
Segurança pública	1 301,0	934,5	1 076,6	82,8%	115,2%	6,4%	5,9%	6,4%	2,2%	1,9%	1,6%	9,0%	3,1
Recreação, cultura e religião + Protecção Ambiental	90,5	117,1	147,8	163,4%	126,3%	0,4%	0,8%	0,8%	0,2%	0,3%	0,2%	1,5%	0,7
Assuntos económicos	1 975,2	1 088,4	1 553,8	78,7%	142,8%	9,7%	8,5%	7,4%	3,3%	2,7%	1,9%	15,0%	6,5
Combustíveis e energia	682,8	269,3	540,3	79,1%	200,6%	3,4%	2,9%	1,8%	1,2%	0,9%	0,5%		-2,9
Transportes	718,6	541,9	462,7	64,4%	85,4%	3,5%	2,5%	3,7%	1,2%	0,8%	0,9%		-2,5
Agricultura	119,3	162,4	141,0	118,1%	86,8%	0,6%	0,8%	1,1%	0,2%	0,2%	0,3%		-0,8
Outros	454,5	114,9	409,9	90,2%	356,9%	2,2%	2,2%	0,8%	0,8%	0,7%	0,2%		-2,2
Defesa	1 492,8	805,0	1 442,5	96,6%	179,2%	7,4%	7,9%	5,5%	2,5%	1,4%	3,5%		-4,4
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborais	5 195,5	2 329,1	4 935,8	95,0%	211,9%	25,6%	26,9%	15,9%	8,8%	8,5%	4,1%	3,5%	-23,4
Total	14 735,7	10 134,0	13 366,3	90,7%	131,9%	72,6%	72,8%	69,0%	24,9%	23,1%	17,7%	90,0%	17,2
Juros	5 553,4	4 558,3	5 000,3	90,0%	109,7%	27,4%	27,2%	31,0%	9,4%	8,6%	8,0%	10,0%	-17,2
Total Geral	20 289,1	14 692,3	18 366,6	90,5%	125,0%	100,0%	100,0%	100,0%	34,2%	31,7%	25,6%	100,0%	0,0%

Fonte INE, inflação e MinFin, restantes dados.

A despesa por natureza é inferior à despesa por função nos REOGE de 2023 (-307,9) e superior em 2024 (+321,5), de onde resulta que, por exemplo, as percentagens dos juros na despesa sejam ligeiramente diferentes.

O desdobramento das rubricas e sub-rubricas é muito deficiente devendo ser esclarecidos os critérios de classificação e revista a estrutura das sub-rubricas; no que diz respeito aos gastos de saúde e transportes, por exemplo, as prioridades estão totalmente invertidas, pelo menos nos orçamentos. Como não existe desdobramento nos REOGE esta inversão não pode ser aqui analisada.

Corrigindo os subsídios na conta de serviços públicos gerais e os juros, temos a seguinte distribuição da despesa:

- Educação: decresce 5% em termos reais e o OGE é executado a 78%; devia crescer dos 6,7% para mais do dobro, 14,5% (+7,8 p.p.);
- Saúde: decresce cerca de 10% em termos reais e o OGE é executado a 77%; devia crescer dos 5,7% para mais do dobro, 13,0% (+7,3 p.p.);
- Protecção social: aumenta cerca de 6,5% em termos reais e o OGE é executado a 88%;
- Habitação e serviços comunitários: decresce 23% em termos reais, mas no OGE é executada a 110%;
 - esta despesa está concentrada na construção de habitação para a classe média (centralidades) e infraestruturas, também sobretudo dirigidas para as zonas urbanizadas. Nada disto deveria ser pago pelo OGE. A habitação da classe média deve ser resolvida pelo mercado e as infraestruturas devem ser executadas por entidades empresariais lucrativas, públicas ou privadas; o que cabe ao Estado como função é a habitação social que é inexistente (conferir, o capítulo 1, PIB, na secção dedicada à construção).

- As transferências sociais directas (reformas, subsídios de desemprego, rendimento mínimo - Kwenda, etc) e a habitação social devem quase triplicar dos actuais 10,6% para 30,0% da despesa (+21,6 p.p.) num país onde a pobreza monetária atinge 40%! Esta necessidade imperiosa de apoios sociais directos para a integração de vastas franjas da sociedade levamos a propor para a educação e saúde metas mais baixas do que as que constam dos compromissos africanos;
- O apoio à economia decresce cerca de 21% em termos reais, com uma execução do OGE de 143%; devia crescer para quase o dobro dos actuais 8,5% para 15,0% (+6,5 p.p.);
- Defesa: decresce 3,4% em termos reais, mas com uma execução orçamental de quase 180%! Devia decrescer para mais de metade, dos actuais 7,9% para 3,5% (-4,4 p. p.)!
- Serviços Gerais - burocracia de Estado: decresce 5%, mas tem uma execução orçamental de 211%; devia decrescer quase 10 vezes, dos actuais 26,9% para 3,5% (-23,4 p. p.)!
- Juros: decrescem 10% em termos reais e têm uma execução orçamental de 101%; deviam decrescer para quase um terço, dos actuais 27,2% para 10,0% (-17,2 p. p.)! Assumimos que é possível reduzindo a dívida para metade (incidência dos juros), o que deverá também reduzir a taxa de juro média.
- Os gastos do Estado consigo próprio (Defesa, burocracia e juros) atingiram 62% da despesa em 2024, quando se deveriam ficar por 17%. Em contrapartida o apoio social, incluindo segurança pública, que deveriam totalizar 68%, apenas representaram 30%, e o apoio à economia que deveria representar 15% apenas representou 8,5%.
- É neste gastar 62% consigo próprio e 38% com os cidadãos e as empresas que reside o principal problema da nossa despesa governamental!

4.3.2 DÍVIDA

Tabela/Gráfico 118 — Dívida nominal (valores em biliões de Kwanzas)

Dívida Governamental em biliões Kwanzas correntes	2019			2020			2021			2022			2023			2024 - 4.º Tri		
	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	10,721	2,132	24,8%	11,810	1,089	10,2%	10,786	-1,024	-8,7%	9,999	-787	-7,3%	13,503	3,505	35,1%	13,406	-0,098	-0,7%
OT e REPO MN	8,700	2,100	31,8%	8,331	-369	-4,2%	7,857	-474	-5,7%	7,564	-293	-3,7%	9,262	1,698	22,5%	8,119	-1,143	-12,3%
OT e REPO ME	1,500	,497	49,6%	2,046	,546	36,4%	2,336	,290	14,2%	1,731	-605	-25,9%	2,653	,922	53,3%	3,418	,764	28,8%
BT	,225	-,357	-61,3%	1,031	,806	358,1%	,453	-,578	-56,0%	,465	,012	2,6%	1,139	,674	144,9%	1,324	,185	16,2%
Mútuo e diferenças	,296	-,109	-26,9%	,403	,106	35,9%	,139	-,263	-65,4%	,239	,099	71,2%	,449	,210	88,2%	,545	,096	21,4%
Stock de dívida externa	21,510	8,344	63,4%	29,529	8,019	37,3%	25,972	-3,557	-12,0%	24,122	-1,851	-7,1%	39,002	14,880	61,7%	41,713	2,711	7,0%
Total	32,231	10,475	48,1%	41,339	9,108	28,3%	36,758	-4,581	-11,1%	34,120	-2,638	-7,2%	52,505	18,385	53,9%	55,118	2,613	5,0%

Fonte: MinFin.

A evolução da dívida expressa em Kwanzas tem pouca importância porque, com 45,1 em 55,1 biliões (82%) em dívida externa ou indexada, existe um enorme efeito cambial.

Tabela/Gráfico 119 — Dívida corrigida do efeito cambial (valores em biliões de Kwanzas)

Dívida Governamental em biliões Kwanzas de 2024	2019			2020			2021			2022			2023			2024 - 4.º Tri		
	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	12,087	1,521	14,4%	12,637	,550	4,5%	12,289	-,348	-2,8%	11,402	-,887	-7,2%	13,770	2,368	20,8%	13,406	-,364	-2,6%
OT e REPO MN	8,700	2,100	31,8%	8,331	-,369	-4,2%	7,857	-,474	-5,7%	7,564	-,293	-3,7%	9,262	1,698	22,5%	8,119	-,143	-12,3%
OT e REPO ME	2,866	-,113	-3,8%	2,873	,007	0,2%	3,839	,967	33,7%	3,135	-,705	-18,4%	2,920	-,215	-6,9%	3,418	,498	17,1%
BT	,225	-,357	-61,3%	1,031	,806	358,1%	,453	-,578	-56,0%	,465	,012	2,6%	1,139	,674	144,9%	1,324	,185	16,2%
Mútuo e diferenças	,296	-,109	-26,9%	,403	,106	35,9%	,139	-,263	-65,4%	,239	,099	71,2%	,449	,210	88,2%	,545	,096	21,4%
Stock de dívida externa	41,096	1,989	5,1%	41,457	,361	0,9%	42,681	1,224	3,0%	43,676	,995	2,3%	42,917	-,759	-1,7%	41,713	-,205	-2,8%
Total	53,183	3,511	7,1%	54,094	,911	1,7%	54,970	,876	1,6%	55,078	,108	0,2%	56,687	1,609	2,9%	55,118	-1,569	-2,8%

Fonte: MinFin.

Valorizando toda a dívida em ME ao câmbio de 31/12/2024, o stock de dívida governamental passa de 53,2 biliões, em 2019 para 55,1 biliões em 2024. Num quadro em que o MinFin reporta sucessivos saldos fiscais positivos para onde foi esse excedente e o valor de quase 2 biliões de crescimento da dívida, desde 2019?

Poderá resultar dos problemas de cálculo da execução que reportámos anteriormente, mas há que proceder a uma cuidada análise pela PGR para se apurarem eventuais indícios de desvios.

Em 2024, a dívida governamental passa de 56,7 para 55,1 biliões, decrescendo cerca de 1,6 biliões (2,8%), dos quais, cerca de 0,7 biliões em ME, principalmente dívida externa (-1,2 biliões), compensada por um crescimento das OT e REPO em ME (+0,5 biliões). O Tesouro não foi capaz de rolar a dívida externa e foi obrigado a compensar parcialmente esta perda com dívida interna em ME.

A dívida interna em MN também decresce significativamente (quase 0,9 biliões), sobretudo devido à redução do stock de OT e REPO em MN. O interesse pelas emissões de OT em MN também esmoreceu, quer da parte do Governo (devido aos juros elevados) quer da banca (devido à excessiva exposição à dívida do Estado).

A dívida interna total (em MN e ME) tem uma redução de 0,36 biliões e a dívida externa de 1,2 biliões, num total de 1,57 biliões.

Tabela/Gráfico 120 — Dívida denominada em ME (valores em milhões de USD)

Dívida Governamental em Moeda externa (milhões de USD)	2019			2020			2021			2022			2023			2024 - 4.º Tri		
	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Valor das OT indexadas	3 142	-124	-3,8%	3 150	7	0,2%	4 210	1 060	33,7%	3 437	-773	-18,4%	3 202	-235	-6,9%	3 748	546	17,1%
Valor da Dívida externa	45 061	2 181	5,1%	45 457	396	0,9%	46 799	1 342	3,0%	47 890	1 091	2,3%	47 058	-832	-1,7%	45 737	-1 321	-2,8%
Total da dívida facial em ME	48 203	2 057	4,5%	48 607	403	0,8%	51 009	2 402	4,9%	51 327	318	0,6%	50 260	-1 067	-2,1%	49 485	-775	-1,5%
Exportações (bens e serv.) tota	35 180			21 004			33 675			50 120			36 961			36 886		
Exportações (bens e serv.) Não-	1 815			1 420			1 837			2 630			2 290			2 241		
Anos de export. para pagar a d	1,4			2,3			1,5			1,0			1,4			1,3		
Anos de export. não-petrolífer	27			34			28			20			22			22		

Fontes: Minfin (dívida) e BNA (exportações).

A dívida em ME denominada em USD passa de 48,2 para 49,5 mil milhões de USD, mas decresce nos últimos 2 anos, -2,1% em 2023 e -1,5% em 2024.

Medida em anos de exportações totais a dívida desce a partir de 2021 para cerca de 1,3-1,5 anos, ou seja, necessitamos das exportações totais durante este período para pagar a nossa dívida. Contudo a evolução é estável e mesmo ligeiramente positiva. Os credores externos podem estar descansados no curto prazo.

Medida em anos de exportações não-petrolíferas, a dívida tem uma evolução positiva passando de quase 30 para 22 anos, com estabilidade nos últimos 2 anos. Contudo, este indicador diz-nos que necessitaríamos de mais de 20 anos das nossas exportações não-petrolíferas para pagar a dívida. Nestas circunstâncias, a sustentabilidade da dívida depende totalmente das perspectivas de produção e preço do petróleo que, nas actuais circunstâncias, são pouco animadoras (conferir o capítulo 3., Conta Externa, secção Exportações).

4.3.3 REVISÃO DO OGE DE 2025

Os desafios estruturais resumem-se, portanto, à definição de uma estratégia de saída da dependência petrolífera que, realisticamente, tem de ser feita até ao final da próxima legislatura, em 2032, e que passa, no essencial pela alteração radical do Ambiente de Negócios (conferir o capítulo 3.1, Ambiente de Negócios).

Devido às políticas disruptivas do Presidente Trump, os desafios de curto prazo são muitos, devendo os angolanos preparar-se para uma nova forte redução dos rendimentos como resultado da inflação e da retracção da produção.

A nível do Estado temos de começar já a trabalhar para a alteração do OGE para aprovação em Agosto, mas desta vez que se cumpram, os seguintes princípios:

- que se discuta uma distribuição da despesa por função para 2033 e o passo que teremos de dar em 2025 para lá chegar;
- que se discuta a redução da despesa para que esta se equilibre com os rendimentos não-petrolíferos em 2033 e o passo que teremos de dar em 2025 para lá chegar;
- que se faça uma previsão discutida e realista dos pressupostos básicos: PIB não-petrolífero, inflação e taxa de câmbio em 2025 e se defina uma receita realista;

- que, rubrica a rubrica dos anexos ao OGE, se parta da despesa de 2024 inflacionada (inflação por tipo de despesa) e se determine um coeficiente de variação real, positivo ou negativo, que seja discutido caso a caso e cujo resultado final seja a redução da despesa definida acima).
- que depois se itere com os níveis locais e ministérios para redefinir a despesa e o coeficiente;
- que, simultâneamente se discuta e itere com a sociedade civil, os partidos políticos, as universidades e comentadores de forma a obter-se um resultado final melhorado.
- que o Relatório de Fundamentação seja em 99% dedicado à discussão dos coeficientes finais e da estrutura final da despesa por natureza e função, de forma que se perceba: para onde vamos, onde chegaremos em 2025, e quais as alterações da despesa real a que nos obrigamos para este ano!
- que seja definido na lei do OGE rectificativo de 2025 e de todos os OGE posteriores que a distribuição da despesa não pode ser violada e que as adjudicações sem concurso público só são admissíveis em caso de catástrofe!

De imediato será necessário suspender toda a despesa que não seja absolutamente essencial, nomeadamente, a aquisição de viaturas, instalações e mobiliário que não se relacionem directamente com o público, etc.

5 ANEXOS
5.1 QUADROS GERAIS DO PIB
Tabela/Gráfico 121 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Valor do PIB em volume (sem ajustamento sazonal)	2022				2023				2024			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	20 329	25 664	23 692	18 701	20 509	26 084	24 268	19 869	21 360	27 075	25 307	20 131
Pesca	14 346	10 336	9 476	16 810	13 413	10 915	10 978	17 098	13 480	12 247	13 662	19 432
Indústria Transformadora	14 456	14 263	16 273	18 627	14 646	14 271	16 305	19 295	14 840	14 478	16 849	19 920
Total Bens transaccionáveis	49 131	50 263	49 441	54 138	48 568	51 270	51 551	56 262	49 680	53 800	55 818	59 483
Indústria extractiva	5 627	8 403	6 297	9 165	7 006	7 035	9 340	9 721	7 330	11 513	13 305	15 789
Electricidade e Água	3 459	3 351	3 124	3 608	3 729	3 516	3 274	3 745	3 992	3 885	3 374	3 937
Construção	35 240	16 489	33 903	41 875	35 580	16 723	34 038	39 243	36 315	16 942	34 620	40 443
Bens	93 457	78 506	92 765	108 786	94 883	78 544	98 203	108 971	97 317	86 140	107 117	119 652
Serviços	172 695	134 626	160 537	179 680	179 477	138 645	161 853	179 862	189 767	143 169	168 441	186 849
Serviços Públicos	34 381	23 573	37 440	35 449	35 028	24 096	36 897	34 578	35 906	25 202	38 517	36 626
Comércio	73 275	47 900	61 246	64 365	75 124	49 293	62 098	66 245	79 632	50 939	65 044	68 869
Transportes e Armazenagem	11 950	4 484	7 929	19 332	14 942	4 600	7 898	16 356	17 842	5 052	8 427	17 016
Correios e Telecomunicações	3 088	5 338	8 203	7 860	3 139	5 603	8 085	7 997	3 042	4 879	8 436	8 506
Intermediação Financeira e de Seguros	4 357	3 782	4 155	5 395	3 962	5 294	4 310	5 781	4 367	5 248	4 019	4 707
Serviços Imobiliários e Aluguer	22 635	18 224	20 586	23 000	23 284	18 765	21 075	23 715	23 952	19 323	21 576	24 453
Outros Serviços	23 009	31 325	20 978	24 279	23 998	30 994	21 490	25 190	25 026	32 526	22 422	26 672
VAB não petrolífero	266 152	213 132	253 302	288 466	274 360	217 189	260 056	288 833	287 084	229 309	275 558	306 501
Extracção e Refinação de Petróleo	100 033	101 951	102 591	96 289	92 034	99 044	101 737	98 364	98 362	101 600	104 801	97 536
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1 222	-913	-1 521	-1 365	-1 156	-1 295	-1 301	-1 109	-1 231	-1 131	-1 359	-1 033
Imposto sobre os produtos	17 038	926	6 762	6 341	19 651	1 037	7 287	6 338	19 791	1 046	7 858	6 095
Subsídios (-)	-9 117	-10 201	-10 652	-12 323	-12 694	-7 674	-12 733	-12 256	-12 751	-9 328	-6 638	-7 317
Imposto Líquidos sobre a produção	6 699	-10 188	-5 411	-7 347	5 801	-7 932	-6 747	-7 027	5 809	-9 413	-139	-2 255
Soma dos VAB	372 884	304 895	350 482	377 408	372 195	308 301	355 046	380 170	391 255	321 496	380 220	401 782
PIB em medidas encadeadas de volume	399 930	346 825	375 793	400 688	401 079	347 191	382 654	408 734	419 465	361 419	403 529	423 359

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 122 — PIB Nominal

PIB nominal (dados)	2022				2023				2024			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	981 063	1 320 105	1 272 976	1 075 668	1 256 036	1 684 717	1 654 635	1 481 395	1 413 211	2 385 384	2 394 007	2 090 156
Pesca	611 079	494 749	486 683	926 604	711 481	547 551	702 613	1 199 886	902 641	985 468	1 220 227	1 934 903
Indústria Transformadora	781 990	836 078	1 002 342	1 267 177	983 868	1 027 152	1 261 935	1 683 858	1 003 845	1 445 515	1 816 207	2 432 891
Total Bens transaccionáveis	2 374 132	2 650 932	2 762 001	3 269 449	2 951 385	3 259 420	3 619 183	4 365 139	3 319 697	4 816 367	5 430 441	6 457 950
Indústria extractiva	208 348	199 636	112 062	180 266	135 654	170 710	347 683	226 423	214 306	351 226	371 429	649 564
Electricidade e Água	97 700	94 655	88 243	101 914	132 436	124 857	116 265	132 979	178 211	173 451	150 648	175 743
Construção	841 474	407 979	854 793	1 079 978	916 666	438 747	908 851	1 070 120	999 824	482 075	992 077	1 200 206
Bens	3 521 654	3 353 202	3 817 099	4 631 607	4 136 141	3 993 734	4 991 982	5 794 661	4 712 038	5 823 119	6 944 595	8 483 463
Serviços	5 508 035	4 689 560	5 352 414	5 936 631	6 341 195	5 349 979	6 042 956	6 971 884	8 068 215	6 930 249	7 909 501	9 013 721
Serviços Públicos	250 119	269 873	340 827	332 072	303 211	336 773	347 586	363 181	333 902	387 112	430 240	493 743
Comércio	3 269 781	2 229 913	3 012 838	3 136 883	3 741 882	2 561 468	3 469 201	3 818 155	4 920 719	3 435 745	4 742 465	5 094 612
Transportes e Armazenagem	222 529	85 779	154 270	374 242	286 619	89 510	156 357	325 802	357 425	110 266	193 108	388 619
Correios e Telecomunicações	38 806	67 089	103 096	98 779	39 451	70 422	101 607	100 510	38 229	61 321	106 024	106 897
Intermediação Financeira e de Seguros	212 341	167 434	291 306	286 312	217 816	241 919	325 022	361 267	282 587	308 116	355 847	373 334
Serviços Imobiliários e Aluguer	477 851	416 149	478 435	554 226	559 165	449 569	510 342	595 420	616 157	505 334	576 697	679 806
Outros Serviços	1 036 608	1 453 323	971 642	1 154 117	1 193 051	1 600 318	1 132 841	1 407 549	1 519 196	2 122 355	1 505 120	1 876 710
VAB não petrolífero	9 029 689	8 042 762	9 169 513	10 568 238	10 477 336	9 343 713	11 034 938	12 766 545	12 780 253	12 753 368	14 854 096	17 497 184
Extracção e Refinação de Petróleo	4 242 630	4 060 050	3 742 810	3 376 632	3 033 492	3 652 324	6 012 975	5 682 915	5 573 521	5 963 406	6 167 512	5 474 515
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-147 076	-113 662	-194 316	-179 353	-155 309	-178 657	-188 805	-172 467	-205 073	-202 528	-257 377	-206 022
Imposto sobre os produtos	136 298	129 634	155 352	170 649	163 979	162 107	197 785	206 746	182 515	216 825	276 399	261 095
Subsídios (-)	-1 267	-1 416	-1 435	-1 739	-1 840	-1 190	-2 026	-4 497	-2 042	-1 919	-1 369	-1 644
Imposto Líquidos sobre a produção	-12 045	14 556	-40 399	-10 443	6 830	-17 740	6 954	29 782	-24 600	12 378	17 653	53 429
Soma dos VAB	13 260 274	12 117 368	12 871 924	13 934 427	13 517 658	12 978 297	17 054 867	18 479 242	18 329 174	18 729 152	21 039 261	23 025 128
PIB nominal	13 260 274	12 117 369	12 871 927	13 934 427	13 517 657	12 978 298	17 054 868	18 479 241	18 329 173	18 729 153	21 039 263	23 025 128

Fonte: INE.